VOLUME I

PREGÃO N° 017/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 031/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL, DURANTE O ANO DE 2018.

Data do Edital: 10/04/2018

Data Abertura: 26/04/2018 às 09:00 horas

HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2018
ADJUDICAÇÃO: 27/04/2018

VENCEDOR: A. G. KIENEN & CIA LTDA
CONTRATO:
VALOR: R$ 20.600,00 (VINTE MIL SEISCENTOS REAIS)

VENCEDOR: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA EPP
CONTRATO:
VALOR: R$ 37.071,80 (TRINTA E SETE MIL SENTENTA E UM REAL OITENTA CENTAVOS)

VENCEDOR: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CONTRATO:
VALOR: R$ 31.859,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

VENCEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CONTRATO:
VALOR: R$ 53.490,00 (CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

VENCEDOR: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
CONTRATO:
VALOR: R$ 47.697,50 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVO).

VENCEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CONTRATO:
VALOR: R$ 22.920,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

VENCEDOR: ELISMED COM DE EQUIP E MAT. MEDICOS EIRELI EPP
CONTRATO:
VALOR: 6.865,25 (SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CINCO CENTAVO).

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000001

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 23/2018 Palmital (PR), 08 de fevereiro 2018.

Ilma. Sra.
MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)
DEBORA REGINA COSTA
Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

Prezada Senhora,

Venho, através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de saúde necessita dos medicamentos conforme descrição em anexo haja vista que é de responsabilidade da União, Estados, Municípios, zelar pela saúde física e psicossocial de seus munícipes, com isso conforme RENAME e Lista de dados do consórcio Paraná Saúde e as demandas rotineiras deste departamento foi elaborado o anexo sendo de extrema importância a previsão dos itens para suprir as possíveis necessidades no decorrer do ano de 2018.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer-se seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento licitatório para aquisição dos produtos supramencionados.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 196
Em 08 Fevereiro 2018
ASSINATURA

DILCELIA REGINA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	850,00	FRC				4,25	3.612,50
ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	850,00	FRC				8,33	7.080,50
ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	300,00	AMP				6,789	2.036,70
ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I/ML, COLECALCIDEROL 10.000 U.I/ML - 20ML	500,00	FRC				18,87	9.435,00
ACICLOVIR 200 MG	14.000,00	COMP				0,56	7.840,00
ÁCIDO ACETIL-SALICILICO TAMPONADO 100 MG COMP	1.000,00	COMP				0,63	630,00
ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	25.000,00	COMP				0,04	1.000,00
ÁCIDO FOLICO 5 MG	50.000,00	COMP				0,10	5.000,00
ÁCIDO FOLINICO 15 MG	3.000,00	COMP				1,36	4.080,00
ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMP	1.000,00	COMP				0,39	390,00
ÁCIDO URSODESOXICÓLICO . 300 MG	720,00	COMP				0,05	36,00
ADALAT SUBLINGUAL 10 MG (NIFEDIPINO) C/ 60 CÁPSULA (GTS)	70,00	CX				41,57	2.909,90
AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	7.000,00	AMP				0,24	1.680,00
ALBENDAZOL 40 MG/ML	5.000,00	FRC				1,77	8.850,00
ALBENDAZOL 400 MG	12.000,00	COMP				0,63	7.560,00
ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	6.000,00	COMP				2,36	14.160,00
ALOPURINOL 300 MG	6.000,00	COMP				0,22	1.320,00
ALPRAZOLAM 0,25 MG	1.000,00	COMP				0,29	290,00
ALPRAZOLAM 0,5 MG	1.000,00	COMP				0,17	170,00
ALPRAZOLAM 1MG	1.000,00	COMP				0,27	270,00
ALPRAZOLAM 2 MG	1.000,00	COMP				0,57	570,00
AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	1.000,00	AMP				1,09	1.090,00
AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	600,00	AMP				2,98	1.788,00
AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL 500MG + 500MG + 20 MG CX COM 56 CPS	30,00	CX				192,19	5.765,70
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	5.000,00	COMP				2,18	10.900,00
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML	300,00	FRC				38,25	11.475,00
AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	3.000,00	FRC				5,93	17.790,00
AMOXICILINA 500 MG	35.000,00	COMP				0,32	11.200,00
AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	1.000,00	FRC				8,50	8.500,00
ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	1.000,00	FRC				3,23	3.230,00
APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ACCU CHECK	50,00	UND				83,30	4.165,00
ATENOLOL 25 MG	100.000,00	COMP				0,05	5.000,00
ATENOLOL 50MG	250.000,00	COMP				0,06	15.000,00
ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP				0,85	425,00
AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	1.200,00	FRC				8,33	9.996,00
AZITROMICINA 500 MG	10.000,00	COMP				1,00	10.000,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME FONE: (42) 3629-1642

000002

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	1.200,00	FRC				11,90	14.280,00
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	500,00	FRC				4,93	2.465,00
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	FRC				10,20	2.040,00
BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	250,00	FRC				7,50	1.875,00
BESILATO ANLODIPINO 5MG	20.000,00	COMP				0,04	800,00
BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML	1.500,00	AMP				0,99	1.485,00
BROMAZEPAM 3 MG	3.000,00	COMP				0,27	810,00
BROMAZEPAM 6 MG	3.000,00	COMP				0,34	1.020,00
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	150,00	FRC				1,36	204,00
BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP				1,02	6.120,00
BUDESONIDA 32MCG/DOSE	450,00	FRC				24,40	10.980,00
BUDESONIDA 64MCG/DOSE	300,00	FRC				48,76	14.628,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	18.000,00	COMP				0,68	12.240,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	30.000,00	COMP				0,66	19.800,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	2.000,00	COMP				0,85	1.700,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	6.000,00	AMP				1,19	7.140,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2.5GR/5ML AMPOLA	6.000,00	AMP				1,87	11.220,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA SODICA 33,4 MG GTS	1.500,00	FRC				11,73	17.595,00
CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+ DICL. SODICO+PARACAETAMOL 300 COMP	1.500,00	COMP				0,27	405,00
CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML; MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 120 ML	100,00	UND				27,20	2.720,00
CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G	100,00	UND				27,20	2.720,00
CAPTOPRIL 25 MG	300.000,00	COMP				0,04	12.000,00
CAPTOPRIL 50 MG	100.000,00	COMP				0,08	8.000,00
CARBAMAZEPINA 200 MG	17.000,00	COMP				0,87	14.790,00
CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	600,00	FRC				21,76	13.056,00
CARBAMAZEPINA 400 MG	5.000,00	COMP				0,44	2.200,00
CARBAMAZEPINA CR 200 MG	1.000,00	COMP				1,17	1.170,00
CARBAMAZEPINA CR 400 MG	1.000,00	COMP				1,28	1.280,00
CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	23.000,00	COMP				0,43	9.890,00
CARBONATO DE LITIO 300 MG	5.000,00	COMP				0,41	2.050,00
CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	25,00	UND				1,45	36,25
CARVEDILOL 12,5 MG	20.000,00	COMP				0,26	5.200,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

000003

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARVEDILOL 25 MG	20.000,00	COMP				0,37	7.400,00
CARVEDILOL 3,125 MG	20.000,00	COMP				0,31	6.200,00
CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COMP				0,27	5.400,00
CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	450,00	AMP				2,16	972,00
CEFALEXINA 500 MG	36.000,00	COMP				0,66	23.760,00
CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	2.600,00	FRC				11,73	30.498,00
CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA	2.000,00	AMP				1,99	3.980,00
CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG	420,00	AMP				21,54	9.046,80
INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR - FR AMPOLA							
CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU	50,00	FRC				16,50	825,00
CETOPROFENO, 100 MG	4.000,00	AMP				1,99	7.960,00
PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO - FR AMPOLA							
CETOPROFENO, 100 MG - COMP	2.500,00	COMP				2,89	7.225,00
CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPS	500,00	COMP				4,62	2.310,00
CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	2.000,00	AMP				1,00	2.000,00
CITALOPRAM 20 MG	3.000,00	COMP				0,70	2.100,00
CLARITROMICINA 500MG	500,00	COMP				6,78	3.390,00
CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	2.000,00	FRC				4,76	9.520,00
CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML	3.000,00	AMP				0,39	1.170,00
CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML	3.000,00	AMP				0,32	960,00
CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML	10.000,00	FRC				0,26	2.600,00
CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	20.000,00	COMP				0,49	9.800,00
CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	12.000,00	COMP				0,32	3.840,00
CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	10.000,00	COMP				0,39	3.900,00
CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	12.000,00	COMP				0,46	5.520,00
CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	30.000,00	COMP				0,07	2.100,00
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	6.000,00	COMP				0,90	5.400,00
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	15.000,00	COMP				0,36	5.400,00
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	6.000,00	COMP				1,31	7.860,00
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	600,00	AMP				1,96	1.176,00
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	1.500,00	COMP				2,06	3.090,00
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	1.500,00	COMP				5,08	7.620,00
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	600,00	AMP				1,70	1.020,00
CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	50.000,00	COMP				0,12	6.000,00
CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML	1.000,00	FR				10,00	10.000,00
CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA	3.000,00	AMP				7,48	22.440,00
CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	20.000,00	COMP				0,12	2.400,00
CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	150.000,00	COMP				0,10	15.000,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

000021

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	1.500,00	COMP				1,51	2.265,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	3.000,00	COMP				0,12	360,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP				0,37	2.220,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS	4.000,00	FRC				1,11	4.440,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	2.500,00	COMP				2,55	6.375,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	3.000,00	COMP				0,90	2.700,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3.000,00	COMP				0,63	1.890,00
CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFTALMICA-	20,00	FRC				15,90	318,00
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	2.500,00	COMP				9,15	22.875,00
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	2.500,00	COMP				5,97	14.925,00
COMPLEXO B 2ML AMPOLA	6.000,00	AMP				1,28	7.680,00
COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	1.500,00	FRC				5,78	8.670,00
DEFLAZACORTE 30MG	1.000,00	COMP				5,10	5.100,00
DEFLAZACORTE 6MG	1.000,00	COMP				1,11	1.110,00
DESLORATADINA 0,5MG SUSPENSÃO 60ML	30,00	FRC				20,42	612,60
DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR	5.000,00	BISN				1,45	7.250,00
DEXAMETASONA 4 MG	5.000,00	COMP				0,34	1.700,00
DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML	4.500,00	AMP				0,85	3.825,00
DEXAMETASONA, ASSOCIADA Á DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.800,00	AMP				16,92	30.456,00
DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA 30 GR	200,00	BISN				39,07	7.814,00
DIAZEPAM 5MG	15.000,00	COMP				0,10	1.500,00
DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	BISN				1,02	1.530,00
DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	6.500,00	AMP				0,92	5.980,00
DICLOFENACO DE SODIO 50MG	40.000,00	COMP				0,05	2.000,00
DIGOXINA 0,25 MG	25.000,00	COMP				0,07	1.750,00
DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG	15.000,00	COMP				0,39	5.850,00
DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	15.000,00	COMP				0,24	3.600,00
DIOSMINA, ASSOCIADA Á HESPERIDINA, 140 MG + 20 MG/G GRANULADO- SACHE 05 G	1.000,00	COMP				5,10	5.100,00
DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	5.500,00	AMP				0,60	3.300,00
DIPIRONA SODICA 500 MG	100.000,00	COMP				0,13	13.000,00
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	10.000,00	FRC				1,11	11.100,00
DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250MCG/DOSE 200 DOSES	250,00	FRC				90,56	22.640,00
DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50MCG/DOSE NASAL 20ML	250,00	FRC				48,98	12.245,00
DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	6.000,00	COMP				0,43	2.580,00
DOMPERIDONA, 10 MG - COMP	3.000,00	COMP				0,17	510,00
DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	600,00	AMP				1,99	1.194,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

000005

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML	2.000,00	AMP				1,90	3.800,00
DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	1.200,00	COMP				4,08	4.896,00
EMPAGLIFLOZINA 25 MG	1.000,00	COMP				8,11	8.110,00
EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	600,00	COMP				3,38	2.028,00
ESOMEPRAZOL 20 MG	2.500,00	COMP				1,82	4.550,00
ESPIRONOLACTONA 100 MG	20.000,00	COMP				0,61	12.200,00
ESPIRONOLACTONA 25 MG	40.000,00	COMP				0,29	11.600,00
ESPIRONOLACTONA 50 MG	20.000,00	COMP				0,39	7.800,00
ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML	600,00	FRC				7,50	4.500,00
ESTRADIOL 1MG/G	100,00	BISN				23,80	2.380,00
ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	3.000,00	COMP				1,02	3.060,00
FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	600,00	AMP				4,42	2.652,00
FENITOINA SODICA 100 MG	10.000,00	COMP				0,37	3.700,00
FENOBARBITAL 100 MG	10.000,00	COMP				0,20	2.000,00
FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML	600,00	AMP				2,30	1.380,00
FENOBARBITAL 40 MG/ML	200,00	FRC				6,46	1.292,00
FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI	1.000,00	COMP				2,16	2.160,00
FINASTERIDA 5MG	10.000,00	COMP				0,85	8.500,00
FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	1.000,00	AMP				2,43	2.430,00
FLUCONAZOL 150 MG	10.000,00	COMP				0,68	6.800,00
FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12 MCG PARA INALAÇÃO COM 60	15,00	CX				70,64	1.059,60
FUROATO DE MOMETASONA 50 MG SPRAY 60 ATOM	30,00	FR				58,57	1.757,10
FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	AMP				0,66	990,00
FUROSEMIDA 40 MG	80.000,00	COMP				0,05	4.000,00
GLIBENCLAMIDA 5 MG	50.000,00	COMP				0,05	2.500,00
GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML AMPOLA 10 ML	600,00	AMP				3,47	2.082,00
GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP				0,31	1.240,00
GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP				0,34	1.360,00
GUACO XAROPE 100ML	2.000,00	FRC				3,91	7.820,00
HALOPERIDOL 1 MG	15.000,00	COMP				0,36	5.400,00
HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	400,00	FRC				6,46	2.584,00
HALOPERIDOL 5 MG	10.000,00	COMP				0,22	2.200,00
HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP				2,04	2.040,00
HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG	700,00	COMP				2,87	2.009,00
HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	300,00	FRC				15,84	4.752,00
HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP				6,77	2.031,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	150.000,00	COMP				0,04	6.000,00
HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETÁVEL	1.000,00	FRC				3,57	3.570,00
HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	2.400,00	FRC				7,62	18.288,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME FONE: (42) 3629-1642

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	3.000,00	FRC				3,38	10.140,00
HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) 15ML	100,00	FRC				20,08	2.008,00
IBUPROFENO 300 MG	30.000,00	COMP				0,17	5.100,00
IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	9.000,00	FRC				1,92	17.280,00
IBUPROFENO 600 MG	100.000,00	COMP				0,17	17.000,00
INVERMECTINA 6 MG	5.000,00	COMP				0,39	1.950,00
ITRACONAZOL 100 MG	3.000,00	COMP				2,48	7.440,00
LACTULOSE 667 MG/ML 120ML	100,00	FRC				20,40	2.040,00
LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	3.000,00	COMP				1,36	4.080,00
LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	15.000,00	COMP				0,24	3.600,00
LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	15.000,00	COMP				0,24	3.600,00
LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	15.000,00	COMP				0,24	3.600,00
LORATADINA 1 MG/ML 100ML	3.600,00	FRC				3,21	11.556,00
LORATADINA 10 MG	50.000,00	COMP				0,09	4.500,00
LOSARTANA POTASSICA 50 MG	200.000,00	COMP				0,06	12.000,00
MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	100.000,00	COMP				0,09	9.000,00
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,00	COMP				0,09	9.000,00
MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	2.000,00	COMP				1,82	3.640,00
MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	4.000,00	FRC				1,56	6.240,00
MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	50.000,00	COMP				0,12	6.000,00
MELOXICAM 15 MG COMP	2.000,00	COMP				1,70	3.400,00
MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	10.000,00	COMP				0,24	2.400,00
METHERGIM 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	500,00	AMP				2,14	1.070,00
METILDOPA 250 MG	18.000,00	COMP				0,58	10.440,00
METILDOPA 500 MG	10.000,00	COMP				0,87	8.700,00
METOPROLOL 100 MG	3.000,00	COMP				2,45	7.350,00
METOPROLOL 25 MG	5.000,00	COMP				0,51	2.550,00
METOPROLOL 50 MG	4.000,00	COMP				1,00	4.000,00
METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)	1.000,00	BISN				5,63	5.630,00
METRONIDAZOL 250 MG	20.000,00	COMP				0,17	3.400,00
MIDAZOLAN 15 MG	350,00	COMP				1,87	654,50
MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	700,00	AMP				1,31	917,00
MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COMP				0,31	1.550,00
MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	3.000,00	COMP				1,31	3.930,00
MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UND	50,00	CX				80,24	4.012,00
MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG	3.000,00	COMP				2,50	7.500,00
MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP				3,83	1.149,00
MULTIVITAMINAS, VITS: B2; B3; B6; C, ASSOCIADAS À FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	500,00	AMP				17,80	8.900,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA - ME FONE: (42) 3629-1642

000021

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML	500,00	FRC				4,37	2.185,00
NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	1.800,00	BISN				6,05	10.890,00
NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G,CREME 45G	600,00	BISN				5,95	3.570,00
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G(2%) 80GR	1.000,00	BISN				7,16	7.160,00
NITROFURANTOINA 100 MG	10.000,00	COMP				0,48	4.800,00
NORTRIPTILINA 25 MG	6.000,00	COMP				0,48	2.880,00
NORTRIPTILINA 75 MG	5.000,00	COMP				0,95	4.750,00
OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP				1,82	546,00
OLEO MINERAL 100ML	1.200,00	FRC				4,93	5.916,00
OMEPRAZOL 20MG	100.000,00	COMP				0,12	12.000,00
ONDANSETRONA 4 MG	1.000,00	COMP				3,79	3.790,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	2.500,00	COMP				1,02	2.550,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	2.000,00	COMP				1,31	2.620,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	2.500,00	COMP				1,87	4.675,00
OXCARBAMAZEPINA 300 MG	2.000,00	COMP				0,95	1.900,00
OXCARBAMAZEPINA 600 MG	2.000,00	COMP				1,87	3.740,00
PANTOPRAZOL 20 MG	2.000,00	COMP				0,49	980,00
PANTOPRAZOL 40 MG	2.000,00	COMP				0,97	1.940,00
PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML	20.000,00	FRC				1,36	27.200,00
PARACETAMOL 500 MG	200.000,00	COMP				0,07	14.000,00
PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	5.000,00	COMP				1,19	5.950,00
PAROXETINA 20 MG	1.000,00	COMP				0,60	600,00
PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	1.000,00	AMP				2,28	2.280,00
PERMETRINA 10MG/ML (1%) 60ML	400,00	FRC				4,00	1.600,00
PERMETRINA 50MG/ML(5%) 60ML	400,00	FRC				5,44	2.176,00
PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP				4,68	4.680,00
PIRIMETAMINA 25 MG	3.000,00	COMP				0,11	330,00
PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	2.500,00	FRC				4,96	12.400,00
PREDNISONA 20 MG	27.000,00	COMP				0,65	17.550,00
PREDNISONA 5 MG	30.000,00	COMP				0,15	4.500,00
PROMETAZINA 25 MG	2.000,00	COMP				0,19	380,00
PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP				3,18	4.770,00
PROPATILNITRATO 10 MG	2.000,00	COMP				0,60	1.200,00
PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY 120DS	30,00	UND				152,42	4.572,60
PROPRANOLOL 40 MG	200.000,00	COMP				0,04	8.000,00
RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	4.500,00	AMP				0,66	2.970,00
RANITIDINA 150 MG	2.500,00	COMP				0,20	500,00
RANITIDINA 15MG/ML 120ML	500,00	FRC				12,85	6.425,00
RESPIRIDONA 1 MG	5.000,00	COMP				0,60	3.000,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME FONE: (42) 3629-1642

000008

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
RESPIRIDONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML	100,00	FRC				56,07	5.607,00
RESPIRIDONA 2 MG	8.000,00	COMP				0,87	6.960,00
RESPIRIDONA 3 MG	5.000,00	COMP				1,12	5.600,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	8.000,00	SACHE				0,95	7.600,00
SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE	400,00	FRC				15,30	6.120,00
SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	700,00	FRC				1,62	1.134,00
SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO	50,00	UND				150,84	7.542,00
SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG USO	50,00	UND				245,09	12.254,50
SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG USO INALATORIO	50,00	UND				126,29	6.314,50
SIMETICONA, 40 MG-COMP	10.000,00	COMP				0,18	1.800,00
SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML	3.000,00	FRC				1,70	5.100,00
SINVASTATINA 20 MG	80.000,00	COMP				0,14	11.200,00
SINVASTATINA 40 MG	40.000,00	COMP				0,24	9.600,00
SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL (CLORETO DE SODIO) 9,0 ML FRS C/ 30 ML	500,00	FRC				1,70	850,00
SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE BIMATOPROSTA (0,3 MG/ML) E MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG/ML)	12,00	FRC				544,93	6.539,16
SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	25,00	FRC				32,35	808,75
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	1.500,00	COMP				4,35	6.525,00
SULFADIAZINA 500 MG	3.000,00	COMP				0,71	2.130,00
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	30.000,00	COMP				0,22	6.600,00
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML	2.000,00	FRC				2,13	4.260,00
SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML	2.500,00	AMP				0,99	2.475,00
SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML	2.000,00	AMP				1,11	2.220,00
SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML	3.000,00	AMP				1,29	3.870,00
SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE	30,00	CX				187,00	5.610,00
SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	3.000,00	COMP				3,08	9.240,00
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML	3.000,00	AMP				0,54	1.620,00
SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI CREME	2.000,00	UND				1,77	3.540,00
SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ML	3.000,00	FRC				1,45	4.350,00
SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	60.000,00	COMP				0,09	5.400,00
SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	100,00	FRC				11,87	1.187,00
TANSULOSINA 0,4 MG	700,00	COMP				2,62	1.834,00
TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	300,00	AMP				3,64	1.092,00
TETRACICLINA 500 MG	2.000,00	COMP				1,72	3.440,00
TIAMINA 300 MG	2.000,00	COMP				0,88	1.760,00
TICAGRELOR 90 MG	800,00	COMP				6,24	4.992,00
TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	30,00	FRC				5,95	178,50

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

000009

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **E-mail:** vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TIORIDAZINA 100MG	5.000,00	COMP				1,34	6.700,00
TIORIDAZINA 50 MG	3.000,00	COMP				1,07	3.210,00
TOPIRAMATO 100 MG	2.000,00	COMP				1,51	3.020,00
TOPIRAMATO 25 MG	2.000,00	COMP				0,88	1.760,00
TOPIRAMATO 50 MG	2.000,00	COMP				1,41	2.820,00
TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP				1,28	1.280,00
VALPROATO DE SODIO 250 MG	10.000,00	COMP				0,92	9.200,00
VALPROATO DE SODIO 500 MG	10.000,00	COMP				1,41	14.100,00
VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	300,00	FRC				18,21	5.463,00
VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG - COMP	1.500,00	COMP				1,43	2.145,00
VARFARINA SODICA 5 MG	10.000,00	COMP				0,34	3.400,00
VENLAFAXINA 37,5 MG	1.000,00	COMP				1,53	1.530,00
VERAPAMIL 80 MG	12.000,00	COMP				0,17	2.040,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP	10.000,00	COMP				0,09	900,00
ZOLPIDEM, 10 MG - COMP	1.000,00	COMP				1,53	1.530,00

TOTAL DA PROPOSTA: **1.676.786,16**

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

000010

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	850	FR	ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL -120 ML
2	850	FR	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML
3	300	AMP	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL
4	500	FR	ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I/ML,COLECALCIDEROL 10.000 U.I/ML- 20 ML
5	14000	COMP	ACICLOVIR 200 MG
6	25000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICILICO
	1000	COMP	ACIDO ACETIL-SALICILICO TAMPONADO 100 MG COMP
9	50000	COMP	ACIDO FOLICO 5 MG
10	3000	COMP	ACIDO FOLINICO 15 MG
11	1000	COMP	ACIDO MEFENAMICO 500 MG COMP
12	720	COMP	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO . 300 MG
13	70	CX	ADALAT SUBLINGUAL 10 MG (NIFEDIPINO) C/ 60 CAPSULA
14	7000	AMP	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML
15	5000	FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML
16	12000	COMP	ALBENDAZOL 400 MG
17	6000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG
18	6000	COMP	ALOPURINOL 300 MG
19	1000	COMP	ALPRAZOLAM 1MG
20	1000	COMP	ALPRAZOLAM 0,25 MG
	1000	COMP	ALPRAZOLAM 0,5 MG
22	1000	COMP	ALPRAZOLAM 2 MG
23	1000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA
24	600	AMP	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML
25	5000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG +125MG
26	300	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML
27	30	CX	AMOXICILINA +CLARITROMICINA+ESOMEPRAZOL 500MG+ 500MG+20 MG CX COM 56 CPS
28	3000	FR	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML
29	35000	COMP	AMOXICILINA 500 MG

30	1000	AMP	AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL
31	1000	FR	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML
33	50	UND	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ACCU CHECK
34	100000	COMP	ATENOLOL 25 MG
35	250000	COMP	ATENOLOL 50MG
36	500	AMP	ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML
37	1200	FR	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML
38	10000	COMP	AZITROMICINA 500 MG
39	1200	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI
40	500	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI
41	200	FR	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
	250	FR	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL
44	20000	COMP	BESILATO ANLODIPINO 5MG
45	1500	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML
46	3000	COMP	BROMAZEPAM 3 MG
47	3000	COMP	BROMAZEPAM 6 MG
48	150	FR	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML
49	6000	AMP	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA
50	450	FR	BUDESONIDA 32MCG/DOSE
51	300	FR	BUDESONIDA 64MCG/DOSE
52	18000	COMP	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG
53	2000	COMP	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG
	30000	COMP	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG +DIPIRONA SODICA 250 MG
55	6000	AMP	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML – 1ML AMPOLA
56	6000	AMP	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2.5GR/5ML AMPOLA
57	1500	FR	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+ DIPIRONA SODICA 33,4 MG GTS
58	1500	COMP	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+ DICL. SODICO+PARACAETAMOL 300 MG COMP
59	100	BIS	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05 ML;MENTOL 0,005G;SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G
60	100	FR	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05 ML;MENTOL 0,005G;SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 120 ML
61	300000	COMP	CAPTOPRIL 25 MG
62	100000	COMP	CAPTOPRIL 50 MG

63	17000	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG
64	600	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML
65	5000	COMP	CARBAMAZEPINA 400 MG
66	1000	COMP	CARBAMAZEPINA CR 200 MG
67	1000	COMP	CARBAMAZEPINA CR 400 MG
68	23000	COMP	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI
69	5000	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 MG
70	25	COMP	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL
71	20000	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG
72	20000	COMP	CARVEDILOL 25 MG
73	20000	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG
74	20000	COMP	CARVEDILOL 6,25 MG
	450	AMP	CEDILANIDE0,5MG/ML AMPOLA 1ML
76	36000	COMP	CEFALEXINA 500 MG
77	2600	FR	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML
78	420	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR – FR AMPOLA
79	2000	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA,0 1 G, ENDOVENOSO- FR AMPOLA
80	50	FR	CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU
81	2500	COMP	CETOPROFENO, 100 MG – COMP
82	4000	AMP	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO – FR AMPOLA
83	500	CAP	CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA – CAPS
84	2000	AMP	CIMETIDINA 150MG/ML – 2 ML AMPOLA
85	3000	COMP	CITALOPRAM 20 MG
	500	COMP	CLARITROMICINA 500MG
87	2000	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML
90	3000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML
91	3000	AMP	CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML
92	10000	FR	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML
93	20000	COMP	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG
94	12000	COMP	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG
95	10000	COMP	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG
96	12000	COMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG
97	30000	COMP	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG
99	6000	COMP	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP

100	15000	COMP	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG
101	6000	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG
102	600	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML
103	1500	COMP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG
104	1500	COMP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG
105	600	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML
106	50000	COMP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG
107	1000	FR	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/ML
108	3000	AMP	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA
	20000	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG
110	150000	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG
111	1500	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG
112	3000	COMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG
113	6000	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA
114	4000	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS
115	2500	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG
116	3000	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG
117	3000	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG
3	20	FR	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFTALMICA – 10 ML
119	2500	COMP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG
120	2500	COMP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG
121	6000	AMP	COMPLEXO B 2ML AMPOLA
122	1500	FR	COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – 20 ML
123	1000	COMP	DEFLAZACORTE 30MG
124	1000	COMP	DEFLAZACORTE 6MG
125	30	FR	DESLORATADINA 0,5MG SUSPENSÃO 60 ML
126	5000	BIS	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR
127	5000	COMP	DEXAMETASONA 4 MG

128	4500	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML
129	1800	AMP	DEXAMETASONA, ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
130	200	BIS	DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA 30 GR
131	1500	BIS	DIAZAPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML
132	15000	COMP	DIAZEPAM 5MG
133	6500	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML
134	40000	COMP	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG
135	25000	COMP	DIGOXINA 0,25 MG
137	15000	COMP	DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG
138	15000	COMP	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG
139	1000	SACHE	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 140 MG + 20 MG/G, GRANULADO-SACHE 05 G
1	5500	AMP	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML
141	100000	COMP	DIPIRONA SODICA 500 MG
142	10000	FR	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML
143	250	FR	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250MCG/DOSE 200DOSES
144	250	FR	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50MCG/DOSE NASAL 20ML
145	6000	COMP	DISSULFIRAM, 250 MG- COMP
146	3000	COMP	DOMPERIDONA, 10 MG – COMP
147	600	AMP	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML
148	2000	AMP	DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML
149	1200	COMP	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4MG
150	1000	COMP	EMPAGLIFLOZINA 25 MG
1	600	COMP	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML
152	2500	COMP	ESOMEPRAZOL 20 MG
154	20000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100 MG
155	40000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25 MG
156	20000	COMP	ESPIRONOLACTONA 50 MG
157	600	FR	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML
158	100	BIS	ESTRADIOL 1MG/G
159	3000	COMP	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG
160	10000	COMP	FINASTERIDA 5MG
161	600	AMP	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5ML
162	10000	COMP	FENITOINA SODICA 100 MG
163	10000	COMP	FENOBARBITAL 100 MG
164	600	AMP	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1ML

165	200	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML
166	1000	COMP	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI
167	10000	COMP	FLUCONAZOL 150 MG
168	15	CX	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12 MCG PARA INALAÇÃO C/ 60 CAP
169	30	FR	FUROATO DE MOMETASONA 50 MG SPRAY 60 ATOM
170	1500	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML
171	80000	COMP	FUROSEMIDA 40 MG
172	50000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5 MG
173	600	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10% 100MG/ML AMPOLA 10ML
174	4000	AMP	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML
175	4000	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML
176	2000	FR	GUACO 100,ML XAROPE
[illegible]	15000	COMP	HALOPERIDOL 1 MG
178	400	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML
179	10000	COMP	HALOPERIDOL 5MG
180	1000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML
181	700	COMP	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG
182	300	AMP	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5ML
183	300	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML
184	150000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
186	1000	FR	HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETAVEL
187	2400	FR	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETAVEL
188	3000	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML 100ML
189	100	FR	HIPROMELOSE 5MG/ML (0,5%) 15ML
190	30000	COMP	IBUPROFENO 300MG
191	9000	FR	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML
192	100000	COMP	IBUPROFENO 600 MG
193	5000	COMP	INVERMECTINA 6 MG
194	3000	COMP	ITRACONAZOL 100 MG
195	1000	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML
196	100	FR	LACTULOSE 667MG/ML 120ML
197	3000	COMP	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG
198	15000	FR	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG
199	15000	FR	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG

COMP

200	15000	FR	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG
201	50000	COMP	LORATADINA 10 MG
202	3600	FR	LORATADINA 1MG/ML 100ML
203	200000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
204	100000	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
205	100000	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG
206	2000	COMP	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG
207	4000	FR	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML
208	50000	COMP	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG
209	2000	COMP	MELOXICAM, 15 MG- COMP
210	10000	COMP	MESILATO DOXAZOSINA 2MG
211	500	AMP	METHERGIM 0,2MG/ML AMPOLA 1 ML
212	18000	COMP	METILDOPA 250 MG
[illegible]	10000	COMP	METILDOPA 500 MG
214	3000	COMP	METOPROLOL 100 MG
215	5000	COMP	METOPROLOL 25 MG
216	4000	COMP	METOPROLOL 50 MG
217	1000	BIS	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)
218	20000	COMP	METRONIDAZOL 250 MG
220	700	AMP	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML
221	350	COMP	MIDAZOLAN 15 MG
222	5000	COMP	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG
223	3000	COMP	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG
224	50	CX	MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UM
225	3000	COMP	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG
226	300	AMP	MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1ML
227	500	AMP	MULTIVITAMINAS, VITS: B2; B3; B6; C, ASSOCIADAS À FRUTOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL – 10 ML
228	500	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML
229	1800	BIS	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR
230	600	BIS	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME- 45 G
231	1000	BIS	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G (2%) 80GR
232	10000	COMP	NITROFURANTOINA 100 MG
233	6000	COMP	NORTRIPTILINA 25 MG
234	5000	COMP	NORTRIPTILINA 75 MG
235	300	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1 ML
236	1200	FR	OLEO MINERAL 100 ML
237	100000	COMP	OMEPRAZOL 20 MG
238	1000	COMP	ONDANSETRONA 4 MG
239	2500	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG

240	2000	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG
241	2500	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG
242	2000	COMP	OXCARBAMAZEPINA 300 MG
243	2000	COMP	OXCARBAMAZEPINA 600 MG
244	2000	COMP	PANTOPRAZOL 20 MG
245	2000	COMP	PANTOPRAZOL 40 MG
246	20000	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML
247	200000	COMP	PARACETAMOL 500 MG
248	5000	COMP	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP
249	1000	COMP	PAROXETINA 20 MG
250	1000	AMP	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML
251	400	FR	PERMETRINA 50MG/ML (5%) 60ML
[illegible]	400	FR	PERMETRINA 10MG/ML (1%) 60ML
253	1000	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML
254	3000	COMP	PIRIMETAMINA 25 MG
256	2500	FR	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML
257	27000	COMP	PREDNISONA 20 MG
258	30000	COMP	PREDNISONA 5 MG
259	2000	COMP	PROMETAZINA 25 MG
260	1500	AMP	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML
261	2000	COMP	PROPATILNITRATO 10 MG
263	30	UND	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY 120DS
264	200000	COMP	PROPRANOLOL 40 MG
265	4500	AMP	RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML
[illegible]6	25000	COMP	RANITIDINA 150 MG
267	500	FR	RANITIDINA 15MG/ML 120ML
268	5000	COMP	RESPIRIDONA 1 MG
269	100	FR	RESPIRIDONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML
270	8000	COMP	RESPIRIDONA 2 MG
271	5000	COMP	RESPIRIDONA 3 MG
272	8000	SACHE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
273	400	FR	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE
274	700	FR	SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML
275	50	UND	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO INALATORIO
276	50	UND	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG USO INALATORIO
277	50	UND	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG USO INALATORIO

278	10000	COMP	SIMETICONA, 40 MG- COMP
279	3000	FR	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS-10 ML
280	80000	COMP	SINVASTATINA 20 MG
281	40000	COMP	SINVASTATINA 40 MG
282	500	FR	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL (CLORETO DE SODIO) 9,0 ML FRS C/ 30 ML
283	12	FR	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE BIMATOPROSTA (0,3 MG/ML) E MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG/ML).
284	25	FR	SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML
285	1500	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG- COMP
286	3000	COMP	SULFADIAZINA 500 MG
287	30000	COMP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG
	2000	FR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML
289	2000	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML
290	2500	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML
291	3000	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML
292	30	CX	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE
293	3000	COMP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG
294	3000	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML
295	2000	BIS	SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI CREME
296	3000	FR	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ml
297	60000	COMP	SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII
298	100	FR	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO
299	700	COMP	TANSULOSINA 0,4 MG
300	300	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML
301	2000	COMP	TETRACICLINA 500 MG
302	2000	COMP	TIAMINA 300 MG
303	800	COMP	TICAGRELOR 90 MG
304	30	FR	TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) COLIRIO
305	5000	COMP	TIORIDAZINA 100MG
306	3000	COMP	TIORIDAZINA 50 MG
307	2000	COMP	TOPIRAMATO 100 MG

308	2000	COMP	TOPIRAMATO 25 MG
309	2000	COMP	TOPIRAMATO 50 MG
310	1000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML
312	10000	COMP	VALPROATO DE SODIO 250 MG
313	10000	COMP	VALPROATO DE SODIO 500 MG
314	300	FR	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML
315	1500	COMP	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG- COMP
316	10000	COMP	VARFARINA SODICA 5 MG
317	1000	COMP	VENLAFAXINA 37,5 MG
320	12000	COMP	VERAPAMIL 80 MG
321	10000	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 – 5 MG, B2 – 2MG, B6 – 2MG, B5 – 3MG, PP – 20MG – COMP
323	1000	COMP	ZOLPIDEM, 10 MG- COMP

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 03.233.805/0001-73 **Fornecedor :** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - CEP 85935-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote: 002 - Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	850,00	FRC				4,75	4.037,50
ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	850,00	FRC				21,09	17 926,50
ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML	300,00	AMP				7,58	2 274,00
+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL							
ACETATO DE RETINOL 50 000 U.I/ML, COLECALCIDEROL 10.000 U.I/ML - 20ML	500,00	FRC				21,09	10.545,00
ACICLOVIR 200 MG	14.000,00	COMP				0,63	8.820,00
ÁCIDO ACETIL-SALICILICO TAMPONADO 100 MG COMP	1.000,00	COMP				0,04	40,00
ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	25.000,00	COMP				0,70	17 500,00
ÁCIDO FOLICO 5 MG	50 000,00	COMP				0,11	5 500,00
ACIDO FOLINICO 15 MG	3.000,00	COMP				1,52	4.560,00
ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMP	1.000,00	COMP				0,44	440,00
ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG	720,00	COMP				0,06	43,20
ADALAT SUBLINGUAL 10 MG (NIFEDIPINO) C/ 50 CÁPSULA (GTS)	70,00	CX				46,46	3.252,20
AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	7 000,00	AMP				0,27	1.890,00
ALBENDAZOL 40 MG/ML	5 000,00	FRC				1,98	9.900,00
ALBENDAZOL 400 MG	12 000,00	COMP				0,70	8.400,00
ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	6.000,00	COMP				2,64	15.840,00
ALOPURINOL 300 MG	6 000,00	COMP				0,25	1.500,00
ALPRAZOLAM 0,25 MG	1.000,00	COMP				0,19	190,00
ALPRAZOLAM 0,5 MG	1.000,00	COMP				0,30	300,00
ALPRAZOLAM 1MG	1.000,00	COMP				0,34	340,00
ALPRAZOLAM 2 MG	1.000,00	COMP				0,57	570,00
AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	1 000,00	AMP				1,22	1.220,00
AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	600,00	AMP				3,33	1.998,00
AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL 500MG + 500MG + 20 MG	30,00	CX				214,80	6.444,00
CX COM 56 CPS							
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	5.000,00	COMP				5,43	27.150,00
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML	300,00	FRC				42,75	12.825,00
AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	3.000,00	FRC				6,63	19.890,00
AMOXICILINA 500 MG	35.000,00	COMP				0,36	12.600,00
AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	1.000,00	FRC				9,50	9.500,00
ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	1.000,00	FRC				3,61	3.610,00
APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ACCU CHECK	50,00	UND				93,10	4.655,00
ATENOLOL 25 MG	100.000,00	COMP				0,06	6.000,00
ATENOLOL 50MG	250.000,00	COMP				0,06	15.000,00
ATROPINA 0,50MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP				0,95	475,00
AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	1.200,00	FRC				9,31	11.172,00
AZITROMICINA 500 MG	10.000,00	COMP				1,12	11.200,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 03.233.805/0001-73 **Fornecedor :** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - CEP 85935-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote: 0001 / Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	1.200,00	FRC				13,30	15.960,00
BENZILPENICILINA BENZATINA 600 000UI	500,00	FRC				5,51	2.755,00
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	FRC				11,40	2.280,00
BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	250,00	FRC				8,38	2.095,00
BESILATO ANLODIPINO 5MG	20.000,00	COMP				0,05	1.000,00
BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML	1.500,00	AMP				1,10	1.650,00
BROMAZEPAM 3 MG	3.000,00	COMP				0,30	900,00
BROMAZEPAM 6 MG	3.000,00	COMP				0,38	1.140,00
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	150,00	FRC				1,52	228,00
BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP				1,14	6.840,00
BUDESONIDA 32MCG/DOSE	450,00	FRC				27,27	12.271,50
BUDESONIDA 64MCG/DOSE	300,00	FRC				54,49	16.347,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	18.000,00	COMP				0,76	13.680,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	30.000,00	COMP				0,74	22.200,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	2.000,00	COMP				0,95	1.900,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	6.000,00	AMP				1,33	7.980,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2,5GR/5ML AMPOLA	6.000,00	AMP				2,09	12.540,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA SODICA 33,4 MG GTS	1.500,00	FRC				13,11	19.665,00
CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+ DICL. SODICO+PARACAETAMOL 300 COMP	1.500,00	COMP				0,30	450,00
CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML; MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 120 ML	100,00	UND				30,40	3.040,00
CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G	100,00	UND				30,40	3.040,00
CAPTOPRIL 25 MG	300.000,00	COMP				0,04	12.000,00
CAPTOPRIL 50 MG	100.000,00	COMP				0,09	9.000,00
CARBAMAZEPINA 200 MG	17.000,00	COMP				0,97	16.490,00
CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	600,00	FRC				24,32	14.592,00
CARBAMAZEPINA 400 MG	5.000,00	COMP				0,49	2.450,00
CARBAMAZEPINA CR 200 MG	1.000,00	COMP				1,31	1.310,00
CARBAMAZEPINA CR 400 MG	1.000,00	COMP				1,43	1.430,00
CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	23.000,00	COMP				0,48	11.040,00
CARBONATO DE LITIO 300 MG	5.000,00	COMP				0,46	2.300,00
CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	25,00	UND				1,62	40,50
CARVEDILOL 12,5 MG	20.000,00	COMP				0,29	5.800,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 03.233.805/0001-73 **Fornecedor :** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - CEP 85935-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote: 0001 - Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARVEDILOL 25 MG	20.000,00	COMP				0,42	8.400,00
CARVEDILOL 3,125 MG	20.000,00	COMP				0,34	6.800,00
CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COMP				0,30	6.000,00
CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	450,00	AMP				2,41	1.084,50
CEFALEXINA 500 MG	36.000,00	COMP				0,74	26.640,00
CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	2.600,00	FRC				13,11	34.086,00
CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA	2.000,00	AMP				2,22	4.440,00
CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG	420,00	AMP				24,07	10.109,40
INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR - FR AMPOLA							
CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU	50,00	FRC				0,00	0,00
CETOPROFENO, 100 MG	4.000,00	AMP				2,22	8.880,00
PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO - FR AMPOLA							
CETOPROFENO, 100 MG - COMP	2.500,00	COMP				3,23	8.075,00
CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPS	500,00	COMP				5,17	2.585,00
CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	2.000,00	AMP				1,12	2.240,00
CITALOPRAM 20 MG	3.000,00	COMP				0,78	2.340,00
CLARITROMICINA 500MG	500,00	COMP				7,58	3.790,00
CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	2.000,00	FRC				5,32	10.640,00
CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10 ML	3.000,00	AMP				0,44	1.320,00
CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML	3.000,00	AMP				0,36	1.080,00
CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML	10.000,00	FRC				0,29	2.900,00
CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	20.000,00	COMP				0,55	11.000,00
CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	12.000,00	COMP				0,36	4.320,00
CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	10.000,00	COMP				0,44	4.400,00
CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	12.000,00	COMP				0,51	6.120,00
CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	30.000,00	COMP				0,08	2.400,00
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	6.000,00	COMP				1,01	6.060,00
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	15.000,00	COMP				0,40	6.000,00
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	6.000,00	COMP				1,46	8.760,00
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	600,00	AMP				2,19	1314,00
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	1.500,00	COMP				2,30	3460,00
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	1.500,00	COMP				5,68	8520,00
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	600,00	AMP				1,90	1140,00
CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	50.000,00	COMP				0,13	6500,00
CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML	1.000,00	FR				0,00	0,00
CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA	3.000,00	AMP				8,36	25.080,00
CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	20.000,00	COMP				0,13	2.600,00
CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	150.000,00	COMP				0,11	16.500,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 03.233.805/0001-73 **Fornecedor :** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - CEP 85935-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote: 001 **Lote 001**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	1.500,00	COMP				1,69	2.535,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	3.000,00	COMP				0,13	390,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP				0,42	2.520,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS	4.000,00	FRC				1,24	4.960,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	2.500,00	COMP				2,85	7.125,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	3.000,00	COMP				1,01	3.030,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3.000,00	COMP				0,70	2.100,00
CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFTALMICA-	20,00	FRC				17,77	355,40
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	2.500,00	COMP				10,22	25.550,00
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	2.500,00	COMP				6,67	16.675,00
COMPLEXO B 2ML AMPOLA	6.000,00	AMP				1,43	8.580,00
COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	1.500,00	FRC				6,46	9.690,00
DEFLAZACORTE 30MG	1.000,00	COMP				5,70	5.700,00
DEFLAZACORTE 6MG	1.000,00	COMP				1,24	1.240,00
DESLORATADINA 0,5MG SUSPENSÃO 60ML	30,00	FRC				22,82	684,60
DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR	5.000,00	BISN				1,62	8.100,00
DEXAMETASONA 4 MG	5.000,00	COMP				0,38	1.900,00
DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML	4.500,00	AMP				0,95	4.275,00
DEXAMETASONA, ASSOCIADA Á DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.800,00	AMP				18,91	34.038,00
DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA 30 GR	200,00	BISN				43,66	8.732,00
DIAZEPAM 5MG	15.000,00	COMP				0,11	1.650,00
DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	BISN				1,14	1.710,00
DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	6.500,00	AMP				1,03	6.695,00
DICLOFENACO DE SODIO 50MG	40.000,00	COMP				0,06	2.400,00
DIGOXINA 0,25 MG	25.000,00	COMP				0,08	2.000,00
DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG	15.000,00	COMP				0,44	6.600,00
DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	15.000,00	COMP				0,27	4.050,00
DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 140 MG + 20 MG/G GRANULADO- SACHE 05 G	1.000,00	COMP				5,70	5.700,00
DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	5.500,00	AMP				0,67	3.685,00
DIPIRONA SODICA 500 MG	100.000,00	COMP				0,14	14.000,00
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	10.000,00	FRC				1,24	12.400,00
DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250MCG/DOSE 200 DOSES	250,00	FRC				101,21	25.302,50
DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50MCG/DOSE NASAL 20ML	250,00	FRC				54,74	13.685,00
DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	6.000,00	COMP				0,00	0,00
DOMPERIDONA, 10 MG - COMP	3.000,00	COMP				0,19	570,00
DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	600,00	AMP				2,22	1.332,00

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 03.233.805/0001-73 **Fornecedor :** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - CEP 85935-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote: 001 - Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML	2.000,00	AMP				2,13	4.260,00
DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	1.200,00	COMP				4,56	5.472,00
EMPAGLIFLOZINA 25 MG	1.000,00	COMP				9,06	9.060,00
EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	600,00	COMP				3,78	2.268,00
ESOMEPRAZOL 20 MG	2.500,00	COMP				2,03	5.075,00
ESPIRONOLACTONA 100 MG	20.000,00	COMP				0,68	13.600,00
ESPIRONOLACTONA 25 MG	40.000,00	COMP				0,32	12.800,00
ESPIRONOLACTONA 50 MG	20.000,00	COMP				0,44	8.800,00
ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML	600,00	FRC				0,00	0,00
ESTRADIOL 1MG/G	100,00	BISN				26,60	2.660,00
ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	3.000,00	COMP				1,14	3.420,00
FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	600,00	AMP				4,94	2.964,00
FENITOINA SODICA 100 MG	10.000,00	COMP				0,42	4.200,00
FENOBARBITAL 100 MG	10.000,00	COMP				0,23	2.300,00
FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML	600,00	AMP				2,57	1.542,00
FENOBARBITAL 40 MG/ML	200,00	FRC				7,22	1.444,00
FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500 000 UI	1.000,00	COMP				2,41	2.410,00
FINASTERIDA 5MG	10.000,00	COMP				0,95	9.500,00
FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	1.000,00	AMP				0,00	0,00
FLUCONAZOL 150 MG	10.000,00	COMP				0,76	7.600,00
FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12 MCG PARA INALAÇÃO COM 60	15,00	CX				78,95	1.184,25
FUROATO DE MOMETASONA 50 MG SPRAY 60 ATOM	30,00	FR				65,46	1.963,80
FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	AMP				0,74	1.110,00
FUROSEMIDA 40 MG	80.000,00	COMP				0,06	4.800,00
GLIBENCLAMIDA 5 MG	50.000,00	COMP				0,06	3.000,00
GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML AMPOLA 10 ML	600,00	AMP				3,88	2.328,00
GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP				0,34	1.360,00
GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP				0,38	1.520,00
GUACO XAROPE 100ML	2.000,00	FRC				4,37	8.740,00
HALOPERIDOL 1 MG	15.000,00	COMP				0,40	6.000,00
HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	400,00	FRC				7,22	2.888,00
HALOPERIDOL 5 MG	10.000,00	COMP				0,25	2.500,00
HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP				2,28	2.280,00
HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG	700,00	COMP				3,21	2.247,00
HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	300,00	FRC				17,71	5.313,00
HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP				7,56	2.268,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	150.000,00	COMP				0,04	6.000,00
HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETÁVEL	1.000,00	FRC				3,99	3.990,00
HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	2.400,00	FRC				8,51	20.424,00

0025

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 03.233.805/0001-73 **Fornecedor :** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - CEP 85935-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote 0001 | Lote 0001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	3.000,00	FRC				3,78	11.340,00
HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) 15ML	100,00	FRC				22,44	2.244,00
IBUPROFENO 300 MG	30.000,00	COMP				0,19	5.700,00
IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	9.000,00	FRC				2,15	19.350,00
IBUPROFENO 600 MG	100.000,00	COMP				0,19	19.000,00
INVERMECTINA 6 MG	5.000,00	COMP				0,44	2.200,00
ITRACONAZOL 100 MG	3.000,00	COMP				2,77	8.310,00
LACTULOSE 667 MG/ML 120ML	100,00	FRC				14,16	1.416,00
LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	3.000,00	COMP				1,52	4.560,00
LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	15.000,00	COMP				0,27	4.050,00
LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	15.000,00	COMP				0,27	4.050,00
LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	15.000,00	COMP				0,27	4.050,00
LORATADINA 1 MG/ML 100ML	3.600,00	FRC				3,59	12.924,00
LORATADINA 10 MG	50.000,00	COMP				0,10	5.000,00
LOSARTANA POTASSICA 50 MG	200.000,00	COMP				0,07	14.000,00
MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	100.000,00	COMP				0,10	10.000,00
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,00	COMP				0,10	10.000,00
MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	2.000,00	COMP				2,03	4.060,00
MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	4.000,00	FRC				1,75	7.000,00
MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	50.000,00	COMP				0,13	6.500,00
MELOXICAM 15 MG COMP	2.000,00	COMP				1,90	3.800,00
MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	10.000,00	COMP				0,27	2.700,00
METHERGIM 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	500,00	AMP				2,39	1.195,00
METILDOPA 250 MG	18.000,00	COMP				0,65	11.700,00
METILDOPA 500 MG	10.000,00	COMP				0,97	9.700,00
METOPROLOL 100 MG	3.000,00	COMP				2,74	8.220,00
METOPROLOL 25 MG	5.000,00	COMP				0,57	2.850,00
METOPROLOL 50 MG	4.000,00	COMP				1,12	4.480,00
METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)	1.000,00	BISN				6,29	6.290,00
METRONIDAZOL 250 MG	20.000,00	COMP				0,19	3.800,00
MIDAZOLAN 15 MG	350,00	COMP				2,09	731,50
MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	700,00	AMP				1,46	1.022,00
MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COMP				0,34	1.700,00
MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	3.000,00	COMP				1,46	4.380,00
MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UND	50,00	CX				89,68	4.484,00
MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG	3.000,00	COMP				2,79	8.370,00
MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP				4,28	1.284,00
MULTIVITAMINAS, VITS: B2; B3; B6; C, ASSOCIADAS À FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	500,00	AMP				19,89	9.945,00

0026

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 03.233.805/0001-73 **Fornecedor :** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - CEP 85935-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lotes: 000 a 999 **Itens: 000 a 999** **Tipo: PRODUTO**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML	500,00	FRC				4,88	2.440,00
NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	1.800,00	BISN				6,76	12.168,00
NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100 000UI + 200MG/G,CREME 45G	600,00	BISN				6,65	3.990,00
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G(2%) 80GR	1.000,00	BISN				8,00	8.000,00
NITROFURANTOINA 100 MG	10.000,00	COMP				0,53	5.300,00
NORTRIPTILINA 25 MG	6.000,00	COMP				0,53	3.180,00
NORTRIPTILINA 75 MG	5.000,00	COMP				1,06	5.300,00
OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP				2,03	609,00
OLEO MINERAL 100ML	1.200,00	FRC				5,51	6.612,00
OMEPRAZOL 20MG	100.000,00	COMP				0,13	13.000,00
ONDANSETRONA 4 MG	1.000,00	COMP				4,24	4.240,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	2.500,00	COMP				1,14	2.850,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	2.000,00	COMP				1,46	2.920,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	2.500,00	COMP				2,09	5.225,00
OXCARBAMAZEPINA 300 MG	2.000,00	COMP				1,06	2.120,00
OXCARBAMAZEPINA 600 MG	2.000,00	COMP				2,09	4.180,00
PANTOPRAZOL 20 MG	2.000,00	COMP				0,55	1.100,00
PANTOPRAZOL 40 MG	2.000,00	COMP				1,08	2.160,00
PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML	20.000,00	FRC				1,52	30.400,00
PARACETAMOL 500 MG	200.000,00	COMP				0,07	14.000,00
PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	5.000,00	COMP				1,33	6.650,00
PAROXETINA 20 MG	1.000,00	COMP				0,67	670,00
PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	1.000,00	AMP				2,55	2.550,00
PERMETRINA 10MG/ML (1%) 60ML	400,00	FRC				4,47	1.788,00
PERMETRINA 50MG/ML(5%) 60ML	400,00	FRC				6,08	2.432,00
PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP				5,23	5.230,00
PIRIMETAMINA 25 MG	3.000,00	COMP				0,12	360,00
PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	2.500,00	FRC				5,55	13.875,00
PREDNISONA 20 MG	27.000,00	COMP				0,72	19.440,00
PREDNISONA 5 MG	30.000,00	COMP				0,17	5.100,00
PROMETAZINA 25 MG	2.000,00	COMP				0,21	420,00
PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP				3,55	5.325,00
PROPATILNITRATO 10 MG	2.000,00	COMP				0,67	1.340,00
PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY 120DS	30,00	UND				170,35	5.110,50
PROPRANOLOL 40 MG	200.000,00	COMP				0,05	10.000,00
RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	4.500,00	AMP				0,74	3.330,00
RANITIDINA 150 MG	2.500,00	COMP				0,23	575,00
RANITIDINA 15MG/ML 120ML	500,00	FRC				14,36	7.180,00
RESPIRIDONA 1 MG	5.000,00	COMP				0,67	3.350,00

000027

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 03.233.805/0001-73 **Fornecedor :** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - CEP 85935-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Cota.: 0001 Lote: 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
RESPIRIDONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML	100,00	FRC				62,66	6.266,00
RESPIRIDONA 2 MG	8.000,00	COMP				0,97	7.760,00
RESPIRIDONA 3 MG	5.000,00	COMP				1,25	6.250,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	8.000,00	SACHE				1,06	8.480,00
SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE	400,00	FRC				17,10	6.840,00
SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	700,00	FRC				1,81	1.267,00
SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO	50,00	UND				168,59	8.429,50
SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG USO	50,00	UND				273,92	13.696,00
SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG USO INALATORIO	50,00	UND				141,15	7.057,50
SIMETICONA 40 MG-COMP	10.000,00	COMP				0,20	2.000,00
SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML	3.000,00	FRC				1,90	5.700,00
SINVASTATINA 20 MG	80.000,00	COMP				0,15	12.000,00
SINVASTATINA 40 MG	40.000,00	COMP				0,27	10.800,00
SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL (CLORETO DE SODIO) 9,0 ML FRS C/ 30 ML	500,00	FRC				1,90	950,00
SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE BIMATOPROSTA (0,3 MG/ML) E MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG/ML)	12,00	FRC				61,39	736,68
SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	25,00	FRC				36,16	904,00
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	1.500,00	COMP				4,86	7.290,00
SULFADIAZINA 500 MG	3.000,00	COMP				0,80	2.400,00
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	30.000,00	COMP				0,25	7.500,00
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML	2.000,00	FRC				2,38	4.760,00
SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML	2.500,00	AMP				1,10	2.750,00
SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML	2.000,00	AMP				1,24	2.480,00
SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML	3.000,00	AMP				1,44	4.320,00
SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE	30,00	CX				209,00	6.270,00
SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	3.000,00	COMP				3,44	10.320,00
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML	3.000,00	AMP				0,61	1.830,00
SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI CREME	2.000,00	UND				1,98	3.960,00
SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ML	3.000,00	FRC				1,62	4.860,00
SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	60.000,00	COMP				0,10	6.000,00
SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	100,00	FRC				13,26	1.326,00
TANSULOSINA 0,4 MG	700,00	COMP				2,93	2.051,00
TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	300,00	AMP				4,07	1.221,00
TETRACICLINA 500 MG	2.000,00	COMP				1,92	3.840,00
TIAMINA 300 MG	2.000,00	COMP				0,99	1.980,00
TICAGRELOR 90 MG	800,00	COMP				6,97	5.576,00
TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	30,00	FRC				6,65	199,50

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 03.233.805/0001-73 **Fornecedor :** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - CEP 85935-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TIORIDAZINA 100MG	5.000,00	COMP				1,50	7.500,00
TIORIDAZINA 50 MG	3.000,00	COMP				1,20	3.600,00
TOPIRAMATO 100 MG	2.000,00	COMP				1,69	3.380,00
TOPIRAMATO 25 MG	2.000,00	COMP				0,99	1.980,00
TOPIRAMATO 50 MG	2.000,00	COMP				1,58	3.160,00
TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP				1,43	1.430,00
VALPROATO DE SODIO 250 MG	10.000,00	COMP				1,03	10.300,00
VALPROATO DE SODIO 500 MG	10.000,00	COMP				1,58	15.800,00
VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	300,00	FRC				20,35	6.105,00
VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG - COMP	1.500,00	COMP				1,60	2.400,00
VARFARINA SODICA 5 MG	10.000,00	COMP				0,38	3.800,00
VENLAFAXINA 37,5 MG	1.000,00	COMP				1,71	1.710,00
VERAPAMIL 80 MG	12.000,00	COMP				0,19	2.280,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP	10.000,00	COMP				0,10	1.000,00
ZOLPIDEM, 10 MG - COMP	1.000,00	COMP				1,71	1.710,00

TOTAL DA PROPOSTA: **1.879.996,03**

Moca Comércio de Medicamentos Eir
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Cen
Assis Chateaubriand - Para

000028

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA. **E-mail:**

Endereço : AV. LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	850,00	FRC				5,03	4.275,50
ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	850,00	FRC				9,85	8.372,50
ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	300,00	AMP				8,02	2.406,00
ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I/ML, COLECALCIDEROL 10.000 U.I/ML - 20ML	500,00	FRC				22,31	11.155,00
ACICLOVIR 200 MG	14.000,00	COMP				0,66	9.240,00
ÁCIDO ACETIL-SALICILICO TAMPONADO 100 MG COMP	1.000,00	COMP				0,04	40,00
ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	25.000,00	COMP				0,74	18.500,00
ÁCIDO FOLICO 5 MG	50.000,00	COMP				0,11	5.500,00
ÁCIDO FOLINICO 15 MG	3.000,00	COMP				1,61	4.830,00
ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMP	1.000,00	COMP				0,46	460,00
ÁCIDO URSODESOXICÓLICO . 300 MG	720,00	COMP				0,06	43,20
ADALAT SUBLINGUAL 10 MG (NIFEDIPINO) C/ 60 CÁPSULA (GTS)	70,00	CX				49,14	3.439,80
AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	7.000,00	AMP				0,28	1.960,00
ALBENDAZOL 40 MG/ML	5.000,00	FRC				2,09	10.450,00
ALBENDAZOL 400 MG	12.000,00	COMP				0,74	8.880,00
ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	6.000,00	COMP				2,79	16.740,00
ALOPURINOL 300 MG	6.000,00	COMP				0,26	1.560,00
ALPRAZOLAM 0,25 MG	1.000,00	COMP				0,20	200,00
ALPRAZOLAM 0,5 MG	1.000,00	COMP				0,32	320,00
ALPRAZOLAM 1MG	1.000,00	COMP				0,34	340,00
ALPRAZOLAM 2 MG	1.000,00	COMP				0,60	600,00
AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	1.000,00	AMP				1,29	1.290,00
AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	600,00	AMP				3,52	2.112,00
AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL 500MG + 500MG + 20 MG CX COM 56 CPS	30,00	CX				227,23	6.816,90
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	5.000,00	COMP				2,57	12.850,00
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML	300,00	FRC				45,23	13.569,00
AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	3.000,00	FRC				7,01	21.030,00
AMOXICILINA 500 MG	35.000,00	COMP				0,38	13.300,00
AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	1.000,00	FRC				10,05	10.050,00
ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	1.000,00	FRC				3,82	3.820,00
APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ACCU CHECK	50,00	UND				98,49	4.924,50
ATENOLOL 25 MG	100.000,00	COMP				0,06	6.000,00
ATENOLOL 50MG	250.000,00	COMP				0,07	17.500,00
ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP				1,01	505,00
AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	1.200,00	FRC				9,85	11.820,00
AZITROMICINA 500 MG	10.000,00	COMP				1,19	11.900,00

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
ICMS: 902.83535 - 00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR

000029

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA. **E-mail:**

Endereço : AV. LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	1.200,00	FRC				14,07	16.884,00
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	500,00	FRC				5,83	2.915,00
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	FRC				12,06	2.412,00
BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	250,00	FRC				8,86	2.215,00
BESILATO ANLODIPINO 5MG	20.000,00	COMP				0,05	1.000,00
BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML	1.500,00	AMP				1,17	1.755,00
BROMAZEPAM 3 MG	3.000,00	COMP				0,32	960,00
BROMAZEPAM 6 MG	3.000,00	COMP				0,40	1.200,00
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	150,00	FRC				1,61	241,50
BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP				1,21	7.260,00
BUDESONIDA 32MCG/DOSE	450,00	FRC				28,84	12.978,00
BUDESONIDA 64MCG/DOSE	300,00	FRC				57,65	17.295,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	18.000,00	COMP				0,80	14.400,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	30.000,00	COMP				0,78	23.400,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	2.000,00	COMP				1,01	2.020,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	6.000,00	AMP				1,41	8.460,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2.5GR/5ML AMPOLA	6.000,00	AMP				2,21	13.260,00
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA SODICA 33,4 MG GTS	1.500,00	FRC				13,87	20.805,00
CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+ DICL. SODICO+PARACAETAMOL 300 COMP	1.500,00	COMP				0,32	480,00
CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML; MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 120 ML	100,00	UND				32,16	3.216,00
CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G	100,00	UND				32,16	3.216,00
CAPTOPRIL 25 MG	300.000,00	COMP				0,04	12.000,00
CAPTOPRIL 50 MG	100.000,00	COMP				0,09	9.000,00
CARBAMAZEPINA 200 MG	17.000,00	COMP				1,03	17.510,00
CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	600,00	FRC				25,73	15.438,00
CARBAMAZEPINA 400 MG	5.000,00	COMP				0,52	2.600,00
CARBAMAZEPINA CR 200 MG	1.000,00	COMP				1,39	1.390,00
CARBAMAZEPINA CR 400 MG	1.000,00	COMP				1,51	1.510,00
CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	23.000,00	COMP				0,50	11.500,00
CARBONATO DE LITIO 300 MG	5.000,00	COMP				0,48	2.400,00
CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	25,00	UND				1,71	42,75
CARVEDILOL 12,5 MG	20.000,00	COMP				0,30	6.000,00

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
ICMS: 902.83535 - 00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA. **E-mail:**

Endereço : AV. LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARVEDILOL 25 MG	20.000,00	COMP				0,44	8.800,00
CARVEDILOL 3,125 MG	20.000,00	COMP				0,36	7.200,00
CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COMP				0,32	6.400,00
CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	450,00	AMP				2,55	1.147,50
CEFALEXINA 500 MG	36.000,00	COMP				0,78	28.080,00
CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	2.600,00	FRC				13,87	36.062,00
CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA	2.000,00	AMP				2,35	4.700,00
CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG	420,00	AMP				25,47	10.697,40
INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR - FR AMPOLA							
CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU	50,00	FRC				0,00	0,00
CETOPROFENO, 100 MG	4.000,00	AMP				2,35	9.400,00
PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO - FR AMPOLA							
CETOPROFENO, 100 MG - COMP	2.500,00	COMP				3,42	8.550,00
CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPS	500,00	COMP				5,47	2.735,00
CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	2.000,00	AMP				1,19	2.380,00
CITALOPRAM 20 MG	3.000,00	COMP				0,82	2.460,00
CLARITROMICINA 500MG	500,00	COMP				8,02	4.010,00
CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	2.000,00	FRC				5,63	11.260,00
CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML	3.000,00	AMP				0,46	1.380,00
CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML	3.000,00	AMP				0,38	1.140,00
CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML	10.000,00	FRC				0,30	3.000,00
CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	20.000,00	COMP				0,58	11.600,00
CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	12.000,00	COMP				0,38	4.560,00
CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	10.000,00	COMP				0,46	4.600,00
CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	12.000,00	COMP				0,54	6.480,00
CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	30.000,00	COMP				0,08	2.400,00
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	6.000,00	COMP				1,07	6.420,00
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	15.000,00	COMP				0,42	6.300,00
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	6.000,00	COMP				1,55	9.300,00
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	600,00	AMP				2,31	1.386,00
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	1.500,00	COMP				2,43	3.645,00
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	1.500,00	COMP				6,01	9.015,00
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	600,00	AMP				2,01	1.206,00
CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	50.000,00	COMP				0,14	7.000,00
CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML	1.000,00	FR				0,00	0,00
CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA	3.000,00	AMP				8,84	26.520,00
CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	20.000,00	COMP				0,14	2.800,00
CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	150.000,00	COMP				0,12	18.000,00

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
ICMS: 902.83535 - 00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR

0031

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA.

Endereço : AV. LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250 **E-mail:**

Inscrição Estadual: **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Lote : 001 Lote 001 **Contador:** **Telefone contador:**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	1.500,00	COMP				1,79	2.685,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	3.000,00	COMP				0,14	420,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP				0,44	2.640,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS	4.000,00	FRC				1,31	5.240,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	2.500,00	COMP				3,02	7.550,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	3.000,00	COMP				1,07	3.210,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3.000,00	COMP				0,74	2.220,00
CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFTALMICA-	20,00	FRC				18,79	375,80
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	2.500,00	COMP				10,81	27.025,00
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	2.500,00	COMP				7,06	17.650,00
COMPLEXO B 2ML AMPOLA	6.000,00	AMP				1,51	9.060,00
COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	1.500,00	FRC				6,83	10.245,00
DEFLAZACORTE 30MG	1.000,00	COMP				6,03	6.030,00
DEFLAZACORTE 6MG	1.000,00	COMP				1,31	1.310,00
DESLORATADINA 0,5MG SUSPENSÃO 60ML	30,00	FRC				24,14	724,20
DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR	5.000,00	BISN				1,71	8.550,00
DEXAMETASONA 4 MG	5.000,00	COMP				0,40	2.000,00
DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML	4.500,00	AMP				1,01	4.545,00
DEXAMETASONA, ASSOCIADA Á DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.800,00	AMP				20,00	36.000,00
DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA 30 GR	200,00	BISN				46,19	9.238,00
DIAZEPAM 5MG	15.000,00	COMP				0,12	1.800,00
DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	BISN				1,21	1.815,00
DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	6.500,00	AMP				1,09	7.085,00
DICLOFENACO DE SODIO 50MG	40.000,00	COMP				0,06	2.400,00
DIGOXINA 0,25 MG	25.000,00	COMP				0,08	2.000,00
DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG	15.000,00	COMP				0,46	6.900,00
DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	15.000,00	COMP				0,28	4.200,00
DIOSMINA, ASSOCIADA Á HESPERIDINA, 140 MG + 20 MG/G GRANULADO- SACHE 05 G	1.000,00	COMP				6,03	6.030,00
DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	5.500,00	AMP				0,70	3.850,00
DIPIRONA SODICA 500 MG	100.000,00	COMP				0,15	15.000,00
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	10.000,00	FRC				1,31	13.100,00
DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250MCG/DOSE 200 DOSES	250,00	FRC				107,07	26.767,50
DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50MCG/DOSE NASAL 20ML	250,00	FRC				57,91	14.477,50
DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	6.000,00	COMP				0,00	0,00
DOMPERIDONA, 10 MG - COMP	3.000,00	COMP				0,20	600,00
DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	600,00	AMP				2,35	1.410,00

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
ICMS: 902.83535 - 00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR

000032

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA. **E-mail:**

Endereço : AV. LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML	2.000,00	AMP				2,25	4.500,00
DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	1.200,00	COMP				4,82	5.784,00
EMPAGLIFLOZINA 25 MG	1.000,00	COMP				9,59	9.590,00
EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	600,00	COMP				4,00	2.400,00
ESOMEPRAZOL 20 MG	2.500,00	COMP				2,15	5.375,00
ESPIRONOLACTONA 100 MG	20.000,00	COMP				0,72	14.400,00
ESPIRONOLACTONA 25 MG	40.000,00	COMP				0,34	13.600,00
ESPIRONOLACTONA 50 MG	20.000,00	COMP				0,46	9.200,00
ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML	600,00	FRC				0,00	0,00
ESTRADIOL 1MG/G	100,00	BISN				28,14	2.814,00
ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	3.000,00	COMP				1,21	3.630,00
FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	600,00	AMP				5,23	3.138,00
FENITOINA SODICA 100 MG	10.000,00	COMP				0,44	4.400,00
FENOBARBITAL 100 MG	10.000,00	COMP				0,24	2.400,00
FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML	600,00	AMP				2,71	1.626,00
FENOBARBITAL 40 MG/ML	200,00	FRC				7,64	1.528,00
FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI	1.000,00	COMP				2,55	2.550,00
FINASTERIDA 5MG	10.000,00	COMP				1,01	10.100,00
FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	1.000,00	AMP				0,00	0,00
FLUCONAZOL 150 MG	10.000,00	COMP				0,80	8.000,00
FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12 MCG PARA INALAÇÃO COM 60	15,00	CX				83,52	1.252,80
FUROATO DE MOMETASONA 50 MG SPRAY 60 ATOM	30,00	FR				69,24	2.077,20
FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	AMP				0,78	1.170,00
FUROSEMIDA 40 MG	80.000,00	COMP				0,06	4.800,00
GLIBENCLAMIDA 5 MG	50.000,00	COMP				0,06	3.000,00
GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML AMPOLA 10 ML	600,00	AMP				4,10	2.460,00
GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP				0,36	1.440,00
GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP				0,40	1.600,00
GUACO XAROPE 100ML	2.000,00	FRC				4,62	9.240,00
HALOPERIDOL 1 MG	15.000,00	COMP				0,42	6.300,00
HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	400,00	FRC				7,64	3.056,00
HALOPERIDOL 5 MG	10.000,00	COMP				0,26	2.600,00
HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP				2,41	2.410,00
HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG	700,00	COMP				3,40	2.380,00
HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	300,00	FRC				18,73	5.619,00
HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP				8,00	2.400,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	150.000,00	COMP				0,05	7.500,00
HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETÁVEL	1.000,00	FRC				4,22	4.220,00
HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	2.400,00	FRC				9,00	21.600,00

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
ICMS: 902.83535 - 00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR

000033

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA. **E-mail:**

Endereço : AV. LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	3.000,00	FRC				4,00	12.000,00
HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) 15ML	100,00	FRC				23,74	2.374,00
IBUPROFENO 300 MG	30.000,00	COMP				0,20	6.000,00
IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	9.000,00	FRC				2,27	20.430,00
IBUPROFENO 600 MG	100.000,00	COMP				0,20	20.000,00
INVERMECTINA 6 MG	5.000,00	COMP				0,46	2.300,00
ITRACONAZOL 100 MG	3.000,00	COMP				2,93	8.790,00
LACTULOSE 667 MG/ML 120ML	100,00	FRC				14,97	1.497,00
LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	3.000,00	COMP				1,61	4.830,00
LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	15.000,00	COMP				0,28	4.200,00
LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	15.000,00	COMP				0,28	4.200,00
LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	15.000,00	COMP				0,28	4.200,00
LORATADINA 1 MG/ML 100ML	3.600,00	FRC				3,80	13.680,00
LORATADINA 10 MG	50.000,00	COMP				0,11	5.500,00
LOSARTANA POTASSICA 50 MG	200.000,00	COMP				0,07	14.000,00
MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	100.000,00	COMP				0,10	10.000,00
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,00	COMP				0,11	11.000,00
MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	2.000,00	COMP				2,15	4.300,00
MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	4.000,00	FRC				1,85	7.400,00
MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	50.000,00	COMP				0,14	7.000,00
MELOXICAM 15 MG COMP	2.000,00	COMP				2,01	4.020,00
MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	10.000,00	COMP				0,28	2.800,00
METHERGIM 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	500,00	AMP				2,53	1.265,00
METILDOPA 250 MG	18.000,00	COMP				0,68	12.240,00
METILDOPA 500 MG	10.000,00	COMP				1,03	10.300,00
METOPROLOL 100 MG	3.000,00	COMP				2,89	8.670,00
METOPROLOL 25 MG	5.000,00	COMP				0,60	3.000,00
METOPROLOL 50 MG	4.000,00	COMP				1,19	4.760,00
METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)	1.000,00	BISN				6,65	6.650,00
METRONIDAZOL 250 MG	20.000,00	COMP				0,20	4.000,00
MIDAZOLAN 15 MG	350,00	COMP				2,21	773,50
MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	700,00	AMP				1,55	1.085,00
MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COMP				0,36	1.800,00
MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	3.000,00	COMP				1,55	4.650,00
MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UND	50,00	CX				94,87	4.743,50
MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG	3.000,00	COMP				2,95	8.850,00
MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP				4,52	1.356,00
MULTIVITAMINAS, VITS: B2; B3; B6; C, ASSOCIADAS À FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	500,00	AMP				21,04	10.520,00

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
ICMS: 902.83535 - 00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR

000034

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA. **E-mail:**

Endereço : AV. LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML	500,00	FRC				5,17	2.585,00
NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	1.800,00	BISN				7,16	12.888,00
NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G,CREME 45G	600,00	BISN				7,04	4.224,00
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G(2%) 80GR	1.000,00	BISN				8,46	8.460,00
NITROFURANTOINA 100 MG	10.000,00	COMP				0,56	5.600,00
NORTRIPTILINA 25 MG	6.000,00	COMP				0,56	3.360,00
NORTRIPTILINA 75 MG	5.000,00	COMP				1,13	5.650,00
OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP				2,15	645,00
OLEO MINERAL 100ML	1.200,00	FRC				5,83	6.996,00
OMEPRAZOL 20MG	100.000,00	COMP				0,14	14.000,00
ONDANSETRONA 4 MG	1.000,00	COMP				4,48	4.480,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	2.500,00	COMP				1,21	3.025,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	2.000,00	COMP				1,55	3.100,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	2.500,00	COMP				2,21	5.525,00
OXCARBAMAZEPINA 300 MG	2.000,00	COMP				1,13	2.260,00
OXCARBAMAZEPINA 600 MG	2.000,00	COMP				2,21	4.420,00
PANTOPRAZOL 20 MG	2.000,00	COMP				0,58	1.160,00
PANTOPRAZOL 40 MG	2.000,00	COMP				1,15	2.300,00
PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML	20.000,00	FRC				1,61	32.200,00
PARACETAMOL 500 MG	200.000,00	COMP				0,08	16.000,00
PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	5.000,00	COMP				1,41	7.050,00
PAROXETINA 20 MG	1.000,00	COMP				0,70	700,00
PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	1.000,00	AMP				2,69	2.690,00
PERMETRINA 10MG/ML (1%) 60ML	400,00	FRC				4,72	1.888,00
PERMETRINA 50MG/ML(5%) 60ML	400,00	FRC				6,43	2.572,00
PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP				5,53	5.530,00
PIRIMETAMINA 25 MG	3.000,00	COMP				0,13	390,00
PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	2.500,00	FRC				5,87	14.675,00
PREDNISONA 20 MG	27.000,00	COMP				0,76	20.520,00
PREDNISONA 5 MG	30.000,00	COMP				0,18	5.400,00
PROMETAZINA 25 MG	2.000,00	COMP				0,22	440,00
PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP				3,76	5.640,00
PROPATILNITRATO 10 MG	2.000,00	COMP				0,70	1.400,00
PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY 120DS	30,00	UND				180,22	5.406,60
PROPRANOLOL 40 MG	200.000,00	COMP				0,05	10.000,00
RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	4.500,00	AMP				0,78	3.510,00
RANITIDINA 150 MG	2.500,00	COMP				0,24	600,00
RANITIDINA 15MG/ML 120ML	500,00	FRC				15,20	7.600,00
RESPIRIDONA 1 MG	5.000,00	COMP				0,70	3.500,00

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
ICMS: 902.83535 - 00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR

000035

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA. **E-mail:**

Endereço : AV. LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
RESPIRIDONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML	100,00	FRC				66,29	6.629,00
RESPIRIDONA 2 MG	8.000,00	COMP				1,03	8.240,00
RESPIRIDONA 3 MG	5.000,00	COMP				1,33	6.650,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	8.000,00	SACHE				1,13	9.040,00
SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE	400,00	FRC				18,09	7.236,00
SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	700,00	FRC				1,91	1.337,00
SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO	50,00	UND				178,35	8.917,50
SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG USO	50,00	UND				289,78	14.489,00
SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG USO INALATORIO	50,00	UND				149,32	7.466,00
SIMETICONA, 40 MG-COMP	10.000,00	COMP				0,21	2.100,00
SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML	3.000,00	FRC				2,01	6.030,00
SINVASTATINA 20 MG	80.000,00	COMP				0,16	12.800,00
SINVASTATINA 40 MG	40.000,00	COMP				0,28	11.200,00
SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL (CLORETO DE SODIO) 9,0 ML FRS C/ 30 ML	500,00	FRC				2,01	1.005,00
SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE BIMATOPROSTA (0,3 MG/ML) E MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG/ML)	12,00	FRC				64,94	779,28
SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	25,00	FRC				38,25	956,25
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	1.500,00	COMP				5,15	7.725,00
SULFADIAZINA 500 MG	3.000,00	COMP				0,84	2.520,00
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	30.000,00	COMP				0,26	7.800,00
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML	2.000,00	FRC				2,51	5.020,00
SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML	2.500,00	AMP				1,17	2.925,00
SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML	2.000,00	AMP				1,31	2.620,00
SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML	3.000,00	AMP				1,53	4.590,00
SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE	30,00	CX				221,10	6.633,00
SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	3.000,00	COMP				3,64	10.920,00
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML	3.000,00	AMP				0,64	1.920,00
SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI CREME	2.000,00	UND				2,09	4.180,00
SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ML	3.000,00	FRC				1,71	5.130,00
SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	60.000,00	COMP				0,10	6.000,00
SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	100,00	FRC				14,03	1.403,00
TANSULOSINA 0,4 MG	700,00	COMP				3,10	2.170,00
TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	300,00	AMP				4,30	1.290,00
TETRACICLINA 500 MG	2.000,00	COMP				2,03	4.060,00
TIAMINA 300 MG	2.000,00	COMP				1,05	2.100,00
TICAGRELOR 90 MG	800,00	COMP				7,38	5.904,00
TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	30,00	FRC				7,04	211,20

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535 - 00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR

000036

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000021

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA. **E-mail:**

Endereço : AV. LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TIORIDAZINA 100MG	5.000,00	COMP				1,59	7.950,00
TIORIDAZINA 50 MG	3.000,00	COMP				1,27	3.810,00
TOPIRAMATO 100 MG	2.000,00	COMP				1,79	3.580,00
TOPIRAMATO 25 MG	2.000,00	COMP				1,05	2.100,00
TOPIRAMATO 50 MG	2.000,00	COMP				1,67	3.340,00
TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP				1,51	1.510,00
VALPROATO DE SODIO 250 MG	10.000,00	COMP				1,09	10.900,00
VALPROATO DE SODIO 500 MG	10.000,00	COMP				1,67	16.700,00
VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	300,00	FRC				21,53	6.459,00
VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG - COMP	1.500,00	COMP				1,69	2.535,00
VARFARINA SODICA 5 MG	10.000,00	COMP				0,40	4.000,00
VENLAFAXINA 37,5 MG	1.000,00	COMP				1,81	1.810,00
VERAPAMIL 80 MG	12.000,00	COMP				0,20	2.400,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP	10.000,00	COMP				0,10	1.000,00
ZOLPIDEM, 10 MG - COMP	1.000,00	COMP				1,81	1.810,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.960.983,38

CNPJ: 05.746.444/0001 - 94
ICMS: 902.83535 - 00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502 - 250 UMUARAMA - PR

000037

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000038

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

Memorando nº 018/2018

Palmital, 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 406
Em 02 / Abril / 2018
ASSINATURA

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº 23/2018 de autoria da Secretária Municipal de **Saúde,** o qual encaminha listagem de itens para cotação de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, PARA O ANO DE 2018.

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

DEBORA REGINA COSTA
Presidente da Central de Controle

Município de Palmital

Solicitação 62/2018

Termo de Referência

000039

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
62	**Aquisição de Material**	1	04/04/2018	307

Solicitante

Código	Nome
2605-1	DILCELIA REGINA MARTINS

Processo Gerado

Número
0/2018

Local

Código	Nome
42	Secretaria Municipal de Saúde

Órgão

Nome
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pagamento

Forma
MEDIANTE EMISSÃO DE

Entrega

Local	Prazo
CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR	Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, PARA O ANO DE 2018.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017933	ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	FRC	850,00	4,68	3.978,00
017934	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	FRC	850,00	13,09	11.126,50
017935	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	AMP	300,00	7,46	2.238,00
017936	ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I/ML, COLECALCIDEROL 10.000 U.I/ML - 20ML	FRC	500,00	20,76	10.380,00
017937	ACICLOVIR 200 MG	COMP	14.000,00	0,62	8.680,00
017938	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	25.000,00	0,49	12.250,00
017939	ÁCIDO ACETIL-SALICILICO TAMPONADO 100 MG COMP	COMP	1.000,00	0,24	240,00
017941	ÁCIDO FOLICO 5 MG	COMP	50.000,00	0,11	5.500,00
017942	ÁCIDO FOLINICO 15 MG	COMP	3.000,00	1,50	4.500,00
017943	ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMP	COMP	1.000,00	0,43	430,00
017945	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO . 300 MG	COMP	720,00	0,06	43,20
017948	ADALAT SUBLINGUAL 10 MG (NIFEDIPINO) C/ 60 CÁPSULA (GTS)	CX	70,00	45,72	3.200,40
017949	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	AMP	7.000,00	0,26	1.820,00
017950	ALBENDAZOL 40 MG/ML	FRC	5.000,00	1,95	9.750,00
017951	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	12.000,00	0,69	8.280,00
017952	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	COMP	6.000,00	2,60	15.600,00
017953	ALOPURINOL 300 MG	COMP	6.000,00	0,24	1.440,00
017955	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	1.000,00	0,23	230,00
017956	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	1.000,00	0,26	260,00
017954	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	1.000,00	0,32	320,00
017957	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	1.000,00	0,58	580,00
017958	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,20	1.200,00
017959	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	600,00	3,28	1.968,00
017962	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL 500MG + 500MG + 20 MG CX COM 56 CPS	CX	30,00	211,41	6.342,30
017960	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	COMP	5.000,00	3,39	16.950,00
017961	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML	FRC	300,00	42,08	12.624,00
017963	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	FRC	3.000,00	6,52	19.560,00
017964	AMOXICILINA 500 MG	COMP	35.000,00	0,35	12.250,00
017965	AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	FRC	1.000,00	9,35	9.350,00
017966	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	FRC	1.000,00	3,55	3.550,00
017968	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ACCU CHECK	UND	50,00	91,63	4.581,50
017969	ATENOLOL 25 MG	COMP	100.000,00	0,06	6.000,00
017970	ATENOLOL 50MG	COMP	250.000,00	0,06	15.000,00
017971	ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	500,00	0,94	470,00
017972	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	FRC	1.200,00	9,16	10.992,00
017973	AZITROMICINA 500 MG	COMP	10.000,00	1,10	11.000,00
017974	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	FRC	1.200,00	13,09	15.708,00
017975	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRC	500,00	5,42	2.710,00
017976	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	FRC	200,00	11,22	2.244,00

	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
017978	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI	FRC	250,00	8,25	2.062,50
	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.				
017979	BESILATO ANLODIPINO 5MG	COMP	20.000,00	0,05	1.000,00
017980	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML	AMP	1.500,00	1,09	1.635,00
017981	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	3.000,00	0,30	900,00
017982	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	3.000,00	0,37	1.110,00
017983	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	FRC	150,00	1,50	225,00
017984	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	6.000,00	1,12	6.720,00
017985	BUDESONIDA 32MCG/DOSE	FRC	450,00	26,84	12.078,00
017986	BUDESONIDA 64MCG/DOSE	FRC	300,00	53,63	16.089,00
017989	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	COMP	30.000,00	0,73	21.900,00
017988	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	COMP	2.000,00	0,94	1.880,00
017987	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMP	18.000,00	0,75	13.500,00
017990	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	AMP	6.000,00	1,31	7.860,00
017991	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2.5GR/5ML	AMP	6.000,00	2,06	12.360,00
	AMPOLA				
0[illegible]2	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA SODICA 33,4 MG GTS	FRC	1.500,00	12,90	19.350,00
0[illegible]3	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+ DICL. SODICO+PARACAETAMOL 300 MG	COMP	1.500,00	0,30	450,00
	COMP				
017995	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML; MENTOL 0,005G;	UND	100,00	29,92	2.992,00
	SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 120 ML				
017994	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G;	UND	100,00	29,92	2.992,00
	SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G				
017996	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	300.000,00	0,04	12.000,00
017997	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	100.000,00	0,09	9.000,00
017998	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	17.000,00	0,96	16.320,00
017999	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRC	600,00	23,94	14.364,00
018000	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	5.000,00	0,48	2.400,00
018001	CARBAMAZEPINA CR 200 MG	COMP	1.000,00	1,29	1.290,00
018002	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	COMP	1.000,00	1,41	1.410,00
018003	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	COMP	23.000,00	0,47	10.810,00
018056	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	5.000,00	0,45	2.250,00
018057	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	UND	25,00	1,59	39,75
018058	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	20.000,00	0,28	5.600,00
018059	CARVEDILOL 25 MG	COMP	20.000,00	0,41	8.200,00
018060	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	20.000,00	0,34	6.800,00
0[illegible]2	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	20.000,00	0,30	6.000,00
0[illegible]6	CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	450,00	2,37	1.066,50
0[illegible]7	CEFALEXINA 500 MG	COMP	36.000,00	0,73	26.280,00
018068	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	FRC	2.600,00	12,90	33.540,00
018070	CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA	AMP	2.000,00	2,19	4.380,00
018069	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG	AMP	420,00	23,69	9.949,80
	INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR - FR AMPOLA				
018071	CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU	FRC	50,00	16,50	825,00
018072	CETOPROFENO, 100 MG - COMP	COMP	2.500,00	3,18	7.950,00
018073	CETOPROFENO, 100 MG	AMP	4.000,00	2,19	8.760,00
	PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO - FR AMPOLA				
018074	CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPS	COMP	500,00	5,09	2.545,00
018075	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	AMP	2.000,00	1,10	2.200,00
018076	CITALOPRAM 20 MG	COMP	3.000,00	0,77	2.310,00
018077	CLARITROMICINA 500MG	COMP	500,00	7,46	3.730,00
018078	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FRC	2.000,00	5,24	10.480,00
018082	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML	AMP	3.000,00	0,43	1.290,00
018083	CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML	AMP	3.000,00	0,35	1.050,00
018085	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML	FRC	10.000,00	0,28	2.800,00
018087	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	COMP	20.000,00	0,54	10.800,00
018088	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	COMP	12.000,00	0,35	4.200,00
018089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	COMP	10.000,00	0,43	4.300,00
018090	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMP	12.000,00	0,50	6.000,00
018091	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	COMP	30.000,00	0,08	2.400,00

018093	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	COMP	6.000,00	0,99	5.940,00
018094	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	15.000,00	0,39	5.850,00
018095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	6.000,00	1,44	8.640,00
018097	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	600,00	2,15	1.290,00
018098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	COMP	1.500,00	2,26	3.390,00
018099	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	1.500,00	5,59	8.385,00
018100	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	600,00	1,87	1.122,00
018101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMP	50.000,00	0,13	6.500,00
018102	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML	FR	1.000,00	10,00	10.000,00
018103	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA	AMP	3.000,00	8,23	24.690,00
018104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	20.000,00	0,13	2.600,00
018105	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMP	150.000,00	0,11	16.500,00
018107	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	1.500,00	1,66	2.490,00
018110	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	3.000,00	0,13	390,00
018114	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	6.000,00	0,41	2.460,00
018116	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS	FRC	4.000,00	1,22	4.880,00
018118	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	COMP	2.500,00	2,81	7.025,00
01	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	COMP	3.000,00	0,99	2.970,00
01	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMP	3.000,00	0,69	2.070,00
01	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFTALMICA-10 ML	FRC	20,00	17,49	349,80
018129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMP	2.500,00	10,06	25.150,00
018130	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.500,00	6,57	16.425,00
018131	COMPLEXO B 2ML AMPOLA	AMP	6.000,00	1,41	8.460,00
018132	COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	FRC	1.500,00	6,36	9.540,00
018133	DEFLAZACORTE 30MG	COMP	1.000,00	5,61	5.610,00
018134	DEFLAZACORTE 6MG	COMP	1.000,00	1,22	1.220,00
018135	DESLORATADINA 0,5MG SUSPENSÃO 60ML	FRC	30,00	22,46	673,80
018136	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR	BISN	5.000,00	1,59	7.950,00
018137	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	5.000,00	0,37	1.850,00
018138	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	4.500,00	0,94	4.230,00
018139	DEXAMETASONA, ASSOCIADA Á DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.800,00	18,61	33.498,00
018144	DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA 30 GR	BISN	200,00	42,97	8.594,00
019000	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	BISN	1.500,00	1,12	1.680,00
018150	DIAZEPAM 5MG	COMP	15.000,00	0,11	1.650,00
018151	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	6.500,00	1,01	6.565,00
018444	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COMP	40.000,00	0,06	2.400,00
0	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	25.000,00	0,08	2.000,00
0	DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG	COMP	15.000,00	0,43	6.450,00
0	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	COMP	15.000,00	0,26	3.900,00
018166	DIOSMINA, ASSOCIADA Á HESPERIDINA, 140 MG + 20 MG/G GRANULADO- SACHE 05 G	COMP	1.000,00	5,61	5.610,00
018167	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	5.500,00	0,66	3.630,00
019001	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMP	100.000,00	0,14	14.000,00
019002	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	FRC	10.000,00	1,22	12.200,00
018172	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250MCG/DOSE 200 DOSES	FRC	250,00	99,61	24.902,50
018173	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50MCG/DOSE NASAL 20ML	FRC	250,00	53,88	13.470,00
018174	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	COMP	6.000,00	0,43	2.580,00
018175	DOMPERIDONA, 10 MG - COMP	COMP	3.000,00	0,19	570,00
018176	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	600,00	2,19	1.314,00
018178	DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	2.000,00	2,09	4.180,00
018243	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	1.200,00	4,49	5.388,00
018244	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMP	1.000,00	8,92	8.920,00
019005	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	COMP	600,00	3,72	2.232,00
018247	ESOMEPRAZOL 20 MG	COMP	2.500,00	2,00	5.000,00
018249	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	20.000,00	0,67	13.400,00
018251	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	40.000,00	0,32	12.800,00
018252	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	20.000,00	0,43	8.600,00
018253	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML	FRC	600,00	7,50	4.500,00
018254	ESTRADIOL 1MG/G	BISN	100,00	26,18	2.618,00
018255	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	COMP	3.000,00	1,12	3.360,00

018258	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	600,00	4,86	2.916,00
018259	FENITOINA SODICA 100 MG	COMP	10.000,00	0,41	4.100,00
018260	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	10.000,00	0,22	2.200,00
018261	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	600,00	2,53	1.518,00
018263	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FRC	200,00	7,11	1.422,00
018264	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI	COMP	1.000,00	2,37	2.370,00
019007	FINASTERIDA 5MG	COMP	10.000,00	0,94	9.400,00
019009	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1.000,00	2,43	2.430,00
018265	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	10.000,00	0,75	7.500,00
018266	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12 MCG PARA INALAÇÃO COM 60 CAP	CX	15,00	77,70	1.165,50
018268	FUROATO DE MOMETASONA 50 MG SPRAY 60 ATOM	FR	30,00	64,42	1.932,60
018269	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1.500,00	0,73	1.095,00
018270	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	80.000,00	0,06	4.800,00
018271	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00
018273	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	600,00	3,82	2.292,00
018278	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMP	4.000,00	0,34	1.360,00
018279	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMP	4.000,00	0,37	1.480,00
01[illegible]8	GUACO XAROPE 100ML	FRC	2.000,00	4,30	8.600,00
01[illegible]1	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	15.000,00	0,39	5.850,00
0[illegible]2	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	FRC	400,00	7,11	2.844,00
018283	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	10.000,00	0,24	2.400,00
018284	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	1.000,00	2,24	2.240,00
018285	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG	COMP	700,00	3,16	2.212,00
018288	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	FRC	300,00	17,43	5.229,00
018289	HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	300,00	7,44	2.232,00
018290	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	150.000,00	0,04	6.000,00
018293	HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETÁVEL	FRC	1.000,00	3,93	3.930,00
018294	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	FRC	2.400,00	8,38	20.112,00
018295	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	FRC	3.000,00	3,72	11.160,00
018296	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) 15ML	FRC	100,00	22,09	2.209,00
018297	IBUPROFENO 300 MG	COMP	30.000,00	0,19	5.700,00
018298	IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	FRC	9.000,00	2,11	18.990,00
018305	IBUPROFENO 600 MG	COMP	100.000,00	0,19	19.000,00
018306	INVERMECTINA 6 MG	COMP	5.000,00	0,43	2.150,00
018308	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	3.000,00	2,73	8.190,00
018315	LACTULOSE 667 MG/ML 120ML	FRC	100,00	16,51	1.651,00
018316	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	COMP	3.000,00	1,50	4.500,00
0[illegible]7	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	COMP	15.000,00	0,26	3.900,00
0[illegible]8	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	COMP	15.000,00	0,26	3.900,00
0[illegible]9	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMP	15.000,00	0,26	3.900,00
018321	LORATADINA 1 MG/ML 100ML	FRC	3.600,00	3,53	12.708,00
018320	LORATADINA 10 MG	COMP	50.000,00	0,10	5.000,00
018322	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	200.000,00	0,07	14.000,00
018323	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMP	100.000,00	0,10	10.000,00
018324	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	100.000,00	0,10	10.000,00
018325	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	COMP	2.000,00	2,00	4.000,00
018326	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	FRC	4.000,00	1,72	6.880,00
018327	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	50.000,00	0,13	6.500,00
018328	MELOXICAM 15 MG COMP	COMP	2.000,00	1,87	3.740,00
018329	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	COMP	10.000,00	0,26	2.600,00
018330	METHERGIM 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500,00	2,35	1.175,00
018331	METILDOPA 250 MG	COMP	18.000,00	0,64	11.520,00
018332	METILDOPA 500 MG	COMP	10.000,00	0,96	9.600,00
018333	METOPROLOL 100 MG	COMP	3.000,00	2,69	8.070,00
018334	METOPROLOL 25 MG	COMP	5.000,00	0,56	2.800,00
018335	METOPROLOL 50 MG	COMP	4.000,00	1,10	4.400,00
018336	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)	BISN	1.000,00	6,19	6.190,00
018337	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	20.000,00	0,19	3.800,00
018340	MIDAZOLAN 15 MG	COMP	350,00	2,06	721,00
018339	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	700,00	1,44	1.008,00
018341	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	5.000,00	0,34	1.700,00

018342	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	COMP	3.000,00	1,44	4.320,00
018343	MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UND	CX	50,00	88,26	4.413,00
018344	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG	COMP	3.000,00	2,75	8.250,00
018345	MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	300,00	4,21	1.263,00
018346	MULTIVITAMINAS, VITS: B2; B3; B6; C, ASSOCIADAS À FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	500,00	19,58	9.790,00
018347	NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML	FRC	500,00	4,81	2.405,00
018348	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	BISN	1.800,00	6,66	11.988,00
019011	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G,CREME 45G	BISN	600,00	6,55	3.930,00
018350	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G(2%) 80GR	BISN	1.000,00	7,87	7.870,00
018351	NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	10.000,00	0,52	5.200,00
018352	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	6.000,00	0,52	3.120,00
018353	NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	5.000,00	1,05	5.250,00
018354	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1 ML	AMP	300,00	2,00	600,00
018355	OLEO MINERAL 100ML	FRC	1.200,00	5,42	6.504,00
013554	OMEPRAZOL 20MG	COMP	100.000,00	0,13	13.000,00
018357	ONDANSETRONA 4 MG	COMP	1.000,00	4,17	4.170,00
01[redacted]8	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	2.500,00	1,12	2.800,00
01[redacted]9	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	2.000,00	1,44	2.880,00
0[redacted]0	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	2.500,00	2,06	5.150,00
018361	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMP	2.000,00	1,05	2.100,00
018362	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMP	2.000,00	2,06	4.120,00
018363	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	2.000,00	0,54	1.080,00
018364	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	2.000,00	1,07	2.140,00
018365	PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML	FRC	20.000,00	1,50	30.000,00
018366	PARACETAMOL 500 MG	COMP	200.000,00	0,07	14.000,00
018367	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	COMP	5.000,00	1,31	6.550,00
018368	PAROXETINA 20 MG	COMP	1.000,00	0,66	660,00
018369	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	1.000,00	2,51	2.510,00
018372	PERMETRINA 10MG/ML (1%) 60ML	FRC	400,00	4,40	1.760,00
018371	PERMETRINA 50MG/ML(5%) 60ML	FRC	400,00	5,98	2.392,00
018373	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1.000,00	5,15	5.150,00
018374	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	3.000,00	0,12	360,00
018376	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FRC	2.500,00	5,46	13.650,00
018377	PREDNISONA 20 MG	COMP	27.000,00	0,71	19.170,00
018378	PREDNISONA 5 MG	COMP	30.000,00	0,17	5.100,00
018379	PROMETAZINA 25 MG	COMP	2.000,00	0,21	420,00
0[redacted]9	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	1.500,00	3,50	5.250,00
0[redacted]1	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	2.000,00	0,66	1.320,00
0[redacted]3	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY 120DS	UND	30,00	167,66	5.029,80
018384	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	200.000,00	0,05	10.000,00
018385	RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	AMP	4.500,00	0,73	3.285,00
018386	RANITIDINA 150 MG	COMP	2.500,00	0,22	550,00
018387	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	FRC	500,00	14,14	7.070,00
018389	RESPIRIDONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML	FRC	100,00	61,67	6.167,00
018388	RESPIRIDONA 1 MG	COMP	5.000,00	0,66	3.300,00
018390	RESPIRIDONA 2 MG	COMP	8.000,00	0,96	7.680,00
018391	RESPIRIDONA 3 MG	COMP	5.000,00	1,23	6.150,00
018392	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHE	8.000,00	1,05	8.400,00
018393	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE	FRC	400,00	16,83	6.732,00
018394	SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	FRC	700,00	1,78	1.246,00
018395	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO INALATORIO	UND	50,00	165,93	8.296,50
018396	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG USO INALATORIO	UND	50,00	269,60	13.480,00
018397	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG USO INALATORIO	UND	50,00	138,92	6.946,00
018398	SIMETICONA, 40 MG-COMP	COMP	10.000,00	0,20	2.000,00
018399	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML	FRC	3.000,00	1,87	5.610,00
018400	SINVASTATINA 20 MG	COMP	80.000,00	0,15	12.000,00
018401	SINVASTATINA 40 MG	COMP	40.000,00	0,26	10.400,00
018402	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL (CLORETO DE SODIO) 9,0 ML FRS C/ 30 ML	FRC	500,00	1,87	935,00
018403	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE BIMATOPROSTA (0,3 MG/ML) E MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG/ML)	FRC	12,00	223,75	2.685,00

018404	SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	FRC	25,00	35,59	889,75
018405	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	COMP	1.500,00	4,79	7.185,00
018406	SULFADIAZINA 500 MG	COMP	3.000,00	0,78	2.340,00
018407	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	30.000,00	0,24	7.200,00
018408	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML	FRC	2.000,00	2,34	4.680,00
018410	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML	AMP	2.500,00	1,09	2.725,00
018409	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	2.000,00	1,22	2.440,00
018411	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	3.000,00	1,42	4.260,00
018412	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE	CX	30,00	205,70	6.171,00
018413	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	COMP	3.000,00	3,39	10.170,00
018414	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML	AMP	3.000,00	0,60	1.800,00
018415	SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI CREME	UND	2.000,00	1,95	3.900,00
018416	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ML	FRC	3.000,00	1,59	4.770,00
018417	SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	COMP	60.000,00	0,10	6.000,00
018418	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	FRC	100,00	13,05	1.305,00
018419	TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	700,00	2,88	2.016,00
[redacted]	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	300,00	4,00	1.200,00
[redacted]	TETRACICLINA 500 MG	COMP	2.000,00	1,89	3.780,00
[redacted]	TIAMINA 300 MG	COMP	2.000,00	0,97	1.940,00
018423	TICAGRELOR 90 MG	COMP	800,00	6,86	5.488,00
018424	TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	FRC	30,00	6,55	196,50
018425	TIORIDAZINA 100MG	COMP	5.000,00	1,48	7.400,00
018426	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	3.000,00	1,18	3.540,00
018427	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	2.000,00	1,66	3.320,00
018428	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	2.000,00	0,97	1.940,00
018429	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	2.000,00	1,55	3.100,00
018430	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1.000,00	1,41	1.410,00
018432	VALPROATO DE SODIO 250 MG	COMP	10.000,00	1,01	10.100,00
018433	VALPROATO DE SODIO 500 MG	COMP	10.000,00	1,55	15.500,00
018434	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	FRC	300,00	20,03	6.009,00
018435	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG - COMP	COMP	1.500,00	1,57	2.355,00
018436	VARFARINA SODICA 5 MG	COMP	10.000,00	0,37	3.700,00
018437	VENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	1.000,00	1,68	1.680,00
018440	VERAPAMIL 80 MG	COMP	12.000,00	0,19	2.280,00
018441	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
[redacted]	ZOLPIDEM, 10 MG - COMP	COMP	1.000,00	1,68	1.680,00
				TOTAL	**1.854.811,20**
				TOTAL GERAL	**1.854.811,20**

000045

Memorando nº 034/2018-GAB

Palmital (PR), 04 de abril de 2018.

Protocolo nº: 406/2018

Interessado: Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 018/2018-CCT, encaminhado pela Ilma. Sra. Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR), requerendo seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018**, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito àComissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem comoas demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Palmital

Solicitação 62/2018

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000046

Equipamento

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
62	**Aquisição de Material**	1	09/04/2018	307

Solicitante

Código: 2605-1 — Nome: DILCELIA REGINA MARTINS

Processo Gerado

Número: 0/2018

Local

Código: 42 — Nome: Secretaria Municipal de Saúde

Órgão

Nome: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pagamento

Forma: MEDIANTE EMISSÃO DE

Entrega

Local: CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR

Prazo: Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, PARA O ANO DE 2018.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2066 Atenção Primária à Saude - APSUS				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	02690 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
017933	ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	FRC	200,00	4,68	936,00
017934	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	FRC	200,00	13,09	2.618,00
017935	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	AMP	100,00	7,46	746,00
017936	ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I/ML, COLECALCIDEROL 10.000 U.I/ML - 20ML	FRC	100,00	20,76	2.076,00
017937	ACICLOVIR 200 MG	COMP	2.400,00	0,62	1.488,00
017938	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	5.000,00	0,49	2.450,00
017941	ÁCIDO FOLICO 5 MG	COMP	10.000,00	0,11	1.100,00
0	ÁCIDO FOLINICO 15 MG	COMP	1.000,00	1,50	1.500,00
017943	ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMP	COMP	250,00	0,43	107,50
017945	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO . 300 MG	COMP	200,00	0,06	12,00
017948	ADALAT SUBLINGUAL 10 MG (NIFEDIPINO) C/ 60 CÁPSULA (GTS)	CX	31,00	45,72	1.417,32
017949	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	AMP	1.600,00	0,26	416,00
017950	ALBENDAZOL 40 MG/ML	FRC	1.000,00	1,95	1.950,00
017951	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	3.000,00	0,69	2.070,00
017952	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	COMP	1.000,00	2,60	2.600,00
017953	ALOPURINOL 300 MG	COMP	1.000,00	0,24	240,00
017954	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	200,00	0,32	64,00
017955	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	200,00	0,23	46,00
017956	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	200,00	0,26	52,00
017957	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	200,00	0,58	116,00
017958	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	AMP	200,00	1,20	240,00
017959	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	400,00	3,28	1.312,00
017960	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	COMP	1.000,00	3,39	3.390,00
017963	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	FRC	1.000,00	6,52	6.520,00
017964	AMOXICILINA 500 MG	COMP	7.000,00	0,35	2.450,00
017965	AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	FRC	300,00	9,35	2.805,00
017966	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	FRC	300,00	3,55	1.065,00

017969	ATENOLOL 25 MG	COMP	20.000,00	0,06	1.200,00
017970	ATENOLOL 50MG	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00
017971	ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	100,00	0,94	94,00
017972	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	FRC	260,00	9,16	2.381,60
017974	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	FRC	260,00	13,09	3.403,40
017975	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRC	100,00	5,42	542,00
017976	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRC	100,00	11,22	1.122,00
017978	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	FRC	100,00	8,25	825,00
017979	BESILATO ANLODIPINO 5MG	COMP	5.000,00	0,05	250,00
017980	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML	AMP	500,00	1,09	545,00
017981	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	1.000,00	0,30	300,00
017982	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	500,00	0,37	185,00
[illegible]7984	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,12	1.120,00
.985	BUDESONIDA 32MCG/DOSE	FRC	200,00	26,84	5.368,00
017987	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMP	3.600,00	0,75	2.700,00
017988	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	COMP	500,00	0,94	470,00
017989	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	COMP	5.000,00	0,73	3.650,00
017990	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,31	1.310,00
017991	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2.5GR/5ML AMPOLA	AMP	2.000,00	2,06	4.120,00
017992	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA SODICA 33,4 MG GTS	FRC	500,00	12,90	6.450,00
017993	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+ DICL. SODICO+PARACAETAMOL 300 MG COMP	COMP	500,00	0,30	150,00
017996	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	60.000,00	0,04	2.400,00
017997	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	20.000,00	0,09	1.800,00
017998	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	2.000,00	0,96	1.920,00
017999	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRC	300,00	23,94	7.182,00
018000	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	1.000,00	0,48	480,00
018001	CARBAMAZEPINA CR 200 MG	COMP	250,00	1,29	322,50
[illegible]8002	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	COMP	250,00	1,41	352,50
[illegible]003	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	COMP	4.600,00	0,47	2.162,00
018056	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	1.000,00	0,45	450,00
018058	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	3.000,00	0,28	840,00
018059	CARVEDILOL 25 MG	COMP	3.000,00	0,41	1.230,00
018060	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	3.000,00	0,34	1.020,00
018062	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	3.000,00	0,30	900,00
018067	CEFALEXINA 500 MG	COMP	5.000,00	0,73	3.650,00
018068	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	FRC	280,00	12,90	3.612,00
018070	CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA	AMP	500,00	2,19	1.095,00
018072	CETOPROFENO, 100 MG - COMP	COMP	500,00	3,18	1.590,00
018073	CETOPROFENO, 100 MG PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO - FR AMPOLA	AMP	1.000,00	2,19	2.190,00
018074	CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPS	COMP	200,00	5,09	1.018,00
018075	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	AMP	500,00	1,10	550,00
018076	CITALOPRAM 20 MG	COMP	500,00	0,77	385,00
018078	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FRC	1.000,00	5,24	5.240,00
018082	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML	AMP	500,00	0,43	215,00
018083	CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML	AMP	500,00	0,35	175,00
018085	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML	FRC	2.000,00	0,28	560,00
018087	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	COMP	5.000,00	0,54	2.700,00

018088	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	COMP	3.000,00	0,35	1.050,00
018089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	COMP	3.000,00	0,43	1.290,00
018090	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMP	3.000,00	0,50	1.500,00
018091	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	COMP	5.000,00	0,08	400,00
018093	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	COMP	500,00	0,99	495,00
018094	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	2.000,00	0,39	780,00
018095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	2.000,00	1,44	2.880,00
018097	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	250,00	2,15	537,50
018098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	COMP	500,00	2,26	1.130,00
018099	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	500,00	5,59	2.795,00
018100	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	250,00	1,87	467,50
018101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
018103	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA	AMP	1.000,00	8,23	8.230,00
018104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	2.000,00	0,13	260,00
105	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMP	30.000,00	0,11	3.300,00
018107	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	500,00	1,66	830,00
018110	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	500,00	0,13	65,00
018114	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	1.000,00	0,41	410,00
018116	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS	FRC	1.000,00	1,22	1.220,00
018118	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	COMP	500,00	2,81	1.405,00
018120	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	COMP	1.000,00	0,99	990,00
018121	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMP	500,00	0,69	345,00
018129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMP	1.000,00	10,06	10.060,00
018130	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	1.000,00	6,57	6.570,00
018131	COMPLEXO B 2ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,41	1.410,00
018136	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR	BISN	1.000,00	1,59	1.590,00
018137	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	1.000,00	0,37	370,00
018138	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1.000,00	0,94	940,00
018139	DEXAMETASONA, ASSOCIADA Á DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500,00	18,61	9.305,00
018150	DIAZEPAM 5MG	COMP	2.000,00	0,11	220,00
151	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	2.000,00	1,01	2.020,00
018153	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	5.000,00	0,08	400,00
018158	DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG	COMP	2.000,00	0,43	860,00
018161	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	COMP	2.000,00	0,26	520,00
018167	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	2.000,00	0,66	1.320,00
018174	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	COMP	2.000,00	0,43	860,00
018175	DOMPERIDONA, 10 MG - COMP	COMP	500,00	0,19	95,00
018178	DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	1.000,00	2,09	2.090,00
018243	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	500,00	4,49	2.245,00
018247	ESOMEPRAZOL 20 MG	COMP	500,00	2,00	1.000,00
018249	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	4.000,00	0,67	2.680,00
018251	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	7.500,00	0,32	2.400,00
018252	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	3.000,00	0,43	1.290,00
018255	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	COMP	500,00	1,12	560,00
018260	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	2.000,00	0,22	440,00
018265	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	2.000,00	0,75	1.500,00
018269	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	500,00	0,73	365,00
018270	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	15.000,00	0,06	900,00
018271	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	10.000,00	0,06	600,00
018278	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMP	2.000,00	0,34	680,00

018279	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMP	2.000,00	0,37	740,00
018281	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	3.000,00	0,39	1.170,00
018283	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	3.000,00	0,24	720,00
018290	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	30.000,00	0,04	1.200,00
018294	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	FRC	500,00	8,38	4.190,00
018295	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	FRC	500,00	3,72	1.860,00
018297	IBUPROFENO 300 MG	COMP	5.000,00	0,19	950,00
018298	IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	FRC	2.000,00	2,11	4.220,00
018305	IBUPROFENO 600 MG	COMP	20.000,00	0,19	3.800,00
018306	INVERMECTINA 6 MG	COMP	1.000,00	0,43	430,00
018308	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	1.000,00	2,73	2.730,00
018316	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	COMP	1.000,00	1,50	1.500,00
018317	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	COMP	2.000,00	0,26	520,00
018318	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	COMP	2.000,00	0,26	520,00
018319	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMP	2.000,00	0,26	520,00
018320	LORATADINA 10 MG	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018321	LORATADINA 1 MG/ML 100ML	FRC	2.000,00	3,53	7.060,00
018322	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	37.500,00	0,07	2.625,00
018323	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018324	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018325	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	COMP	500,00	2,00	1.000,00
018326	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	FRC	1.000,00	1,72	1.720,00
018327	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
018329	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	COMP	2.000,00	0,26	520,00
018331	METILDOPA 250 MG	COMP	5.000,00	0,64	3.200,00
018332	METILDOPA 500 MG	COMP	2.000,00	0,96	1.920,00
018333	METOPROLOL 100 MG	COMP	2.000,00	2,69	5.380,00
018334	METOPROLOL 25 MG	COMP	3.000,00	0,56	1.680,00
018335	METOPROLOL 50 MG	COMP	2.000,00	1,10	2.200,00
018337	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	3.000,00	0,19	570,00
018341	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	3.000,00	0,34	1.020,00
018342	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	COMP	2.000,00	1,44	2.880,00
018344	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG	COMP	1.000,00	2,75	2.750,00
018348	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	BISN	500,00	6,66	3.330,00
018351	NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	2.000,00	0,52	1.040,00
018380	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	3,50	1.750,00
018381	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	1.000,00	0,66	660,00
018384	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	40.000,00	0,05	2.000,00
018385	RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	AMP	1.000,00	0,73	730,00
018386	RANITIDINA 150 MG	COMP	1.000,00	0,22	220,00
018388	RESPIRIDONA 1 MG	COMP	3.000,00	0,66	1.980,00
018390	RESPIRIDONA 2 MG	COMP	1.000,00	0,96	960,00
018391	RESPIRIDONA 3 MG	COMP	1.000,00	1,23	1.230,00
018392	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHE	4.000,00	1,05	4.200,00
018398	SIMETICONA, 40 MG-COMP	COMP	6.000,00	0,20	1.200,00
018399	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML	FRC	2.000,00	1,87	3.740,00
018400	SINVASTATINA 20 MG	COMP	20.000,00	0,15	3.000,00
018401	SINVASTATINA 40 MG	COMP	10.000,00	0,26	2.600,00
018405	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	COMP	500,00	4,79	2.395,00
018406	SULFADIAZINA 500 MG	COMP	1.000,00	0,78	780,00
018407	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	5.000,00	0,24	1.200,00

018409	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	1,22	610,00
018410	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML	AMP	1.000,00	1,09	1.090,00
018411	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	1,42	710,00
018413	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	COMP	1.500,00	3,39	5.085,00
018414	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML	AMP	1.500,00	0,60	900,00
018415	SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI CREME	UND	1.000,00	1,95	1.950,00
018416	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ML	FRC	1.000,00	1,59	1.590,00
018417	SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018419	TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	200,00	2,88	576,00
018421	TETRACICLINA 500 MG	COMP	1.000,00	1,89	1.890,00
018422	TIAMINA 300 MG	COMP	1.000,00	0,97	970,00
018425	TIORIDAZINA 100MG	COMP	1.000,00	1,48	1.480,00
018426	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	1.500,00	1,18	1.770,00
018427	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	1.000,00	1,66	1.660,00
018428	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	1.000,00	0,97	970,00
018429	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	1.000,00	1,55	1.550,00
018432	VALPROATO DE SODIO 250 MG	COMP	2.000,00	1,01	2.020,00
018433	VALPROATO DE SODIO 500 MG	COMP	3.000,00	1,55	4.650,00
018436	VARFARINA SODICA 5 MG	COMP	2.000,00	0,37	740,00
018440	VERAPAMIL 80 MG	COMP	3.000,00	0,19	570,00
018441	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP	COMP	2.000,00	0,10	200,00
018444	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COMP	7.000,00	0,06	420,00
019001	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMP	20.000,00	0,14	2.800,00
019002	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	FRC	2.000,00	1,22	2.440,00
019007	FINASTERIDA 5MG	COMP	2.000,00	0,94	1.880,00
				Total da dotação	346.412,82

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2067 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO				
02750	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
013554	OMEPRAZOL 20MG	COMP	22.500,00	0,13	2.925,00
017933	ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	FRC	80,00	4,68	374,40
017934	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	FRC	80,00	13,09	1.047,20
017935	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	AMP	40,00	7,46	298,40
017936	ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I/ML, COLECALCIDEROL 10.000 U.I/ML - 20ML	FRC	100,00	20,76	2.076,00
017937	ACICLOVIR 200 MG	COMP	2.800,00	0,62	1.736,00
017938	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	5.000,00	0,49	2.450,00
017939	ÁCIDO ACETIL-SALICILICO TAMPONADO 100 MG COMP	COMP	500,00	0,24	120,00
017941	ÁCIDO FOLICO 5 MG	COMP	10.000,00	0,11	1.100,00
017942	ÁCIDO FOLINICO 15 MG	COMP	1.000,00	1,50	1.500,00
017943	ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMP	COMP	250,00	0,43	107,50
017945	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO . 300 MG	COMP	220,00	0,06	13,20
017948	ADALAT SUBLINGUAL 10 MG (NIFEDIPINO) C/ 60 CÁPSULA (GTS)	CX	25,00	45,72	1.143,00
017949	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	AMP	1.000,00	0,26	260,00
017950	ALBENDAZOL 40 MG/ML	FRC	1.000,00	1,95	1.950,00
017951	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	1.600,00	0,69	1.104,00
017952	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	COMP	1.800,00	2,60	4.680,00
017953	ALOPURINOL 300 MG	COMP	1.800,00	0,24	432,00

017954	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	200,00	0,32	64,00
017955	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	200,00	0,23	46,00
017956	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	200,00	0,26	52,00
017957	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	200,00	0,58	116,00
017958	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	AMP	200,00	1,20	240,00
017959	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	80,00	3,28	262,40
017960	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	COMP	1.000,00	3,39	3.390,00
017961	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML	FRC	240,00	42,08	10.099,20
017962	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL 500MG + 500MG + 20 MG CX COM 56 CPS	CX	24,00	211,41	5.073,84
017963	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	FRC	500,00	6,52	3.260,00
017964	AMOXICILINA 500 MG	COMP	7.000,00	0,35	2.450,00
017965	AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	FRC	200,00	9,35	1.870,00
017966	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	FRC	200,00	3,55	710,00
017968	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ACCU CHECK	UND	40,00	91,63	3.665,20
969	ATENOLOL 25 MG	COMP	20.000,00	0,06	1.200,00
017970	ATENOLOL 50MG	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00
017971	ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	200,00	0,94	188,00
017972	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	FRC	300,00	9,16	2.748,00
017974	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	FRC	300,00	13,09	3.927,00
017975	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRC	200,00	5,42	1.084,00
017976	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRC	50,00	11,22	561,00
017978	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	FRC	100,00	8,25	825,00
017979	BESILATO ANLODIPINO 5MG	COMP	6.000,00	0,05	300,00
017980	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML	AMP	500,00	1,09	545,00
017981	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	200,00	0,30	60,00
017982	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	500,00	0,37	185,00
017983	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	FRC	100,00	1,50	150,00
017984	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,12	1.120,00
017985	BUDESONIDA 32MCG/DOSE	FRC	200,00	26,84	5.368,00
986	BUDESONIDA 64MCG/DOSE	FRC	200,00	53,63	10.726,00
017987	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMP	3.600,00	0,75	2.700,00
017988	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	COMP	500,00	0,94	470,00
017989	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	COMP	5.000,00	0,73	3.650,00
017990	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,31	1.310,00
017991	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2.5GR/5ML AMPOLA	AMP	1.000,00	2,06	2.060,00
017992	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA SODICA 33,4 MG GTS	FRC	500,00	12,90	6.450,00
017993	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+ DICL. SODICO+PARACAETAMOL 300 MG COMP	COMP	500,00	0,30	150,00
017994	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G	UND	50,00	29,92	1.496,00
017995	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML; MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 120 ML	UND	50,00	29,92	1.496,00
017996	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	60.000,00	0,04	2.400,00
017997	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	20.000,00	0,09	1.800,00
017998	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	2.000,00	0,96	1.920,00
017999	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRC	250,00	23,94	5.985,00
018000	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	1.000,00	0,48	480,00
018001	CARBAMAZEPINA CR 200 MG	COMP	250,00	1,29	322,50

018002	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	COMP	250,00	1,41	352,50
018003	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	COMP	4.600,00	0,47	2.162,00
018056	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	2.000,00	0,45	900,00
018057	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	UND	10,00	1,59	15,90
018058	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	6.000,00	0,28	1.680,00
018059	CARVEDILOL 25 MG	COMP	6.000,00	0,41	2.460,00
018060	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	6.000,00	0,34	2.040,00
018062	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	6.000,00	0,30	1.800,00
018066	CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	400,00	2,37	948,00
018067	CEFALEXINA 500 MG	COMP	9.000,00	0,73	6.570,00
018068	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	FRC	500,00	12,90	6.450,00
018069	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR - FR AMPOLA	AMP	400,00	23,69	9.476,00
018070	CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA	AMP	500,00	2,19	1.095,00
018071	CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU	FRC	25,00	16,50	412,50
072	CETOPROFENO, 100 MG - COMP	COMP	500,00	3,18	1.590,00
018073	CETOPROFENO, 100 MG PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO - FR AMPOLA	AMP	1.000,00	2,19	2.190,00
018074	CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPS	COMP	200,00	5,09	1.018,00
018075	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	AMP	600,00	1,10	660,00
018076	CITALOPRAM 20 MG	COMP	1.000,00	0,77	770,00
018077	CLARITROMICINA 500MG	COMP	400,00	7,46	2.984,00
018078	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FRC	500,00	5,24	2.620,00
018082	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML	AMP	500,00	0,43	215,00
018083	CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML	AMP	500,00	0,35	175,00
018085	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML	FRC	2.000,00	0,28	560,00
018087	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	COMP	6.000,00	0,54	3.240,00
018088	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	COMP	3.000,00	0,35	1.050,00
018089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	COMP	2.000,00	0,43	860,00
018090	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMP	2.000,00	0,50	1.000,00
018091	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	COMP	5.000,00	0,08	400,00
093	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	COMP	1.500,00	0,99	1.485,00
094	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	2.000,00	0,39	780,00
018095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	1.000,00	1,44	1.440,00
018097	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	250,00	2,15	537,50
018098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	COMP	500,00	2,26	1.130,00
018099	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	500,00	5,59	2.795,00
018100	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	250,00	1,87	467,50
018101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
018102	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML	FR	500,00	10,00	5.000,00
018103	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA	AMP	1.000,00	8,23	8.230,00
018104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	2.000,00	0,13	260,00
018105	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMP	30.000,00	0,11	3.300,00
018107	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	500,00	1,66	830,00
018110	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	1.000,00	0,13	130,00
018114	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	2.000,00	0,41	820,00
018116	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS	FRC	1.000,00	1,22	1.220,00
018118	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	COMP	1.000,00	2,81	2.810,00
018120	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	COMP	1.000,00	0,99	990,00
018121	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMP	500,00	0,69	345,00
018129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMP	1.000,00	10,06	10.060,00
018130	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	1.000,00	6,57	6.570,00

018131	COMPLEXO B 2ML AMPOLA	AMP	2.000,00	1,41	2.820,00
018132	COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	FRC	1.000,00	6,36	6.360,00
018133	DEFLAZACORTE 30MG	COMP	500,00	5,61	2.805,00
018134	DEFLAZACORTE 6MG	COMP	500,00	1,22	610,00
018135	DESLORATADINA 0,5MG SUSPENSÃO 60ML	FRC	10,00	22,46	224,60
018136	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR	BISN	1.000,00	1,59	1.590,00
018137	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	1.000,00	0,37	370,00
018138	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1.000,00	0,94	940,00
018139	DEXAMETASONA, ASSOCIADA Á DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500,00	18,61	9.305,00
018144	DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA 30 GR	BISN	100,00	42,97	4.297,00
018150	DIAZEPAM 5MG	COMP	2.000,00	0,11	220,00
018151	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	1.000,00	1,01	1.010,00
018153	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	5.000,00	0,08	400,00
018158	DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG	COMP	5.000,00	0,43	2.150,00
018161	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	COMP	5.000,00	0,26	1.300,00
018166	DIOSMINA, ASSOCIADA Á HESPERIDINA, 140 MG + 20 MG/G GRANULADO- SACHE 05 G	COMP	500,00	5,61	2.805,00
018167	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1.000,00	0,66	660,00
018172	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250MCG/DOSE 200 DOSES	FRC	200,00	99,61	19.922,00
018173	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50MCG/DOSE NASAL 20ML	FRC	200,00	53,88	10.776,00
018174	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	COMP	1.000,00	0,43	430,00
018175	DOMPERIDONA, 10 MG - COMP	COMP	1.000,00	0,19	190,00
018176	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	500,00	2,19	1.095,00
018178	DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500,00	2,09	1.045,00
018243	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	500,00	4,49	2.245,00
018244	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMP	500,00	8,92	4.460,00
018247	ESOMEPRAZOL 20 MG	COMP	500,00	2,00	1.000,00
018249	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	9.000,00	0,67	6.030,00
018251	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	7.500,00	0,32	2.400,00
018252	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	9.000,00	0,43	3.870,00
018253	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML	FRC	550,00	7,50	4.125,00
018254	ESTRADIOL 1MG/G	BISN	50,00	26,18	1.309,00
018255	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	COMP	500,00	1,12	560,00
018258	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	500,00	4,86	2.430,00
018260	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	2.000,00	0,22	440,00
018261	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	300,00	2,53	759,00
018263	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FRC	100,00	7,11	711,00
018264	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI	COMP	500,00	2,37	1.185,00
018265	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	2.000,00	0,75	1.500,00
018268	FUROATO DE MOMETASONA 50 MG SPRAY 60 ATOM	FR	15,00	64,42	966,30
018269	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	500,00	0,73	365,00
018270	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	15.000,00	0,06	900,00
018271	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	10.000,00	0,06	600,00
018273	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	500,00	3,82	1.910,00
018278	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMP	1.000,00	0,34	340,00
018279	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMP	1.000,00	0,37	370,00
018281	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	2.000,00	0,39	780,00
018282	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	FRC	300,00	7,11	2.133,00
018283	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	2.000,00	0,24	480,00
018284	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500,00	2,24	1.120,00

018285	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG	COMP	400,00	3,16	1.264,00
018288	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	FRC	200,00	17,43	3.486,00
018289	HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	200,00	7,44	1.488,00
018290	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	30.000,00	0,04	1.200,00
018293	HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETÁVEL	FRC	500,00	3,93	1.965,00
018294	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	FRC	500,00	8,38	4.190,00
018295	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	FRC	500,00	3,72	1.860,00
018297	IBUPROFENO 300 MG	COMP	5.000,00	0,19	950,00
018298	IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	FRC	2.000,00	2,11	4.220,00
018305	IBUPROFENO 600 MG	COMP	17.500,00	0,19	3.325,00
018306	INVERMECTINA 6 MG	COMP	1.000,00	0,43	430,00
018308	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	1.000,00	2,73	2.730,00
018316	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	COMP	1.000,00	1,50	1.500,00
018317	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	COMP	2.000,00	0,26	520,00
018318	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	COMP	2.000,00	0,26	520,00
018319	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMP	2.000,00	0,26	520,00
018320	LORATADINA 10 MG	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018321	LORATADINA 1 MG/ML 100ML	FRC	1.000,00	3,53	3.530,00
018322	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	37.500,00	0,07	2.625,00
018323	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018324	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018325	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	COMP	500,00	2,00	1.000,00
018326	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	FRC	1.000,00	1,72	1.720,00
018327	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
018328	MELOXICAM 15 MG COMP	COMP	1.000,00	1,87	1.870,00
018329	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	COMP	2.000,00	0,26	520,00
018330	METHERGIM 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	250,00	2,35	587,50
018331	METILDOPA 250 MG	COMP	3.600,00	0,64	2.304,00
018332	METILDOPA 500 MG	COMP	2.000,00	0,96	1.920,00
018333	METOPROLOL 100 MG	COMP	900,00	2,69	2.421,00
018334	METOPROLOL 25 MG	COMP	1.000,00	0,56	560,00
018335	METOPROLOL 50 MG	COMP	1.000,00	1,10	1.100,00
018336	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)	BISN	500,00	6,19	3.095,00
018337	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	8.000,00	0,19	1.520,00
018339	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	400,00	1,44	576,00
018340	MIDAZOLAN 15 MG	COMP	150,00	2,06	309,00
018341	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	1.000,00	0,34	340,00
018342	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	COMP	900,00	1,44	1.296,00
018343	MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UND	CX	30,00	88,26	2.647,80
018344	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG	COMP	1.000,00	2,75	2.750,00
018346	MULTIVITAMINAS, VITS: B2; B3; B6; C, ASSOCIADAS À FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	250,00	19,58	4.895,00
018348	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	BISN	500,00	6,66	3.330,00
018350	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G(2%) 80GR	BISN	500,00	7,87	3.935,00
018351	NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	2.000,00	0,52	1.040,00
018352	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	1.500,00	0,52	780,00
018353	NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	1.000,00	1,05	1.050,00
018355	OLEO MINERAL 100ML	FRC	500,00	5,42	2.710,00
018357	ONDANSETRONA 4 MG	COMP	950,00	4,17	3.961,50
018358	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000,00	1,12	1.120,00
018359	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	500,00	1,44	720,00

018360	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	500,00	2,06	1.030,00
018361	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMP	500,00	1,05	525,00
018362	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMP	900,00	2,06	1.854,00
018363	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	500,00	0,54	270,00
018364	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	900,00	1,07	963,00
018366	PARACETAMOL 500 MG	COMP	40.000,00	0,07	2.800,00
018367	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	COMP	1.900,00	1,31	2.489,00
018368	PAROXETINA 20 MG	COMP	250,00	0,66	165,00
018369	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	250,00	2,51	627,50
018373	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	5,15	2.575,00
018374	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	500,00	0,12	60,00
018376	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FRC	500,00	5,46	2.730,00
018377	PREDNISONA 20 MG	COMP	5.400,00	0,71	3.834,00
018378	PREDNISONA 5 MG	COMP	6.000,00	0,17	1.020,00
018379	PROMETAZINA 25 MG	COMP	500,00	0,21	105,00
018380	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	3,50	1.750,00
018381	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	500,00	0,66	330,00
018384	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	40.000,00	0,05	2.000,00
018385	RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	AMP	1.000,00	0,73	730,00
018386	RANITIDINA 150 MG	COMP	1.000,00	0,22	220,00
018387	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	FRC	250,00	14,14	3.535,00
018388	RESPIRIDONA 1 MG	COMP	1.000,00	0,66	660,00
018390	RESPIRIDONA 2 MG	COMP	1.000,00	0,96	960,00
018391	RESPIRIDONA 3 MG	COMP	1.000,00	1,23	1.230,00
018392	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHE	2.000,00	1,05	2.100,00
018394	SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	FRC	400,00	1,78	712,00
018398	SIMETICONA, 40 MG-COMP	COMP	2.000,00	0,20	400,00
018399	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML	FRC	900,00	1,87	1.683,00
018400	SINVASTATINA 20 MG	COMP	16.000,00	0,15	2.400,00
018401	SINVASTATINA 40 MG	COMP	10.000,00	0,26	2.600,00
018405	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	COMP	500,00	4,79	2.395,00
018406	SULFADIAZINA 500 MG	COMP	1.000,00	0,78	780,00
018407	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	5.000,00	0,24	1.200,00
018409	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	1,22	610,00
018410	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML	AMP	1.000,00	1,09	1.090,00
018411	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	1,42	710,00
018413	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	COMP	500,00	3,39	1.695,00
018414	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML	AMP	500,00	0,60	300,00
018415	SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI CREME	UND	500,00	1,95	975,00
018416	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ML	FRC	900,00	1,59	1.431,00
018417	SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018419	TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	200,00	2,88	576,00
018421	TETRACICLINA 500 MG	COMP	500,00	1,89	945,00
018422	TIAMINA 300 MG	COMP	500,00	0,97	485,00
018423	TICAGRELOR 90 MG	COMP	500,00	6,86	3.430,00
018425	TIORIDAZINA 100MG	COMP	900,00	1,48	1.332,00
018426	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	500,00	1,18	590,00
018427	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	500,00	1,66	830,00
018428	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	500,00	0,97	485,00
018429	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	500,00	1,55	775,00
018432	VALPROATO DE SODIO 250 MG	COMP	2.000,00	1,01	2.020,00

018433	VALPROATO DE SODIO 500 MG	COMP	2.000,00	1,55	3.100,00
018435	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG - COMP	COMP	1.000,00	1,57	1.570,00
018436	VARFARINA SODICA 5 MG	COMP	2.000,00	0,37	740,00
018437	VENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	500,00	1,68	840,00
018440	VERAPAMIL 80 MG	COMP	3.000,00	0,19	570,00
018441	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP	COMP	2.000,00	0,10	200,00
018444	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COMP	10.000,00	0,06	600,00
019000	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	BISN	1.000,00	1,12	1.120,00
019001	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMP	20.000,00	0,14	2.800,00
019002	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	FRC	3.000,00	1,22	3.660,00
019005	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	COMP	500,00	3,72	1.860,00
019007	FINASTERIDA 5MG	COMP	2.000,00	0,94	1.880,00
019008	GUACO XAROPE 100ML	FRC	1.500,00	4,30	6.450,00
019009	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	500,00	2,43	1.215,00
011	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G,CREME 45G	BISN	300,00	6,55	1.965,00
				Total da dotação	**527.080,94**

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO				
	03080 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
013554	OMEPRAZOL 20MG	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
017933	ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	FRC	170,00	4,68	795,60
017934	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	FRC	170,00	13,09	2.225,30
017935	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	AMP	60,00	7,46	447,60
017936	ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I/ML, COLECALCIDEROL 10.000 U.I/ML - 20ML	FRC	100,00	20,76	2.076,00
017937	ACICLOVIR 200 MG	COMP	2.800,00	0,62	1.736,00
017938	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	5.000,00	0,49	2.450,00
017939	ÁCIDO ACETIL-SALICILICO TAMPONADO 100 MG COMP	COMP	500,00	0,24	120,00
941	ÁCIDO FOLICO 5 MG	COMP	10.000,00	0,11	1.100,00
017942	ÁCIDO FOLINICO 15 MG	COMP	1.000,00	1,50	1.500,00
017943	ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMP	COMP	500,00	0,43	215,00
017945	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO . 300 MG	COMP	300,00	0,06	18,00
017948	ADALAT SUBLINGUAL 10 MG (NIFEDIPINO) C/ 60 CÁPSULA (GTS)	CX	14,00	45,72	640,08
017949	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	AMP	1.400,00	0,26	364,00
017950	ALBENDAZOL 40 MG/ML	FRC	1.000,00	1,95	1.950,00
017951	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	2.400,00	0,69	1.656,00
017952	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	COMP	1.200,00	2,60	3.120,00
017953	ALOPURINOL 300 MG	COMP	1.200,00	0,24	288,00
017954	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	200,00	0,32	64,00
017955	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	200,00	0,23	46,00
017956	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	200,00	0,26	52,00
017957	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	200,00	0,58	116,00
017958	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	AMP	200,00	1,20	240,00
017959	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	120,00	3,28	393,60
017960	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	COMP	1.000,00	3,39	3.390,00
017961	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML	FRC	60,00	42,08	2.524,80
017962	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL 500MG + 500MG + 20 MG CX COM 56 CPS	CX	6,00	211,41	1.268,46

017963	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	FRC	500,00	6,52	3.260,00
017964	AMOXICILINA 500 MG	COMP	7.000,00	0,35	2.450,00
017965	AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	FRC	200,00	9,35	1.870,00
017966	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	FRC	200,00	3,55	710,00
017968	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ACCU CHECK	UND	10,00	91,63	916,30
017969	ATENOLOL 25 MG	COMP	20.000,00	0,06	1.200,00
017970	ATENOLOL 50MG	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00
017971	ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	100,00	0,94	94,00
017972	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	FRC	240,00	9,16	2.198,40
017973	AZITROMICINA 500 MG	COMP	10.000,00	1,10	11.000,00
017974	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	FRC	240,00	13,09	3.141,60
017975	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRC	100,00	5,42	542,00
017976	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRC	50,00	11,22	561,00
017978	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	FRC	50,00	8,25	412,50
017979	BESILATO ANLODIPINO 5MG	COMP	4.000,00	0,05	200,00
017980	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML	AMP	500,00	1,09	545,00
017981	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	800,00	0,30	240,00
017982	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	1.000,00	0,37	370,00
017983	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	FRC	50,00	1,50	75,00
017984	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,12	1.120,00
017985	BUDESONIDA 32MCG/DOSE	FRC	50,00	26,84	1.342,00
017986	BUDESONIDA 64MCG/DOSE	FRC	100,00	53,63	5.363,00
017987	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMP	3.600,00	0,75	2.700,00
017988	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	COMP	500,00	0,94	470,00
017989	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	COMP	10.000,00	0,73	7.300,00
017990	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,31	1.310,00
017991	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2.5GR/5ML AMPOLA	AMP	1.000,00	2,06	2.060,00
017992	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA SODICA 33,4 MG GTS	FRC	500,00	12,90	6.450,00
017993	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+ DICL. SODICO+PARACAETAMOL 300 MG COMP	COMP	500,00	0,30	150,00
017994	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G	UND	50,00	29,92	1.496,00
017995	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML; MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 120 ML	UND	50,00	29,92	1.496,00
017996	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	60.000,00	0,04	2.400,00
017997	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	20.000,00	0,09	1.800,00
017998	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	5.000,00	0,96	4.800,00
017999	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRC	50,00	23,94	1.197,00
018000	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	1.000,00	0,48	480,00
018001	CARBAMAZEPINA CR 200 MG	COMP	500,00	1,29	645,00
018002	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	COMP	500,00	1,41	705,00
018003	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	COMP	4.600,00	0,47	2.162,00
018056	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	1.000,00	0,45	450,00
018057	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	UND	15,00	1,59	23,85
018058	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	4.000,00	0,28	1.120,00
018059	CARVEDILOL 25 MG	COMP	4.000,00	0,41	1.640,00
018060	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	4.000,00	0,34	1.360,00
018062	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	4.000,00	0,30	1.200,00
018066	CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	50,00	2,37	118,50

018067	CEFALEXINA 500 MG	COMP	7.000,00	0,73	5.110,00
018068	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	FRC	520,00	12,90	6.708,00
018069	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR - FR AMPOLA	AMP	20,00	23,69	473,80
018070	CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA	AMP	500,00	2,19	1.095,00
018071	CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU	FRC	25,00	16,50	412,50
018072	CETOPROFENO, 100 MG - COMP	COMP	500,00	3,18	1.590,00
018073	CETOPROFENO, 100 MG PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO - FR AMPOLA	AMP	1.000,00	2,19	2.190,00
018074	CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPS	COMP	100,00	5,09	509,00
018075	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	AMP	400,00	1,10	440,00
018076	CITALOPRAM 20 MG	COMP	1.000,00	0,77	770,00
018077	CLARITROMICINA 500MG	COMP	100,00	7,46	746,00
018078	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FRC	500,00	5,24	2.620,00
018082	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML	AMP	1.000,00	0,43	430,00
083	CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML	AMP	1.000,00	0,35	350,00
018085	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML	FRC	2.000,00	0,28	560,00
018087	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	COMP	4.000,00	0,54	2.160,00
018088	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	COMP	2.000,00	0,35	700,00
018089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	COMP	2.000,00	0,43	860,00
018090	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMP	2.000,00	0,50	1.000,00
018091	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	COMP	10.000,00	0,08	800,00
018093	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	COMP	1.000,00	0,99	990,00
018094	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	5.000,00	0,39	1.950,00
018095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	1.000,00	1,44	1.440,00
018097	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	100,00	2,15	215,00
018098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	COMP	500,00	2,26	1.130,00
018099	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	500,00	5,59	2.795,00
018100	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	100,00	1,87	187,00
018101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
018102	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML	FR	500,00	10,00	5.000,00
018103	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA	AMP	1.000,00	8,23	8.230,00
018104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
018105	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMP	30.000,00	0,11	3.300,00
018107	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	500,00	1,66	830,00
018110	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	1.000,00	0,13	130,00
018114	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	1.000,00	0,41	410,00
018116	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS	FRC	1.000,00	1,22	1.220,00
018118	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	COMP	500,00	2,81	1.405,00
018120	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	COMP	1.000,00	0,99	990,00
018121	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMP	1.000,00	0,69	690,00
018128	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFTALMICA-10 ML	FRC	20,00	17,49	349,80
018129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMP	500,00	10,06	5.030,00
018130	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	500,00	6,57	3.285,00
018131	COMPLEXO B 2ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,41	1.410,00
018132	COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	FRC	500,00	6,36	3.180,00
018133	DEFLAZACORTE 30MG	COMP	500,00	5,61	2.805,00
018134	DEFLAZACORTE 6MG	COMP	500,00	1,22	610,00
018135	DESLORATADINA 0,5MG SUSPENSÃO 60ML	FRC	20,00	22,46	449,20
018136	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR	BISN	1.000,00	1,59	1.590,00
018137	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	1.000,00	0,37	370,00
018138	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	0,94	470,00

018139	DEXAMETASONA, ASSOCIADA Á DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800,00	18,61	14.888,00
018144	DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA 30 GR	BISN	100,00	42,97	4.297,00
018150	DIAZEPAM 5MG	COMP	5.000,00	0,11	550,00
018151	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	500,00	1,01	505,00
018153	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	5.000,00	0,08	400,00
018158	DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG	COMP	5.000,00	0,43	2.150,00
018161	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	COMP	5.000,00	0,26	1.300,00
018166	DIOSMINA, ASSOCIADA Á HESPERIDINA, 140 MG + 20 MG/G GRANULADO- SACHE 05 G	COMP	500,00	5,61	2.805,00
018167	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	500,00	0,66	330,00
018172	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250MCG/DOSE 200 DOSES	FRC	50,00	99,61	4.980,50
018173	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50MCG/DOSE NASAL 20ML	FRC	50,00	53,88	2.694,00
018174	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	COMP	1.000,00	0,43	430,00
018175	DOMPERIDONA, 10 MG - COMP	COMP	1.000,00	0,19	190,00
176	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	100,00	2,19	219,00
018178	DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500,00	2,09	1.045,00
018243	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	200,00	4,49	898,00
018244	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMP	500,00	8,92	4.460,00
018247	ESOMEPRAZOL 20 MG	COMP	500,00	2,00	1.000,00
018249	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	1.000,00	0,67	670,00
018251	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	10.000,00	0,32	3.200,00
018252	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	1.000,00	0,43	430,00
018253	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML	FRC	50,00	7,50	375,00
018254	ESTRADIOL 1MG/G	BISN	50,00	26,18	1.309,00
018255	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	COMP	1.000,00	1,12	1.120,00
018258	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	100,00	4,86	486,00
018259	FENITOINA SODICA 100 MG	COMP	10.000,00	0,41	4.100,00
018260	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	2.000,00	0,22	440,00
018261	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	300,00	2,53	759,00
018263	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FRC	100,00	7,11	711,00
3264	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI	COMP	500,00	2,37	1.185,00
018265	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	2.000,00	0,75	1.500,00
018266	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12 MCG PARA INALAÇÃO COM 60 CAP	CX	15,00	77,70	1.165,50
018268	FUROATO DE MOMETASONA 50 MG SPRAY 60 ATOM	FR	15,00	64,42	966,30
018269	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	500,00	0,73	365,00
018270	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	20.000,00	0,06	1.200,00
018271	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	10.000,00	0,06	600,00
018273	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	100,00	3,82	382,00
018278	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMP	1.000,00	0,34	340,00
018279	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMP	1.000,00	0,37	370,00
018281	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	5.000,00	0,39	1.950,00
018282	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	FRC	100,00	7,11	711,00
018283	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	1.000,00	0,24	240,00
018284	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500,00	2,24	1.120,00
018285	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG	COMP	300,00	3,16	948,00
018288	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	FRC	100,00	17,43	1.743,00
018289	HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	100,00	7,44	744,00
018290	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	30.000,00	0,04	1.200,00
018293	HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETÁVEL	FRC	500,00	3,93	1.965,00
018294	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	FRC	400,00	8,38	3.352,00

018295	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	FRC	1.000,00	3,72	3.720,00
018296	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) 15ML	FRC	100,00	22,09	2.209,00
018297	IBUPROFENO 300 MG	COMP	10.000,00	0,19	1.900,00
018298	IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	FRC	2.000,00	2,11	4.220,00
018305	IBUPROFENO 600 MG	COMP	30.000,00	0,19	5.700,00
018306	INVERMECTINA 6 MG	COMP	1.000,00	0,43	430,00
018308	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	1.000,00	2,73	2.730,00
018315	LACTULOSE 667 MG/ML 120ML	FRC	100,00	16,51	1.651,00
018316	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	COMP	1.000,00	1,50	1.500,00
018317	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	COMP	5.000,00	0,26	1.300,00
018318	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	COMP	5.000,00	0,26	1.300,00
018319	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMP	5.000,00	0,26	1.300,00
018320	LORATADINA 10 MG	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018321	LORATADINA 1 MG/ML 100ML	FRC	600,00	3,53	2.118,00
018322	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	50.000,00	0,07	3.500,00
018323	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018324	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018325	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	COMP	1.000,00	2,00	2.000,00
018326	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	FRC	1.000,00	1,72	1.720,00
018327	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
018328	MELOXICAM 15 MG COMP	COMP	1.000,00	1,87	1.870,00
018329	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	COMP	2.000,00	0,26	520,00
018330	METHERGIM 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	250,00	2,35	587,50
018331	METILDOPA 250 MG	COMP	3.600,00	0,64	2.304,00
018332	METILDOPA 500 MG	COMP	2.000,00	0,96	1.920,00
018333	METOPROLOL 100 MG	COMP	100,00	2,69	269,00
018334	METOPROLOL 25 MG	COMP	1.000,00	0,56	560,00
018335	METOPROLOL 50 MG	COMP	1.000,00	1,10	1.100,00
018336	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)	BISN	500,00	6,19	3.095,00
018337	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	2.000,00	0,19	380,00
018339	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	300,00	1,44	432,00
018340	MIDAZOLAN 15 MG	COMP	200,00	2,06	412,00
018341	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	1.000,00	0,34	340,00
018342	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	COMP	100,00	1,44	144,00
018343	MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UND	CX	20,00	88,26	1.765,20
018344	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG	COMP	1.000,00	2,75	2.750,00
018345	MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	300,00	4,21	1.263,00
018346	MULTIVITAMINAS, VITS: B2; B3; B6; C, ASSOCIADAS À FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	250,00	19,58	4.895,00
018347	NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML	FRC	500,00	4,81	2.405,00
018348	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	BISN	800,00	6,66	5.328,00
018350	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G(2%) 80GR	BISN	500,00	7,87	3.935,00
018351	NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	2.000,00	0,52	1.040,00
018352	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	1.000,00	0,52	520,00
018353	NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	1.000,00	1,05	1.050,00
018354	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1 ML	AMP	300,00	2,00	600,00
018355	OLEO MINERAL 100ML	FRC	200,00	5,42	1.084,00
018357	ONDANSETRONA 4 MG	COMP	50,00	4,17	208,50
018358	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	500,00	1,12	560,00
018359	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	1.000,00	1,44	1.440,00
018360	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	500,00	2,06	1.030,00

018361	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMP	1.000,00	1,05	1.050,00
018362	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMP	100,00	2,06	206,00
018363	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	500,00	0,54	270,00
018364	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	100,00	1,07	107,00
018365	PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML	FRC	20.000,00	1,50	30.000,00
018366	PARACETAMOL 500 MG	COMP	40.000,00	0,07	2.800,00
018367	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	COMP	100,00	1,31	131,00
018368	PAROXETINA 20 MG	COMP	500,00	0,66	330,00
018369	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	500,00	2,51	1.255,00
018371	PERMETRINA 50MG/ML(5%) 60ML	FRC	400,00	5,98	2.392,00
018372	PERMETRINA 10MG/ML (1%) 60ML	FRC	400,00	4,40	1.760,00
018373	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	5,15	2.575,00
018374	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	1.000,00	0,12	120,00
018376	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FRC	500,00	5,46	2.730,00
018377	PREDNISONA 20 MG	COMP	5.400,00	0,71	3.834,00
018378	PREDNISONA 5 MG	COMP	6.000,00	0,17	1.020,00
018379	PROMETAZINA 25 MG	COMP	500,00	0,21	105,00
018380	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	500,00	3,50	1.750,00
018381	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	500,00	0,66	330,00
018383	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY 120DS	UND	30,00	167,66	5.029,80
018384	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	40.000,00	0,05	2.000,00
018385	RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	AMP	500,00	0,73	365,00
018386	RANITIDINA 150 MG	COMP	500,00	0,22	110,00
018387	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	FRC	250,00	14,14	3.535,00
018388	RESPIRIDONA 1 MG	COMP	1.000,00	0,66	660,00
018389	RESPIRIDONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML	FRC	100,00	61,67	6.167,00
018390	RESPIRIDONA 2 MG	COMP	2.000,00	0,96	1.920,00
018391	RESPIRIDONA 3 MG	COMP	1.000,00	1,23	1.230,00
018392	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHE	2.000,00	1,05	2.100,00
018393	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE	FRC	400,00	16,83	6.732,00
018394	SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	FRC	300,00	1,78	534,00
018395	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO INALATORIO	UND	50,00	165,93	8.296,50
018396	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG USO INALATORIO	UND	50,00	269,60	13.480,00
018397	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG USO INALATORIO	UND	50,00	138,92	6.946,00
018398	SIMETICONA, 40 MG-COMP	COMP	2.000,00	0,20	400,00
018399	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML	FRC	100,00	1,87	187,00
018400	SINVASTATINA 20 MG	COMP	16.000,00	0,15	2.400,00
018401	SINVASTATINA 40 MG	COMP	16,00	0,26	4,16
018402	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL (CLORETO DE SODIO) 9,0 ML FRS C/ 30 ML	FRC	500,00	1,87	935,00
018403	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE BIMATOPROSTA (0,3 MG/ML) E MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG/ML)	FRC	12,00	223,75	2.685,00
018404	SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	FRC	25,00	35,59	889,75
018405	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	COMP	500,00	4,79	2.395,00
018406	SULFADIAZINA 500 MG	COMP	1.000,00	0,78	780,00
018407	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	10.000,00	0,24	2.400,00
018408	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML	FRC	2.000,00	2,34	4.680,00
018409	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1.000,00	1,22	1.220,00
018410	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML	AMP	500,00	1,09	545,00
018411	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1.000,00	1,42	1.420,00
018412	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE	CX	30,00	205,70	6.171,00
018413	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	COMP	1.000,00	3,39	3.390,00

018414	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML	AMP	1.000,00	0,60	600,00
018415	SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI CREME	UND	500,00	1,95	975,00
018416	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ML	FRC	100,00	1,59	159,00
018417	SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018418	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	FRC	100,00	13,05	1.305,00
018419	TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	300,00	2,88	864,00
018420	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	300,00	4,00	1.200,00
018421	TETRACICLINA 500 MG	COMP	500,00	1,89	945,00
018422	TIAMINA 300 MG	COMP	500,00	0,97	485,00
018423	TICAGRELOR 90 MG	COMP	300,00	6,86	2.058,00
018424	TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	FRC	30,00	6,55	196,50
018425	TIORIDAZINA 100MG	COMP	100,00	1,48	148,00
018426	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	1.000,00	1,18	1.180,00
018427	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	500,00	1,66	830,00
3428	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	500,00	0,97	485,00
3429	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	500,00	1,55	775,00
018430	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1.000,00	1,41	1.410,00
018432	VALPROATO DE SODIO 250 MG	COMP	2.000,00	1,01	2.020,00
018433	VALPROATO DE SODIO 500 MG	COMP	2.000,00	1,55	3.100,00
018434	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	FRC	300,00	20,03	6.009,00
018435	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG - COMP	COMP	500,00	1,57	785,00
018436	VARFARINA SODICA 5 MG	COMP	2.000,00	0,37	740,00
018437	VENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	500,00	1,68	840,00
018440	VERAPAMIL 80 MG	COMP	2.000,00	0,19	380,00
018441	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP	COMP	2.000,00	0,10	200,00
018443	ZOLPIDEM, 10 MG - COMP	COMP	1.000,00	1,68	1.680,00
018444	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COMP	10.000,00	0,06	600,00
019000	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	BISN	500,00	1,12	560,00
019001	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMP	20.000,00	0,14	2.800,00
019002	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	FRC	1.000,00	1,22	1.220,00
005	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	COMP	100,00	3,72	372,00
019007	FINASTERIDA 5MG	COMP	2.000,00	0,94	1.880,00
019008	GUACO XAROPE 100ML	FRC	500,00	4,30	2.150,00
019009	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	500,00	2,43	1.215,00
019011	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G,CREME 45G	BISN	300,00	6,55	1.965,00
	3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	03090 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
013554	OMEPRAZOL 20MG	COMP	37.000,00	0,13	4.810,00
017933	ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	FRC	200,00	4,68	936,00
017934	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	FRC	200,00	13,09	2.618,00
017935	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	AMP	100,00	7,46	746,00
017936	ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I/ML, COLECALCIDEROL 10.000 U.I/ML - 20ML	FRC	200,00	20,76	4.152,00
017937	ACICLOVIR 200 MG	COMP	3.000,00	0,62	1.860,00
017938	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	5.000,00	0,49	2.450,00
017941	ÁCIDO FOLICO 5 MG	COMP	10.000,00	0,11	1.100,00
017949	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	AMP	1.500,00	0,26	390,00
017950	ALBENDAZOL 40 MG/ML	FRC	1.000,00	1,95	1.950,00
017951	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	3.000,00	0,69	2.070,00
017952	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	COMP	1.000,00	2,60	2.600,00
017953	ALOPURINOL 300 MG	COMP	1.000,00	0,24	240,00

017954	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	400,00	0,32	128,00
017955	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	400,00	0,23	92,00
017956	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	400,00	0,26	104,00
017957	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	400,00	0,58	232,00
017958	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	AMP	400,00	1,20	480,00
017960	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	COMP	1.000,00	3,39	3.390,00
017963	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	FRC	500,00	6,52	3.260,00
017964	AMOXICILINA 500 MG	COMP	7.000,00	0,35	2.450,00
017965	AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	FRC	300,00	9,35	2.805,00
017966	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	FRC	300,00	3,55	1.065,00
017969	ATENOLOL 25 MG	COMP	20.000,00	0,06	1.200,00
017970	ATENOLOL 50MG	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00
017971	ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	100,00	0,94	94,00
017972	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	FRC	400,00	9,16	3.664,00
017974	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	FRC	400,00	13,09	5.236,00
975	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRC	100,00	5,42	542,00
017979	BESILATO ANLODIPINO 5MG	COMP	3.000,00	0,05	150,00
017981	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	1.000,00	0,30	300,00
017982	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	1.000,00	0,37	370,00
017984	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	3.000,00	1,12	3.360,00
017987	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMP	3.000,00	0,75	2.250,00
017988	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	COMP	500,00	0,94	470,00
017989	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	COMP	5.000,00	0,73	3.650,00
017990	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	AMP	3.000,00	1,31	3.930,00
017991	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2.5GR/5ML AMPOLA	AMP	2.000,00	2,06	4.120,00
017996	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	80.000,00	0,04	3.200,00
017997	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	20.000,00	0,09	1.800,00
017998	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	4.000,00	0,96	3.840,00
018000	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	2.000,00	0,48	960,00
018003	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	COMP	4.000,00	0,47	1.880,00
3056	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	1.000,00	0,45	450,00
.8058	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	3.000,00	0,28	840,00
018059	CARVEDILOL 25 MG	COMP	4.000,00	0,41	1.640,00
018060	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	4.000,00	0,34	1.360,00
018062	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	4.000,00	0,30	1.200,00
018067	CEFALEXINA 500 MG	COMP	7.000,00	0,73	5.110,00
018068	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	FRC	1.300,00	12,90	16.770,00
018070	CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA	AMP	500,00	2,19	1.095,00
018072	CETOPROFENO, 100 MG - COMP	COMP	1.000,00	3,18	3.180,00
018073	CETOPROFENO, 100 MG PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO - FR AMPOLA	AMP	1.000,00	2,19	2.190,00
018075	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	AMP	500,00	1,10	550,00
018265	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	4.000,00	0,75	3.000,00
018270	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	15.000,00	0,06	900,00
018271	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	20.000,00	0,06	1.200,00
018281	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	5.000,00	0,39	1.950,00
018283	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	4.000,00	0,24	960,00
018290	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	30.000,00	0,04	1.200,00
018294	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	FRC	1.000,00	8,38	8.380,00
018295	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	FRC	1.000,00	3,72	3.720,00
018297	IBUPROFENO 300 MG	COMP	10.000,00	0,19	1.900,00

018298	IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	FRC	3.000,00	2,11	6.330,00
018305	IBUPROFENO 600 MG	COMP	15.000,00	0,19	2.850,00
018306	INVERMECTINA 6 MG	COMP	2.000,00	0,43	860,00
018317	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	COMP	6.000,00	0,26	1.560,00
018318	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	COMP	6.000,00	0,26	1.560,00
018319	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMP	6.000,00	0,26	1.560,00
018320	LORATADINA 10 MG	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018322	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	30.000,00	0,07	2.100,00
018323	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018324	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018326	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	FRC	1.000,00	1,72	1.720,00
018327	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
018329	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	COMP	4.000,00	0,26	1.040,00
018331	METILDOPA 250 MG	COMP	5.800,00	0,64	3.712,00
018332	METILDOPA 500 MG	COMP	4.000,00	0,96	3.840,00
018337	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	7.000,00	0,19	1.330,00
018351	NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	4.000,00	0,52	2.080,00
018352	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	3.500,00	0,52	1.820,00
018353	NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	3.000,00	1,05	3.150,00
018355	OLEO MINERAL 100ML	FRC	500,00	5,42	2.710,00
018416	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ML	FRC	1.000,00	1,59	1.590,00
018417	SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018425	TIORIDAZINA 100MG	COMP	3.000,00	1,48	4.440,00
018432	VALPROATO DE SODIO 250 MG	COMP	4.000,00	1,01	4.040,00
018433	VALPROATO DE SODIO 500 MG	COMP	3.000,00	1,55	4.650,00
018436	VARFARINA SODICA 5 MG	COMP	4.000,00	0,37	1.480,00
018440	VERAPAMIL 80 MG	COMP	4.000,00	0,19	760,00
018441	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP	COMP	4.000,00	0,10	400,00
				Total da dotação	**753.944,10**

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.303.1001-2076 Aquisição de Medicamentos - Farmácia Básica
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	03200 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
013554	OMEPRAZOL 20MG	COMP	30.500,00	0,13	3.965,00
017933	ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	FRC	200,00	4,68	936,00
017934	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	FRC	200,00	13,09	2.618,00
017937	ACICLOVIR 200 MG	COMP	3.000,00	0,62	1.860,00
017938	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	5.000,00	0,49	2.450,00
017941	ÁCIDO FOLICO 5 MG	COMP	10.000,00	0,11	1.100,00
017949	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	AMP	1.500,00	0,26	390,00
017950	ALBENDAZOL 40 MG/ML	FRC	1.000,00	1,95	1.950,00
017951	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	2.000,00	0,69	1.380,00
017952	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	COMP	1.000,00	2,60	2.600,00
017953	ALOPURINOL 300 MG	COMP	1.000,00	0,24	240,00
017960	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	COMP	1.000,00	3,39	3.390,00
017963	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	FRC	500,00	6,52	3.260,00
017964	AMOXICILINA 500 MG	COMP	7.000,00	0,35	2.450,00
017969	ATENOLOL 25 MG	COMP	20.000,00	0,06	1.200,00

017970	ATENOLOL 50MG	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00
017979	BESILATO ANLODIPINO 5MG	COMP	2.000,00	0,05	100,00
017987	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMP	4.200,00	0,75	3.150,00
017989	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	COMP	5.000,00	0,73	3.650,00
017996	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	40.000,00	0,04	1.600,00
017997	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	20.000,00	0,09	1.800,00
017998	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	4.000,00	0,96	3.840,00
018003	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	COMP	5.200,00	0,47	2.444,00
018058	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	4.000,00	0,28	1.120,00
018059	CARVEDILOL 25 MG	COMP	3.000,00	0,41	1.230,00
018060	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	3.000,00	0,34	1.020,00
018062	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	3.000,00	0,30	900,00
018067	CEFALEXINA 500 MG	COMP	8.000,00	0,73	5.840,00
018076	CITALOPRAM 20 MG	COMP	500,00	0,77	385,00
018082	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML	AMP	1.000,00	0,43	430,00
083	CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML	AMP	1.000,00	0,35	350,00
018085	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML	FRC	4.000,00	0,28	1.120,00
018087	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	COMP	5.000,00	0,54	2.700,00
018088	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	COMP	4.000,00	0,35	1.400,00
018089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	COMP	3.000,00	0,43	1.290,00
018090	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMP	5.000,00	0,50	2.500,00
018091	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	COMP	10.000,00	0,08	800,00
018093	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	COMP	3.000,00	0,99	2.970,00
018094	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	6.000,00	0,39	2.340,00
018095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	2.000,00	1,44	2.880,00
018101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMP	20.000,00	0,13	2.600,00
018104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	6.000,00	0,13	780,00
018105	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMP	60.000,00	0,11	6.600,00
018110	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	500,00	0,13	65,00
018114	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	2.000,00	0,41	820,00
018116	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS	FRC	1.000,00	1,22	1.220,00
118	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	COMP	500,00	2,81	1.405,00
018121	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMP	1.000,00	0,69	690,00
018131	COMPLEXO B 2ML AMPOLA	AMP	2.000,00	1,41	2.820,00
018136	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR	BISN	2.000,00	1,59	3.180,00
018137	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	2.000,00	0,37	740,00
018138	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	2.000,00	0,94	1.880,00
018150	DIAZEPAM 5MG	COMP	6.000,00	0,11	660,00
018151	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	3.000,00	1,01	3.030,00
018153	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	10.000,00	0,08	800,00
018158	DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG	COMP	3.000,00	0,43	1.290,00
018161	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	COMP	3.000,00	0,26	780,00
018167	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	2.000,00	0,66	1.320,00
018174	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	COMP	2.000,00	0,43	860,00
018175	DOMPERIDONA, 10 MG - COMP	COMP	500,00	0,19	95,00
018247	ESOMEPRAZOL 20 MG	COMP	1.000,00	2,00	2.000,00
018249	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	6.000,00	0,67	4.020,00
018251	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	15.000,00	0,32	4.800,00
018252	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	7.000,00	0,43	3.010,00
018255	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	COMP	1.000,00	1,12	1.120,00
018260	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	4.000,00	0,22	880,00

018270	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	15.000,00	0,06	900,00
018290	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	30.000,00	0,04	1.200,00
018305	IBUPROFENO 600 MG	COMP	17.500,00	0,19	3.325,00
018320	LORATADINA 10 MG	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018322	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	45.000,00	0,07	3.150,00
018323	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018324	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
018327	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
018358	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.000,00	1,12	1.120,00
018359	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	500,00	1,44	720,00
018360	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	1.500,00	2,06	3.090,00
018361	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMP	500,00	1,05	525,00
018362	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMP	1.000,00	2,06	2.060,00
018363	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	1.000,00	0,54	540,00
018364	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	1.000,00	1,07	1.070,00
366	PARACETAMOL 500 MG	COMP	120.000,00	0,07	8.400,00
018367	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	COMP	3.000,00	1,31	3.930,00
018368	PAROXETINA 20 MG	COMP	250,00	0,66	165,00
018369	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	250,00	2,51	627,50
018374	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	1.500,00	0,12	180,00
018376	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FRC	1.500,00	5,46	8.190,00
018377	PREDNISONA 20 MG	COMP	16.200,00	0,71	11.502,00
018378	PREDNISONA 5 MG	COMP	18.000,00	0,17	3.060,00
018379	PROMETAZINA 25 MG	COMP	1.000,00	0,21	210,00
018384	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	80.000,00	0,05	4.000,00
018385	RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	AMP	2.000,00	0,73	1.460,00
018390	RESPIRIDONA 2 MG	COMP	4.000,00	0,96	3.840,00
018391	RESPIRIDONA 3 MG	COMP	2.000,00	1,23	2.460,00
018400	SINVASTATINA 20 MG	COMP	28.000,00	0,15	4.200,00
018401	SINVASTATINA 40 MG	COMP	19.984,00	0,26	5.195,84
018407	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	10.000,00	0,24	2.400,00
3411	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1.000,00	1,42	1.420,00
018417	SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
018444	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COMP	13.000,00	0,06	780,00
019001	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMP	40.000,00	0,14	5.600,00
019002	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	FRC	4.000,00	1,22	4.880,00
019007	FINASTERIDA 5MG	COMP	4.000,00	0,94	3.760,00
				Total da dotação	**227.373,34**
				TOTAL	**1.854.811,20**
				TOTAL GERAL	**1.854.811,20**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2066	346.412,82
Cod 02690 Fonte 00494 G.Fonte E	346.412,82
08.002.10.301.1001.2067	527.080,94
Cod 02750 Fonte 00494 G.Fonte E	527.080,94
08.002.10.301.1001.2086	753.944,10
Cod 03080 Fonte 00303 G.Fonte E	549.523,10
Cod 03090 Fonte 00303 G.Fonte E	204.421,00
08.002.10.303.1001.2076	227.373,34
Cod 03200 Fonte 00303 G.Fonte E	227.373,34

Prefeitura de
Palmital
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

000067

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 62/2018 – SECRETARIA DE SAÚDE.

_____
ANTONIO SIMIANO
RESPONSÁVEL

Antonio Simiano
Contador
CRC PR 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: _____/_____/_____

Ass:_____

PARECER Nº 117/2018 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL,

A Secretaria Municipal de saúde encaminhou o requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL." O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 034/2018/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura municipal de palmital - conforme o anexo do edital,

Considerando o valor de R$ 1.854.811,20 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos). natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 09 de Abril de 2018.

DANILO AMORIM SCHEREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000070

Ofício nº 029/2018-LIC Palmital-PR, 10 de Abril de 2018.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 017/2018, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL,** conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Técnico de Controle de Licitação
PREGOEIRA

000071

PORTARIA Nº 653/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim especifico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercicio de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Municipio e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5.489.562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle da Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
ILDEMARA VICENTIM	Auxiliar Administrativo	931.521.839-68	5.282.960-7	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnica de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Pará grafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Municipio.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Municipio de Palmital, 05 de dezembro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ 75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 652/2017

SÚMULA: Nomeia a Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, inciso XVI e art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/1994

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Licitação do Município de Palmital composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle da Licitação	669.900.709-91	4.939.530-2	Presidente
ILDEMARA VICENTIM	Auxiliar Administrativo	031.521.829-08	5.292.963-7	Membro
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5.489.962-3	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.867.209-02	7.641.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	025.113.849-45	6.406.025-2	Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ 75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 653/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fins específicos de pregão presencial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 combinado com o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5.489.962-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle da Licitação	669.900.709-91	4.939.530-2	Membro
ILDEMARA VICENTIM	Auxiliar Administrativo	031.521.829-08	5.292.963-7	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.867.209-02	7.641.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	025.113.849-45	6.406.025-2	Membro

Para gozo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado na capa deste artigo as obrigações do Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência na primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Telefax (42) 3646-2643 - Cx. Postal 166
Centro Administrativo Ana M. de Jesus - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
e-mail: camara@pitanga.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 1º aditivo ao contrato nº 9/2017 referente ao Pregão Presencial nº 6/2017.

Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços - CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

Objeto: supressão de 27,7677% do valor do contrato, passando a ser de R$ 3.249,80 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) mensal, globalizando R$ 38.997,60 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 10/11/2017.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 24 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1123
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1267, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar o Servidor Marcelo Stocki Ferraz, matrícula nº 52808, conforme o memorando nº 278/2017 da Secretaria Municipal de Esporte e o memorando nº 332/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor abaixo descrito, matrícula nº 52808, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para acompanhar o time de futebol de campo da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do evento a ser realizado na cidade de Ivaiporã, no dia 05 de novembro de 2017.

MATRÍCULA	NOME
52808	Marcelo Stocki Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de novembro de 2017.

Marcelo Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Deivis Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 24 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1123
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1272, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia Servidora Substituta a Servidora FABIOLA DE PATRICIA VICENTIM, matrícula nº 52809, no Cargo de Professor 20 Horas/Aula, em Caráter Provisório, enquanto a Titular estiver em Licença Maternidade.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO ...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora FABIOLA DE PATRICIA VICENTIM, matrícula nº 52809, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de Novembro de 2017.

Art. 2º Durante o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora acima, substituirá a servidora titular, no mesmo cargo, no período de 27 de Maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de dezembro de 2017.

Marcelo Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Deivis Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 24 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1123
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1273, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Férias a Servidora Eliane Caetano da Rosa, matrícula nº 50.833, no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, referente o período de 2012/2013.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso ...

CONSIDERANDO ...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELIANE CAETANO DA ROSA, matrícula nº 50.833, portadora do RG nº 44.2[illegible] SSP/PR e CPF nº [illegible], lotada na SEMSA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS (por 30 trinta) dias do período de 2012/2013 (Conforme GTI 0005), no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF, conforme Art. 123 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Durante o prazo descrito no artigo 1º a servidora acima [illegible] no mês de Junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de dezembro de 2017.

Marcelo Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Deivis Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 24 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1123
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1274, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Férias a Servidora ROSILENE LAVEZZO, matrícula nº 50.815, portadora do RG nº 4.261.235-9/SSP/PR e CPF nº 886.619.649-91/PR, referente ao período de 2015/2016 (Concurso 001/2008) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme Art. 123 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1042/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSILENE LAVEZZO, matrícula nº 50.815, portadora do RG nº 4.261.235-9/SSP/PR e CPF nº 886.619.649-91/PR, FÉRIAS (por 30 trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso 001/2008) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme Art. 123 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Durante o prazo descrito no artigo 1º a servidora acima [illegible] no mês de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de dezembro de 2017.

Marcelo Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Deivis Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 24 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1123
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1275, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

[illegible]

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1051/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSILENE LAVEZZO, matrícula nº 50.815, portadora do RG nº 4.261.235-9/SSP/PR e CPF nº 886.619.649-91/PR, FÉRIAS (por 30 trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2008) no cargo de PSICOLOGA, conforme Art. 123 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Durante o prazo descrito no artigo 1º a servidora acima [illegible] no mês de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de dezembro de 2017.

Marcelo Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Deivis Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 24 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1123
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1276, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, aos servidores abaixo descritos, gratificação de produtividade, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei nº 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
[illegible]	[illegible]	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de dezembro de 2017.

Marcelo Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Deivis Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

I – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Noemi de Lima Moreira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 653/2017, de 06/12/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA,** e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **26/04/2018, (vinte e seis dias de abril de 2018) às (09:00) horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL",** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL,** nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM** ".

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 09:00 horas, do dia 26/04/2018 (vinte e seis dias de abril de 2018) de**, no local retro estabelecido.

1.4 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 26/04/2018 (vinte e seis dias de abril de 2018)** , não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

II – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação **POR ITEM.**

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site www.palmita.pr.gov.br

2.3 – O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, deverá, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

I - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B.**

c) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), **devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional e**

Certidão Simplificada de Micro e Pequena Empresa da Junta Comercial ou outro documento legal que comprove o enquadramento de Micro e Pequena Empresa. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 26/04/2018 (vinte e seis dias de abril de 2018)** , não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS" **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR** **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITALEMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entre linhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ/MF;

b) Número do procedimento do Pregão;

c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;

e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;

f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

j) A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo *(proposta.esl)* que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;

f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ/MF);**

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD),** (se for o caso);

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais e Contribuições Previdenciárias, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço **(FGTS),** mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

b) Licença Sanitária.

c) Licenciamento perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para exercer as atividades de comercialização e venda do objeto licitado.

d) Certidão de Regularidade perante Conselho Regional de Farmácia – CRF, referente ao profissional habilitado responsável pela empresa.

e) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e cópia legível de sua publicação no DOU (Diário Oficial da União).

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício de 2016 ou 2017, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 –Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 –Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os Anexos VII, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação (B).

7.8- O Anexo II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços (A).

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **VALOR POR ITEM.**

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à **proposta de menor preço por item**

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassifica a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.26 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas, após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2.

alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a

Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de

classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2690	08.002.10.301.1001.2066	494	3.3.90.32.03.00	Do Exercício
2018	2750	08.002.10.301.1001.2067	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2018	3080	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2018	3090	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício
2018	3200	08.002.10.303.1001.2076	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente,

até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

I - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE,** prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

a) - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias, após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de

até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma

empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

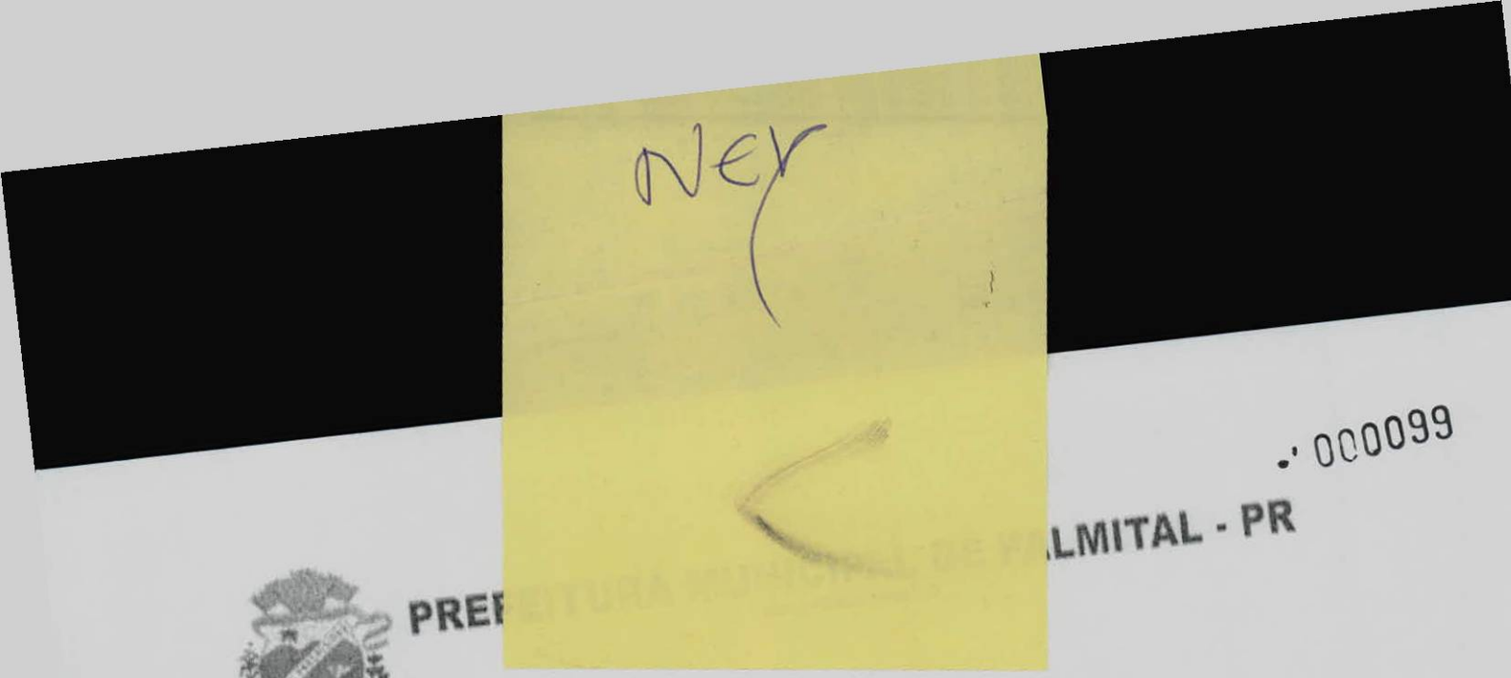
22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXIII – DOS ANEXOS

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS
XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 10/04/2018



000099

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo *(proposta.esl)* que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17933	ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	850,00	FRC	4,68	3.978,00
2	17934	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	850,00	FRC	13,09	11.126,50
3	17935	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	300,00	AMP	7,46	2.238,00
4	17936	ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I/ML, COLECALCIDEROL 10.000 U.I/ML - 20ML	500,00	FRC	20,76	10.380,00
5	17937	ACICLOVIR 200 MG	14.000,00	COMP	0,62	8.680,00
6	17939	ÁCIDO ACETIL-SALICILICO TAMPONADO 100 MG COMP	1.000,00	COMP	0,24	240,00
7	17938	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	25.000,00	COMP	0,49	12.250,00
8	17941	ÁCIDO FOLICO 5 MG	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
9	17942	ÁCIDO FOLINICO 15 MG	3.000,00	COMP	1,50	4.500,00
10	17943	ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMP	1.000,00	COMP	0,43	430,00
11	17945	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO . 300 MG	720,00	COMP	0,06	43,20
12	17948	ADALAT SUBLINGUAL 10 MG (NIFEDIPINO) C/ 60 CÁPSULA (GTS)	70,00	CX	45,72	3.200,40
13	17949	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	7.000,00	AMP	0,26	1.820,00
14	17950	ALBENDAZOL 40 MG/ML	5.000,00	FRC	1,95	9.750,00
15	17951	ALBENDAZOL 400 MG	12.000,00	COMP	0,69	8.280,00
16	17952	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	6.000,00	COMP	2,60	15.600,00
17	17953	ALOPURINOL 300 MG	6.000,00	COMP	0,24	1.440,00
18	17955	ALPRAZOLAM 0,25 MG	1.000,00	COMP	0,23	230,00
19	17956	ALPRAZOLAM 0,5 MG	1.000,00	COMP	0,26	260,00

20	17954	ALPRAZOLAM 1MG	1.000,00	COMP	0,32	320,00
21	17957	ALPRAZOLAM 2 MG	1.000,00	COMP	0,58	580,00
22	17958	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	1.000,00	AMP	1,20	1.200,00
23	17959	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	600,00	AMP	3,28	1.968,00
24	17962	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL 500MG + 500MG + 20 MG CX COM 56 CPS	30,00	CX	211,41	6.342,30
25	17960	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	5.000,00	COMP	3,39	16.950,00
26	17961	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML	300,00	FRC	42,08	12.624,00
27	17963	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	3.000,00	FRC	6,52	19.560,00
28	17964	AMOXICILINA 500 MG	35.000,00	COMP	0,35	12.250,00
29	17965	AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	1.000,00	FRC	9,35	9.350,00
30	17966	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	1.000,00	FRC	3,55	3.550,00
31	17968	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ACCU CHECK	50,00	UND	91,63	4.581,50
32	17969	ATENOLOL 25 MG	100.000,00	COMP	0,06	6.000,00
33	17970	ATENOLOL 50MG	250.000,00	COMP	0,06	15.000,00
34	17971	ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	0,94	470,00
35	17972	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	1.200,00	FRC	9,16	10.992,00
36	17973	AZITROMICINA 500 MG	10.000,00	COMP	1,10	11.000,00
37	17974	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	1.200,00	FRC	13,09	15.708,00
38	17975	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	500,00	FRC	5,42	2.710,00
39	17976	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	FRC	11,22	2.244,00
40	17978	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	250,00	FRC	8,25	2.062,50
41	17979	BESILATO ANLODIPINO 5MG	20.000,00	COMP	0,05	1.000,00
42	17980	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML	1.500,00	AMP	1,09	1.635,00
43	17981	BROMAZEPAM 3 MG	3.000,00	COMP	0,30	900,00
44	17982	BROMAZEPAM 6 MG	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
45	17983	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	150,00	FRC	1,50	225,00
46	17984	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP	1,12	6.720,00
47	17985	BUDESONIDA 32MCG/DOSE	450,00	FRC	26,84	12.078,00

48	17986	BUDESONIDA 64MCG/DOSE	300,00	FRC	53,63	16.089,00
49	17987	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	18.000,00	COMP	0,75	13.500,00
50	17989	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	30.000,00	COMP	0,73	21.900,00
51	17988	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	2.000,00	COMP	0,94	1.880,00
52	17990	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	6.000,00	AMP	1,31	7.860,00
53	17991	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2.5GR/5ML AMPOLA	6.000,00	AMP	2,06	12.360,00
54	17992	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA SODICA 33,4 MG GTS	1.500,00	FRC	12,90	19.350,00
55	17993	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+ DICL. SODICO+PARACAETAMOL 300 MG COMP	1.500,00	COMP	0,30	450,00
56	17995	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML; MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-AEROSSOL 120 ML	100,00	UND	29,92	2.992,00
57	17994	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G	100,00	UND	29,92	2.992,00
58	17996	CAPTOPRIL 25 MG	300.000,00	COMP	0,04	12.000,00
59	17997	CAPTOPRIL 50 MG	100.000,00	COMP	0,09	9.000,00
60	17998	CARBAMAZEPINA 200 MG	17.000,00	COMP	0,96	16.320,00
61	17999	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	600,00	FRC	23,94	14.364,00
62	18000	CARBAMAZEPINA 400 MG	5.000,00	COMP	0,48	2.400,00
63	18001	CARBAMAZEPINA CR 200 MG	1.000,00	COMP	1,29	1.290,00
64	18002	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	1.000,00	COMP	1,41	1.410,00
65	18003	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	23.000,00	COMP	0,47	10.810,00
66	18056	CARBONATO DE LITIO 300 MG	5.000,00	COMP	0,45	2.250,00
67	18057	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	25,00	UND	1,59	39,75
68	18058	CARVEDILOL 12,5 MG	20.000,00	COMP	0,28	5.600,00
69	18059	CARVEDILOL 25 MG	20.000,00	COMP	0,41	8.200,00
70	18060	CARVEDILOL 3,125 MG	20.000,00	COMP	0,34	6.800,00

71	18062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COMP	0,30	6.000,00
72	18066	CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	450,00	AMP	2,37	1.066,50
73	18067	CEFALEXINA 500 MG	36.000,00	COMP	0,73	26.280,00
74	18068	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	2.600,00	FRC	12,90	33.540,00
75	18070	CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA	2.000,00	AMP	2,19	4.380,00
76	18069	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR - FR AMPOLA	420,00	AMP	23,69	9.949,80
77	18071	CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU	50,00	FRC	16,50	825,00
78	18073	CETOPROFENO, 100 MG PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO - FR AMPOLA	4.000,00	AMP	2,19	8.760,00
79	18072	CETOPROFENO, 100 MG - COMP	2.500,00	COMP	3,18	7.950,00
80	18074	CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPS	500,00	COMP	5,09	2.545,00
81	18075	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	2.000,00	AMP	1,10	2.200,00
82	18076	CITALOPRAM 20 MG	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
83	18077	CLARITROMICINA 500MG	500,00	COMP	7,46	3.730,00
84	18078	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	2.000,00	FRC	5,24	10.480,00
85	18082	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML	3.000,00	AMP	0,43	1.290,00
86	18083	CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML	3.000,00	AMP	0,35	1.050,00
87	18085	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML	10.000,00	FRC	0,28	2.800,00
88	18087	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	20.000,00	COMP	0,54	10.800,00
89	18088	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	12.000,00	COMP	0,35	4.200,00
90	18089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	10.000,00	COMP	0,43	4.300,00
91	18090	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	12.000,00	COMP	0,50	6.000,00
92	18091	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	30.000,00	COMP	0,08	2.400,00
93	18093	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP	6.000,00	COMP	0,99	5.940,00
94	18094	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	15.000,00	COMP	0,39	5.850,00
95	18095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	6.000,00	COMP	1,44	8.640,00

96	18097	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	600,00	AMP	2,15	1.290,00
97	18098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	1.500,00	COMP	2,26	3.390,00
98	18099	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	1.500,00	COMP	5,59	8.385,00
99	18100	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	600,00	AMP	1,87	1.122,00
100	18101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
101	18102	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML	1.000,00	FR	10,00	10.000,00
102	18103	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML AMPOLA	3.000,00	AMP	8,23	24.690,00
103	18104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	20.000,00	COMP	0,13	2.600,00
104	18105	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	150.000,00	COMP	0,11	16.500,00
105	18107	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	1.500,00	COMP	1,66	2.490,00
106	18110	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	3.000,00	COMP	0,13	390,00
107	18114	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP	0,41	2.460,00
108	18116	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS	4.000,00	FRC	1,22	4.880,00
109	18118	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	2.500,00	COMP	2,81	7.025,00
110	18120	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	3.000,00	COMP	0,99	2.970,00
111	18121	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3.000,00	COMP	0,69	2.070,00
112	18128	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFTALMICA-10 ML	20,00	FRC	17,49	349,80
113	18129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	2.500,00	COMP	10,06	25.150,00
114	18130	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	2.500,00	COMP	6,57	16.425,00
115	18131	COMPLEXO B 2ML AMPOLA	6.000,00	AMP	1,41	8.460,00
116	18132	COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	1.500,00	FRC	6,36	9.540,00
117	18133	DEFLAZACORTE 30MG	1.000,00	COMP	5,61	5.610,00

118	18134	DEFLAZACORTE 6MG	1.000,00	COMP	1,22	1.220,00
119	18135	DESLORATADINA 0,5MG SUSPENSÃO 60ML	30,00	FRC	22,46	673,80
120	18136	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR	5.000,00	BISN	1,59	7.950,00
121	18137	DEXAMETASONA 4 MG	5.000,00	COMP	0,37	1.850,00
122	18138	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML	4.500,00	AMP	0,94	4.230,00
123	18139	DEXAMETASONA, ASSOCIADA Á DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.800,00	AMP	18,61	33.498,00
124	18144	DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA 30 GR	200,00	BISN	42,97	8.594,00
125	18150	DIAZEPAM 5MG	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
126	19000	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	BISN	1,12	1.680,00
127	18151	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	6.500,00	AMP	1,01	6.565,00
128	18444	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	40.000,00	COMP	0,06	2.400,00
129	18153	DIGOXINA 0,25 MG	25.000,00	COMP	0,08	2.000,00
130	18158	DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG	15.000,00	COMP	0,43	6.450,00
131	18161	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	15.000,00	COMP	0,26	3.900,00
132	18166	DIOSMINA, ASSOCIADA Á HESPERIDINA, 140 MG + 20 MG/G GRANULADO- SACHE 05 G	1.000,00	COMP	5,61	5.610,00
133	18167	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	5.500,00	AMP	0,66	3.630,00
134	19001	DIPIRONA SODICA 500 MG	100.000,00	COMP	0,14	14.000,00
135	19002	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	10.000,00	FRC	1,22	12.200,00
136	18172	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250MCG/DOSE 200 DOSES	250,00	FRC	99,61	24.902,50
137	18173	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50MCG/DOSE NASAL 20ML	250,00	FRC	53,88	13.470,00
138	18174	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	6.000,00	COMP	0,43	2.580,00
139	18175	DOMPERIDONA, 10 MG - COMP	3.000,00	COMP	0,19	570,00
140	18176	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	600,00	AMP	2,19	1.314,00
141	18178	DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML	2.000,00	AMP	2,09	4.180,00
142	18243	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	1.200,00	COMP	4,49	5.388,00
143	18244	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	1.000,00	COMP	8,92	8.920,00
144	19005	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	600,00	COMP	3,72	2.232,00

145	18247	ESOMEPRAZOL 20 MG	2.500,00	COMP	2,00	5.000,00
146	18249	ESPIRONOLACTONA 100 MG	20.000,00	COMP	0,67	13.400,00
147	18251	ESPIRONOLACTONA 25 MG	40.000,00	COMP	0,32	12.800,00
148	18252	ESPIRONOLACTONA 50 MG	20.000,00	COMP	0,43	8.600,00
149	18253	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML	600,00	FRC	7,50	4.500,00
150	18254	ESTRADIOL 1MG/G	100,00	BISN	26,18	2.618,00
151	18255	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,3MG	3.000,00	COMP	1,12	3.360,00
152	18258	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	600,00	AMP	4,86	2.916,00
153	18259	FENITOINA SODICA 100 MG	10.000,00	COMP	0,41	4.100,00
154	18260	FENOBARBITAL 100 MG	10.000,00	COMP	0,22	2.200,00
155	18261	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML	600,00	AMP	2,53	1.518,00
156	18263	FENOBARBITAL 40 MG/ML	200,00	FRC	7,11	1.422,00
157	18264	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI	1.000,00	COMP	2,37	2.370,00
158	19007	FINASTERIDA 5MG	10.000,00	COMP	0,94	9.400,00
159	19009	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	1.000,00	AMP	2,43	2.430,00
160	18265	FLUCONAZOL 150 MG	10.000,00	COMP	0,75	7.500,00
161	18266	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12 MCG PARA INALAÇÃO COM 60 CAP	15,00	CX	77,70	1.165,50
162	18268	FUROATO DE MOMETASONA 50 MG SPRAY 60 ATOM	30,00	FR	64,42	1.932,60
163	18269	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
164	18270	FUROSEMIDA 40 MG	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
165	18271	GLIBENCLAMIDA 5 MG	50.000,00	COMP	0,06	3.000,00
166	18273	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML AMPOLA 10 ML	600,00	AMP	3,82	2.292,00
167	18278	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP	0,34	1.360,00
168	18279	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP	0,37	1.480,00
169	19008	GUACO XAROPE 100ML	2.000,00	FRC	4,30	8.600,00
170	18281	HALOPERIDOL 1 MG	15.000,00	COMP	0,39	5.850,00
171	18282	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	400,00	FRC	7,11	2.844,00
172	18283	HALOPERIDOL 5 MG	10.000,00	COMP	0,24	2.400,00
173	18284	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP	2,24	2.240,00
174	18285	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG	700,00	COMP	3,16	2.212,00
175	18288	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	300,00	FRC	17,43	5.229,00

176	18289	HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP	7,44	2.232,00
177	18290	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	150.000,00	COMP	0,04	6.000,00
178	18293	HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETÁVEL	1.000,00	FRC	3,93	3.930,00
179	18294	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	2.400,00	FRC	8,38	20.112,00
180	18295	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	3.000,00	FRC	3,72	11.160,00
181	18296	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) 15ML	100,00	FRC	22,09	2.209,00
182	18297	IBUPROFENO 300 MG	30.000,00	COMP	0,19	5.700,00
183	18298	IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	9.000,00	FRC	2,11	18.990,00
184	18305	IBUPROFENO 600 MG	100.000,00	COMP	0,19	19.000,00
185	18306	INVERMECTINA 6 MG	5.000,00	COMP	0,43	2.150,00
186	18308	ITRACONAZOL 100 MG	3.000,00	COMP	2,73	8.190,00
187	18315	LACTULOSE 667 MG/ML 120ML	100,00	FRC	16,51	1.651,00
188	18316	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	3.000,00	COMP	1,50	4.500,00
189	18317	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	15.000,00	COMP	0,26	3.900,00
190	18318	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	15.000,00	COMP	0,26	3.900,00
191	18319	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	15.000,00	COMP	0,26	3.900,00
192	18321	LORATADINA 1 MG/ML 100ML	3.600,00	FRC	3,53	12.708,00
193	18320	LORATADINA 10 MG	50.000,00	COMP	0,10	5.000,00
194	18322	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	200.000,00	COMP	0,07	14.000,00
195	18323	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	100.000,00	COMP	0,10	10.000,00
196	18324	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,00	COMP	0,10	10.000,00
197	18325	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	2.000,00	COMP	2,00	4.000,00
198	18326	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	4.000,00	FRC	1,72	6.880,00
199	18327	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
200	18328	MELOXICAM 15 MG COMP	2.000,00	COMP	1,87	3.740,00
201	18329	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	10.000,00	COMP	0,26	2.600,00
202	18330	METHERGIM 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	500,00	AMP	2,35	1.175,00
203	18331	METILDOPA 250 MG	18.000,00	COMP	0,64	11.520,00
204	18332	METILDOPA 500 MG	10.000,00	COMP	0,96	9.600,00
205	18333	METOPROLOL 100 MG	3.000,00	COMP	2,69	8.070,00
206	18334	METOPROLOL 25 MG	5.000,00	COMP	0,56	2.800,00
207	18335	METOPROLOL 50 MG	4.000,00	COMP	1,10	4.400,00
208	18336	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)	1.000,00	BISN	6,19	6.190,00
209	18337	METRONIDAZOL 250 MG	20.000,00	COMP	0,19	3.800,00
210	18340	MIDAZOLAN 15 MG	350,00	COMP	2,06	721,00

211	18339	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	700,00	AMP	1,44	1.008,00
212	18341	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COMP	0,34	1.700,00
213	18342	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	3.000,00	COMP	1,44	4.320,00
214	18343	MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UND	50,00	CX	88,26	4.413,00
215	18344	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG	3.000,00	COMP	2,75	8.250,00
216	18345	MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP	4,21	1.263,00
217	18346	MULTIVITAMINAS, VITS: B2; B3; B6; C, ASSOCIADAS À FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	500,00	AMP	19,58	9.790,00
218	18347	NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML	500,00	FRC	4,81	2.405,00
219	18348	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	1.800,00	BISN	6,66	11.988,00
220	19011	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G,CREME 45G	600,00	BISN	6,55	3.930,00
221	18350	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G(2%) 80GR	1.000,00	BISN	7,87	7.870,00
222	18351	NITROFURANTOINA 100 MG	10.000,00	COMP	0,52	5.200,00
223	18352	NORTRIPTILINA 25 MG	6.000,00	COMP	0,52	3.120,00
224	18353	NORTRIPTILINA 75 MG	5.000,00	COMP	1,05	5.250,00
225	18354	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP	2,00	600,00
226	18355	OLEO MINERAL 100ML	1.200,00	FRC	5,42	6.504,00
227	13554	OMEPRAZOL 20MG	100.000,00	COMP	0,13	13.000,00
228	18357	ONDANSETRONA 4 MG	1.000,00	COMP	4,17	4.170,00
229	18358	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	2.500,00	COMP	1,12	2.800,00
230	18359	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	2.000,00	COMP	1,44	2.880,00
231	18360	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	2.500,00	COMP	2,06	5.150,00
232	18361	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	2.000,00	COMP	1,05	2.100,00
233	18362	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	2.000,00	COMP	2,06	4.120,00
234	18363	PANTOPRAZOL 20 MG	2.000,00	COMP	0,54	1.080,00
235	18364	PANTOPRAZOL 40 MG	2.000,00	COMP	1,07	2.140,00
236	18365	PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML	20.000,00	FRC	1,50	30.000,00
237	18366	PARACETAMOL 500 MG	200.000,00	COMP	0,07	14.000,00
238	18367	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	5.000,00	COMP	1,31	6.550,00
239	18368	PAROXETINA 20 MG	1.000,00	COMP	0,66	660,00
240	18369	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	1.000,00	AMP	2,51	2.510,00
241	18372	PERMETRINA 10MG/ML (1%) 60ML	400,00	FRC	4,40	1.760,00

242	18371	PERMETRINA 50MG/ML(5%) 60ML	400,00	FRC	5,98	2.392,00
243	18373	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP	5,15	5.150,00
244	18374	PIRIMETAMINA 25 MG	3.000,00	COMP	0,12	360,00
245	18376	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	2.500,00	FRC	5,46	13.650,00
246	18377	PREDNISONA 20 MG	27.000,00	COMP	0,71	19.170,00
247	18378	PREDNISONA 5 MG	30.000,00	COMP	0,17	5.100,00
248	18379	PROMETAZINA 25 MG	2.000,00	COMP	0,21	420,00
249	18380	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	3,50	5.250,00
250	18381	PROPATILNITRATO 10 MG	2.000,00	COMP	0,66	1.320,00
251	18383	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY 120DS	30,00	UND	167,66	5.029,80
252	18384	PROPRANOLOL 40 MG	200.000,00	COMP	0,05	10.000,00
253	18385	RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	4.500,00	AMP	0,73	3.285,00
254	18386	RANITIDINA 150 MG	2.500,00	COMP	0,22	550,00
255	18387	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	500,00	FRC	14,14	7.070,00
256	18388	RESPIRIDONA 1 MG	5.000,00	COMP	0,66	3.300,00
257	18389	RESPIRIDONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML	100,00	FRC	61,67	6.167,00
258	18390	RESPIRIDONA 2 MG	8.000,00	COMP	0,96	7.680,00
259	18391	RESPIRIDONA 3 MG	5.000,00	COMP	1,23	6.150,00
260	18392	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	8.000,00	SACHE	1,05	8.400,00
261	18393	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE	400,00	FRC	16,83	6.732,00
262	18394	SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	700,00	FRC	1,78	1.246,00
263	18395	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO INALATORIO	50,00	UND	165,93	8.296,50
264	18396	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG USO INALATORIO	50,00	UND	269,60	13.480,00
265	18397	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG USO INALATORIO	50,00	UND	138,92	6.946,00
266	18398	SIMETICONA, 40 MG-COMP	10.000,00	COMP	0,20	2.000,00
267	18399	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML	3.000,00	FRC	1,87	5.610,00
268	18400	SINVASTATINA 20 MG	80.000,00	COMP	0,15	12.000,00
269	18401	SINVASTATINA 40 MG	40.000,00	COMP	0,26	10.400,00
270	18402	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL (CLORETO DE SODIO) 9,0 ML FRS C/ 30 ML	500,00	FRC	1,87	935,00
271	18403	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE BIMATOPROSTA (0,3 MG/ML) E MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG/ML)	12,00	FRC	223,75	2.685,00

272	18404	SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	25,00	FRC	35,59	889,75
273	18405	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	1.500,00	COMP	4,79	7.185,00
274	18406	SULFADIAZINA 500 MG	3.000,00	COMP	0,78	2.340,00
275	18407	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	30.000,00	COMP	0,24	7.200,00
276	18408	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML	2.000,00	FRC	2,34	4.680,00
277	18410	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML	2.500,00	AMP	1,09	2.725,00
278	18409	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML	2.000,00	AMP	1,22	2.440,00
279	18411	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML	3.000,00	AMP	1,42	4.260,00
280	18412	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE	30,00	CX	205,70	6.171,00
281	18413	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	3.000,00	COMP	3,39	10.170,00
282	18414	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML	3.000,00	AMP	0,60	1.800,00
283	18415	SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI CREME	2.000,00	UND	1,95	3.900,00
284	18416	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ML	3.000,00	FRC	1,59	4.770,00
285	18417	SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	60.000,00	COMP	0,10	6.000,00
286	18418	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	100,00	FRC	13,05	1.305,00
287	18419	TANSULOSINA 0,4 MG	700,00	COMP	2,88	2.016,00
288	18420	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	300,00	AMP	4,00	1.200,00
289	18421	TETRACICLINA 500 MG	2.000,00	COMP	1,89	3.780,00
290	18422	TIAMINA 300 MG	2.000,00	COMP	0,97	1.940,00
291	18423	TICAGRELOR 90 MG	800,00	COMP	6,86	5.488,00
292	18424	TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	30,00	FRC	6,55	196,50
293	18425	TIORIDAZINA 100MG	5.000,00	COMP	1,48	7.400,00
294	18426	TIORIDAZINA 50 MG	3.000,00	COMP	1,18	3.540,00
295	18427	TOPIRAMATO 100 MG	2.000,00	COMP	1,66	3.320,00
296	18428	TOPIRAMATO 25 MG	2.000,00	COMP	0,97	1.940,00
297	18429	TOPIRAMATO 50 MG	2.000,00	COMP	1,55	3.100,00
298	18430	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP	1,41	1.410,00
299	18432	VALPROATO DE SODIO 250 MG	10.000,00	COMP	1,01	10.100,00

300	18433	VALPROATO DE SODIO 500 MG	10.000,00	COMP	1,55	15.500,00
301	18434	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	300,00	FRC	20,03	6.009,00
302	18435	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG - COMP	1.500,00	COMP	1,57	2.355,00
303	18436	VARFARINA SODICA 5 MG	10.000,00	COMP	0,37	3.700,00
304	18437	VENLAFAXINA 37,5 MG	1.000,00	COMP	1,68	1.680,00
305	18440	VERAPAMIL 80 MG	12.000,00	COMP	0,19	2.280,00
306	18441	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP	10.000,00	COMP	0,10	1.000,00
307	18443	ZOLPIDEM, 10 MG - COMP	1.000,00	COMP	1,68	1.680,00
TOTAL						R$ 1.854.811,20

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.854.811,20 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL,** nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL,** conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 12 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas , após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

- **O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.**

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2018.

_____ Carimbo,
nome e assinatura do representante legal

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr._____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ___ de _____ de 2018.

_____
Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n°_____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____(estado civil), _____(profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2018.

_____
(nome completo do representante da empresa, n° da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

_____, _____.
(local e data)

_____
(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº17/, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº17/ 2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

_____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2018.

_____

(nome e assinatura do responsável legal)

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ....., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ....., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL., NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/_____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) Horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - **O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.**

IV - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2690	08.002.10.301.1001.2066	494	3.3.90.32.03.00	Do Exercício
2018	2750	08.002.10.301.1001.2067	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2018	3080	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2018	3090	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício
2018	3200	08.002.10.303.1001.2076	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R$_____(_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de

alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:
CPF/MF: CPF/MF:

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

EMPRESA:_____
CNPJ/MF:_____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **CEP:**_____
E-MAIL: _____,_____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL., – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76480075/0001-83

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa _____

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº_____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, ____, de _____, de _____.

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PARECER Nº118/2018 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO I DO EDITAL,

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 022/2018 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, está Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 117/2018 –

LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 10 de Abril de 2018.

DANILO AMORIM SCHEREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945

000138

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	17

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*	031/2018
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	08002103011001206633903200000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.854.811,20
Data de Lançamento do Edital	10/04/2018
Data da Abertura das Propostas	26/04/2018

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)

000139

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO I DO EDITAL - E CONFORME A PROPOSTA QUE DEVERÁ SER APRESENTADA EM MÍDIA DIGITAL, ARQUIVO *(PROPOSTA.ESL)* QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PALMITAL.COM.BR, NO LINK LICITAÇÕES.**

DATA DE ABERTURA: 26 de Abril de 2018 às 09:00 horas – protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minuto)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL: R$ 1.854.811,20 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 10 de Abril de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 015/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Servidor da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: OSVALDO PIRES DE LIMA

Data início: 10/04/2018

Data fim: 11/04/2018

Nº de Diárias: 01 (uma) DIARIA COM PERNOITE, R$ 450,00

Valor total: R$ 450,00

Município de destino/UF: CURITIBA - PARANÁ

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Levar vereadores e servidores para participar do Curso Comunicação na Gestão Pública e Integração com a Sociedade.

Palmital, 09 de abril de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 016/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Data início: 11/04/2018

Data fim: 13/04/2018

Nº de Diárias: 02 (duas) DIARIAS COM PERNOITE, R$ 450,00 - 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE R$ 210,00

Valor total: R$ 1.110,00

Município de destino/UF: CURITIBA - PARANÁ

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Assembléia gabinete do Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli;
Visita ao Escritório Político Deputado Federal Sergio Souza;

Palmital, 10 de abril de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidente

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

ONDE SE LÊ:

NÚMERO DO PROCESSO: 002/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
Somado até o valor de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ Nº 18.444.839/0001-84

LEIA-SE:

NÚMERO DO PROCESSO: 002/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA"

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
Somado até o valor de R$ 2.678,42 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 22/01/2018

DESPESAS: Ratificação em 22/01/2018

VALOR: R$ 2.678,42 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ Nº 18.444.839/0001-84

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 09 de abril de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara por meio de suas atribuições legais, publica a correção ao Termo de Ratificação:

ONDE SE LÊ:

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ: 18.444.839/0001-84, para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, somado até o valor de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa: DUBENA SUPERMERCADO – EIRELI, CNPJ: 18.444.839/0001-84, para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, somado até o valor de R$ 2.678,42 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 09 de abril de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA

DATA DO CONTRATO 22 de janeiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL R$ 2.678,42 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 09 de abril de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO I DO EDITAL – (E CONFORME A PROPOSTA QUE DEVERÁ SER APRESENTADA EM MÍDIA DIGITAL, ARQUIVO *(PROPOSTA.ESL)* QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PALMITAL.COM.BR, NO LINK LICITAÇÕES).**

DATA DE ABERTURA: 26 de Abril de 2018 às 09:00 horas – protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minuto)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL: R$ 1.854.811,20 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 10 de Abril de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 031/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 10 de Abril de 2018 a 26 de Abril de 2018.

Palmital-PR, 10 de Abril de 2018.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira





10.

Prefeitura Municipal de Palmit
CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 04 / 2018
Ass. de Lim
Depto. de L
P/ USO INTERNO

Rioclarense

000143

Anexo VI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, representada, neste ato, por seu seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **THYAGO SPAINI LOPES,** brasileiro, solteiro, Vendedor Externo, residente à Rua Alan Kardec, n° 142 – Bairro Jardim Califórnia – Londrina – Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 126.222.173 SSP/PR e do CPF nº 051.227.119-41 – CEP: 86.040190, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Pregão nº 17/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado. Podendo ainda, substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Jaguariúna, 20 de Abril de 2018.

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s) de: WALTER PROCHNOW JUNIOR(24930). Dou fé.
RIO CLARO - SP, 20/04/2018.
Em Testº ___ da verdade.
ESDRAS RIBEIRO DE AMARAL PEREIRA
Selo: 1132AA0183666 VALOR ECONÔMICO 1 FIRMA
Seq.: 50484852504849564951535555355 R$ 9,30.
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Colégio Notarial do Brasil
Rua 6, nº 621/623 Centro

Esdras Ribeiro de Amaral Pereira
Escrevente Autorizado
RG nº 48.933.453-2
CPF/MF nr 424.369.008-17

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio - Proprietário

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público Consulte www.selosc.org.br
SAC SP. (19) 3522-5804 MG. (31) 3439-4330

Rioclarense

Fls. 000144

Anexo V

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **THYAGO SPAINI LOPES,** brasileiro, solteiro, Vendedor Externo, residente à Rua Alan Kardec, n° 142 – Bairro Jardim Califórnia – Londrina – Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 126.222.173 SSP/PR e do CPF nº 051.227.119-41 – CEP: 86.040190, como representante da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo *Município de PALMITAL - Paraná*, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso. Podendo ainda, substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Jaguariúna, 20 de Abril de 2018.

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio - Proprietário

Esdras Ribeiro de Amaral Pereira
Escrevente Autorizado
RG nº [illegible]

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA
Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: WALTER PROCHNOW JUNIOR(24930). Dou fé.
RIO CLARO - SP, 20/04/2018.
Em Testº da verdade.
ESDRAS RIBEIRO DE AMARAL PEREIRA
Selo: 1132142 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 0869AA0183665
Confira em https://selodigital.tjsp.jus.br Seq.: 50484852500484954951535648 48
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
Colégio Notarial do Brasil
ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público
www.consulcenter.com.br
SAC SP: (19) 3522-5804 MG: (31) 3439-4330

Rioclarense

000145

Anexo III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de **Pregão nº 17/2018**, objeto do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Jaguariúna, 26 de Abril de 2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG: 47.000.040-4 / CPF: 337.707.608-45

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

Rioclarense

000146

Anexo IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

DECLARAÇÃO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, n° 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Jaguariúna, 26 de Abril de 2018.

Vanessa de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

SAC SP. (19) 3522-5804 MG. (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emilio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.936.580.0021

Rioclarense

0000147

Anexo XI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

A representante da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, n° 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que **por ser habilitada neste certame**, **NÃO** pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Jaguariúna, 26 de Abril de 2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA – SP

Rioclarense

0CC148

Anexo XII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

A representante da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, n° 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que **por ser habilitada neste certame**, **NÃO** pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Jaguariúna, 26 de Abril de 2018.

Vanessa de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

Rioclarense

000149

Anexo XIV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial
CIDADE: Jaguariúna **ESTADO:** São Paulo **CEP:** 13.820-000
E-MAIL: vanessa.martins@rioclarense.com.br
FONE: (19) 3522-5800

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA *PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL* - CONFORME O ANEXO DO EDITAL, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Jaguariúna, 26 de Abril de 2018.

Vanessa de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387 707.608-45

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ N° 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 362.060.142.110
SAC SP: (19) 3522-5804 MG: (31) 3439-4330
Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ N° 67.729.178/0004-91 – INSCR. EST. Nº 362.060.142.110
Rua Paulo Costa, 140 – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ N° 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.060.058.0821

Rioclarense

000150

Anexo XV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, n° 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, Representante legal da Empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**., estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Jaguariúna, 26 de Abril de 2018.

Vanessa Martins de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

SAC SP: (19) 3522-5804 MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emilio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 – INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302 – vendas@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.530.0021

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.184.285/18-5

000151

128

JUCESP

16

30º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana – Cep: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 439 - Jardim América - Cep: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato nº 1.000 - Jaguariúna Park Industrial - Galpão "G22" - Cep: 13.820-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joana Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, sob o nome empresarial de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 **(NIRE)** em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Deliberou-se entre os sócios alterar o ramo de atividade da "filial 3" para COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR61821-Q3X3; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 219528031816523404321; Data: 28/03/2018 16:56:39
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCESP

000152

16

IV – DURAÇÃO E INICIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de **11 de março de 1.992.**

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais),** divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:
a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
c) Constituição de penhor mercantil ou individual;
d) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
e) Nomeação de procuradores **"AD JUDICIA"** ou **"AD NEGOTIA"**, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 219528031816523404323; Data: 28/03/2018 16:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGR61819-OPC2
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da Sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

PARÁGRAFO 2º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

a) Falência;
b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
d) Desinteligência grave entre os sócios;
e) Mútuo consenso dos sócios;

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2004, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219528031816523404325; Data: 28/03/2018 16:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR61817-SR58;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilbner de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000154

JUCESP

06. 03. 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BONFÁ GOSS
SECRETÁRIA GERAL

75.953/18-3

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 219528031816522340432-7; Data: 28/03/2018 16:56:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR61815-L1OT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 08:55:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 946924

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 16:56:40 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21952803181652340432-1 a 21952803181652340432-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

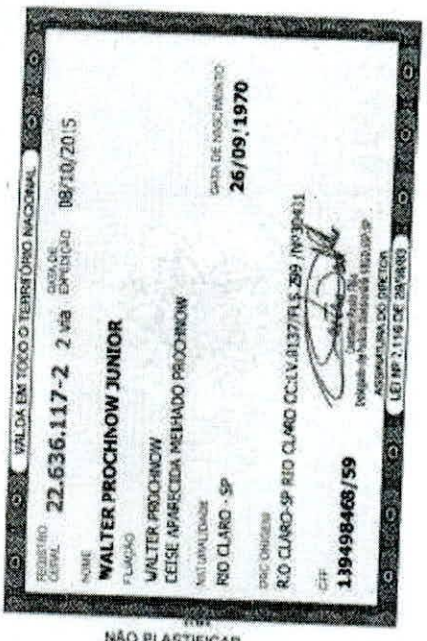
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a81e7e10443972c96f972be4d7048a65348c5f6ecd29a0eb23445919
0ca51c16dd4e4ca24fe0cafce4bc1eccbe17b43074

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000156



NÃO PLASTIFICAR



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219506061716161909 68-1; Data: 06/06/2017 16:17:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF83569-XKZ1; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

OCC157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 17:33:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8cb93f66a8cfc263730d55f4afd3
002e18c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb896516165e1b3d034c3be83741adfd6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 16:18:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720454

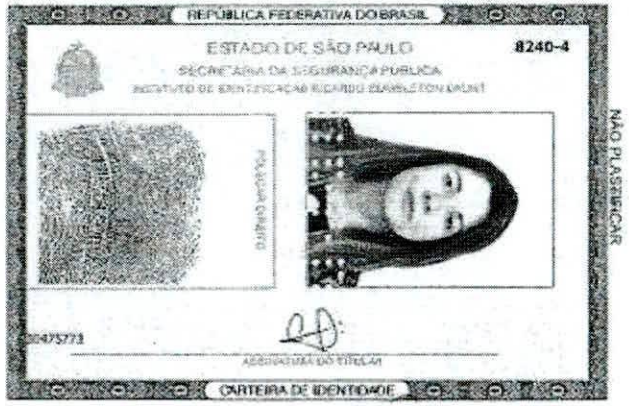
Código de Controle da Autenticação:

21950606171616190968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-040 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-4444 / Fax: (83) 3244-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; AFF83568-JFGW; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Cód. Autenticação: 21950606171615570828-1; Data: 06/06/2017 16:16:50

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valbur de Miranda Cavalcanti
Titular

.0CC158

000159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 17:32:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8748a98806c6864c11f86f05001f
2b9588c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddcfc68e83fdede38fd8aa674c87a87fbb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 16:18:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720453

Código de Controle da Autenticação:

21950606171615570828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Vanessa de Paulo

ASSINATURA DO TITULAR

B692-087962

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 47.096.646-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/AGO/2013

NOME VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO

FILIAÇÃO ANSELMO LUÍS DE PAULO

E ADRIANA CRISTINA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1990

DOC ORIGEM RIO CLARO-SP
RIO CLARO
CN:LV.A220/FLS.166 /N.113134

CPF 387707608/45 PIS 20786108430

Roberto PAULO 195 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR Ia IIRGD SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21953010170850340431-1; Data: 30/10/2017 08:59:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY35791-BFBG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Gavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000161

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2017 13:01:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 843385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 09:00:12 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 21953010170850340431-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6c89eb5ce0d79076d4618792cf34d3850c2fdb86ef982154cd9e731c61c4cb88c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd94d6f72fa1ff38c55f14cb6398266abf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000163

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2017 10:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 874936

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 08:48:18 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 21952612170839510807-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baba34e2358f1a7ebdca8972dc795b62eb74662a0c3889f9d18b1f6380c2cdeda8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd4d6894eab2ddedb434931ed40e7b68d3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Rioclarense

Fls. 000164

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

VII – ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.3 – Declaração (Anexo VIII) – Menor Aprendiz
3.4 – Declaração (Anexo VII) – Fato Impeditivo
3.5 – Declaração (Anexo IX) – Elaboração Independente da Proposta
7.1.1 – Habilitação Jurídica
b) 1º Contrato Social
f) Contrato Social em Vigor
7.1.2 – Regularidade Fiscal
a) CNPJ
b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União/INSS
d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Dívida Ativa Estadual
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal
f) FGTS
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
7.1.3 – Outras Comprovações
b) Licença Sanitária Estadual
c) Alvará Municipal
d) Certificado de Regularidade Farmacêutica – (CRF)
e) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (comum/especial/correlatos) – **DOU+NET**
7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata
b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, Índice e Termo de Abertura e Encerramento
*** Procuração da Representante Credenciada

Jaguariúna, 26 de Abril de 2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG: 47.096.645-4 / CPF: 387.707.608-45

SAC SP: (19) 3522-5804 MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ N° 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. N° 587.101.582.112

Praça Emilio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ N° 67.729.178/0004-91 – INSCR. EST. N° 062.996.580.0021

Rua Paulo Costa, 140. – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4304/4305 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ N° 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. N° 062.996.580.0021

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emilio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP: 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

Rioclarense

000165

3.3
Anexo VIII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, n° 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Jaguariúna, 26 de Abril de 2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.645-4 / CPF 387.707.608-45

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

Rioclarense

000166

3.4
Anexo VII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, neste ato representada por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, n° 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Jaguariúna, 26 de Abril de 2018.

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG: 47.096.646-4 / CPF: 387.707.608-45

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
C.I: 47.096.646-4

SAC SP: (19) 3522-5804 MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.181.582.112

Praça Emílio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 – INSCR. EST. Nº 587.181.582.112

Rua Paulo Costa, 140. – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4800 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.906.690.0082

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

Rioclarense

000167

3.5
Anexo IX

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, n° 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, como representante devidamente constituído da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110 doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018** foi elaborada de maneira independente pela **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Rioclarense

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da *PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL* antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jaguariúna, 26 de Abril de 2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, Nº1000
Galpão 22 E 27 / Park Industrial
CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCHNOW JUNIOR - Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 01 nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO - Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 01 nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas clausulas e condições seguinte-:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLOGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu inicio dar-se-a em 01 de Abril de 1.992.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219530101708503406 97-1; Data: 30/10/2017 08:59:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY35805-UKNP; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), representado por / 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuido entre os sócios da seguinte forma:

WALTER PROCINCW JUNIOR .....2.500.000 quotas Cr$2.500.000,00

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO..2.500.000 quotas Cr$2.500.000,00

TOTAL.....5.000.000 quotas Cr$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerencia e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, / assinarão pela sociedade, ambos os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a titulo de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio será levantado balanço geral, Apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALECIMENTO DOS SOCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução / da Sociedade que continuará a existir com outro sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219530101708503406 97-3; Data: 30/10/2017 08:59:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY35803-WVE6; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemulhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

WALTER PROCHNOW JUNIOR

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

DANIEL RUBINI JUNIOR

MÔNICA MARIA MEFFE RUBINI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21953010170850340697-5; Data: 30/10/2017 08:59:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY35801-2W08; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 13:16:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 843381

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 09:00:12 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 21953010170850340697-1 a 21953010170850340697-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b50c2fdb86ef982154cd9e731c61c4cb88c5f6ecd29a0eb234459190c
a51c16dd177a4be57e6b0a0fb03e22a141486d8c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUCESP PROTOCOLO 0.184.285/18-5 . 000172

128

JUCESP

16

30º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana – Cep: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 439 - Jardim América - Cep: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato nº 1.000 - Jaguariúna Park Industrial - Galpão "G22" - Cep: 13.820-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joana Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, sob o nome empresarial de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 **(NIRE)** em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Deliberou-se entre os sócios alterar o ramo de atividade da "filial 3" para COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219528031816523404321; Data: 28/03/2018 16:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGR61821-O3X3; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

b.) Deliberou-se entre os sócios, alterar o objeto social passando a Cláusula 2ª a conter o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.**

c.) Deliberou-se entre os sócios comunicar a seguinte ocorrência: Mudança de endereço do sócio **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, da Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana – Cep: 13.501-250 – Rio Claro – SP para Rua 9 CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100 – Rio Claro – SP.

d.) Em virtude da presente alteração contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**.

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.**

III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, Filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32669-712 - Nire: **3190165980-6** – CNPJ sob nº **67.729.178/0002-20**, Filial 02 (dois), na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 - Galpão "G22" - Bairro: Jaguariúna Park Industrial - Cep: 13.820-000 - Nire: **35905041185** – CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91**, Filial 03 (três), na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Joana Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050 – Nire: **41901451031** – CNPJ sob nº **67.729.178/0005-72**, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 219528031816523404 32-2; Data: 28/03/2018 16:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGR61820-A12W;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCESP

000173

16

IV – DURAÇÃO E INICIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de **11 de março de 1.992.**

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais),** divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW,** deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:
a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
c) Constituição de penhor mercantil ou individual;
d) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
e) Nomeação de procuradores **"AD JUDICIA"** ou **"AD NEGOTIA"**, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecida, fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. Nº
Cód. Autenticação: 219528031816523404323; Data: 28/03/2018 16:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR61819-OPC2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walber de Miranda Gaudêncio
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCESP

CLÁUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO 1º - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

PARÁGRAFO 2º - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro.

CLÁUSULA 14ª - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 219528031816523404324 - Data: 28/03/2018 16:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR61818-1HPF-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCESP

16

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

PARÁGRAFO 2º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

a) Falência;
b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
d) Desinteligência grave entre os sócios;
e) Mútuo consenso dos sócios;

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 219528031816523404325; Data: 28/03/2018 16:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGR61817-SR58; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCESP

16

XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 21ª - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII – FORO

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 24ª - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peitam ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 27 de Fevereiro de 2018.

WALTER PROCHNOW JUNIOR

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas

Izael da Costa Uchoa
CPF: 376.563.898-65
RG: 46.239.734-8

Lilian T. Kashihara Ribeiro
CPF: 224.076.718-99
RG: 28.004.241-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 219528031816523404326; Data: 28/03/2018 16:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGR61816-B8F1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000175

JUCESP

06. 03. 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL

75.953/18-3

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN.: 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 219528031816523404327; Data: 28/03/2018 16:56:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR61815-L1OT:

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB Nº 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 08:55:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 946924

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 16:56:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21952803181652340432-1 a 21952803181652340432-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a81e7e10443972c96f972be4d7048a65348c5f6ecd29a0eb23445919
0ca51c16dd4e4ca24fe0cafce4bc1eccbe17b43074

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000177

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.729.178/0004-91 FILIAL		**18/12/2008**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC EMILIO MARCONATO	**1000**	**GALPAOG22**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.820-000	**JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL**	**JAGUARIUNA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	**(19) 3522-5800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/04/2018** às **08:47:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 395.060.142.110
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Nome Empresarial: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 15/02/2016
Regime Estadual: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/07/1992
CNPJ da Matriz: 67.729.178/0001-49

Porte: Demais
Capital Social: R$ 2.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/11/1997

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW	Sócio	-	26/07/1993

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA 62A
Nº: 439 **Complemento:**
CEP: 13.506-056 **Bairro:** JARDIM AMERICA
Município: RIO CLARO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: **Fax:**
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
139.498.468-59	WALTER PROCHNOW JUNIOR	Sócio-Administrador	50,00 %	06/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: RUA 9 CJ
Nº: 1101 **Complemento:** CASA 18
CEP: 13.501-100 **Bairro:** CIDADE JARDIM
Município: RIO CLARO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3522-5800 **Fax:**
e-mail: WALTER.PROCHNOW@RIOCLARENSE.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Data da Inscrição no Estado:** 15/02/2016
IE: 395.060.142.110 **Data Início da IE:** 08/12/2016
NIRE: 35.9.0504118-5

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 08/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim **Desde:** 15/02/2016
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 08/12/2016
CPR-ST: 1200

CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano **Data Início do CNAE Prin.:** 15/02/2016
CNAE Secundários: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente **Data Início do CNAE Sec.:** 15/08/2017
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral **Data Início do CNAE Sec.:** 15/08/2017
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios **Data Início do CNAE Sec.:** 15/02/2016

46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	**Data Início do CNAE Sec.:**	15/02/2016
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	**Data Início do CNAE Sec.:**	09/12/2016
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:**	15/08/2017
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:**	09/12/2016
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:**	15/02/2016

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ **Posto Fiscal:** PF-12 - MOGI GUAÇU

Contabilista

CRC: 1SP297580/O-2 **CPF/CNPJ:** 224.076.718-99
Nome: LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 08/12/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA JOAO POLASTRI
Nº: 2208 **Complemento:** CASA 5 - RESIDENCIAL
CEP: 13.501-105 **Bairro:** CIDADE JARDIM
Município: RIO CLARO **UF:** SP
Telefone: **Fax:**
e-mail: liliankashihara@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AVENIDA 62 A
Nº: 419 **Complemento:**
CEP: 13.506-056 **Bairro:** JARDIM AMERICA
Município: RIO CLARO **UF:** SP
Telefone: (19)3522-5800 **Fax:**
e-mail: liliankashihara@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: PRACA EMILIO MARCONATO
Nº: 1000 **Complemento:** GALPAOG22
CEP: 13.820-000 **Bairro:** JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL
Município: JAGUARIUNA **UF:** SP
Referência: PRACA EMILIO MARCONATO N 1.000 GALPAO G22, BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, CEP: 13.820-000, JUAGUARIUNA-SP
Data de Início do Endereço: 08/12/2016

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3522-5800 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: PRACA EMILIO MARCONATO
Nº: 1000 **Complemento:** GALPAOG22
CEP: 13.820-000 **Bairro:** JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL
Município: JAGUARIUNA **UF:** SP
Referência: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

Procuradores no Estado

CPF	Nome	Data de Entrada	Data de Saída
	WALTER PROCHNOW JUNIOR	15/02/2016	

Endereço do Procurador

Logradouro: AVENIDA 53
Nº 310 **Complemento:**
CEP: 13.501-250 **Bairro:** JARDIM RESIDENCIAL COPACABANA
Município: RIO CLARO **UF:** SP

Contato do Procurador

Telefone: (19)3522-5800 **Fax:**
e-mail:

.. 000180

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:26 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2018.
Código de controle da certidão: **6379.0A2B.79AC.A875**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	18293741	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/04/2018 09:43:52	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67729178000491	DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI GUAÇU
Fim das Atividades da I.E:		Substituição Tributária:	Sim	CNAE:	46.44-3/01
Situação da I.E:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Parcelamento

Não há Parcelamentos para o Contribuinte.

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.

Data da consulta: 29/01/2018 09:16 **Usuário: WALPRO**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219529011808512105691; Data: 29/01/2018 09:03:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50887-LQKN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 09:12:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 900543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 09:03:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21952901180851210569-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc3528128548faa2659db58850139c9d86187955369d8c5f6ecd29a0eb234459190ca5
1c16dd0047988edbab4fc4ccd53cbaea657d38

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	18030012155-43
Data e hora da emissão	05/03/2018 11:16:44
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua José Alves Guedes, 551 – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000 – FONE: (19) 3867-3002
CNPJ: 46.410.866/0001-71

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Ícaro Biotto Battoni, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Protocolo **DFT 188 / 2018, CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Dados Empresa

Inscrição Municipal: **550516029** CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**
Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Nome Fantasia: ***--*--***
Endereço: **PCA EMILIO MARCONATO, 1000 GP G22**
Bairro: **CHACARA RECREIO PRIMAVERA** CEP: **13820-000**
Cidade: **JAGUARIÚNA**
Inscrição Est.: ***--*--***
Data de Abertura: **09/12/2016** Data de Encerramento: ***--*--***

Comércio atacadista de produtos para a saúde, cosméticos, perfumaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar, higiene pessoal e alimentícios em geral.

Emissão: **2 de Abril de 2018** Usuário: **jrmgomes**

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N°, 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CG -

ÍCARO BIOTTO BATTONI
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21950904180857420114-1; Data: 09/04/2018 09:06:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS95504-8GTN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Walter de Miranda Gouvêa Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo nº. 5116/2018, que revendo os apontamentos deste requerimento e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0004-91, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto nº. 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de abril de 2018.

Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21950904180857420114-2; Data: 09/04/2018 09:06:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS95503-CU4V;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000187

Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo nº. **5116/2018**, que revendo os apontamentos deste requerimento e os arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91**, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição da certidão, de conformidade com o Decreto nº. 2.992, de 28 de dezembro de 2011. È o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de abril de 2018.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21950904180857420114-3; Data: 09/04/2018 09:06:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS95502-32U9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2018 14:31:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 954054

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2019 09:06:36 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21950904180857420114-1 a 21950904180857420114-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be01e645b1b54e8b2ed84c8afd0b12e072f73a6374d3ae01e3c697ca90bc512478c5f6ecd29a0eb23445919
0ca51c16ddde45c70e9f7daaf3b25aa65e94a42085

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000189

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67729178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / PARQUE INDUSTRIAL / JAGUARIUNA / SP / 13820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040305383111917604

Informação obtida em 03/04/2018, às 08:46:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00C190

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 141534029/2017
Expedição: 08/12/2017, às 09:23:32
Validade: 05/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **352470901-464-000013-1-7** DATA DE VALIDADE: **14/12/2018**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**1302/16**	
Nº PROTOCOLO:	**0864/17**	Data do Protocolo: **09/11/2017**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**	
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**	
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**RIOCLARENSE**	
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**	
LOGRADOURO:	**PÇ EMILIO MARCONATO**	NÚMERO: **1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22**	
BAIRRO:	**JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL**	
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**	
CEP:	**13820-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**	
CPF: **13949846859**	CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KELI CRISTINA DE CARVALHO**	
CPF: **96188820634**	CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **25482-0**	UF: **SP**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219515121716192102 71-1; Data: 15/12/2017 16:23:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE32750-5TBO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2017 07:58:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 870377

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/12/2018 16:23:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21951512171619210271-1 a 21951512171619210271-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff1145ec6815e465fbd1f554e700a43ad78f0587e141f468dae2675235c915728c5f6ecd29a0eb234459190ca51c
16ddd898dcec06f62431becfaff645553ff4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **352470901-464-000014-1-4** DATA DE VALIDADE: **14/12/2018**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**1303/16**
Nº PROTOCOLO:	**0866/17** Data do Protocolo: **09/11/2017**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**RIOCLARENSE**		
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**		
LOGRADOURO:	**PÇ EMILIO MARCONATO**	NÚMERO:	**1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22**		
BAIRRO:	**JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL**		
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**		
CEP:	**13820-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KELI CRISTINA DE CARVALHO**
CPF: **96188820634** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **25482-0** UF: **SP**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219515121716191909341; Data: 15/12/2017 16:23:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE32746-2H1W;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2017 07:59:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 870375

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/12/2018 16:23:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21951512171619190934-1 a 21951512171619190934-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff1145ec6815e465fbd1f554e700a43a2ff48ab4a5c003ce0da6d84200d61c788c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda74ccefe03aa7a8480c5148505256325

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **352470901-464-000015-1-1** DATA DE VALIDADE: **14/12/2018**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**1304/16**
Nº PROTOCOLO:	**0867/17** Data do Protocolo: **09/11/2017**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**RIOCLARENSE**	
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**	
LOGRADOURO:	**PÇ EMILIO MARCONATO**	NÚMERO: **1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22**	
BAIRRO:	**JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL**	
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**	
CEP:	**13820-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KELI CRISTINA DE CARVALHO**
CPF: **96188820634** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **25482-0** UF: **SP**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21951512171629540359-1; Data: 15/12/2017 16:31:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE32754-SK2D;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **352470901-464-000015-1-1** DATA DE VALIDADE: **14/12/2018**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - SANITIZANTES

PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - ESTERILIZANTES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA	**14/12/2017**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA
CIENTE:	15/12/2017	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3937-4393
3937-4521
Av. Prof. Mun. de Jaguariúna

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21951512171629540359-2; Data: 15/12/2017 16:31:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE32753-EINY; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2017 08:00:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 870378

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/12/2018 16:31:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21951512171629540359-1 a 21951512171629540359-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff1145ec6815e465fbd1f554e700a43a2cd7647ab90d5d8083b53d002b5d77ed8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd66e838e626c286b6d15c237535211d82

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000197

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **352470901-464-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **14/12/2018**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**1305/16**
Nº PROTOCOLO:	**0865/17** Data do Protocolo: **09/11/2017**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**RIOCLARENSE**	
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**	
LOGRADOURO:	**PÇ EMILIO MARCONATO**	NÚMERO: **1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22**	
BAIRRO:	**JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL**	
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**	
CEP:	**13820-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KELI CRISTINA DE CARVALHO**
CPF: **96188820634** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **25482-0** UF: **SP**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 219515121716192006666-1; Data: 15/12/2017 16:23:29

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE32748-IY5Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2017 08:01:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 870376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/12/2018 16:23:29 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21951512171619200666-1 a 21951512171619200666-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff1145ec6815e465fbd1f554e700a43a397958fdc04497bb42b7a46101eb86868c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd9a5c42c33f8e38ed7384555df2e7fc51

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000199

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **352470901-463-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **14/12/2018**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**1398/17**
Nº PROTOCOLO:	**0868/17** Data do Protocolo: **09/11/2017**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**RIOCLARENSE**		
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**		
LOGRADOURO:	**PÇ EMILIO MARCONATO**	NÚMERO:	**1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22**		
BAIRRO:	**JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL**		
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**		
CEP:	**13820-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KELI CRISTINA DE CARVALHO**
CPF: **96188820634** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **25482-0** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA	**14/12/2017**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA
CIENTE:	15/12/2017	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3937-4393
3937-4521
Pref. Mun. de Jaguariuna

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951512171619190352-1; Data: 15/12/2017 16:23:22

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE32744-WYC8;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2017 08:01:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 870374

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/12/2018 16:23:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21951512171619190352-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff1145ec6815e465fbd1f554e700a43a53f63709054bf3122ada143c117360558c5f6ecd29a0eb234459190da51c
16dd052dbdeb24df4ddea10cc58b19705679

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000201

Prefeitura do Município de Jaguariúna
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua José Alves Guedes, 551 – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000 – FONE: (19) 3867-3002
CNPJ: 46.410.866/0001-71

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 308/2018

PROVISÓRIO

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, amparada na Lei Complementar Nº 188/2011 e Decreto nº 3195/2014, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, para:

Nº da Inscrição: **550516029** Validade: **30/04/2018**
Protocolo: **13177/2016-0**

Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**
RG/Inscrição Estadual: **395.060.142.110**
Nome Fantasia: ***--*--*--***

Endereço: **PCA EMILIO MARCONATO, 1000 GP G22**
Bairro: **CHACARA RECREIO PRIMAVERA** CEP: **13820-000**
Cidade: **JAGUARIÚNA** Estado: **SP**

Atividade
4637199-Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639701-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644301-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645101-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103-Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4930202-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade Livre:
Comércio atacadista de produtos para a saúde, cosméticos, perfumaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar, higiene pessoal e alimentícios em geral.

Observações:
Alvará até 30/04/2018.

Horário de Funcionamento:
1-DE SEGUNDA FEIRA À SÁBADO-DAS 06:00 ÀS 22:00

Jaguariúna, **27 de Fevereiro de 2018.**

ÍCARO BIOTTO BATTONI
Diretor do Departamento de Fiscalizaç

RECLAMAÇÃO – 156 - E-mail: fiscalizacao@
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTAB
Em conformidade com o Art 1

DO MUNICÍPIO DE JA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219527021817014206B8-1; Data: 27/02/2018 17:02:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN54215-GRDI:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

00C202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 08:20:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 923231

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 17:02:04 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21952702181701420688-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f813f386b2da9d0abd5f51c290b877d2e928c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd93cae054ec436c031104685fe8ef74c9

Certificado Autoridade Certificadora para Instituições Nacionais de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

OCC203

SERVIÇO PÚBLICO F
CONSELHO FEDERAL D
CERTIDÃO DE REG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 219515121716191608 93-1; Data: 15/12/2017 16:23:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE32740-VBI6; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

73316

Nome do Estabelecimento:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: 67729178000491

Razão Social:

COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço:

PCA PE EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 JAGUARIUNA PARK INDL

Município: JAGUARIUNA - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD SAUDE/COSM/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

		CRF:
Dra. KELI CRISTINA DE CARVALHO	FARMACÊUTICO	25482

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:30h às 13:45h)

CRFSP CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO 291.965

Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.

2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.

3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício da sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.

4- **Esta Certidão terá validade até 5 DE DEZEMBRO DE 2.018 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade e deverá ser observado item 2.**

SÃO PAULO, 5 DE DEZEMBRO DE 2.017

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
CRF-SP: 14010

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21951512171619160893-2; Data: 15/12/2017 16:23:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE32739-YXFT; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissio
podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscritro (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- ____.

_____	_____	_____
Local	Data da comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1187498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2017 16:25:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 870371

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/12/2018 16:23:12 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21951512171619160893-1 a 21951512171619160893-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5dcbc591e6da046e9b9f6aa258e6ad4e5c9bccca772be751939bb81f49173e488c5f6ecd29a0eb234459190ca5
1c16dd767dc736706c705f205661961085c001

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.20.690-7	Autorização	Ativa
2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	Autorização	Ativa
3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.05.169-3 (99Y389Y651W7)	Autorização	Ativa
4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.05.519-1	Autorização	Ativa
5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2.06.940-2	Autorização	Ativa

Voltar ()

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Endereço Completo

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056 - RIO CLARO/SP

Telefone

(19) 3522-5800

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável Legal

WALTER PROCHNOW JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.04.397-7

Data do Cadastro

23/08/1999

Situação

Ativa

N° do Processo

25000.027509/9961

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

206

Voltar

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3° ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON FEREZ BUCATER, Nº 56
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 61.565.735/0001-57
PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bolivia, nº 123
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 11.629.191/0001-71
PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Modulo 49/04
BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMAÇÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIO GROSS S. A.
ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, N° 389
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.145.194/0001-72
PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, N° 55, Galpão 04
BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.213, DE 21 DE AGSOTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1° do art. 6° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1°. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMAFORT - COOPFORT
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
CNPJ: 12.995.422/0001-23
PROCESSO: 25351.664052/2013-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO B LOJA 23
BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.028.793/0001-73
PROCESSO: 25351.447333/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15°, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.009.363/0001-01
PROCESSO: 25351.619830/2007-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.
EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.414.219/0001-08
PROCESSO: 25351.464099/2014-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15°, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp
ENDEREÇO: rua do paquistão, 462
BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.331.465/0001-41
PROCESSO: 25351.454417/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE N° 3.214, DE 21 DE AGSOTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1° do art. 6° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
ENDEREÇO: Rua Estela 5759
BAIRRO: Cuniã CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 07.976.158/0001-40
PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edificio Metropolitano
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, N°1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.929.044/0001-51
PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M c tech - transporte rodoviario de cargas ltda
ENDEREÇO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.351.138/0001-00
PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR , Nº 400
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 07.192.137/0001-34
PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Dulce Diniz Nº 171
BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-09
PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: ST SAA QUADRA 03 Nº 715
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.058.100/0003-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014082500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-2404 - Fax: (83) 3244-2404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219518101708592006 99-1; Data: 18/10/2017 09:00:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75996-N444; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.615/0001-52
PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.09089.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE
CNPJ: 69.970.143/0001-22
PROCESSO: 25019.001666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.233.065/0001-87
PROCESSO: 1949099 AUTORIZ/MS: 1.04388.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100
BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.085.822/0001-12
PROCESSO: 25000.019463/99-15 AUTORIZ/MS: 1.05544.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOWELL AMERICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESPLANADA SILVA JARDIM, Nº 86
BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN
CNPJ: 40.809.626/0001-68
PROCESSO: 25000.024378/94-74 AUTORIZ/MS: 1.02702.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 1850, LOJA 118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.552.927/0001-60
PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03971.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) para farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90010220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0113-73
PROCESSO: 25351.286412/2013-00 AUTORIZ/MS: 0.96841.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA,
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 98925000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 10.624.308/0006-76
PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. SUMARE. 850
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05016110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0730-35
PROCESSO: 25351.375311/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.94826.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VINTE E OITO DE ABRIL, 573
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
CNPJ: 25.102.146/0019-06
PROCESSO: 25351.353379/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96040.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO Nº642
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020270 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 25.102.146/0011-40
PROCESSO: 25351.353447/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96045.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 2582
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 25.102.146/0003-30
PROCESSO: 25351.353434/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: GRAZZIOTIN & SCUSSEL LTDA
ENDEREÇO: RUA ITÁLIA, 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 91.033.621/0003-99
PROCESSO: 25351.347265/2007-02 AUTORIZ/MS: 0.49933.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A -FILIAL 430
ENDEREÇO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 -BLOCO 03 LOJA 02
BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COTIA/SP
CNPJ: 61.585.865/0980-20
PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96441.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0122-64
PROCESSO: 25351.353421/2013-03 AUTORIZ/MS: 0.96993.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0644-78
PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DIMED S/A DISTRBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845 LOJA01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0336-95
PROCESSO: 25351.292606/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 231/255
BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0154-26
PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 25.102.146/0025-46
PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96049.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 252
ENDEREÇO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
CNPJ: 61.585.865/1066-50
PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA LEGENDRE Nº 565
BAIRRO: CENTRO CEP: 95630000 - PAROBÉ/RS
CNPJ: 92.665.611/0039-40
PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZ/MS: 0.96859.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 97650000 - ITAQUI/RS
CNPJ: 92.665.611/0067-01
PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZ/MS: 0.96999.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014082500145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21951810170859200699-2; Data: 18/10/2017 09:00:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75995-WL06; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 836369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200699-1 a 21951810170859200699-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177d50462cf4fe25062173f380e270f3e9d8c5f6ecd29a0eb234459190c
a51c16ddf33b06087aec7f4650f1f8ae0b76f2dd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000209

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-00 AUTORIZ/MS: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LWV COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TIJUCUSSU, 276
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09540700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.166.288/0001-92
PROCESSO: 25351.384149/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06952.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BE COSMETICOS, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA UM, 45
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.262/0001-56
PROCESSO: 25351.427944/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06928.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS HOSTENSIAS, 54
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-55
PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO , 170 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-01
PROCESSO: 25351.356316.2013-14 AUTORIZ/MS: 2.06947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS Nº 50 QD 04
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063330 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FRALDAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTI, N46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330.2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
CNPJ: 10.633.099/0001-12
PROCESSO: 25351.350052/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.06956.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
ENDEREÇO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.939.715/0001-40
PROCESSO: 25351.643190/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06924.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673751/2011-88 AUTORIZ/MS: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEJOL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.060.278/0001-90
PROCESSO: 25351.596512/2012-88 AUTORIZ/MS: 2.06948.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CIROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA
ENDEREÇO: Rua Thomekiti Kira, 287 - sala 210 - Prime Office 23
BAIRRO: Granja Vianna CEP: 06709046 - COTIA/SP
CNPJ: 17.419.684/0001-63
PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZ/MS: G7YM316Y3X1W (8.09619.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA LATTES QD.06 LOTE 09 Nº 222
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74333060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-31
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS: P723338W3L4X (8.09610.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Sampaio & Sampaio LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, Nº 1621
BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.500/0001-80
PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZ/MS: U8WM0H024W3L (8.09616.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida ouro fino, 2398
BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 03.164.466/0001-10
PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZ/MS: U0H2MY8LHH03 (8.09554.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54420050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.369.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/MS: P11Y69XW9X90 (8.09611.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/MS: U0WY7457XHY1 (8.09563.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SENSIVEIS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Ipiranga, 361
BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 07074120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-03
PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZ/MS: U9XX46L3725M (8.09602.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodoviário Nasa Ltda
ENDEREÇO: Rua Forentino Candido Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013080500121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-2404 - Fax: (83) 3244-5804
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219518101708592006O3-1; Data: 18/10/2017 09:00:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75994-F6P0; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:32:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 836370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200603-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f31774fe4c01022e6379e5127261c8d226c848c5f6ecd29a0eb23445919
0ca51c16dd10197ab24b5c8acefff0a9725a052fa7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO: 25351.289186/2010-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 1189 - SALA 302
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA II CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.080.572/0001-00
PROCESSO: 25351.515870/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA
ENDEREÇO: AV. WENCESLAU ESCOBAR, 1134 - CONJs. 302/303/304/306/308/309/310/311/312/313
BAIRRO: CRISTAL CEP: 91900000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.790.724/0001-37
PROCESSO: 25025.004812/2002-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETADA R-7 , LO15 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.092694/2010-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.227029/2012-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em razão da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25025.059194/2007-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A renovação foi peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CARVALHO BRAGA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIRO PEREIRA, Nº 499, SALA 01
BAIRRO: PALMARES CEP: 31160560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.820.947/0001-37
PROCESSO: 25351.102532/2008-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.018630/94-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.000200/99-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VICTÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARÍ, Nº 945
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324410 - PINHAIS/PR
CNPJ: 80.779.259/0001-11
PROCESSO: 25023.021099/00-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 652, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMXCC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R QUATRO DE OUTUBRO, s/n, LOTE 4 QUADRAA LOTEAMENTO FAZENDA GRAVATA
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 55644669 - GRAVATÁ/PE
CNPJ: 13.624.227/0001-50
PROCESSO: 25351.115869/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06784.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KAUMAM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP
ENDEREÇO: R BORGES LAGOA 1170
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.312.941/0001-84
PROCESSO: 25351.720766/2010-04 AUTORIZ/MS: 2.05684.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANIPLAN LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 4701 s/201 - Parte
BAIRRO: Barra da tijuca CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.107.389/0001-31
PROCESSO: 25351.139791/2006-10 AUTORIZ/MS: 2.04226.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: REDE2000 LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 107 N. 355 QD. F32 LT. 47
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.085060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.159.306/0001-10
PROCESSO: 25351.348668/2012-25 AUTORIZ/MS: 2.06456.1
VALIDADE: 8/6/2013 à 8/6/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 10/3/2014 à 10/4/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LQF - INDUSTRIA E LABORATORIO QUIMICO FARMACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ADÉLIA MUANIS AYDAR, Nº 951
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081310 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.790.465/0001-32
PROCESSO: 25351.567919/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04804.1
VALIDADE: 17/11/2013 à 17/11/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 19/8/2014 à 19/9/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, Nº 1010
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 62.635.669/0001-07
PROCESSO: 25004.004075/90 AUTORIZ/MS: 2.01511.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: -/COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: L ESPER & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/Nº, KM 56,5
BAIRRO: ATERRADO CEP: 12605530 - LORENA/SP
CNPJ: 96.244.983/0001-80
PROCESSO: 25004.000248/93 AUTORIZ/MS: 2.01751.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
EMBALAR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: V.A De Oliveira
ENDEREÇO: Av. Alberto Pulicano 4380
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.659.660/0001-32
PROCESSO: 25351.003367/2013-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade a ser ampliada. Adicionalmente, a empresa não atende ao estabelecido na RDC 176/2006, uma vez que a contratação de Terceirização para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes fabricados no âmbito do MERCOSUL define, no item 1 do anexo da referida RDC, que a empresa contratante deve ser a titular do produto e desenvolver no mínimo uma etapa do processo de fabricação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 654, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014022400204

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219518101708592007 79-1; Data: 18/10/2017 09:01:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX76000-ICIA; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ção-RE nº 4.458, de 29 de novembro de 2013, J. nº 233, de 2 de dezembro de 2013, Seção 1, nto Pág. 91,

.: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
O: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO

M 108, GALPÃO 03
CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEI-

111.080/0001-49
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:

)E/ CLASSE
RTAR: CORRELATOS

.: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
O: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105
BONSUCESSO CEP: 21043030 - RIO DE JA-

111.080/0001-49
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:
04772.9)
E: 23/8/2013 à 23/8/2014
LO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/5/2014 à

)E/CLASSE
RTAR: CORRELATOS

ção - RE n.º 1.164, de 28 de março de 2013
Oficial da União n.º 61, de 01 de abril de 2013
, e em suplemento ANVISA, página 114:

ORE BIOMEDICAL, LLC
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI-	CNPJ: 58.652.728/0001-88

icionamento Comum nº: 101.876-2
ção: 692561/11-8
as Práticas de Fabricação para os produtos:
fabricados na planta acima mencionada, devida-unto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de regras de classificação definidas na Resolução de outubro de 2001.

ORE BIOMEDICAL, LLC
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI-	CNPJ: 58.652.728/0001-88

icionamento Comum nº: 8.01470-6
ção: 692561/11-8
as Práticas de Fabricação de Produtos para Saú-de:
fabricados na planta acima mencionada, devida-unto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de regras de classificação definidas na Resolução de outubro de 2001.

ção-RE nº 477, de 14 de fevereiro de 2014, pu-nº 33, de 14 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. ág. 199,

.: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE

O DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
O: RUA REPÚBLICA DO IRAQUE 1195
CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAU-

118.115/0001-50
O: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
M65M6 (8.05316.1)
)E/ CLASSE
NAR: CORRELATOS
IR: CORRELATOS
CORRELATOS

.: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE
ÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
O: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA,

CAMPO BELO CEP: 04613003 - SÃO PAU-

118.115/0001-50
PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS: GX4810XM65M6 (8.05316.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 2.571, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 132, de 14 de julho de 2014, seção 1, página 62 e em suplemento da seção 1, página 111; por solicitação da empresa Actavis Farmaceutica Ltda., CNPJ n.º 33.150.764/0001-12.

Onde se lê:

Empresa Importadora: Arrow Farmacêutica Ltda.

Leia-se:

Empresa Importadora: Actavis Farmaceutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 652, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 38, de 24 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. 69 e Suplemento Pág. 188,

Onde se lê:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 3.624, de 27 de Setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 189, de 30 de Setembro de 2013, seção 1, página 71 e em suplemento da seção 1, página 164, por solicitação da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 02.685.377/0001-57.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1
EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1
EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Indu
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e cor nel).

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de 2 no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seçã Suplemento Pág. 78 à 79,

Onde se lê:

EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO BUIDORA
EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURI
CNPJ: 18.065.934/0001-77
PROCESSO: 25351.043531/2014-53 2.07296.5
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE

Leia-se:

EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO BUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURI
CNPJ: 18.065.934/0001-77
PROCESSO: 25351.043531/2014-53 2.07296.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PI HIGIENE

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de out publicada no Diário Oficial da União n.º 209, de 28 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústri Ltda., CNPJ n.º 02.433.631/0001-20.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma macêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma macêutica Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA DE CORREL E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 17 DE JYLHO

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no incisc 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Ane: nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2014, resolve:

Art.1º Conceder: registro único de aliment IMPORTADO, registro de alimentos para nutrição en TADO, registro único de alimentos com alegações funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de n do prazo de validade do produto, registro de novos ali ingredientes - NACIONAL, revalidação de registro, r tâncias bioativas e probióticos isolados com alegação funcional e ou de saúde - NACIONAL e alteraçã validade do produto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na d

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219518101708592007 79-2; Data: 18/10/2017 09:01:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75999-E4AX; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:33:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 836367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21951810170859200779-1 a 21951810170859200779-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177c2db14be4a31b0ef30215d12f89959448c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd278787092a6fd77c6cf676b2e94a816a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CNPJ: 07.124.447/0001-11
PROCESSO: 25351.357696/2013-83 AUTORIZ.MS: UX7612XLM26M (8.09624.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JACI LARAIA VIEIRA - 450
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 12.331.077/0001-23
PROCESSO: 25351.185561/2013-98 AUTORIZ.MS: U73W67Y0WWWY (8.09600.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODOUS Instrumentos
ENDEREÇO: RUA ARQUIAL, N°200
BAIRRO: XANGRILA CEP: 32186370 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 02.752.847/0001-58
PROCESSO: 25351.391978/2013-98 AUTORIZ.MS: K082772M1152W (8.09617.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.787, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IRISMAR ANTONIO DE LIMA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO DA COSTA VIANA, Nº1437
BAIRRO: VILA CELESTE CEP: 83035000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.344.992/0001-98
PROCESSO: 25351.201855/2012-08 AUTORIZ/MS: 3.05526.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PL COMERCIAL LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO NUMERO 1441 QUADRA 13 LOTE 04
BAIRRO: SETOR MARABA CEP: 74465524 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.893.817/0001-52
PROCESSO: 25351.643149/2012-10 AUTORIZ/MS: 3.05524.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Alquimis Suprimentos Corporativos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Parobé nº 956
BAIRRO: Scharlau CEP: 93140000 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 07.057.083/0001-02
PROCESSO: 25351.697660/2012-10 AUTORIZ/MS: 3.05523.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Weizur do Brasil Ltda.
ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 70
BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 18087050 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.665.157/0001-24
PROCESSO: 25351.386607/2013-19 AUTORIZ/MS: 3.05529.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: RUA: GOITACAZ, Nº 226 - TÉRREO
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 93115130 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 02.975.994/0001-97
PROCESSO: 25351.643214/2012-33 AUTORIZ/MS: 3.05507.0
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.976.530/0001-19
PROCESSO: 25351.397433/2013-36 AUTORIZ/MS: 3.05540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME.
ENDEREÇO: RUA 218, N°. 18, QUADRA 82, LOTE 21
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.507.016/0001-37
PROCESSO: 25351.410993/2013-41 AUTORIZ/MS: 3.05530.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, N° 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rudpel Ind e Com de produtos de limpeza e papel ltda
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DA LUZ
BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 97.536.852/0001-30
PROCESSO: 25351.356028/2013-51 AUTORIZ/MS: 3.05528.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rapido 900 de Transportes Rodoviarios Ltda
ENDEREÇO: Rua Soldado Joao Americo da Silva nº 170
BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02186010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.510.383/0001-22
PROCESSO: 25351.672484/2012-58 AUTORIZ/MS: 3.05504.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RPD Produtos para Limpeza Ltda-Me
ENDEREÇO: Rua Amorepinima, 186
BAIRRO: Parque Santa Madalena CEP: 03980140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.097.621/0001-06
PROCESSO: 25351.559599/2012-58 AUTORIZ/MS: 3.05505.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TFP Indústria e COMERCIO DE Saneantes LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS EMAS,221
BAIRRO: JD SAO GERONIMO CEP: 13179143 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.665.221/0001-32
PROCESSO: 25351.344938/2013-62 AUTORIZ/MS: 3.05527.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TECNOQUÍMICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisca Hosken de Farias Castro, 240
BAIRRO: Parque Industrial Kingo Takata CEP: 86042400 - LONDRINA/PR
CNPJ: 01.566.755/0001-10
PROCESSO: 25351.711989/2012-71 AUTORIZ/MS: 3.05508.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: tecnolog transporte rodo aéreo logistica ltda
ENDEREÇO: rua soldado francisco tamborim, 320
BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02176070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.541.240/0001-25
PROCESSO: 25351.410972/2013-89 AUTORIZ/MS: 3.05539.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Clareza Produtos de limpeza Ltda
ENDEREÇO: Rua Antonio Jose Feleciano , 1343
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 10.368.907/0001-61
PROCESSO: 25351.627029/2012-91 AUTORIZ/MS: 3.05520.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. ORLEANS, 341 - LOJA 3
BAIRRO: GUARUJÁ CEP: 91770620 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.821.528/0001-33
PROCESSO: 25351.405318/2013-91 AUTORIZ/MS: 3.05513.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
ENDEREÇO: rua sete sul, nº 30
BAIRRO: Centro administrativo CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 08.998.348/0001-21
PROCESSO: 25351.673788/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05522.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. nova taboão 273
BAIRRO: jd nova taboão CEP: 07141040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.663.252/0001-99
PROCESSO: 25351.177362/2012-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa na cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o numero de notificação 315003/12. Não foi apresentado relatório de inspeção conclusivo e o pedido de prorrogação não foi realizado como petição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.789, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INCOFRAL DE BOM JARDIM, IND., COM., IMP. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia RJ 146, s/n - km 18
BAIRRO: Barra Alegre CEP: 28666000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 08.545.906/0001-01
PROCESSO: 25351.001125/2012-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 397144/13. A Empresa não encaminhou a documentação necessária: Contrato de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cabo Branco - João Pessoa/PB - CEP 58038-200 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-2424 - Fax: (83) 3244-2424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219518101708592005 71-1; Data: 18/10/2017 09:00:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75989-3SBL; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 836371

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200571-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177e2dff9af5ad4fa560dfd183173ae8aad8c5f6ecd29a0eb234459190c
a51c16dd4edf706656d66f982d8aa26ec66b2ad2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/Nº, LOTE 02, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.255.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2°,§ 2°, inicial II, da resolução-RDC 204de 6 de julho de 2005.Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de transportar produtos pra saúde.
EMPRESA: GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA 371, SALA 02
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.270.545/0001-43
PROCESSO: 25000.033488/98-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-EPP
ENDEREÇO: R SALVADOR PADILHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.008835/2011-35 AUTORIZ/MS: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05519.1
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Portes CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-52
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ESTRELA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA D, Nº 55
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARAÍSO/SP
CNPJ: 60.497.260/0001-46
PROCESSO: 250000501389 AUTORIZ/MS: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tubarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 88704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.005278/95-24 AUTORIZ/MS: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.807.399/0001-78
PROCESSO: 25351.001253/2004-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da resolução RDC nº 204/2005.A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitido pelo concelho de classe do responsável técnico da empresa.
EMPRESA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25000400092198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à concessão de Autorização de Funcionamento - AFE para a atividade de fabricar saneantes, diferindo do assunto peticionado (ampliação de atividades na AFE de produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO 1030, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZ/MS: K068W67YYWH0 (8.05250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 04802190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.591.581/0001-83
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07253.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURALLMIX COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES, 2612
BAIRRO: 2 DISTR IND DE VOT FCO C CASTR CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 14.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.720881/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07246.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LIMA& LINS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA N S/N LOT CANTO DO MAINÁ
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073485 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 14.523.424/0001-45
PROCESSO: 25351.343430/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEBE SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR 8
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.729.687/0001-26
PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07257.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Loglife - Logistica para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua General Camisão, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDÉIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.07251.9
VALIDADE: 3/12/2013 à 3/12/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 4/9/2014 à 4/10/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGÚ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07250.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014021700240

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219518101708592007 19-1; Data: 18/10/2017 09:00:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75998-0D1Y; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e/ou equipamentos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Na Resolução - RE n.º 3.920, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 204, de 21 de outubro de 2013, Seção 1, página 41, e em suplemento ANVISA, páginas 422 e 423:

Onde se lê:

Razão Social: NEVE INA INDÚSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	CNPJ: 62.225.883/0001-95
Expediente da Petição: 0952245/13-0	
Endereço: RUA ZEFERINO VASCONCELOS, 483/503/553/601	
Bairro: LAVAPES	CEP: 13.040-099
Município: BRAGANÇA PAULISTA	UF: MG
Autorização de Funcionamento Comum nº: 802.343-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se

Razão Social: NEVE INA INDÚSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	CNPJ: 62.225.883/0001-95
Expediente da Petição: 0952245/13-0	
Endereço: RUA ZEFERINO VASCONCELOS, 483/503/553/601	
Bairro: LAVAPES	CEP: 13.040-099
Município: BRAGANÇA PAULISTA	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 802.343-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Na Resolução - RE n.º 3.365, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 179, de 16 de setembro de 2013, Seção 1, página 60, e em suplemento ANVISA, página 109:

Onde se lê:

Razão Social: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CNPJ: 57.202.418/0001-07
Expediente da Petição: 0255393/12-7	
Endereço: AVENIDA ESTADOS UNIDO, 429	
Bairro: JARDIM NOVA EUROPA	CEP: 13.040-099
Município: CAMPINAS	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.015-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro nacionais fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrado(s) na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.	

Leia-se

Razão Social: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CNPJ: 57.202.418/0001-07
Expediente da Petição: 0255393/12-7	
Endereço: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 429	
Bairro: JARDIM NOVA EUROPA	CEP: 13.040-099
Município: CAMPINAS	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.015-9	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde	

Na Resolução - RE n.º 4.996, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, página 758 e em suplemento ANVISA, página 174:

Onde se lê:

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02984-9	
Expediente da Petição: 0484452/13-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde:	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.	

Leia-se

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02984-9	
Expediente da Petição: 0484452/13-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde	

Na Resolução RE nº 4.321, de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 223, de 18 de novembro de 2013, Seção 1, página 41 e em suplemento da Seção 1, páginas 59 e 60; por solicitação da empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 45.987.013/0001-34.

Onde se lê:
Endereço: 21 Tuas South Avenue 6, 367766
Leia-se:
Endereço: 21 Tuas South Avenue 6, 637766

Na Resolução-RE nº 1.122, de 28 de março de 2014, publicada no D.O.U. nº 61, de 31 de março de 2014, Seção 1, pág. 63 e 64 e Suplemento pág. 113 e 114,
Onde se lê:
EMPRESA: BIOTIKA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO SEVERINO JÚNIOR, Nº 336
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04310060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.976.662/0001-03
PROCESSO: 25351.395932/2009-83 AUTORIZ/MS: UX28MWX07H1M (8.05480.6)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: BIOTIKA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO SEVERINO JÚNIOR, Nº 366
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04310060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.976.662/0001-03
PROCESSO: 25351.395932/2009-83 AUTORIZ/MS: UX28MWX07H1M (8.05480.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 3.080, de 23 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 48 e Suplemento págs. 134 à 135,
Onde se lê:
EMPRESA: K. E. COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS FAMACEUTICOS DE USO HUMANO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 210, 02 QD. 390 - NUCLEO 16
BAIRRO: CIDADE NOVA 4 CEP: 69098400 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.443.753/0001-10
PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/MS: K5L60422HXLY (8.07901.3)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: K. E. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 13
BAIRRO: BAIRRO DA PAZ CEP: 69048240 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.443.753/0001-10
PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/MS: K5L60422HXLY (8.07901.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 3.713, de 04 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. nº 194, de 7 de outubro de 2013, Seção 1, pág. 31 e Suplemento pág. 73,
Onde se lê:
EMPRESA: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 14171
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.180.625/0001-46
PROCESSO: 25351.511520/2007-79 AUTORIZ/MS: 3.03899.1
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 14171 Ed. Diamond Tower - 2º andar
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.180.625/0001-46
PROCESSO: 25351.511520/2007-79 AUTORIZ/MS: 3.03899.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 4.309, de 14 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 223, de 18 de novembro de 2013, Seção 1, pág. 40 e Suplemento págs. 36 à 37,
Onde se lê:
EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 12.995 - 23 ANDAR, CJ 231
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04598000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.645.409/0001-28
PROCESSO: 25351.374239/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.30000.5
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: PÇ AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE, Nº 121
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.645.409/0001-28
PROCESSO: 25351.374239/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.30000.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 479, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, Seção 1, pág. 59 e 60 e Suplemento Pág. 200,
Onde se lê:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05519.1
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 482, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, Seção 1, pág. 60 e Suplemento págs. 200 à 201,
Onde se lê:
EMPRESA: BELL CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DARCY FOGOS MARIENY,258
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 29145580 - CARIACICA/ES
CNPJ: 10.672.051/0001-13
PROCESSO: 25351.602465/2013-71 AUTORIZ/MS: 2.07252.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
Leia-se:
EMPRESA: SERBELE LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DARCY FOGOS MARIENY,258
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 29145480 - CARIACICA/ES
CNPJ: 10.672.051/0001-13
PROCESSO: 25351.602465/2013-71 AUTORIZ/MS: 2.07252.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014072800054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21951810170859200719-2; Data: 18/10/2017 09:00:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75997-98FD; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 836368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200719-1 a 21951810170859200719-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177d3dfa6ac8bc1026d5ea68312b9ee7d4f8c5f6ecd29a0eb234459190
ca51c16dd66241059d7cde3f5990a59c2b076958e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000217

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
☐	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
☐	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

Voltar ()

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Endereço Completo

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

Telefone

(35) 8154-1618

Responsável Técnico

KELI CRISTINA DE CARVALHO

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.375-2

Data do Cadastro

08/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.478975/2009-32

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

0006218

Voltar

000219

ANEXO

EMPRESA: PISCINA FACIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO LINHARES, 438 SALA 7
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.879.917/0001-61
PROCESSO: 25351.588849/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDEREÇO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.588777/2016-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL REALCE LTDA ME
ENDEREÇO: AE 20/21 SALA 17 ED. ALTERNATIVO CENTER
BAIRRO: CENTRAL CEP: 72405210 - GAMA/DF
CNPJ: 07.554.300/0001-61
PROCESSO: 25351.241851/2016-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2137789/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: MD Farmaceutica Eireli me
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3313
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.848.764/0002-88
PROCESSO: 25351.250336/2016-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2139031/16-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o pedido de Autorização de Funcionamento para correlatos na matriz.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDEREÇO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.586201/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16177.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VETECIA LABORATÓRIOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALFREDO RAMOS, 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308420 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 07.685.131/0001-07
PROCESSO: 25351.579687/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16178.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA PR 180, KM 02, Nº 450
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590893/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16176.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.100375/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13706.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalçoquio nº 4.255, Sala 47, Galpão A
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.501.429/0002-71
PROCESSO: 25351.337713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15834.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, SSP 330, S/N, KM 298
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14080470 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 57.624.462/0001-05
PROCESSO: 25351.194988/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMBALAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EXPEDIR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
FABRICAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25351.013490/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20987.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 628
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806091 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
PROCESSO: 25351.588618/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 07.238.005/0001-04
PROCESSO: 25351.152045/2006-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Total de Empresas : 1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017012300041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219529121710253000071-1; Data: 29/12/2017 10:32:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22949-OHZU; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2017 11:05:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 877170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/12/2018 10:33:04 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21952912171025300071-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cacb5db8f7a2509178782bf252d755aac4b34f3c2fa085882a1eb8a4d8e18278c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd7eb9fe3cb2e34f448b6cf584be415d66

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000221

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
☐	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
☐	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

Voltar ()

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Endereço Completo

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

Telefone

(35) 8154-1618

Responsável Técnico

KELI CRISTINA DE CARVALHO

Responsável Legal

WALTER PROCHNOW JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.620455/2014-00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

0222

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOEVOLUTION TECNOLOGIA - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA me
ENDEREÇO: RUA BENEDITO BRANCO DE ABREU, 108
BAIRRO: JD. DAS VERTENTES CEP: 05941090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.276.678/0001-03
PROCESSO: 25351.281549/2016-45 AUTORIZ/MS: K78737017HYW (8.14035.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DULCE Nº799
BAIRRO: centro CEP: 26545182 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 09.266.890/0001-52
PROCESSO: 25351.278658/2016-53 AUTORIZ/MS: PY68MXY9817L (8.14033.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE
ENDEREÇO: RODOVIA ESTRADA DA BORRACHA - KM 06 - SN - MARGEM DIREITA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69930000 - XAPURI/AC
CNPJ: 34.700.153/0002-44
PROCESSO: 25351.014299/2017-75 AUTORIZ/MS: M8M1W4244311 (8.14604.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOPRÓTESES COMÉRCIO LTDA. ME
ENDEREÇO: AV. OLAVO BILAC, 1093 - ANDAR A
BAIRRO: são gerardo CEP: 60320000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 18.922.139/0001-58
PROCESSO: 25351.268016/2016-81 AUTORIZ/MS: 5311M57XH5Y9 (8.14028.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDVALDO BATISTA DOS SANTOS E EMBALAGENS E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR CUNHA,89
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49026010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.624.188/0001-37
PROCESSO: 25351.590751/2016-02 AUTORIZ/MS: 3.07207.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO DA ESCOCIA, 1250
BAIRRO: nova betania CEP: 59607330 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 06.089.294/0001-56
PROCESSO: 25351.432749/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07203.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Novaessência Ltda - ME
ENDEREÇO: Rodovia João Marcelo, 637 _ ICR 357
BAIRRO: VILA SAO JOSE CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 17.743.283/0001-64
PROCESSO: 25351.590706/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07205.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: vilarton importação de saneantes ltda - me
ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco e, sala 206, parte w13
BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.645.373/0001-03
PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335 GALPÃO
BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 29126160 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 17.364.470/0001-37
PROCESSO: 25351.588060/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07204.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 53

RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MANOEL LEOPOLDINO 120
BAIRRO: ARAES CEP: 78005550 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.126.311/0001-88
PROCESSO: 25351.259743/2007-10 AUTORIZ/MS: 2.04544.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRACAIA/SP
CNPJ: 63.972.608/0001-06
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS: 2.03662.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.07978.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: R MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.464953/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08227.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Cachoeira 463
BAIRRO: VILA PINDORAMA CEP: 06413000 - BARUERI/SP
CNPJ: 71.530.075/0001-22
PROCESSO: 1209895 AUTORIZ/MS: 2.02090.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.09453.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25000.013578/80 AUTORIZ/MS: 1.00982.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.620455/2014-00 AUTORIZ/MS: 99Y389Y6W6L7 (8.11220.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRAKKAR INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Cuiabá 250
BAIRRO: Alto da Mooca CEP: 03183000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.212.955/0001-02
PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/MS: 7323194462YY (8.12122.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA POTIGUAR DE SINTESE - EPOS - LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ GUIMARÃES 151
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054795 - NATAL/RN
CNPJ: 12.503.022/0001-53
PROCESSO: 25351.481501/2011-06 AUTORIZ/MS: GM5WM2619185 (8.07924.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVES, Nº 280 - SALAS 109/111
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070465 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.171.371/0001-00
PROCESSO: 25351.484077/2009-07 AUTORIZ/MS: P758M4064218 (8.05584.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017012300039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219529121710253001 72-1; Data: 29/12/2017 10:33:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22976-4Y1U; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2017 11:07:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 877169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/12/2018 10:33:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21952912171025300172-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cacb5db8f7a2509178782bf252d755afc02e667c25772a4b107bbbd069310fd8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd8cc99191c62e5dd25acdd169b1f43c7d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

28/03/2018 5659699

000225

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 025659699 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 27/03/2018, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2018.

PEDIDO N°: 5659699

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 17:25:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947302

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 10:46:43 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21952903181042130711-1
[3]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a85a1ee5630ca81e14f297a952698cb8b18c5f6ecd29a0eb234459190ca5
1c16ddae6346c4ecdf2acf353bb394183ce581

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

28/03/2018 5659680

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8543874 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 27/03/2018, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2018.

PEDIDO N°: 5659680

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

000228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 17:25:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947303

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 10:46:43 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21952903181042130625-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a8a8ac9c7eb23f6d26db8945e7c9bb25bf8c5f6ecd29a0eb234459190ca5
1c16ddef3d99fe0a5dc6d0f412025ff79b15f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21951705170933270406-1; Data: 17/05/2017 09:35:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFE01799-1JDI;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tabelião

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITU

Nome Empresarial:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
CNPJ:	67.729.178/0001-49	Nire:	35210794738	Scp:
Periodo da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	F7.DB.64.55.DE.57.5A.9F.4A.1E.0D.C2.A0.72.B8.C3.AB.19.CA.AE-			

Consulta Realizada em: 12/05/2017 12:07:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219517051709332704406-2; Data: 17/05/2017 09:35:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFE01798-YYZC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35210794738	67.729.178/0001-49	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL	75
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.DB.64.55.DE.57.5A.9F.4A.1E.0D.C2.A0.72.B8.C3.AB.19.CA.AE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	11002784867	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW: 11002784867	147273446279026939588509959751274578084	21/02/2017 a 21/02/2020	Não
Contabilista	22407671899	LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO: 22407671899	6366175381118653151	18/07/2016 a 18/07/2019	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	67729178000149	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: 67729178000149	335451719623193613	06/05/2015 a 05/05/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F7.DB.64.55.DE.57.5A.9F.4A.1E.0D.
C2.A0.72.B8.C3.AB.19.CA.AE-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2017 às 13:03:32

B9.82.B8.97.7D.C6.D9.A6
E9.9A.11.21.F8.14.9C.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 67.729.178/0001-49

Número de Ordem do Livro: 75

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
NIRE	35210794738
CNPJ	67.729.178/0001-49
Número de Ordem	75
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	RIO CLARO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2710865

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	75
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2710865
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 219517051709333270406-3; Data: 17/05/2017 09:35:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE01797-Q1X4;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 67.729.178/0001-49

Número de Ordem do Livro: 75

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 177.738.233,31	R$ 183.425.577,39
ATIVO CIRCULANTE	R$ 165.769.793,46	R$ 169.520.137,38
DISPONIVEL	R$ 10.830.689,53	R$ 13.589.233,31
CAIXA	R$ 5.795,80	R$ 4.850,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 605.341,69	R$ 312.144,90
APLICACOES FINANC DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 10.219.552,04	R$ 13.272.238,21
REALIZAVEL CURTO PRAZO	R$ 121.391.433,51	R$ 108.125.353,34
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 121.391.433,51	R$ 108.125.353,34
OUTROS CREDITOS	R$ 7.714.972,70	R$ 19.652.699,01
ESTOQUES	R$ 25.832.697,72	R$ 28.152.851,72
MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 25.832.697,72	R$ 28.152.851,72
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 6.120.584,29	R$ 7.138.925,69
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	R$ 6.120.584,29	R$ 7.138.925,69
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS	R$ 6.025.326,66	R$ 6.696.645,12
DEPOSITOS JUDICIAIS	R$ 95.257,63	R$ 442.280,57
ATIVO PERMANENTE	R$ 5.847.855,56	R$ 6.766.514,32
INVESTIMENTOS	R$ 1.430.071,98	R$ 1.679.099,76
OUTROS INVESTIMENTOS	R$ 1.430.071,98	R$ 1.430.071,98
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	R$ 249.027,78
IMOBILIZADO	R$ 4.417.783,58	R$ 5.087.414,56
IMOBILIZADO	R$ 7.165.440,03	R$ 8.090.104,41
(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EX ACUMUL	R$ (2.747.656,45)	R$ (3.002.689,85)
PASSIVO	R$ 177.738.233,31	R$ 183.425.577,39
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 71.800.848,45	R$ 74.692.172,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 425.000,00	R$ 7.125.000,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS	R$ 425.000,00	R$ 7.125.000,00
FORNECEDORES	R$ 66.589.241,12	R$ 51.977.624,26
FORNECEDORES	R$ 66.589.241,12	R$ 51.977.624,26
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R$ 2.358.010,63	R$ 2.842.335,50
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R$ 2.358.010,63	R$ 2.842.335,50
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	R$ 1.724.265,84	R$ 1.696.743,63
OBRIGACOES COM PESSOAL	R$ 480.690,75	R$ 493.821,41
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R$ 496.988,60	R$ 586.678,47
PROVISOES	R$ 746.586,49	R$ 616.243,75

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 21951705170933270406-4; Data: 17/05/2017 09:35:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE01796-UYNN;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 67.729.178/0001-49

Número de Ordem do Livro: 75

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGACOES	R$ 704.330,86	R$ 11.050.469,32
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 105.937.384,86	R$ 108.733.404,68
CAPITAL SOCIAL	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS	R$ 90.919.443,45	R$ 99.732.631,57
AJUSTES E RESERVAS	R$ 90.919.443,45	R$ 99.732.631,57
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 13.017.941,41	R$ 7.000.773,11
LUCROS ACUMULADOS	R$ 13.017.941,41	R$ 7.000.773,11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 219517051709332704O6-5; Data: 17/05/2017 09:35:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE01795-0C56;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valcen de Miranda Cavalcanti
Titular

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 67.729.178/0001-49

Número de Ordem do Livro: 75

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	R$ 471.457.207,91	R$ 380.946.352,46
RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 470.506.231,74	R$ 380.138.902,68
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R$ 538.734.561,89	R$ 458.779.030,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (71.184.948,51)	R$ (82.263.562,49)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	R$ (13.998.955,71)	R$ (32.018.071,21)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R$ (57.185.992,80)	R$ (50.245.491,28)
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 2.413.006,47	R$ 2.818.531,35
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS	R$ 0,00	R$ 359.472,57
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 543.611,89	R$ 445.430,50
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 950.976,17	R$ 807.449,78
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	R$ 950.976,17	R$ 807.449,78
(-) CONTAS DE APURACAO	R$ (370.487.941,02)	R$ (282.587.374,08)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ (370.487.941,02)	R$ (282.587.374,08)
(-) CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS	R$ (78.690.142,58)	R$ (85.804.758,27)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R$ (53.042.347,24)	R$ (50.972.544,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (10.051.538,93)	R$ (12.124.490,90)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R$ (6.205.233,72)	R$ (16.206.200,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (4.970.209,91)	R$ (5.215.585,84)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (4.420.812,78)	R$ (1.285.936,50)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	R$ 22.279.124,31	R$ 12.554.220,11
(-) IRPJ	R$ (6.676.105,12)	R$ (3.954.812,00)
(-) CSLL	R$ (2.585.077,78)	R$ (1.598.635,00)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 13.017.941,41	R$ 7.000.773,11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

Em atendimento aos artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 4.721/2004 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 219517051709332704O6-6; Data: 17/05/2017 09:35:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFE01794-BTSU; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valeir de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO DA CONTA RESERVAS DE LUCROS EM 31/12/2015		103.937.384,86
Lucros distribuidos no exercício 2.016	(4.819.539,48)	
Ajuste de Exercicios Anteriores	614.786,19	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2.016		7.000.773,11
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016		106.733.404,68

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2.016

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Sócia – Administradora
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
CPF: 110.027.848-67

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Sócio – Administrador
Walter Prochnow Júnior
CPF: 139.498.468-59

FIRMA

Lilian Kashihara Ribeiro

Contabilista
Lilian T. Kashihara Ribeiro
CRC: 1SP297.580/O-2 - CPF: 224.076.718-99

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento SEM valor economico, por semelhança a(s) firma(s) de: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW(35017), WALTER PROCHNOW JUNIOR(24930), LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO(77293). Dou fé.
RIO CLARO- SP, 16/05/2017.
Em Testº da verdade.
SIMONE DOS REIS CORREIA
Cód. 17,79.
igo Seq.: 49544853504849554953505251S6
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
113142 FIRMA 1
Colégio Notarial do Brasil
113142 SP FIRMA 2
0668AA004799 Nº 621/623

TABELIONATO ESTÁ FILIADO
Central do Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

Simone dos Reis Correia
Escrevente Autorizada
RG: 46.690.373-X
CPF: 356.916.318-02

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219517051709332704O6-7; Data: 17/05/2017 09:35:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFE01793-SHGB; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DECLARAÇÃO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz estabelecida na Avenida 62-A Nº 419, Jardim América, Rio Claro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49 e suas filiais inscritas no CNPJ: 67.729.178/0002-20 e 67.729.178/0004-91, **DECLARA** na forma da Lei, conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado levantados em 31/12/2016 que possui boa situação financeira, como demonstram os índices:



a) Índice de Liquidez Geral

ILG = Ativo Circulante + Ativo Real Longo Prazo = 176.659.063,07 = 2,37
Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo 74.692.172,71

b) Índice de Solvência Geral

ISG = Ativo Total = 183.425.577,39 = 2,46
Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo 74.692.172,71

c) Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante = 169.520.137,38 = 2,27
Passivo Circulante 74.692.172,71

d) Grau de Endividamento

GE = Passivo Circulante = 74.692.172,71 = 1,00
Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo 74.692.172,71

e) Grau de Endividamento Geral

GEG = Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo = 74.692.172,71 = 0,41
Ativo Total 183.425.577,39

f) Índice de Liquidez Seca

ILS = Ativo Circulante – Estoque = 141.367.285,66 = 1,89
Passivo Circulante 74.692.172,71

g) Quoeficiente de Capital de Terceiros

QCT = Ativo Permanente + Ativo Circulante = 176.286.651,70 = 2,36
Total Passivo – Patrimônio Liquido 74.692.172,71

h) Grau de Capital de Terceiros

GCT = Patrimônio Liquido = 108.733.404,68 = 1,46
Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo 74.692.172,71

i) Capital de Terceiros / Capital Próprio

EN = Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo = 74.692.172,71 = 0,69
Patrimônio Liquido 108.733.404,68

j) Índice Liquidez Imediata

ILI = Ativo Disponivel = 13.589.233,31 = 0,18
Passivo Circulante 74.692.172,71

RECONHECIMENTO NO VERSO

FIRMA FIRMA FIRMA

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2016.

Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia-Administradora
CPF: 110.027.848-67

Walter Prochnow Junior
Sócio-Administrador
CPF: 139.498.468-59

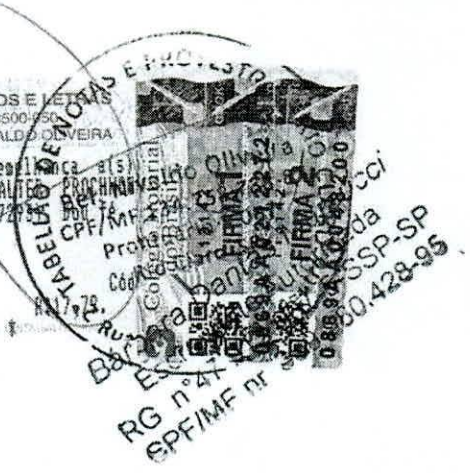
Lilian T. Kashihara Ribeiro
Contabilista
CRC: 1SP297.580/O-2



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento SEM valor economico, por semelhança a(s) firma(s) de: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW(35012), WALTER PROCHNOW JUNIOR(249304), LILIAN TERESINHA NASHIHARA RIBEIRO(77295).
RIO CLARO - SP, 07/06/2017.
Em Testº da verdade.
BARBARA DANTAS MARCUCCI
Selo(s): 4855488450486955495353814950
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016

Contexto Operacional: A Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., é uma Sociedade Limitada, com sede na cidade de Rio Claro - SP, na Avenida 62-A nº 419 – Jardim América - Cep: 13.506-056 e filiais em Jaguariúna – SP, na Praça Emílio Marconato nº 1000 – Galpão G22 – Jaguariúna Park Industrial – Cep: 13.820-000, e Betim – MG, na Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão de 09 a 10 e 11 – Distrito Industrial Jardim Piemont Sul.

O objetivo social é o comércio atacadista e distribuição, armazenagem, expedição, transportes de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene e pessoal, saneantes, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, atividades de teleatendimento.

Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais da contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

Caixa e Equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários de livre movimentação, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. As aplicações financeiras da empresa são efetuadas em renda fixa (Fundos e CDB) não possuindo papéis de risco.

Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são demonstradas ao valor de realização.

Estoques: São avaliados pelo custo médio de aquisição.

Imobilizado: É registrado pelo custo de aquisição, mais os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas pelo método linear, conforme taxas estabelecidas na legislação brasileira. Ganhos ou perdas com alienação de bens do ativo imobilizado são levados à conta de resultados. As variações ocorridas referem-se a aquisições e/ou baixas.

Impostos Federais: A empresa está no regime Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Patrimônio Líquido: A variação ocorrida no patrimônio líquido se deu pelos acréscimos da conta Lucros Acumulados.

Capital Social:

O capital social é de R$ 2.000.000,00 totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição:

Ana Lúcia Barbosa Prochnow – R$ 1.000.000,00

Walter Prochnow Junior – R$ 1.000.000,00

Reconhecimento de Receita: As receitas são apuradas de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

Eventos Subsequentes:

A empresa possui uma política sólida e conservadora de gestão de recursos, instrumentos e riscos financeiros, geridas pela Administração. A política desenvolvida tem como firme propósito preservar a liquidez, a solidez e garantir recursos financeiros para o desenvolvimento sustentável dos negócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219517051709332704O6-10; Data: 17/05/2017 09:35:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE01790-5E05.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

000234

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2016.

FIRMA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Ana Lucia Barbosa Prochnow
Sócia - Administradora
CI: 23.826.728-3-SSP-SP CPF: 110.027.848-67

FIRMA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Walter Prochnow Junior
Sócio - Administrador
CI: 22.636.117-2-SSP-SP CPF: 139.498.468-59

FIRMA

Lilian Kashihara Ribeiro
Lilian T. Kashihara Ribeiro
Contabilista
CRC: 1SP297.580/O-2 - CPF: 224.076.718-99

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1156 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW(35017), WALTER PROCHNOW JUNIOR(24930), LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO(77293). Dou fé.
RIO CLARO- SP, 16/05/2017.
Em Testº da verdade.
SIMONE DOS REIS CORREIA
Selo Seg.: 49544853504849554953505252 9417,79
É VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
113142 FIRMA 1 0869AA02115691
113142 FIRMA 2 0869AA00478922
Serventia Autorizada
RG: 46.690.373-X
CPF 356.916.318-02

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219517051709332704O6-11; Data: 17/05/2017 09:35:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFE01789-LUAK; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Carvalcanti
Titular

000235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 10:46:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbc77cccd97bc6ef6c9da58090c1f292d232da33ff607cf215d4c5e279e
3f9b8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd6d7e172e56bf0792deeecc01903fbdb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 09:34:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 708137

Código de Controle da Autenticação:

219517051709332704O6-1 a 219517051709332704O6-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000236

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

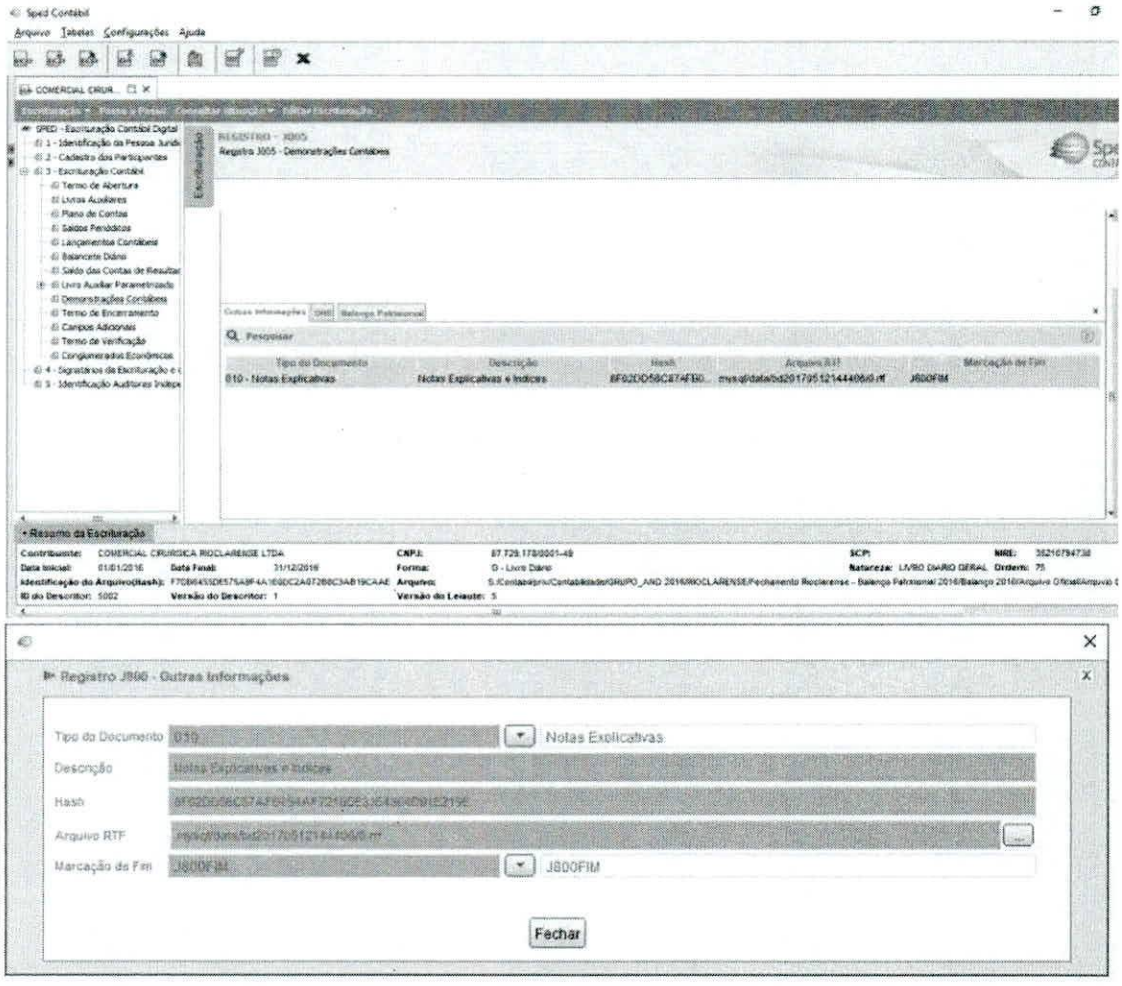
O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2018/017378
Nome: LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO
Registro: SP-297580/O-2 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 224.076.718-99
Validade: 03/06/2018
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6244.9551.0584.5486


Sped Contábil
Arquivo Tabelas Configurações Ajuda
REGISTRO - J005
Registro J005 - Demonstrações Contábeis
Pesquisar
Tipo do Documento
Descrição
Hash
Arquivo RTF
Marcação de Fim
010 - Notas Explicativas
Notas Explicativas e Índices
J800FIM
Resumo da Escrituração
Contribuinte: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 87.729.178/0001-49
Data Inicial: 01/01/2016
Data Final: 31/12/2016
Forma: G - Livro Diário
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Ordem: 75
Identificação do Arquivo(Hash):
Arquivo:
ID do Descritor: 5002
Versão do Descritor: 1
Versão do Leiaute: 5

Registro J800 - Outras Informações
Tipo do Documento
010
Notas Explicativas
Descrição
Notas Explicativas e Índices
Hash
Arquivo RTF
Marcação de Fim
J800FIM
J800FIM
Fechar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219526121708395108O7-1; Data: 26/12/2017 08:47:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF04517-1A3K;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls: 238

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*
MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*
RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*
VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*
GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 22 de Dezembro de 2017.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621 / 633 - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-090
FONE: (19) 3524 2444 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: WALTER PROCHNOW JUNIOR (2 FIRMAS). Dou fé.
RIO CLARO - SP, 22/12/2017.
Em Testº da verdade.
BARBARA SANTOS MARQUOCCI
110 | Seq.: 5
ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público Consulte www.censec.org.br
Bel. Nivaldo Oliveira
Pronunciamento de Serventia Extrajudicial
Barbara Santos Marquocci
Escrevente Autorizada
SAC SP, RJ, MG

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio - Proprietário
Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - Fax (31) 3429 4300 / 3429 4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669-702 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

000239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2017 10:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 874936

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 08:48:18 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 21952612170839510807-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baba34e2358f1a7ebdca8972dc795b62eb74662a0c3889f9d18b1f6380c2cdeda8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd4d6894eab2ddedb434931ed40e7b68d3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Uma distribuidora do tamanho do Brasil. Produtos Médicos - Hospitalares

MATRIZ: CNPJ: Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
FILIAL BETIM: CNPJ: 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021
FILIAL JAGUARIÚNA: CNPJ: 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

EITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 556
Em 26 / abril / 2018
Amanda Paima
ASSINATURA 08:00

Invelope B – "Documentos de Habilitação"

Prefeitura Municipal de Palmital - PR
regão Presencial nº 17/2018.
rocesso Licitatório nº 31/2018.
ncerramento dia ..... 26/04/2018 às 08:30hs.
bertura dia ..... 26/04/2018 às 09:00hs.
isputa dia ..... 26/04/2018 às 09:00hs.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Rioclarense

000241

A(o)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CONTROLE INTERNO Nº. 340858

PREGAO PRESENCIAL Nº....: 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 31/2018

ENCERRAMENTO: 26/04/2018 AS 08:30HS
ABERTURA : 26/04/2018 AS 09:00HS
DISPUTA : 26/04/2018 AS 09:00HS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

APRESENTO E SUBMETO À APRECIAÇÃO DESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, CONFORME SEGUE:

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no / Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
01	ACEBROFILINA 25MG/5ML CX C/50FRSX120ML GEN ACEBROFILINA 25MG/5ML (C/ COPO MEDIDOR) 5 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) COM LACRE GENERICO FRASCO DE PLASTICO AMBAR - PRIMARIA CAIXA DE PAPELAO - SECUNDARIA	PRATI DONADUZZI 17933	1.2568.0159.012-8 00017019	850	FR	4,30	3.655,00
	Preço Unit.: Quatro Reais e Trinta Centavos Preço Total: Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais						
000002	ACEBROFILINA 50MG/5ML CX C/1FR X 120ML C/COPO GEN ACEBROFILINA 50MG/5ML COM COPO DOSADOR COM LACRE DE SEGURANÇA	NEO Q/HYP/BRAIN 17934	1.5584.0398.003-7	850	FR	5,37	4.564,50
	Preço Unit.: Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos Preço Total: Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos						
000003	BETA-LONG CX C/25AMP X 1ML BETAMETASONA,ACETATO 3MG,FOSF DISSOD 3MG	UNIAO QUIMICA 17935	1.0497.1173.002-2 00923010	300	AP	5,72	1.716,00
	Preço Unit.: Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Dezesseis Reais						
000005	UNI VIR 200MG CX C/40BLT X 5CPR ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	UNIAO QUIMICA 17937	1.0497.0194.012-1	14.000	CP	0,49	6.860,00
	Preço Unit.: Quarenta e Nove Centavos Preço Total: Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais						
000007	DORMEC 100MG CX C/100STR X 10CPR ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (NAO SULCADO E NÃO REVESTIDO) BLISTER NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI DATAMATRIX	IMEC 17938	1.4259.0006.010-3 00072010	25.000	CP	0,02	500,00
	Preço Unit.: Dois Centavos Preço Total: Quinhentos Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Rioclarense

000242

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000008	HIPOFOL 5MG CX C/25BLT X 20CPR ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO NÃO SULCADO NAO FRACIONAVEL E NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 17941	1.1343.0159.002-4 00133019	50.000	CP	0,04	2.000,00
Preço Unit.:	Quatro Centavos						
Preço Total:	Dois Mil Reais						
000009	FOLINAC 15MG CX C/25BLT X 20CPR ACIDO FOLINICO 15MG (FOLINATO DE CALCIO). NAO FRACIONAVEL E NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 17942	1.1343.0072.003-1 00133019	3.000	CP	0,95	2.850,00
Pr Unit.:	Noventa e Cinco Centavos						
P Total:	Dois Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais						
000013	AGUA PARA INJECAO 10ML CX C/200AMP FRASCO PLASTICO AGUA PARA INJECAO 10ML POSSUI DATAMATRIX	FARMACE 17949	1.1085.0011.006-6	7.000	AP	0,12	840,00
Preço Unit.:	Doze Centavos						
Preço Total:	Oitocentos e Quarenta Reais						
000014	ALBENDAZOL 40MG/ML CX C/200FR X 10ML GEN ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO COM LACRE DE SEGURANÇA E ROMPIMENTO IRRECUPERAVEL NA EMBLAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA SEM COPO DOSADOR	PRATI DONADUZZI 17950	1.2568.0029.004-1 00315010	5.000	FR	1,15	5.750,00
Preço Unit.:	Hum Real e Quinze Centavos						
Preço Total:	Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais						
000015	ALBENDAZOL 400MG CX C/10BLT X 10CPR MASTIGAVEIS GEN ALBENDAZOL 400MG BLISTER FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 17951	1.2568.0052.002-9 00315010	12.000	CP	0,44	5.280,00
E Unit.:	Quarenta e Quatro Centavos						
Preço Total:	Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais						
000016	ENDROSTAN 70MG CX C/4CPR ALENDRONATO SODICO 70MG NAO SULCADO	DELTA/CELLERA 17952	1.0440.0157.007-1 00075027	6.000	CP	0,28	1.680,00
Preço Unit.:	Vinte e Oito Centavos						
Preço Total:	Hum Mil, Seiscentos e Oitenta Reais						
000017	ALOPURINOL 300MG CX C/50BLT X 10CPR GEN ALOPURINOL 300MG (NAO SULCADO) BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 17953	1.2568.0191.006-8 00419010	6.000	CP	0,17	1.020,00
Preço Unit.:	Dezessete Centavos						
Preço Total:	Hum Mil, Vinte Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

SAC SP: (19) 3522-5804 MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.119

Rua Paulo Costa, 140. – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – noclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Rioclarense

Fls.: 0002243

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000022	AMINOFILINA 240MG/ML CX C/100AMP X 10ML GEN AMINOFILINA 240MG	FARMACE 17958	1.1085.0024.002-4 00503010	1.000	AP	0,84	840,00
	Preço Unit.: Oitenta e Quatro Centavos Preço Total: Oitocentos e Quarenta Reais						
000023	AMIODARONA 50MG/ML IV CX C/100AMP X 3ML GEN CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA AMBAR NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 17959	1.1343.0122.002-2 00516023	600	AP	1,82	1.092,00
	Preço Unit.: Hum Real e Oitenta e Dois Centavos Preço Total: Hum Mil, Noventa e Dois Reais						
000025	AMOXIC + CLAV 500MG/125MG CX C/7BLT X 3CPR GEN AMOXICILINA 500MG + CLAVULATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL FABRICANTE: SANDOZ GMBH PROCEDENCIA: AUSTRIA	SANDOZ 17960	1.0047.0457.030-9	5.000	CP	1,80	9.000,00
	Preço Unit.: Hum Real e Oitenta Centavos Preço Total: Nove Mil Reais						
000026	AMOXIC + CLAVUL 250MG/5ML CX C/1FRS X 75ML GEN AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML POSSUI LACRE SEM COPO DOSADOR FABRICANTE: SANDOZ GMBH PROCEDENCIA: AUSTRIA POSSUI COLHER MEDIDA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.1012	SANDOZ 17961	1.0047.0431.001-3 00543012	300	FR	16,00	4.800,00
	Preço Unit.: Dezesseis Reais Preço Total: Quatro Mil e Oitocentos Reais						
000027	AMOXICILINA 250MG/5ML CX C/50FR X 60ML GEN AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML COM COPO DOSADOR	PRATI DONADUZZI 17963	1.2568.0156.002-4	3.000	FR	4,44	13.320,00
	Preço Unit.: Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos Preço Total: Treze Mil, Trezentos e Vinte Reais						
000028	AMOXICILINA 500MG CX C/40BLT X 21CAP GEN AMOXICILINA 500MG BLISTER NAO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 17964	1.2568.0147.006-8 00543020	35.000	CA	0,16	5.600,00
	Preço Unit.: Dezesseis Centavos Preço Total: Cinco Mil e Seiscentos Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000029	CILINON 1G CX C/1FA + DIL X 5ML AMPICILINA SODICA 1000MG	BLAU 17965	1.1637.0098.009-1	1.000	FA	4,00	4.000,00
	Preço Unit.: Quatro Reais Preço Total: Quatro Mil Reais						
000030	LIDOCAINA 2% S/V CX C/25F-A X 20ML GEN 20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 20 ML- SEM VASO (EMB HOSP)	HYPOFARMA 17966	1.0387.0041/001-8	1.000	FA	2,43	2.430,00
	Preço Unit.: Dois Reais e Quarenta e Três Centavos Preço Total: Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais						
000032	ATENOLOL 25MG CX C/40BLT X 15CPR GEN ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 17969	1.2568.0146.003-8 00683019	100.000	CP	0,03	3.000,00
	Preço Unit.: Três Centavos Preço Total: Três Mil Reais						
000033	ATENOLOL 50MG CX C/40BLT X 15CP GEN ATENOLOL 50MG (NAO SULCADO)	PRATI DONADUZZI 17970	1.2568.0146.007-0 00683019	250.000	CP	0,04	10.000,00
	Preço Unit.: Quatro Centavos Preço Total: Dez Mil Reais						
000035	AZITROMICINA 600MG CX C/50FRS + DIL GEN AZITROMICINA 600MG CONTEM LACRE COM SERINGA DOSADORA	PRATI DONADUZZI 17972	1.2568.0185.008-1	1.200	FR	6,39	7.668,00
	Preço Unit.: Seis Reais e Trinta e Nove Centavos Preço Total: Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais						
000036	AZITROMICINA 500MG CX C/100BLT X 3CPR GEN AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO NÃO SULCADO BLISTER NÃO FRACIONAVEL	MEDQUIMICA 17973	1.0917.0097.003-6	10.000	CP	0,54	5.400,00
	Preço Unit.: Cinqüenta e Quatro Centavos Preço Total: Cinco Mil e Quatrocentos Reais						
000037	BEPEBEN 1.200.000UI CX C/50FA S/DIL PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI S/DIL 1.200.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP)	TEUTO 17974	1.0370.0100.009-2 05395011	1.200	FA	10,00	12.000,00
	Preço Unit.: Dez Reais Preço Total: Doze Mil Reais						
000038	BEPEBEN 600.000UI CX C/50FA PENICILINA G BENZATINA 600.000UI S/DIL	TEUTO 17975	1.0370.0100.005-1 00867020	500	FA	8,90	4.450,00
	Preço Unit.: Oito Reais e Noventa Centavos Preço Total: Quatro Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.

RG 23.016.023-2
192.141.648-35

Rioclarense

000245

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000041	BESILAPIN 5MG CX C/25BLT X 20CPR SULCADO ANLODIPINA 5MG, BESILATO	GEOLAB 17979	1.5423.0243.004-3 00598011	20.000	CP	0,03	600,00
Preço Unit.:	Três Centavos						
Preço Total:	Seiscentos Reais						
000042	BICARBONATO SODIO 8,4% C/200AMP X10ML PL BICARBONATO DE SODIO 8,4%	SAMTEC 17980	1.5592.0003.005-9 00948012	1.500	AP	0,50	750,00
Preço Unit.:	Cinqüenta Centavos						
Preço Total:	Setecentos e Cinqüenta Reais						
000046	BROMOPRIDA 5MG/ML CX C/50AMP X 2ML GEN BROMOPRIDA 10MG/2ML	NOVAFARMA 17984	1.1402.0067.003-5 01155016	6.000	AP	1,58	9.480,00
Preço Unit.:	Hum Real e Cinqüenta e Oito Centavos						
Preço Total:	Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais						
000049	UNI HIOSCIN 10MG CX C/20CPR REV BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG NÃO POSSUI DATAMATRIX NÃO SULCADO	UNIAO QUIMICA 17987	1.0497.1231.001-9	18.000	CP	0,48	8.640,00
Preço Unit.:	Quarenta e Oito Centavos						
Preço Total:	Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais						
000050	ESCOPEN COMPOSTO CX C/25BLT X 10CPR BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG COMP REV	PHARLAB 17989	1.4107.0027.002-5	30.000	CP	0,43	12.900,00
Preço Unit.:	Quarenta e Três Centavos						
Preço Total:	Doze Mil e Novecentos Reais						
000052	BROMETO DE N-BUTIL. CX C/100AMP X 1ML GEN BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML IM/IV/SC NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 17990	1.1343.0125.002-9 02742020	6.000	AP	0,90	5.400,00
Preço Unit.:	Noventa Centavos						
Preço Total:	Cinco Mil e Quatrocentos Reais						
000053	BROMETO N-BUTIL.+DIPIRONA 4MG+500MG/ML CX 100AMP X 5 ML GEN BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONA SODICA 2,5G 4 MG + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	FARMACE 17991	1.1085.0026.003-3 02742020	6.000	AP	1,25	7.500,00
Preço Unit.:	Hum Real e Vinte e Cinco Centavos						
Preço Total:	Sete Mil e Quinhentos Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000058	CAPTOPRIL 25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO SULCADO	MEDQUIMICA 17996	1.0917.0099.002-9	300.000	CP	0,03	9.000,00
Preço Unit.: Três Centavos Preço Total: Nove Mil Reais							
000059	CAPTOPRIL 50MG CX C/20BLT X 15CPR GEN CAPTOPRIL 50MG	PRATI DONADUZZI 17997	1.2568.0153.025-7	100.000	CP	0,05	5.000,00
Preço Unit.: Cinco Centavos Preço Total: Cinco Mil Reais							
000060	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CARBAMAZEPINA 200MG BLISTER NAO FRACIONAVEL COMPRIMIDO SULCADO	TEUTO 17998	1.0370.0472.011-8 P.344/C1 01339010	17.000	CP	0,08	1.360,00
Preço Unit.: Oito Centavos Preço Total: Hum Mil, Trezentos e Sessenta Reais							
000061	UNI CARBAMAZ 2% CX C/1FRS X 100ML CARBAMAZEPINA 100MG/5ML FRASCO COM LACRE COM COPO DOSADOR	UNIAO QUIMICA 17999	1.0497.0172.004-0 P.344/C1 01339010	600	FR	11,00	6.600,00
Preço Unit.: Onze Reais Preço Total: Seis Mil e Seiscentos Reais							
000065	CALCIMEC 600 D3 FRASCO C/60CPR CARBONATO DE CALCIO 1500MG EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO ELEMENTAR + VITAMIVA D3 400UI	IMEC 18003	1.4259.0008.022-8	23.000	CP	0,12	2.760,00
Preço Unit.: Doze Centavos Preço Total: Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais							
000066	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CARBONATO DE LITIO 300MG CARBONATO DE LITIO 300MG NÃO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	HIPOLABOR 18056	1.1343.0167.004-4 P.344/C1 01365010	5.000	CP	0,18	900,00
Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Novecentos Reais							
000068	DIVELOL 12,5MG CX C/60CPR CARVEDILOL 12,5MG SULCADO	BALDACCI 18058	1.0146.0065.022-2	20.000	CP	0,14	2.800,00
Preço Unit.: Quatorze Centavos Preço Total: Dois Mil e Oitocentos Reais							
000069	DIVELOL 25MG CX C/3BLT X 20CPR CARVEDILOL 25MG SULCADO	BALDACCI 18059	1.0146.0065.025-7	20.000	CP	0,17	3.400,00
Preço Unit.: Dezessete Centavos Preço Total: Três Mil e Quatrocentos Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.

RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Rioclarense

000247

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000070	DIVELOL 3,125MG CX C/60CP CARVEDILOL 3,125MG SULCADO	BALDACCI 180060	1.0146.0065.029-1	20.000	CP	0,10	2.000,00
	Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Dois Mil Reais						
000071	DIVELOL 6,25MG CX C/3BLT X 20CP REV CARVEDILOL 6,25MG SULCADO	BALDACCI 18062	1.0146.0065.028-1 01414011	20.000	CP	0,10	2.000,00
	Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Dois Mil Reais						
000073	CEFALEXINA 500MG CX C/10BLT X 10CAP GEN CEFALEXINA 500MG PROCEDÊNCIA: INDIA	Aurobindo/AB Fa 18067	1.5167.0020.003-0 01430025	36.000	CP	0,32	11.520,00
	Preço Unit.: Trinta e Dois Centavos Preço Total: Onze Mil, Quinhentos e Vinte Reais						
000074	CEFALEXINA 250MG/5ML CX C/50FRS X 60ML GEN CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/5ML (LACRE, COM COPO DOSADOR) FRASCO VIDRO AMBAR	TEUTO 18068	1.0370.0509.004-5 01430017	2.600	FR	6,00	15.600,00
	Preço Unit.: Seis Reais Preço Total: Quinze Mil e Seiscentos Reais						
000075	CEFTRIAXONA 1G CX C/50 F-A I.V. GEN CEFTRIAXONA 1G IV	ANTIBIOTICOS DO 18070	1.5562.0030.002-7	2.000	FA	1,55	3.100,00
	Preço Unit.: Hum Real e Cinqüenta e Cinco Centavos Preço Total: Três Mil e Cem Reais						
000078	CETOPROFENO 100MG CX C/50F-A IV GEN CETOPROFENO 100MG IV	CRISTALIA 18073	1.0298.0320.003-3 01529013	4.000	FA	2,45	9.800,00
	Preço Unit.: Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos Preço Total: Nove Mil e Oitocentos Reais						
79	CETOPROFENO 100MG CX C/20CP GEN CETOPROFENO 100MG	MEDLEY 18072	1.8326.0097.001-3	2.500	CP	1,20	3.000,00
	Preço Unit.: Hum Real e Vinte Centavos Preço Total: Três Mil Reais						
000081	HYCIMET 150MG/ML CX C/100AMP X 2ML CIMETIDINA 300MG	HYPOFARMA 18075	1.0387.0025.002-9 01627015	2.000	AP	0,70	1.400,00
	Preço Unit.: Setenta Centavos Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais						
000082	CITALOPRAM 20MG CX C/16BLTX15CPR GEN CITALOPRAM 20MG	TEUTO 18076	1.0370.0611.010-4	3.000	CP	0,20	600,00
	Preço Unit.: Vinte Centavos Preço Total: Seiscentos Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

SAC SP. (19) 3522-5804 MG. (31) 3439-4330

Praça Emilio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.119

Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – noclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000084	CLONAZEPAM 2,5MG/ML CX C/200FRS X 20ML GEN CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR 18078	1.1343.0166.002-2 P.344/B1 01812017	2.000	FR	3,40	6.800,00
	Preço Unit.: Três Reais e Quarenta Centavos Preço Total: Seis Mil e Oitocentos Reais						
000085	CLORETO DE POTASSIO 19,1% CX C/200AMP X 10ML CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA PLASTICA	FARMACE 18082	1.1085.0015.009-2	3.000	AP	0,23	690,00
	Preço Unit.: Vinte e Três Centavos Preço Total: Seiscentos e Noventa Reais						
000086	CLORETO DE SODIO 20% CX C/200AMP X 10ML NAO POSSUI DATAMATRIX	FARMACE 18083	1.1085.0001.009-6	3.000	AP	0,21	630,00
	Preço Unit.: Vinte e Um Centavos Preço Total: Seiscentos e Trinta Reais						
000088	CINETOL 2MG CX C/20BLT X 10CPR BIPERIDENO 2MG,CLORIDRATO (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 18087	1.0298.0096.004-5 P.344/C1 00979023	20.000	CP	0,21	4.200,00
	Preço Unit.: Vinte e Um Centavos Preço Total: Quatro Mil e Duzentos Reais						
000089	LONGACTIL 100MG CX C/20BLT X 10CPR CLORPROMAZINA 100MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO) COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 18088	1.0298.0226.017-2 P.344/C1 01973029	12.000	CP	0,18	2.160,00
	Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Dois Mil, Cento e Sessenta Reais						
000090	LONGACTIL 25MG CX C/20BLT X 10CPR CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO, COMPRIMIDO REVESTIDO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 18089	1.0298.0226.016-4 P.344/C1 01973029	10.000	CP	0,19	1.900,00
	Preço Unit.: Dezenove Centavos Preço Total: Hum Mil e Novecentos Reais						
000091	AMIORON 200MG CX C/50BLT X 10CPR AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO (SULCADO) NAO POSSUI DATAMATRIX BLISTER NAO FRACIONAVEL	GEOLAB 18090	1.5423.0002.004-2 00516023	12.000	CP	0,30	3.600,00
	Preço Unit.: Trinta Centavos Preço Total: Três Mil e Seiscentos Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Rioclarense

000249

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000092	AMITRIPTILINA 25MG CX C/5BLT X 20CPR REV GEN AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO NÃO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO 18091	1.0370.0510.004-0 P.344/C1 00526010	30.000	CP	0,05	1.500,00
	Preço Unit.: Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil e Quinhentos Reais						
000094	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/20BLT X15CPR REV GEN CIPROFLOXACINO 500MG, CLORIDRATO COMPRIMIDOS REVESTIDOS - GENERICO NÃO SULCADO - BLISTER NAO FRACIONAVEL - NAO POSSUI DATAMATRIX	PRATI DONADUZZI 18094	1.2568.0150.009-9 01682016	15.000	CP	0,21	3.150,00
	Preço Unit.: Vinte e Um Centavos Preço Total: Três Mil, Cento e Cinqüenta Reais						
000095	ANAFRANIL 25MG CX C/20DRG CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG DETENTOR DO REGISTRO: NOVARTIS FABRICANTE: ANOVIS COMPRIMIDO NÃO SULCADO	NOVARTIS 18095	1.0068.0061.003-7 P.344/C1 01809016	6.000	CP	0,80	4.800,00
	Preço Unit.: Oitenta Centavos Preço Total: Quatro Mil e Oitocentos Reais						
000096	CLORPROMAZINA 5MG/ML CX C/50AMP X 5ML GEN IM CLORPROMAZINA 25MG/5ML, CLORIDRATO	HYPOFARMA 18097	1.0387.0064.003-1 P.344/C1 01973010	600	AP	1,15	690,00
	Preço Unit.: Hum Real e Quinze Centavos Preço Total: Seiscentos e Noventa Reais						
000099	ETILEFRIL 10MG/ML CX C/6AMP X 1ML CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	UNIAO QUIMICA 18100	1.0497.1220.001-9 02855011	600	AP	1,07	642,00
	Preço Unit.: Hum Real e Sete Centavos Preço Total: Seiscentos e Quarenta e Dois Reais						
000100	FLUOXETINA 20MG CX C/5BLT X 14CAP GEN FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO NAO SULCADO CAPSULA GELATINOSA DURA BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO 18101	1.0370.0487.006-3 P.344/C1 03231011	50.000	CA	0,05	2.500,00
	Preço Unit.: Cinco Centavos Preço Total: Dois Mil e Quinhentos Reais						
000103	METFORMINA 500MG CX C/40BLT X 10CPR REV GEN METFORMINA 500MG, CLORIDRATO	PRATI DONADUZZI 18104	1.2568.0151.006-1 04489012	20.000	CP	0,06	1.200,00
	Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Hum Mil e Duzentos Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Rioclarense

000250

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000104	METFORMINA 850MG C/40BLT X 10 CPR REV GEN METFORMINA 850MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO E REVESTIDO) BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 18105	1.2568.0151.003-5 04489020	150.000	CP	0,05	7.500,00
Preço Unit.:	Cinco Centavos						
Preço Total:	Sete Mil e Quinhentos Reais						
000107	NOPROSIL 10MG/2ML CX C/240AMP X 2ML METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO POSSUI CODIGO DATAMATRIX (EMBALAGEM PRIMARIA)	ISOFARMA 18114	1.5170.0013.006-2	6.000	AP	0,29	1.740,00
Preço Unit.:	Vinte e Nove Centavos						
Preço Total:	Hum Mil, Setecentos e Quarenta Reais						
000111	SERTRALINA 50MG CX C/280CPR REV GEN SERTRALINA 50MG, CLORIDRATO PROCEDENCIA: INDIA	AUROBINDO/AB FA 118121	1.5167.0027.004-7 P.344/C1 06216013	3.000	CP	0,11	330,00
Preço Unit.:	Onze Centavos						
Preço Total:	Trezentos e Trinta Reais						
000115	HYPLEX B CX C/100AMP X 2ML IM/IV CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 8MG, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SODIO (VITAMINA B2) 2MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 4MG, NICOTINAMIDA (VITAMINA PP) 40MG E D-PANTENOL (PRO-VIT B5) 6MG	HYPOFARMA 18131	1.0387.0029.001-2 06676014	6.000	AP	0,72	4.320,00
Preço Unit.:	Setenta e Dois Centavos						
Preço Total:	Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais						
000120	DEXAMETASONA 1MG/G CREME CX C/100BNG X 10GR GEN DEXAMETASONA 1MG, ACETATO	PRATI DONADUZZI 18136	1.2568.0126.002-0	5.000	TB	1,00	5.000,00
Preço Unit.:	Hum Real						
Preço Total:	Cinco Mil Reais						
000125	COMPAZ 5MG CX C/20BLT X 10CPR DIAZEPAM 5MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 18150	1.0298.0008.008-8 P.344/B1 02262010	15.000	CP	0,09	1.350,00
Preço Unit.:	Nove Centavos						
Preço Total:	Hum Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais						
000126	DIAZEPAM 5MG/ML CX C/100AMP X 2ML GEN DIAZEPAM 10MG/2ML	HIPOLABOR 19000	1.1343.0152.001-8 P.344/B1 02262010	1.500	AP	0,70	1.050,00
Preço Unit.:	Setenta Centavos						
Preço Total:	Hum Mil, Cinqüenta Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000127	DICLOFARMA 75MG CX C/100AMP x 3ML DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	FARMACE 18151	1.1085.0016.003-9 02283042	6.500	AP	0,52	3.380,00
	Preço Unit.: Cinqüenta e Dois Centavos Preço Total: Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais						
000128	RESODIC 50MG CX C/25BLT X 20CPR REV DICLOFENACO SODICO 50MG BLISTER NÃO FRACIONAVEL	VITAMED 18444	1.1695.0027.003-0 02283042	40.000	CP	0,03	1.200,00
	Preço Unit.: Três Centavos Preço Total: Hum Mil e Duzentos Reais						
000129	DIGOXINA 0,25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN DIGOXINA 0,25MG (SULCADO)	PHARLAB 18153	1.4107.0059.002-1 02341018	25.000	CP	0,06	1.500,00
	Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Hum Mil e Quinhentos Reais						
000133	SANTIDOR 1GR CX C/100AMP X 2ML DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML IV/IM NÃO POSSUI DATAMATRIX	SANTISA 18167	1.0186.0012.002-1 02416018	5.500	AP	0,30	1.650,00
	Preço Unit.: Trinta Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais						
000134	DIPIRONA SODICA 500MG CX 50BLTX10CPR GEN DIPIRONA SODICA 500MG - COMPRIMIDO NÃO SULCADO BLISTER NÃO FRACIONAVEL POSSUI DATAMATRIX	PRATI DONADUZZI 19001	1.2568.0041.002-9 02416018	100.000	CP	0,08	8.000,00
	Preço Unit.: Oito Centavos Preço Total: Oito Mil Reais						
000135	DIPIRONA 500MG/ML CX C/100FRS X 10ML GEN DIPIRONA SODICA 500MG/ML (FRASCO COM LACRE) - FRASCO COTEJADOR POSSUI DATAMATRIX	FARMACE 19002	1.1085.0030.002-7 02416018	10.000	FR	0,63	6.300,00
	Preço Unit.: Sessenta e Três Centavos Preço Total: Seis Mil e Trezentos Reais						
000141	NAUSICALM B6 CX C/50AMP X 1ML IM DIMENIDRINATO 50MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	UNIAO QUIMICA 18178	1.0497.1128.002-7 02364018	2.000	AP	1,52	3.040,00
	Preço Unit.: Hum Real e Cinqüenta e Dois Centavos Preço Total: Três Mil, Quarenta Reais						
000144	ADREN 1MG/ML IM/IV/SC CX C/100AMP X 1ML ADRENALINA (EPINEFRINA) 1G/1000ML (ADRENALINA LEVOGIRO) - AMPOLA AMBAR NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 19005	1.1343.0001.001-6 02689014	600	AP	1,90	1.140,00
	Preço Unit.: Hum Real e Noventa Centavos Preço Total: Hum Mil, Cento e Quarenta Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Rioclarense

OCC252

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000146	ESPIRONOLACTONA 100MG C/50BLT X 10CPR GEN ESPIRONOLACTONA 100MG (NAO SULCADO NÃO REVESTIDO) NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 18249	1.1343.0155.003-0 02773015	20.000	CP	0,38	7.600,00
Preço Unit.: Trinta e Oito Centavos Preço Total: Sete Mil e Seiscentos Reais							
000147	ALDOSTERIN 25MG CX C/10BLT X 20CPR REV ESPIRONOLACTONA 25MG (NAO SULCADO) COMPRIMIDO REVESTIDO NÃO POSSUI DATAMATRIX	ASPEN 18251	1.3764.0040.004-3 02773015	40.000	CP	0,14	5.600,00
Preço Unit.: Quatorze Centavos Preço Total: Cinco Mil e Seiscentos Reais							
000148	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/50BLT X 10CP GEN ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO	HIPOLABOR 18252	1.1343.0155.005-7	20.000	CP	0,24	4.800,00
Preço Unit.: Vinte e Quatro Centavos Preço Total: Quatro Mil e Oitocentos Reais							
000152	FENITOINA 50MG/ML CX C/100AMP X 5ML GEN FENITOINA 50MG/ML	HIPOLABOR 18258	1.1343.0171.002-1 P.344/C1 03058026	600	AP	1,89	1.134,00
Preço Unit.: Hum Real e Oitenta e Nove Centavos Preço Total: Hum Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais							
000153	FENITAL 100MG CX C/20BLT X 10CPR FENITOINA 100MG BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 18259	1.0298.0453.011-8 P.344/C1 03058018	10.000	CP	0,30	3.000,00
Preço Unit.: Trinta Centavos Preço Total: Três Mil Reais							
000154	FENOBARBITAL 100MG CX C/5BLT X 20CPR GEN FENOBARBITAL 100MG (SULCADO) BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO 18260	1.0370.0640.002-1 P.344/B1 03063011	10.000	CP	0,11	1.100,00
Preço Unit.: Onze Centavos Preço Total: Hum Mil e Cem Reais							
000156	FENOCRIS 40MG/ML CX C/10FRS X 20ML FENOBARBITAL 40MG/ML	CRISTALIA 18263	1.0298.0016.003-0 P.344/B1 00779016	200	FR	4,05	810,00
Preço Unit.: Quatro Reais e Cinco Centavos Preço Total: Oitocentos e Dez Reais							
000158	FINASTERIDA 5MG CX C/30CPR GEN FINASTERIDA 5MG	MERCK 19007	1.0089.0337.001-9 03131017	10.000	CP	0,30	3.000,00
Preço Unit.: Trinta Centavos Preço Total: Três Mil Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 62A, 419 – Jardim Américа – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

SAC SP: (19) 3522-5804 MG: (31) 3439-4330

Praça Emilio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – noclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000159	ESKAVIT 10MG CX C/50AMP X 1ML IM/SUBCUT FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT.K1) NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 19009	1.1343.0129.002-0 03135012	1.000	AP	1,22	1.220,00
	Preço Unit.: Hum Real e Vinte e Dois Centavos Preço Total: Hum Mil, Duzentos e Vinte Reais						
000160	FLUCONAZOL 150MG CX C/50BLT X 2CAP GEN FLUCONAZOL 150MG BLISTER NAO FRACIONAVEL	MEDQUIMICA 18265	1.0917.0098.003-1	10.000	CA	0,41	4.100,00
	Preço Unit.: Quarenta e Um Centavos Preço Total: Quatro Mil e Cem Reais						
000163	FUROSEFARMA 20MG CX C/50AMP X 2ML FUROSEMIDA 20MG/2ML	FARMACE 18269	1.1085.0020.001-4	1.500	AP	0,35	525,00
	Preço Unit.: Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Quinhentos e Vinte e Cinco Reais						
000164	FUROSEMIDA 40MG CX C/25BLT X 20CPR GEN FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO NAO SULCADO E NÃO REVESTIDO BLISTER NÃO FRACIONAVEL	HIPOLABOR 18270	1.1343.0153.003-1 03378012	80.000	CP	0,03	2.400,00
	Preço Unit.: Três Centavos Preço Total: Dois Mil e Quatrocentos Reais						
000165	GLICONIL 5MG CX C/25BLT X 20CPR GLIBENCLAMIDA 5MG SULCADO, NÃO REVESTIDO	MEDQUIMICA 18271	1.0917.0064.002-8 03455017	50.000	CP	0,02	1.000,00
	Preço Unit.: Dois Centavos Preço Total: Hum Mil Reais						
000167	GLICOSE 25% CX C/200AP X 10ML GLICOSE 25%	FARMACE 18278	1.1085.0009.005-7	4.000	AP	0,20	800,00
	Preço Unit.: Vinte Centavos Preço Total: Oitocentos Reais						
000168	GLICOSE 50% CX C/200AMP X 10ML GLICOSE 50% NAO POSSUI DATAMATRIX	FARMACE 18279	1.1085.0009.009-1	4.000	AP	0,22	880,00
	Preço Unit.: Vinte e Dois Centavos Preço Total: Oitocentos e Oitenta Reais						
000170	HALO 1MG CX C/20BLT X 10CPR HALOPERIDOL 1MG (SULCADO) COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 18281	1.0298.0020.022-9 P.344/C1 03580016	15.000	CP	0,13	1.950,00
	Preço Unit.: Treze Centavos Preço Total: Hum Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais						
000171	HALO 2MG/ML CX C/10FR X 20ML HALOPERIDOL 2MG/ML	CRISTALIA 18282	1.0298.0020.030-1 P.344/C1 03580016	400	FR	3,38	1.352,00
	Preço Unit.: Três Reais e Trinta e Oito Centavos Preço Total: Hum Mil, Trezentos e Cinqüenta e Dois Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Rioclarense

000254

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000172	HALO 5MG CX C/20BLT X 10CPR HALOPERIDOL 5MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 18283	1.0298.0020.025-3 P.344/C1 03580016	10.000	CP	0,10	1.000,00
Preço Unit.:	Dez Centavos						
Preço Total:	Hum Mil Reais						
000173	HALOPERIDOL 5MG/ML CX C/50AMP X 1ML GEN HALOPERIDOL 5MG/ML	HYPOFARMA 18284	1.0387.0061.003-3 P.344/C1 03580016	1.000	AP	1,08	1.080,00
Preço Unit.:	Hum Real e Oito Centavos						
Preço Total:	Hum Mil, Oitenta Reais						
000175	HEPAMAX-S 5.000UI/ML IV/SC CX C/25F-A X 5ML HEPARINA SODICA 5.000UI/ML	BLAU 18288	1.1637.0069.002-6 03594041	300	FA	10,40	3.120,00
Preço Unit.:	Dez Reais e Quarenta Centavos						
Preço Total:	Três Mil, Cento e Vinte Reais						
000177	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO	MEDQUIMICA 18290	1.0917.0093.004-2	150.000	CP	0,02	3.000,00
Preço Unit.:	Dois Centavos						
Preço Total:	Três Mil Reais						
000178	GLIOCORT 100MG SOL INJ CX C/50F-A HIDROCORTISONA 100MG,SUCCINATO SODICO	NOVAFARMA 18293	1.1402.0012.004-3	1.000	AP	2,85	2.850,00
Preço Unit.:	Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos						
Preço Total:	Dois Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais						
000179	GLIOCORT 500MG CX C/50F-A IV/IM HIDROCORTISONA 500MG,SUCCINATO SODICO 500 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	NOVAFARMA 18294	1.1402.0012.006-1 03631010	2.400	FA	4,90	11.760,00
Pr Unit.:	Quatro Reais e Noventa Centavos						
P Total:	Onze Mil, Setecentos e Sessenta Reais						
000182	IBUVIX 300MG CX C/50BLT X 10CPR IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO	GEOLAB 18297	1.5423.0134.033-4 15687271	30.000	CP	0,30	9.000,00
Preço Unit.:	Trinta Centavos						
Preço Total:	Nove Mil Reais						
000184	IBUPROFENO 600MG CX C/50BLT X 10CPR GEN IBUPROFENO 600MG (NAO SULCADO) REVESTIDO	PRATI DONADUZZI 18305	1.2568.0161.003-1 03692019	100.000	CP	0,13	13.000,00
Preço Unit.:	Treze Centavos						
Preço Total:	Treze Mil Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000187	LACTULOSE 667MG/ML CX C/50FR X 120ML AMEIXA LACTULOSE 667MG/ML	NUTRIEX 18315	6.4828.0021.001-0	100	FR	6,08	608,00
Preço Unit.: Seis Reais e Oito Centavos Preço Total: Seiscentos e Oito Reais							
000189	EUTHYROX 100MCG CX C/50CPR LEVOTIROXINA SODICA 100MCG (BISSULCADO) PROCEDENCIA: ALEMANHA CODIGO ALFANDEGARIO - 3004.39.81	MERCK 18317	1.0089.0202.070-7 04122011	15.000	CP	0,11	1.650,00
Preço Unit.: Onze Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais							
000190	EUTHYROX 25MCG CX C/2BLT X 25CPR LEVOTIROXINA SODICA 25MCG (BISSULCADO) COD.ALFANDEGARIO: 3004.39.81 PROCEDENCIA: ALEMANHA	MERCK 18318	1.0089.0202.061-8 04122011	15.000	CP	0,11	1.650,00
Preço Unit.: Onze Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais							
000191	EUTHYROX 50MCG CX C/2BLT X 25CPR LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO BISSULCADO PROCEDENCIA: ALEMANHA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.90.81	MERCK 18319	1.0089.0202.064-2 04122011	15.000	CP	0,11	1.650,00
Preço Unit.: Onze Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais							
000192	LORATADINA CX C/50FRS X 100ML GEN LORATADINA 5MG/5ML (COM COPO DOSADOR) FRASCO PLASTICO CONTEM LACRE	PRATI DONADUZZI 18321	1.2568.0080.008-0 04216016	3.600	FR	2,42	8.712,00
Preço Unit.: Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos Preço Total: Oito Mil, Setecentos e Doze Reais							
000193	LORITIL 10MG CX C/40BLT X 12CPR LORATADINA 10MG CPR SULCADO	GEOLAB 18320	1.5423.0003.002-1 04216016	50.000	CP	0,06	3.000,00
Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Três Mil Reais							
000194	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/20BLT X 15CPR REV GEN LOSARTANA POTASSICA 50MG (NAO SULCADO) REVESTIDO CODIGO DATAMATRIX (EMBALAGEM SECUNDARIA) COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 18322	1.2568.0202.003-1 04228014	200.000	CP	0,04	8.000,00
Preço Unit.: Quatro Centavos Preço Total: Oito Mil Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000195	PRESSOMEDE 10MG CX C/25BLT X 20CPR ENALAPRIL 10MG, MALEATO COMPRIMIDO NÃO SULCADO - NAO FRACIONAVEL NÃO POSSUI DATAMATRIX	MEDQUIMICA 18323	1.0917.0050.016-1	100.000	CP	0,04	4.000,00
	Preço Unit.: Quatro Centavos Preço Total: Quatro Mil Reais						
000196	PRESSOMEDE 20MG CX C/50BLT X 10CPR ENALAPRIL 20MG, MALEATO COMPRIMIDO NÃO SULCADO BLISTER NÃO FRACIONAVEL	MEDQUIMICA 18324	1.0917.0050.024-2	100.000	CP	0,04	4.000,00
	Pr Unit.: Quatro Centavos Pr Total: Quatro Mil Reais						
000198	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML CX C/50FR X 100ML GEN MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML POSSUI LACRE NAO POSSUI COPO DOSADOR XAROPE ESSENCIA DE FRAMBOESA	HIPOLABOR 18326	1.1343.0111.006-5 02214016	4.000	FR	1,00	4.000,00
	Preço Unit.: Hum Real Preço Total: Quatro Mil Reais						
000199	HYSTIN 2MG CX C/25BLT C/20CPR DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO BLISTER NÃO FRACIONAVEL COMPRIMIDO SULCADO	GEOLAB 18327	1.5423.0012.002-0 02214016	50.000	CP	0,06	3.000,00
	Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Três Mil Reais						
000201	DOXAZOSINA 2MG CX C/2BLT X 15CPR GEN DOXAZOSINA 2MG, MESILATO PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICADO: SALUTAS PHARMA GmbH	SANDOZ 18329	1.0047.0321.003-1	10.000	CP	0,17	1.700,00
	Preço Unit.: Dezessete Centavos Preço Total: Hum Mil e Setecentos Reais						
000202	ERGOMETRIN 0,2MG/ML CX C/50AMP X 1ML CONTEM: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG SC/IV/IM	UNIAO QUIMICA 18330	1.0497.0126.005-8 04505018	500	AP	1,54	770,00
	Preço Unit.: Hum Real e Cinqüenta e Quatro Centavos Preço Total: Setecentos e Setenta Reais						
000208	METRONIDAZOL GELEIA VAG CX C/50BNG X 50G+10APL GEN METRONIDAZOL 100MG/G APLICADORES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM LACRE E TAMPA COM DISPOSITIVO DE ROMPIMENTO	PRATI DONADUZZI 18336	1.2568.0043.003-8 00884014	1.000	TB	4,08	4.080,00
	Preço Unit.: Quatro Reais e Oito Centavos Preço Total: Quatro Mil, Oitenta Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Rioclarense

257

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no / Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000209	METRONIDAZOL 250MG CX C/30BLT X20CPR REV GEN METRONIDAZOL 250MG METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER NAO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 18337	1.2568.0182.003-4 04589017	20.000	CP	0,11	2.200,00
Preço Unit.:	Onze Centavos						
Preço Total:	Dois Mil e Duzentos Reais						
000210	DORMIRE 15MG CX C/2BLT X 10CPR MIDAZOLAM 15MG,MALEATO	CRISTALIA 18340	1.0298.0143.005-8 P.344/B1 04617010	350	CP	1,09	381,50
Preço Unit.:	Hum Real e Nove Centavos						
P Total:	Trezentos e Oitenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos						
000211	MIDAZOLAM 15MG/3ML CX C/100AMP X 3ML GEN MIDAZOLAM 15MG IM/IV NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 18839	1.1343.0143.006-1 P.344/B1 04617010	700	AP	0,95	665,00
Preço Unit.:	Noventa e Cinco Centavos						
Preço Total:	Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais						
000216	MORFINA 10MG/ML CX C/100AMP X 1ML GEN MORFINA 10MG/ML,SULFATO IM/IV/SC	HIPOLABOR 18345	1.1343.0163.003.4 P.344/A1 04746015	300	AP	1,90	570,00
Preço Unit.:	Hum Real e Noventa Centavos						
Preço Total:	Quinhentos e Setenta Reais						
000218	NISTATINA CX C/50FRS X 50ML +C.GOTAS GEN NISTATINA 100.000UI/ML FRASCO COM LACRE SEM COPO DOSADOR	PRATI DONADUZZI 18347	1.2568.0026.006-1 04995015	500	FR	3,40	1.700,00
Preço Unit.:	Três Reais e Quarenta Centavos						
Preço Total:	Hum Mil e Setecentos Reais						
000221	MICONAZOL 20MG CR VAG CX C/50BNG X 80G + 14APL GEN MICONAZOL 20MG/G,NITRATO C/80GR MICONAZOL 20MG/G,NITRATO C/80GR COM LACRE DE SEGURANÇA COM TAMPA COM DISPOSITIVO DE ROMPIMENTO APLICADORES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE APLICADORES NÃO EMBALADOS	PRATI DONADUZZI 18350	1.2568.0053.005-9 04609018	1.000	TB	5,25	5.250,00
Preço Unit.:	Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos						
Preço Total:	Cinco Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais						
000225	OXITON 5UI/ML CX C/50AMP X 1ML IV OXITOCINA 5UI/ML 5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML	UNIAO QUIMICA 18354	1.0497.0149.004-3 05272017	300	AP	1,34	402,00
Preço Unit.:	Hum Real e Trinta e Quatro Centavos						
Preço Total:	Quatrocentos e Dois Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000226	OLEO MINERAL CX C/50FR X 100ML OLEO MINERAL NAO POSSUI DATAMATRIX	IMEC 18355	RDC 199/2006	1.200	FR	1,90	2.280,00
	Preço Unit.: Hum Real e Noventa Centavos Preço Total: Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais						
000227	OMENAX 20MG CX C/35BLT X 14CAP OMEPRAZOL 20MG NAO POSSUI DATAMATRIX NAO FRACIONAVEL	GEOLAB 13554	1.5423.0019.012-6 05144019	100.000	CA	0,08	8.000,00
	Preço Unit.: Oito Centavos Preço Total: Oito Mil Reais						
32	OXCARB 300MG CX C/60CPR REV OXCARBAZEPINA 300MG	UNIAO QUIMICA 18361	1.0497.1213.014-2 P.344/C1 05217016	2.000	CP	0,84	1.680,00
	Preço Unit.: Oitenta e Quatro Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Oitenta Reais						
000233	OXCARB 600MG CX C/60CPR REV OXCARBAZEPINA 600MG NAO SULCADO	UNIAO QUIMICA 18362	1.0497.1213.015-0 P.344/C1 05217016	2.000	CP	1,57	3.140,00
	Preço Unit.: Hum Real e Cinqüenta e Sete Centavos Preço Total: Três Mil, Cento e Quarenta Reais						
000236	PARACETAMOL 200MG/ML CX C/200FRS X 15ML GEN PARACETAMOL 200MG/ML POSSUI LACRE ESSENCIA DE LARANJA	HIPOLABOR 18365	1.1343.0110.002-7 05324017	20.000	FR	0,60	12.000,00
	Preço Unit.: Sessenta Centavos Preço Total: Doze Mil Reais						
000237	PARACETAMOL 500MG CX C/50BLT X 10CPR GEN PARACETAMOL 500MG (NAO SULCADO) BLISTER NAO FRACIONAVEL NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 18366	1.1343.0101.003-6 05324017	200.000	CP	0,04	8.000,00
	Preço Unit.: Quatro Centavos Preço Total: Oito Mil Reais						
000238	PARACETAMOL+CODEINA 500MG/30MG CX C/16BLT X 6CPR GEN PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30MG NÃO POSSUI DATAMATRIX BLISTER NÃO FRACIONAVEL	GEOLAB 18367	1.5423.0201.007-9 P.344/A1 02005018	5.000	CP	0,28	1.400,00
	Preço Unit.: Vinte e Oito Centavos Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais						
000240	VASCER 20MG/ML CX C/50AMP X 5ML PENTOXIFILINA 100MG	UNIAO QUIMICA 18369	1.0497.1167.002-2 05426014	1.000	AB	1,77	1.770,00
	Preço Unit.: Hum Real e Setenta e Sete Centavos Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Setenta Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no / Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000243	PETIDINA 50MG/ML CX C/25AMP X 2ML GEN CLORIDRATO DE MEPERIDINA (PETIDINA) 50MG/ML	UNIAO QUIMICA 18373	1.0497.1339.001-6 P.344/A1 05470021	1.000	AP	1,97	1.970,00
	Preço Unit.: Hum Real e Noventa e Sete Centavos Preço Total: Hum Mil, Novecentos e Setenta Reais						
000245	PREDNISOLONA 3MG/ML CX C/50FR X 60ML + 50COPOS GEN PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SODICO 60ML POSSUI LACRE FRASCO AMBAR COM COPO DOSADOR	HIPOLABOR 18376	1.1343.0184.003-9 05729017	2.500	FR	3,00	7.500,00
	Preço Unit.: Três Reais Preço Total: Sete Mil e Quinhentos Reais						
000246	CRISPRED 20MG CX C/20BLT X 10CPR PREDNISONA 20MG 20 BLISTER C/10CPR BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 18377	1.0298.0151.004-3	27.000	CP	0,30	8.100,00
	Preço Unit.: Trinta Centavos Preço Total: Oito Mil e Cem Reais						
000247	CRISPRED 5MG CX C/200CPR PREDNISONA 5MG 20 BLISTER C/10CPR BLISTER FRACIONAVEL NÃO SULCADO	CRISTALIA 18378	1.0298.0151.003-5	30.000	CP	0,17	5.100,00
	Preço Unit.: Dezessete Centavos Preço Total: Cinco Mil e Cem Reais						
000249	PROMETAZOL 25MG/ML CX C/100AMP X 2ML PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO AMPOLA AMBAR FABRICANTE: HIPOLABOR	SANVAL 18380	1.0714.0213.006-1 05794030	1.500	AP	1,70	2.550,00
	Preço Unit.: Hum Real e Setenta Centavos Preço Total: Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais						
000250	DAINITRE 10MG CX C/50CPR PROPATILNITRATO 10MG FABRICANTE: FARMOQUIMICA REGISTRADO E COMERCIALIZADO:DAIICHI SANKYO NAO SULCADO	DAIICHI SANKYO 18381	1.0454.0182.002-0	2.000	CP	0,38	760,00
	Preço Unit.: Trinta e Oito Centavos Preço Total: Setecentos e Sessenta Reais						
000252	PROPRANOLOM 40MG CX C/300BLT X 20CPR CPR SULCADO PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	OSORIO DE MORAE 18384	1.0504.0033.003-4 05831016	200.000	CP	0,02	4.000,00
	Preço Unit.: Dois Centavos Preço Total: Quatro Mil Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000253	RANITIDINA 25MG/ML IM/IV CX C/100AMP X 2 ML GEN RANITIDINA 25MG/ML, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL VD AMBAR (EMB HOSP)	FARMACE 18385	1.1085.0025.003-8 05945011	4.500	AP	0,35	1.575,00
	Preço Unit.: Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais						
000254	RANITIDINA 150MG CX C/30BLT X 10CPR GEN RANITIDINA 150MG,CLORIDRATO (NAO SULCADO E REVESTIDO)	MEDQUIMICA 18386	1.0917.0075.004-4 05945011	2.500	CP	0,11	275,00
	Preço Unit.: Onze Centavos Pr Total: Duzentos e Setenta e Cinco Reais						
000255	RANITIDINA 15MG/ML CX C/70FRS X 120ML GEN + COPO RANITIDINA 150MG/10ML,CLORIDRATO	NATIVITA 18387	1.4761.0025.002-6	500	FR	3,86	1.930,00
	Preço Unit.: Três Reais e Oitenta e Seis Centavos Preço Total: Hum Mil, Novecentos e Trinta Reais						
000256	VIVERDAL 1MG CX C/30CPR REV RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL	UNIAO QUIMICA 18388	1.0497.1134.005-4 P.344/C1 06035019	5.000	CP	0,18	900,00
	Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Novecentos Reais						
000257	RISPERIDONA 1MG/ML CX C/100FR X 30ML GEN RISPERIDONA 1MG/ML C/SERINGA DOSADORA	PRATI DONADUZZI 18389	1.2568.0232.007-8 P.344/C1 06035019	100	FR	12,73	1.273,00
	Preço Unit.: Doze Reais e Setenta e Três Centavos Preço Total: Hum Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais						
000258	VIVERDAL 2MG CX C/2BLT X 15CPR REV RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL	UNIAO QUIMICA 18390	1.0497.1134.007-0 P.344/C1 06035019	8.000	CP	0,18	1.440,00
	Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais						
000260	REHIDRAZOL CX C/50ENV X 27,9G SABOR NATURAL CLORETO DE SODIO 3,5G, CLORETO DE POTASS	GLOBO 18392	RDC 199/2006	8.000	en	0,42	3.360,00
	Preço Unit.: Quarenta e Dois Centavos Preço Total: Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais						
000261	AERODINI AER.ORAL 100MCG SPRAY C/200 DOS SALBUTAMOL 100MCG,MICRONIZADO PROCEDENCIA: INDIA (NAO TEM ESPACADOR) FRASCO COM LACRE CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.90.39	TEUTO 18393	1.0370.0096.003-3 06135013	400	FR	8,50	3.400,00
	Preço Unit.: Oito Reais e Cinqüenta Centavos Preço Total: Três Mil e Quatrocentos Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zanferatte
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000262	SALBUTAMOL 2MG/5ML XPE CX C/50FRX120ML GEN + COPO POSSUI COPO DOSADOR SULFATO DE SABUTAMOL 0,48MG/ML - EQUIVALENTE A 0,4G DE SALBUTAMOL CONTEM LACRE FRASCO PLASTICO OPACO	PRATI DONADUZZI 18394	1.2568.0030.019-3 06135013	700	FR	1,27	889,00
Preço Unit.:	Hum Real e Vinte e Sete Centavos						
Preço Total:	Oitocentos e Oitenta e Nove Reais						
000266	SIMETICONA 40MG CX C/30BLT X 20CPR GEN DIMETICONA 40MG NAO SULCADO	PRATI DONADUZZI 18390	1.2568.0134.003-2 02375010	10.000	CP	0,12	1.200,00
Preço Unit.:	Doze Centavos						
Preço Total:	Hum Mil e Duzentos Reais						
000267	LUFBEM 75MG/ML CX C/200FR X 10ML MORANGO DIMETICONA 75MG/ML 10ML	NATULAB 18399	RDC 199/2006	3.000	FR	0,78	2.340,00
Preço Unit.:	Setenta e Oito Centavos						
Preço Total:	Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais						
000268	SINVASTATINA 20MG CX C/10BLT X 15CP GEN SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	SANDOZ 18400	1.0047.0472.032-7	80.000	CP	0,08	6.400,00
Preço Unit.:	Oito Centavos						
Preço Total:	Seis Mil e Quatrocentos Reais						
000269	SINVASTACOR 40 MG CX C/3BLT X 10CPR SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO SULCADO	SANDOZ 18401	1.0047.0270.017-5	40.000	CP	0,18	7.200,00
Preço Unit.:	Dezoito Centavos						
Preço Total:	Sete Mil e Duzentos Reais						
000270	NASOLIVE CX C/100FRS X 30ML CLORETO DE SODIO 9MG/ML	FARMACE 18402	RDC 199/2006	500	FR	0,74	370,00
Preço Unit.:	Setenta e Quatro Centavos						
Preço Total:	Trezentos e Setenta Reais						
000275	SULFA+TRIMETROPIMA 400MG/80MG CX C/20BLT X 10CPR GEN SULFAMETOXAZOL 400MG,TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO, BLISTER NÃO FRACIONÁVEL	PRATI DONADUZZI 18407	1.2568.0209.002-1	30.000	CP	0,09	2.700,00
Preço Unit.:	Nove Centavos						
Preço Total:	Dois Mil e Setecentos Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Rioclarense

000262

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no / Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000276	SULFA+TRI 40+8MG/ML CX C/50FRS X 50ML GEN + COPO SULFAMETOXAZOL 400MG/10ML,TRIMETOPRIMA 80MG/10ML COM LACRE	TEUTO 18408	1.0370.0410.007-1 06367011	2.000	FR	1,39	2.780,00
	Preço Unit.: Hum Real e Trinta e Nove Centavos Preço Total: Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais						
000283	NEOMICINA+BACITRACINA CX C/100BNG X 10G GEN SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 25UI/G NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 18415	1.1343.0172.004-1	2.000	TB	1,35	2.700,00
	P Unit.: Hum Real e Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Dois Mil e Setecentos Reais						
000287	TANSULOSINA 0,4MG, CLOR CX C/20CAPS GEN TANSULOSINA 0,4MG, CLORIDRATO CAPSULA DURA - LIBERAÇÃO PROLONGADA	GEOLAB 18419	1.5423.0182.001-8	700	CA	1,08	756,00
	Preço Unit.: Hum Real e Oito Centavos Preço Total: Setecentos e Cinqüenta e Seis Reais						
000288	TERBUTALINA 0,5MG/ML CX C/100AMP X 1ML GEN TERBUTALINA 0,5MG, SULFATO IV/SB	HIPOLABOR 18420	1.1343.0176.003-5 06612016	300	AP	2,43	729,00
	Preço Unit.: Dois Reais e Quarenta e Três Centavos Preço Total: Setecentos e Vinte e Nove Reais						
000290	NERVAMIN 300MG CX C/60BLT X 10CPR REV TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG CLORIDRATO BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI 18422	1.2568.0223.005-2 06676014	2.000	CP	0,22	440,00
	Preço Unit.: Vinte e Dois Centavos Preço Total: Quatrocentos e Quarenta Reais						
3	UNITIDAZIN 100MG CX C/ 20CPR REV TIORIDAZINA 100MG,CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO	UNIAO QUIMICA 18425	1.0497.1230.004-8 P.344/C1 06786014	5.000	CP	0,95	4.750,00
	Preço Unit.: Noventa e Cinco Centavos Preço Total: Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais						
000294	UNITIDAZIN 50MG CX C/20 CPR REV TIORIDAZINA 50MG,CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO	UNIAO QUIMICA 18426	1.0497.1230.003-1 P.344/C1 06786014	3.000	CP	0,54	1.620,00
	Preço Unit.: Cinqüenta e Quatro Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Vinte Reais						
000298	TRAMADOL 100MG IM/IV CX C/100AMP X 2ML GEN TRAMADOL 100MG/2ML,CLORIDRATO	HIPOLABOR 18430	1.1343.0156.004-4 P.344/A2 06925014	1.000	AP	1,01	1.010,00
	Preço Unit.: Hum Real e Um Centavo Preço Total: Hum Mil, Dez Reais						

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Rioclarense

000263

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Obs.	Reg.Min.Saúde no / Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000299	EPILENIL 250MG CX C/1FR X 25CAP ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA GEL MOLE FABRICANTE: CATALENT	BIOLAB SANUS 18432	1.0974.0046.002-3 P.344/C1 00248037	10.000	CA	0,24	2.400,00
	Preço Unit.: Vinte e Quatro Centavos Preço Total: Dois Mil e Quatrocentos Reais						
000300	EPILENIL 500MG CX C/1FR X 50CP REV ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB SANUS 18433	1.0974.0046.011-2 P.344/C1 00248037	10.000	CP	0,50	5.000,00
	Preço Unit.: Cinqüenta Centavos Preço Total: Cinco Mil Reais						
000301	VALPROATO DE SODIO CX C/50FRS X100ML GEN VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A ACIDO VALPROICO 250MG/5ML) FRASCO PLASTICO AMBAR COM COPO DOSADOR FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR 18434	1.1343.0142.004-8 P.344/C1 00248037	300	FR	3,38	1.014,00
	Preço Unit.: Três Reais e Trinta e Oito Centavos Preço Total: Hum Mil, Quatorze Reais						
000306	COMPLEXO B CX C/25BLT X 20CPR COMPLEXO B CPR	VITAMED 18441	RDC 27/2010	10.000	CP	0,04	400,00
	Preço Unit.: Quatro Centavos Preço Total: Quatrocentos Reais						
167 Itens						Total Geral:	599.558,00
	Total Geral : Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais						

VALIDADE DA PROPOSTA..: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA FIXADA PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO.
CONDICOES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO DO OBJETO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE ENTREGA.....: SERÁ DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO.
ENTREGA PARCELADA.....: 12 (DOZE) MESES (VIGENCIA DA ATA)
LOCAL DE ENTREGA.....: NA RUA MAXIMILIANO VICENTIN, BAIRRO CENTRO - PALMITAL - PR
VALIDADE DO PRODUTO...: CONFORME EXIGENCIAS DO EDITAL.
PROCEDENCIA.....: OS ITENS ACIMA QUE NÃO CONSTAR PROCEDENCIA CONSIDERAR NACIONAIS.

DADOS BANCARIOS:
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A N° 001
CÓDIGO DA AGÊNCIA: 5119-5
NÚMERO DA CONTA-CORRENTE: 700.000-6
ENDEREÇO DO BANCO: PRAÇA DOUTOR LUCIANO ESTEVES 9
CENTRO, LIMEIRA/SP

ELABORAR ATAS/EMPENHOS/CONTRATOS COM OS DADOS:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550516029 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 395.060.142.110
ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000, GALPÃO 22 E 27,
PARK INDUSTRIAL, CEP: 13.820-000, JAGUARIÚNA/SP
CONTATOS E ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO ENDEREÇO: AV. 62-A N° 419,
JARDIM AMÉRICA, RIO CLARO/SP CEP: 13.506-056
FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

DECLARO QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO É ATÉ 12 (DOZE) MESES, SE HOUVER INTERESSE DE AMBAS AS PARTES ESTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL OU SUPERIOR PERÍODO MEDIANTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

DECLARO QUE O PRAZO MÍNIMO DA VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE 60 (SESSENTA) DIAS, QUE SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA. NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUIR-SE-Á O DIA DE INÍCIO E INCLUIR SE-Á O DIA DO VENCIMENTO.

DECLARO QUE O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA NOTA FISCAL.

DECLARO QUE OS OBJETOS SÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, E SERAO ENTREGUE EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E CONSEQUENTE SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, OBEDECEREM ÀS NORMAS TÉCNICAS E, SEREM ENTREGUES NA SEDE DA LICITANTE, MAIS ESPECIFICAMENTE À COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.

DECLARO CIENCIA QUE O NÃO ATENDIMENTO DO PRAZO ESTIPULADO PARA A ENTREGA DO OBJETO A PROPONENTE SERÁ NOTIFICADA.

DECLARO AINDA ESTAR DE ACORDO E CIENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS ESTIPULADA EM EDITAL.

DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02 SAO INSENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PRECOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTAO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LIQUIDOS.

DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO, TODA LEGISLACAO VIGENTE.

INFORMA E ORIENTA OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE NOS. 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS.

DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEM DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADAS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

JAGUARIUNA, 26 DE ABRIL DE 2018

LUCIANA ZANERATTO
RG: 23.016.023-2 SSP/SP CPF: 192.141.648-35
FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

67.729.178/0001
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, nº 1
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUÁRIUNA - SP

Município de Palmital

Pregão Presencial 17/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Fornecedor :** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **E-mail:** luciana.zaneratto@rioclarense.com.br

Endereço : PRAÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO 22 E27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000 **Telefone:** (19) 3522-5800 **Fax:** (19) 3522-5801 **Celular:**

Inscrição Estadual: 395060142110 **Contador:** LILIAN RIBEIRO **Telefone contador:** (19) 3522-5800

Representante: THYAGO SPAINI LOPES **CPF:** 051.227.119-41 **RG:** 12.622.173

Endereço representante: RUA ALAN KARDEC 142 - JARDIM CALIFÓRNIA - Londrina/PR - CEP 86040-190 **Telefone representante:**

E-mail representante: THYAGO.LOPES@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 5119-5 - BANCO DO BRASIL - Limeira/SP **Conta:** 700000-6 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	850,00	FRC	4,68	UNIAO QUIMICA	ACEBROFILINA	4,30	3.655,00
002	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	850,00	FRC	13,09	NEO Q/HYP/BRAIN	ACEBROFILINA	5,37	4.564,50
003	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	300,00	AMP	7,46	UNIAO QUIMICA	BETA-LONG	5,72	1.716,00
005	ACICLOVIR 200 MG	14.000,00	COM	0,62	UNIAO QUIMICA	UNI VIR	0,49	6.860,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	25.000,00	COM	0,49	IMEC	DORMEC	0,02	500,00
008	ÁCIDO FOLICO 5 MG	50.000,00	COM	0,11	HIPOLABOR	HIPOFOL	0,04	2.000,00
009	ÁCIDO FOLINICO 15 MG	3.000,00	COM	1,50	HIPOLABOR	FOLINAC	0,95	2.850,00
013	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	7.000,00	AMP	0,26	FARMACE	AGUA P INJEÇAO	0,12	840,00
014	ALBENDAZOL 40 MG/ML	5.000,00	FRC	1,95	PRATI DONADUZZI	ALBENDAZOL	1,15	5.750,00
015	ALBENDAZOL 400 MG	12.000,00	COM	0,69	PRATI DONADUZZI	ALBENDAZOL	0,44	5.280,00
016	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	6.000,00	COM	2,60	DELTA/CELLERA	ENDROSTAN	0,28	1.680,00
017	ALOPURINOL 300 MG	6.000,00	COM	0,24	PRATI DONADUZZI	ALOPURINOL	0,17	1.020,00
022	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	1.000,00	AMP	1,20	FARMACE	AMINOFILINA	0,84	840,00
023	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	600,00	AMP	3,28	HIPOLABOR	AMIODARONA	1,82	1.092,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG	5.000,00	COM	3,39	SANDOZ	AMOXIC + CLAV	1,80	9.000,00
026	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5 MG 75ML	300,00	FRC	42,08	SANDOZ	AMOXIC + CLAVUL	16,00	4.800,00
027	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	3.000,00	FRC	6,52	PRATI DONADUZZI	AMOXICILINA	4,44	13.320,00
028	AMOXICILINA 500 MG	35.000,00	COM	0,35	PRATI DONADUZZI	AMOXICILINA	0,16	5.600,00
029	AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	1.000,00	FRC	9,35	BLAU	CILINON	4,00	4.000,00
030	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	1.000,00	FRC	3,55	HYPOFARMA	LIDOCAINA	2,43	2.430,00
032	ATENOLOL 25 MG	100.000,0	COM	0,06	PRATI DONADUZZI	ATENOLOL	0,03	3.000,00
033	ATENOLOL 50MG	250.000,0	COM	0,06	PRATI DONADUZZI	ATENOLOL	0,04	10.000,00
035	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	1.200,00	FRC	9,16	PRATI DONADUZZI	AZITROMICINA	6,39	7.668,00
036	AZITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	1,10	MEDQUIMICA	AZITROMICINA	0,54	5.400,00
037	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	1.200,00	FRC	13,09	TEUTO	BEPEBEN	10,00	12.000,00
041	BESILATO ANLODIPINO 5MG	20.000,00	COM	0,05	GEOLAB	BESILAPIN	0,03	600,00
042	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML	1.500,00	AMP	1,09	SAMTEC	BICARBONATO DE	0,50	750,00
049	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	18.000,00	COM	0,75	UNIAO QUIMICA	UNI HIOSCIN	0,48	8.640,00
050	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG	30.000,00	COM	0,73	PHARLAB	ESCOPEN COMPOSTO	0,43	12.900,00
052	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	6.000,00	AMP	1,31	HIPOLABOR	BROMETO DE N-BUTIL	0,90	5.400,00
053	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA AMPOLA	6.000,00	AMP	2,06	FARMACE	BROMETO DE N-	1,25	7.500,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Município de Palmital

Pregão Presencial 17/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Fornecedor :** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **E-mail:** luciana.zaneratto@rioclarense.com.br

Endereço : PRAÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO 22 E27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000 **Telefone:** (19) 3522-5800 **Fax:** (19) 3522-5801 **Celular:**

Inscrição Estadual: 395060142110 **Contador:** LILIAN RIBEIRO **Telefone contador:** (19) 3522-5800

Representante: THYAGO SPAINI LOPES **CPF:** 051.227.119-41 **RG:** 12.622.173

Endereço representante: RUA ALAN KARDEC 142 - JARDIM CALIFÓRNIA - Londrina/PR - CEP 86040-190 **Telefone representante:**

E-mail representante: THYAGO.LOPES@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 5119-5 - BANCO DO BRASIL - Limeira/SP **Conta:** 700000-6 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
058	CAPTOPRIL 25 MG	300.000,0	COM	0,04	MEDQUIMICA	CAPTOPRIL	0,03	9.000,00
059	CAPTOPRIL 50 MG	100.000,0	COM	0,09	PRATI DONADUZZI	CAPTOPRIL	0,05	5.000,00
060	CARBAMAZEPINA 200 MG	17.000,00	COM	0,96	TEUTO	CARBAMAZEPINA	0,08	1.360,00
061	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	600,00	FRC	23,94	UNIAO QUIMICA	UNI CARBAMAZ	11,00	6.600,00
065	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG DE CALCIO + 400 UI	23.000,00	COM	0,47	IMEC	CALCIMEC	0,12	2.760,00
066	CARBONATO DE LITIO 300 MG	5.000,00	COM	0,45	HIPOLABOR	CARBONATO DE LITIO	0,18	900,00
068	CARVEDILOL 12,5 MG	20.000,00	COM	0,28	BALDACCI	DIVELOL	0,14	2.800,00
069	CARVEDILOL 25 MG	20.000,00	COM	0,41	BALDACCI	DIVELOL	0,17	3.400,00
070	CARVEDILOL 3,125 MG	20.000,00	COM	0,34	BALDACCI	DIVELOL	0,10	2.000,00
071	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,30	BALDACCI	DIVELOL	0,10	2.000,00
073	CEFALEXINA 500 MG	36.000,00	COM	0,73	AUROBINDO/AB FA	CEFALEXINA	0,32	11.520,00
074	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	2.600,00	FRC	12,90	TEUTO	CEFALEXINA	6,00	15.600,00
075	CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA	2.000,00	AMP	2,19	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	CEFTRIAXONA	1,55	3.100,00
079	CETOPROFENO, 100 MG - COMP	2.500,00	COM	3,18	MEDLEY	CETOPROFENO	1,20	3.000,00
081	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	2.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	HYCIMET	0,70	1.400,00
082	CITALOPRAM 20 MG	3.000,00	COM	0,77	TEUTO	CITALOPRAM	0,20	600,00
084	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	2.000,00	FRC	5,24	HIPOLABOR	CLONAZEPAM	3,40	6.800,00
085	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML	3.000,00	AMP	0,43	FARMACE	CLORETO DE POTASSIO	0,23	690,00
086	CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML	3.000,00	AMP	0,35	FARMACE	CLORETO DE SODIO	0,21	630,00
088	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	20.000,00	COM	0,54	CRISTALIA	CINETOL	0,21	4.200,00
089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	12.000,00	COM	0,35	CRISTALIA	LONGACTIL	0,18	2.160,00
090	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	10.000,00	COM	0,43	CRISTALIA	LONGACTIL	0,19	1.900,00
091	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	12.000,00	COM	0,50	GEOLAB	AMIORON	0,30	3.600,00
092	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	30.000,00	COM	0,08	TEUTO	AMITRIPTILINA	0,05	1.500,00
094	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	15.000,00	COM	0,39	PRATI DONADUZZI	CIPROFLOXACINO	0,21	3.150,00
095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	6.000,00	COM	1,44	NOVARTIS	ANAFRANIL	0,80	4.800,00
096	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	600,00	AMP	2,15	HYPOFARMA	CLORPROMAZINA	1,15	690,00
099	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	600,00	AMP	1,87	UNIAO QUIMICA	ETILEFRIL	1,07	642,00
100	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	50.000,00	COM	0,13	TEUTO	FLUOXETINA	0,05	2.500,00
103	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,13	PRATI DONADUZZI	METFORMINA	0,06	1.200,00
104	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	150.000,0	COM	0,11	PRATI DONADUZZI	METFORMINA	0,05	7.500,00
107	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP	0,41	ISOFARMA	NOPROSIL	0,29	1.740,00
111	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	3.000,00	COM	0,69	AUROBINDO/AB FA	SERTRALINA	0,11	330,00
115	COMPLEXO B 2ML AMPOLA	6.000,00	AMP	1,41	HYPOFARMA	HYPLEX B	0,72	4.320,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Município de Palmital

Pregão Presencial 17/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Fornecedor :** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **E-mail:** luciana.zaneratto@rioclarense.com.br

Endereço : PRAÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO 22 E27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000 **Telefone:** (19) 3522-5800 **Fax:** (19) 3522-5801 **Celular:**

Inscrição Estadual: 395060142110 **Contador:** LILIAN RIBEIRO **Telefone contador:** (19) 3522-5800

Representante: THYAGO SPAINI LOPES **CPF:** 051.227.119-41 **RG:** 12.622.173

Endereço representante: RUA ALAN KARDEC 142 - JARDIM CALIFÓRNIA - Londrina/PR - CEP 86040-190 **Telefone representante:**

E-mail representante: THYAGO.LOPES@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 5119-5 - BANCO DO BRASIL - Limeira/SP **Conta:** 700000-6 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
120	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR	5.000,00	BISN	1,59	PRATI DONADUZZI	DEXAMETASONA	1,00	5.000,00
125	DIAZEPAM 5MG	15.000,00	COM	0,11	CRISTALIA	COMPAZ	0,09	1.350,00
126	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	BISN	1,12	HIPOLABOR	DIAZEPAM	0,70	1.050,00
127	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	6.500,00	AMP	1,01	FARMACE	DICLOFARMA	0,52	3.380,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	40.000,00	COM	0,06	VITAMED	RESORDIC	0,03	1.200,00
129	DIGOXINA 0,25 MG	25.000,00	COM	0,08	PHARLAB	DIGOXINA	0,06	1.500,00
133	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	5.500,00	AMP	0,66	SANTISA	SANTIDOR	0,30	1.650,00
134	DIPIRONA SODICA 500 MG	100.000,0	COM	0,14	PRATI DONADUZZI	DIPIRONA SODICA	0,08	8.000,00
135	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	10.000,00	FRC	1,22	FARMACE	DIPIRONA SODICA	0,63	6.300,00
141	DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML	2.000,00	AMP	2,09	UNIAO QUIMICA	NAUSICALM	1,52	3.040,00
144	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	600,00	COM	3,72	HIPOLABOR	ADREN	1,90	1.140,00
146	ESPIRONOLACTONA 100 MG	20.000,00	COM	0,67	HIPOLABOR	ESPIRONOLACTONA	0,38	7.600,00
147	ESPIRONOLACTONA 25 MG	40.000,00	COM	0,32	ASPEN	ALDOSTERIN	0,14	5.600,00
148	ESPIRONOLACTONA 50 MG	20.000,00	COM	0,43	HIPOLABOR	ESPIRONOLACTONA	0,24	4.800,00
152	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	600,00	AMP	4,86	HIPOLABOR	FENITOINA	1,89	1.134,00
153	FENITOINA SODICA 100 MG	10.000,00	COM	0,41	CRISTALIA	FENITAL	0,30	3.000,00
154	FENOBARBITAL 100 MG	10.000,00	COM	0,22	TEUTO	FENOBARBITAL	0,11	1.100,00
156	FENOBARBITAL 40 MG/ML	200,00	FRC	7,11	CRISTALIA	FENOCRIS	4,05	810,00
158	FINASTERIDA 5MG	10.000,00	COM	0,94	MERCK	FINASTERIDA	0,30	3.000,00
159	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	1.000,00	AMP	2,43	HIPOLABOR	ESKAVIT	1,22	1.220,00
160	FLUCONAZOL 150 MG	10.000,00	COM	0,75	MEDQUIMICA	FLUCONAZOL	0,41	4.100,00
163	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	AMP	0,73	FARMACE	FUROSEFARMA	0,35	525,00
164	FUROSEMIDA 40 MG	80.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	FUROSEMIDA	0,03	2.400,00
165	GLIBENCLAMIDA 5 MG	50.000,00	COM	0,06	MEDQUIMICA	GLICONIL	0,02	1.000,00
167	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP	0,34	FARMACE	GLICOSE	0,20	800,00
168	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP	0,37	FARMACE	GLICOSE	0,22	880,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	15.000,00	COM	0,39	CRISTALIA	HALO	0,13	1.950,00
171	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	400,00	FRC	7,11	CRISTALIA	HALO	3,38	1.352,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	10.000,00	COM	0,24	CRISTALIA	HALO	0,10	1.000,00
173	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP	2,24	HYPOFARMA	HALOPERIDOL	1,08	1.080,00
175	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	300,00	FRC	17,45	BLAU	HEPAMAX-S	10,40	3.120,00
177	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	150.000,0	COM	0,04	MEDQUIMICA	HIDROCLOROTIAZIDA	0,02	3.000,00
178	HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETÁVEL	1.000,00	FRC	3,93	NOVAFARMA	GLIOCORT	2,85	2.850,00
179	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	2.400,00	FRC	3,38	NOVAFARMA	GLIOCORT	4,90	11.760,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Responsável
RG 23.016.023-8
CPF 192.141.648-35

Município de Palmital

Pregão Presencial 17/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Fornecedor :** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **E-mail:** luciana.zaneratto@rioclarense.com.br

Endereço : PRAÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO 22 E27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000 **Telefone:** (19) 3522-5800 **Fax:** (19) 3522-5801 **Celular:**

Inscrição Estadual: 395060142110 **Contador:** LILIAN RIBEIRO **Telefone contador:** (19) 3522-5800

Representante: THYAGO SPAINI LOPES **CPF:** 051.227.119-41 **RG:** 12.622.173

Endereço representante: RUA ALAN KARDEC 142 - JARDIM CALIFÓRNIA - Londrina/PR - CEP 86040-190 **Telefone representante:**

E-mail representante: THYAGO.LOPES@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 5119-5 - BANCO DO BRASIL - Limeira/SP **Conta:** 700000-6 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
184	IBUPROFENO 600 MG	100.000,0	COM	0,19	PRATI DONADUZZI	IBUPROFENO	0,13	13.000,00
187	LACTULOSE 667 MG/ML 120ML	100,00	FRC	16,51	NUTRIEX	LACTULOSE	6,08	608,00
189	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	15.000,00	COM	0,26	MERCK	EUTHYROX	0,11	1.650,00
190	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	15.000,00	COM	0,26	MERCK	EUTHYROX	0,11	1.650,00
191	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	15.000,00	COM	0,26	MERCK	EUTHYROX	0,11	1.650,00
192	LORATADINA 1 MG/ML 100ML	3.600,00	FRC	3,53	PRATI DONADUZZI	LORATADINA	2,42	8.712,00
193	LORATADINA 10 MG	50.000,00	COM	0,10	GEOLAB	LORITIL	0,06	3.000,00
194	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	200.000,0	COM	0,07	PRATI DONADUZZI	LOSARTANA	0,04	8.000,00
195	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	100.000,0	COM	0,10	MEDQUIMICA	PRESSOMEDE	0,04	4.000,00
196	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,10	MEDQUIMICA	PRESSOMEDE	0,04	4.000,00
198	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	4.000,00	FRC	1,72	HIPOLABOR	DEXCLOFENIRAMINA	1,00	4.000,00
199	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	50.000,00	COM	0,13	GEOLAB	HYSTIN	0,06	3.000,00
201	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	10.000,00	COM	0,26	SANDOZ	DOXAZOSINA	0,17	1.700,00
202	METHERGIM 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	500,00	AMP	2,35	UNIAO QUIMICA	ERGOMETRIN	1,54	770,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)	1.000,00	BISN	6,19	PRATI DONADUZZI	METRONIDAZOL	4,08	4.080,00
209	METRONIDAZOL 250 MG	20.000,00	COM	0,19	PRATI DONADUZZI	METRONIDAZOL	0,11	2.200,00
210	MIDAZOLAN 15 MG	350,00	COM	2,06	CRISTALIA	DORMIRE	1,09	381,50
211	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	700,00	AMP	1,44	HIPOLABOR	MIDAZOLAM	0,95	665,00
216	MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP	4,21	HIPOLABOR	MORFINA	1,90	570,00
218	NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML	500,00	FRC	4,81	PRATI DONADUZZI	NISTATINA	3,40	1.700,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G(2%) 80GR	1.000,00	BISN	7,87	PRATI DONADUZZI	MICONAZOL	5,25	5.250,00
225	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP	2,00	UNIAO QUIMICA	OXITON	1,34	402,00
226	OLEO MINERAL 100ML	1.200,00	FRC	5,42	IMEC	OLEO MINERAL	1,90	2.280,00
227	OMEPRAZOL 20MG	100.000,0	COM	0,13	GEOLAB	OMENAX	0,08	8.000,00
232	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	2.000,00	COM	1,05	UNIAO QUIMICA	OXCARB	0,84	1.680,00
233	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	2.000,00	COM	2,06	UNIAO QUIMICA	OXCARB	1,57	3.140,00
236	PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML	20.000,00	FRC	1,50	HIPOLABOR	PARACETAMOL	0,60	12.000,00
237	PARACETAMOL 500 MG	200.000,0	COM	0,07	HIPOLABOR	PARACETAMOL	0,04	8.000,00
238	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	5.000,00	COM	1,31	GEOLAB	PARACETAMOL	0,28	1.400,00
240	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	1.000,00	AMP	2,51	UNIAO QUIMICA	VASCER	1,77	1.770,00
243	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP	3,15	UNIAO QUIMICA	PETIDINA	1,97	1.970,00
245	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	2.500,00	FRC	5,46	HIPOLABOR	PREDNISOLONA	3,00	7.500,00
246	PREDNISONA 20 MG	27.000,00	COM	0,31	CRISTALIA	CRISPRED	0,30	8.100,00
247	PREDNISONA 5 MG	30.000,00	COM	0,17	CRISTALIA	CRISPRED	0,17	5.100,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Pregão Presencial 17/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Fornecedor :** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **E-mail:** luciana.zaneratto@rioclarense.com.br

Endereço : PRAÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO 22 E27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000 **Telefone:** (19) 3522-5800 **Fax:** (19) 3522-5801 **Celular:**

Inscrição Estadual: 395060142110 **Contador:** LILIAN RIBEIRO **Telefone contador:** (19) 3522-5800

Representante: THYAGO SPAINI LOPES **CPF:** 051.227.119-41 **RG:** 12.622.173

Endereço representante: RUA ALAN KARDEC 142 - JARDIM CALIFÓRNIA - Londrina/PR - CEP 86040-190 **Telefone representante:**

E-mail representante: THYAGO.LOPES@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 5119-5 - BANCO DO BRASIL - Limeira/SP **Conta:** 700000-6 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
249	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	3,50	SANVAL	PROMETAZOL	1,70	2.550,00
250	PROPATILNITRATO 10 MG	2.000,00	COM	0,66	DAIICHI SANKYO	DAINITRE	0,38	760,00
252	PROPRANOLOL 40 MG	200.000,0	COM	0,05	OSORIO DE MORAES	PROPANOLOM	0,02	4.000,00
253	RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	4.500,00	AMP	0,73	FARMACE	RANITIDINA	0,35	1.575,00
254	RANITIDINA 150 MG	2.500,00	COM	0,22	MEDQUIMICA	RANITIDINA	0,11	275,00
255	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	500,00	FRC	14,14	NATIVITA	RANITIDINA	3,86	1.930,00
256	RESPIRIDONA 1 MG	5.000,00	COM	0,66	UNIAO QUIMICA	VIVERDAL	0,18	900,00
257	RESPIRIDONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML	100,00	FRC	61,67	PRATI DONADUZZI	RISPERIDONA	12,73	1.273,00
258	RESPIRIDONA 2 MG	8.000,00	COM	0,96	UNIAO QUIMICA	VIVERDAL	0,18	1.440,00
260	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	8.000,00	SAC	1,05	GLOBO	REHIDRAZOL	0,42	3.360,00
261	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE	400,00	FRC	16,83	TEUTO	AERODINI	8,50	3.400,00
262	SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	700,00	FRC	1,78	PRATI DONADUZZI	SALBUTAMOL	1,27	889,00
266	SIMETICONA, 40 MG-COMP	10.000,00	COM	0,20	PRATI DONADUZZI	SIMETICONA	0,12	1.200,00
267	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML	3.000,00	FRC	1,87	NATULAB	LUFBEM	0,78	2.340,00
268	SINVASTATINA 20 MG	80.000,00	COM	0,15	SANDOZ	SINVASTATINA	0,08	6.400,00
269	SINVASTATINA 40 MG	40.000,00	COM	0,26	SANDOZ	SINVASTACOR	0,18	7.200,00
270	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL (CLORETO DE SODIO) 9,0 ML FRS C/ 30 ML	500,00	FRC	1,87	FARMACE	NASOLIVE	0,74	370,00
275	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	30.000,00	COM	0,24	PRATI DONADUZZI	SULFA+TRIMETROPIMA	0,09	2.700,00
276	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML	2.000,00	FRC	2,34	TEUTO	SULFA+TRI	1,39	2.780,00
283	SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI CREME	2.000,00	UND	1,95	HIPOLABOR	NEOMICINA+BACITRACI	1,35	2.700,00
287	TANSULOSINA 0,4 MG	700,00	COM	2,88	GEOLAB	TANSULOSINA	1,08	756,00
288	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	300,00	AMP	4,00	HIPOLABOR	TERBUTALINA	2,43	729,00
290	TIAMINA 300 MG	2.000,00	COM	0,97	PRATI DONADUZZI	NERVAMIN	0,22	440,00
293	TIORIDAZINA 100MG	5.000,00	COM	1,48	UNIAO QUIMICA	UNITIDAZIN	0,95	4.750,00
294	TIORIDAZINA 50 MG	3.000,00	COM	1,18	UNIAO QUIMICA	UNITIDAZIN	0,54	1.620,00
298	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP	1,41	HIPOLABOR	TRAMADOL	1,01	1.010,00
299	VALPROATO DE SODIO 250 MG	10.000,00	COM	1,01	BIOLAB SANUS	EPILENIL	0,24	2.400,00
300	VALPROATO DE SODIO 500 MG	10.000,00	COM	1,55	BIOLAB SANUS	EPILENIL	0,50	5.000,00
301	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	300,00	FRC	20,03	HIPOLABOR	VALPROATO DE SODIO	3,38	1014,00
306	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP	10.000,00	COM	0,10	VITAMED	COMPLEXO B	0,04	400,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

0000269

Pregão Presencial 17/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Fornecedor :** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **E-mail:** luciana.zaneratto@rioclarense.com.br

Endereço : PRAÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO 22 E27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000 **Telefone:** (19) 3522-5800 **Fax:** (19) 3522-5801 **Celular:**

Inscrição Estadual: 395060142110 **Contador:** LILIAN RIBEIRO **Telefone contador:** (19) 3522-5800

Representante: THYAGO SPAINI LOPES **CPF:** 051.227.119-41 **RG:** 12.622.173

Endereço representante: RUA ALAN KARDEC 142 - JARDIM CALIFÓRNIA - Londrina/PR - CEP 86040-190 **Telefone representante:**

E-mail representante: THYAGO.LOPES@RIOCLARENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 5119-5 - BANCO DO BRASIL - Limeira/SP **Conta:** 700000-6 **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE :	**566.828,00**
TOTAL DA PROPOSTA :	**566.828,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Luciane Zaneratto

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

67.729.178/0004-91

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Praça Emílio Marconato, nº1000

Galpão 22 e 27 / Park Industrial

CEP: 13.820-000

JAGUÁRIUNA - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219526121708395108O7-1; Data: 26/12/2017 08:47:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF04517-1A3K; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001271

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: **LUCIANA ZANERATTO**, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*
MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*
RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*
VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*
GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 22 de Dezembro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-062
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA
Bel. Nivaldo Oliveira
ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público Consulta www.ce.org.br
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Walter Prochnow Junior Sócio - Proprietário

000272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2017 10:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 874936

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 08:48:18 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21952612170839510807-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baba34e2358f1a7ebdca8972dc795b62eb74662a0c3889f9d18b1f6380c2cdeda8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd4d6894eab2ddedb434931ed40e7b68d3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000273



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANA ZANERATTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
230160232 SSPSP

CPF
192.141.648-35

DATA NASCIMENTO
19/05/1975

FILIAÇÃO
JOSE ZANERATTO
NILZA ZANERATTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00816091667

VALIDADE
08/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
08/04/1994

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO CLARO, SP

DATA EMISSÃO
08/05/2014

Neiva Aparecida Donato Pires pela chefe da Presidencia Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

56018718109
SP630279241

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
920228302

PROIBIDO PLASTIFICAR
920228302

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 219521021817021406666-1; Data: 21/02/2018 17:14:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN27649-B5X0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

fls. 000274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 17:33:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 918697

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2019 17:14:43 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 21952102181702140666-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbeb0d8bac2457d9a2eb15f3a34ce5f9da68c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb6695d3b01f60beaa931890e5eda38fa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comercial Cirúrgica Rioclarense

Uma distribuidora do tamanho do Brasil. Produtos Médicos -

MATRIZ: CNPJ: Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.10
FILIAL BETIM: CNPJ: 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.9
FILIAL JAGUARIÚNA: CNPJ: 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 555
Em 26 / Abril / 2018
ASSINATURA
08:00hs

Envelope A – "Proposta de Preços"

Prefeitura Municipal de Palmital - PR
Pregão Presencial nº 17/2018.
Processo Licitatório nº 31/2018
Encerramento dia ..... 26/04/2018 às 08:30hs.
Abertura dia ..... 26/04/2018 às 09:00hs.
Disputa dia ..... 26/04/2018 às 09:00hs.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidade da Secretaria de Saúde

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12822740-7 SESP PR

CPF
070.250.679-62

DATA NASCIMENTO
10/06/1995

FILIAÇÃO
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS
ADRIANA HELENA LEHRBAUM

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05929568505

VALIDADE
26/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
13/11/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10402741144

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
14/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

52681390740
PR908334597

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
10402741144

000276

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
26/04/2018
Ass. Noemi de Lima Moreira
Depto de Licitações

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos **MODELO XV**

000277

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, Heidison Aparecidos dos Santos Junior,
(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº 12.822740-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 070.250.679-62, Representante legal da Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre
eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, ccmpanheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba,25, de Abril de 2018.

Heidison Aparecido dos Santos Junior
Rg. 12.822740-7 Cpf. 070.250.679-62
Promefarma Representações Comerciais Ltda
Cnpj. 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
10.176.046-40
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
PAROLIN - CEP 80220-410
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 000278

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
http://www.palmital.pr.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2018

Protocolo: 162Q6W17T2018L12277P201804252346
Data/Hora: 25/04/2018 - 23:46h
Proponente: PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98
Endereço: RUA PROF. LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847, PAROLIM, PAROLIM - PAROLIM
Município/UF: CURITIBA/PR
CEP: 80220-410
Telefone: 4130527900
E-mail: heidisonpr@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE ABRIL DE 2018 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL, DURANTE O ANO DE 2018., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 25 de ABRIL de 2018.

Carimbo/Assinatura do Proponente

81.706.251/0001-98
10.176.046-40
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
PAROLIN - CEP 80220-410
CURITIBA - PR

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

0CC279

ANEXO XI – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Palmital
Secretaria de Saúde
Departamento de Compras
Setor de Licitações
Pregão Presencial nº 17/2018
Processo nº 31/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF n° 457.063.879-15, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Curitiba/PR, 26 de abril de 2018.

Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIN – CEP
CURITIBA – PARANÁ

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

000280

ANEXO XII – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Palmital
Secretaria de Saúde
Departamento de Compras
Setor de Licitações
Pregão Presencial nº 17/2018
Processo nº 31/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF n° 457.063.879-15, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Curitiba/PR, 26 de abril de 2018.

Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIN - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ

000281

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral **R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF sob nº 972.234.769-15.**

OUTORGADO: Heidison Aparecido dos Santos Júnior , brasileiro, solteiro, representante comercial, carteira de identidade RG nº 12822740-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.250.679-62, residente e domiciliado em Londrina–PR .

PODERES: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir a licitação podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e a Lei 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome do Outorgante.

O presente documento é valido por 180 (cento e oitenta) dias.

Curitiba - PR, 16 de Novembro de 2017.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP-PR
CPF: 972.234.769-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.3764
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584218111716340305 76-1; Data: 16/11/2017 16:38:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA89676-RGSF
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

13º TABELIONATO DE NOTAS CURITIBA - PR
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2017.
Em Testº da Verdade
Selo Nº KH7a3.dn073.AuyDV-AEvVI.TxIXy
Valide este selo em https://selodigital.tjpr.jus.br
14:02:38h.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2017 10:35:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 853046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/11/2018 16:38:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421611171634030575-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

É o referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ec1775d69399b3fc629274e0f1f3e4b9403924c721c496282e212628299b267fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43d465612c78a0fc761e37a4ecd28b2e5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

000283

ANEXO III – DECLARAÇÃO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Palmital
Secretaria de Saúde
Departamento de Compras
Setor de Licitações
Pregão Presencial nº 17/2018
Processo nº 31/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF n° 457.063.879-15, declara que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 17/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Curitiba/PR, 26 de abril de 2018.

Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIN - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

Fls: 0000284

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Palmital
Secretaria de Saúde
Departamento de Compras
Setor de Licitações
Pregão Presencial nº 17/2018
Processo nº 31/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF n° 457.063.879-15, declara, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Curitiba/PR, 26 de abril de 2018.

Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIN – CEP 80220-410
CURITIBA – PARANÁ

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Inscrição Estadual: 10176046-40
Inscrição Municipal: 00223204-6

Credenciamento

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410
Telefone: (41) 3052 7900 / 7921
E-mail: licita05@promefarma.com.br|licita04@promefarma.com.br

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca da Capital
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOK07515-OZCN: Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5842280116091539056I-1; Data: 28/01/2018 08:24:14
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio á Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Paragrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

a) **CNAE 46.44.3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) **CNAE 46.37-1/99** Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) **CNAE 46.39-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) **CNAE 46.42-7/01** Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) **CNAE 46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) **CNAE 46.44-3/02** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) **CNAE 46.45-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) **CNAE 46.45-1/03** Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) **CNAE 46.46-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) **CNAE 46.46-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) **CNAE 46.49-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) **CNAE 46.49-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) **CNAE 46.64-8/00** Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
n) **CNAE 46.18-4/01** Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca da Capital
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOK07514-TTWE: Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5842280116091539056I-2; Data: 28/01/2018 08:24:14
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0286

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100.0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **Élcio Luís Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842260118091539058I-3; Data: 26/01/2018 09:24:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07513-1EDK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842260118091539058I-4; Data: 26/01/2018 09:24:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07512-5WLK
Valor Total do Ato: R$ 4,23

287230

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015

Luciana Capeletti

Elcio Luis Bordignon

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07511-OBXT;
Cód. Autenticação: 5842260118091539056I-5; Data: 26/01/2018 09:24:14
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015
SOB NÚMERO: 20151621160
Protocolo: 15/162116-0, DE 10/03/2015
Empresa:41 2 0226107 1
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 12:46:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:24:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422601180915390561-1 a 58422601180915390561-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

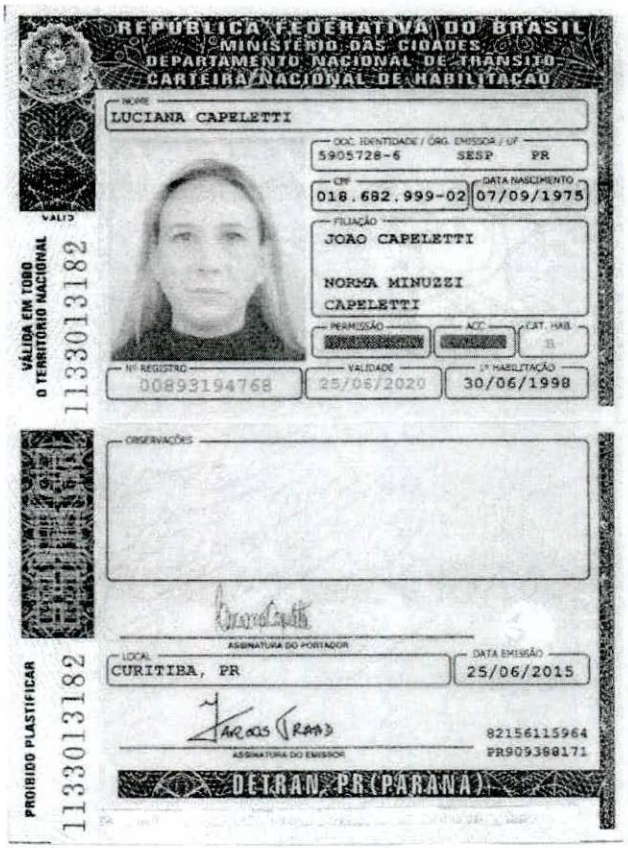
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e3b2150abcd36fb41f7c29e5df3e163fcfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de6327215ac4b5922fabac884fde71374

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

.OCC288



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5905728-6 SESP PR

CPF
018.682.999-02

DATA NASCIMENTO
07/09/1975

FILIAÇÃO
JOÃO CAPELETTI
NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00893194768

VALIDADE
25/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1133013182

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
25/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

82156115964
PR909368171

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1133013182

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584215011810530901 48-1; Data: 15/01/2018 10:55:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI59752-AGSI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

290

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 15:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 10:55:10 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 58421501181053090148-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb861067c4035c170bc0fa1b80962ae29cbfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de2fbf70deced56272589bd58ab72ecd3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584203071713473808 32-1; Data: 03/07/2017 13:49:36
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26605-IQUT; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
291



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000292

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 14:30:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 768104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 13:49:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420307171347380832-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d03dd565046ca8e02acddcbdc007b648fcfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43d994b95214d3ba26b1e2b62051d0219d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA **Página: 001/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410

Objeto Social
CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2018

18/235765-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182357651 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 16/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98

Último Arquivamento
Data: 11/03/2015 **Número:** 20151621160
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2018

18/235765-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000293

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182357651 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

OCC294

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral **R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF sob nº 972.234.769-15.**

OUTORGADO: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, Gerente de Vendas, carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.063.879-15, residente e domiciliado em Rua Vadeco Suit, 68, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

PODERES: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP/PR
CPF: 972.234.769-15

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VL. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Selo Nº 5DucM.csx7J.XTyDV-.EKVI.Mq3Zb
Validação para ser feita em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Dou fé. Curitiba, 20 de março de 2018 - 09:54:30h.
Em Test.º da Verdade
Priscila Rosa de Almeida - ESCREVENTE

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922
E-mail: promefarma@promefarma.com.br www.promefarma.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584221031808453007681; Data: 21/03/2018 08:51:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ35846-BD2S;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 09:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 940469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2019 08:51:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422103180845300768-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86ce4f340e096e4766f8a8600e20368e3dffb3ea77a203f8e7cb0e4e6699568d43d106881faac70ba28f6582df7edb31adb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE
RG: 3.104.120-1
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL 3.104.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2015
NOME SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
FILIAÇÃO DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA
NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 13/03/1962
DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.CAS=3254, LIVRO=14B, FOLHA=191
CPF 467.063.879-15
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58422601180951450585-1; Data: 26/01/2018 09:56:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGK07628-3ROP-
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Os acima citados estão de acordo com o original.
Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - CEP 58.030-001 - Fone: (83) 3244-5454
Selo Digital: TJPB07628AGK000000058422601180951450585-1
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpb.jus.br
Lei Estadual nº 7.272/2003 - Alterada pela Lei Estadual nº 7.350/2003 - Regulamentada pelo Provimento nº 001/2004 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba
Emolumentos: R$ 4,23 - Selo de Fiscalização: R$ 0,00 - Total: R$ 4,23
Para verificar a autenticidade deste selo digital acesse o site www.tjpb.jus.br e informe o número do selo digital.
Este selo digital foi gerado em 26/01/2018 09:56:31 (hora oficial de Brasília)
Qualquer rasura ou emenda invalidará este selo digital.
Para verificar a autenticidade deste selo digital acesse o site www.tjpb.jus.br e informe o número do selo digital.
Este selo digital foi gerado em 26/01/2018 09:56:31 (hora oficial de Brasília)
Qualquer rasura ou emenda invalidará este selo digital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

297

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:06:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:56:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422601180951450585-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e99e5111fefaf78951b640ee96d077788fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43def856af5fb8a8f059cdfaa48d382a1f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Documentação

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Inscrição Estadual: 10176046-40
Inscrição Municipal: 00223204-6

0001299

Índice

1. Habilitação Jurídica		**1**
1.1	Contrato Social	2
1.2	CNH Luciana Capeletti	8
1.3	CNH Élcio Bordignon	10
1.4	Certidão Simplificada	12
2. Regularidade Fiscal		**14**
2.1	Cartão CNPJ	15
2.2	Inscrição Estadual	16
2.3	CICAD	17
2.4	Inscrição Municipal	18
2.5	Certidão Negativa Federal	19
2.6	Certidão Negativa Estadual	20
2.7	Certidão Negativa Municipal	21
2.8	FGTS	22
2.9	CNDT	23
3. Qualificação Econômica Financeira		**24**
3.1	Certidão Negativa de Falência	25
3.2	Balanço Patrimonial	27
3.3	Índice Financeiro	58
3.4	Notas Explicativas	60
3.5	Declaração de Índice Econômico-Financeiro	66
4. Qualificação Técnica		**68**
4.1	Licença Sanitária	69
4.2	Alvará	71
4.3	CVE - Certificado de Vistoria dos Bombeiros em Estabelecimento	73
4.4	CRF - Conselho Regional de Farmácia	75
4.5	Identidade Profissional - Luciana Capeletti	77
4.6	Autorização de Funcionamento Comum	79
4.7	Autorização de Funcionamento Comum DOU	81
4.8	Autorização de Funcionamento Especial	85
4.9	Autorização de Funcionamento Especial DOU	87
5. Atestado de Capacidade Técnica		**89**
5.1	Atestado de Cap. Técnica - Prefeitura de Santo André/SP	90
5.2	Atestado de Cap. Técnica - Consórcio CISNORDESTE/SC	98
5.3	Atestado de Cap. Técnica - Prefeitura de Rolândia/PR	106
5.4	Atestado de Cap. Técnica - Consórcio CISA/RS	109
5.5	Atestado de Cap. Técnica - FMS Curitiba/PR	112
5.6	Atestado de Cap. Técnica - Consórcio Paraná Saúde/PR	114

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Inscrição Estadual: 10176046-40
Inscrição Municipal: 00223204-6

000300

Habilitação Jurídica

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220–410
Telefone: (41) 3052 7900 / 7921
E-mail: licita05@promefarma.com.br|licita04@promefarma.com.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842280118091539058 1; Data: 26/01/2018 09:24:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGK07516-DIZK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842280118091539058 2; Data: 26/01/2018 09:24:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGK07514-TTWS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Paragrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

a) **CNAE 46.44.3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) **CNAE 46.37-1/99** Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) **CNAE 46.39-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) **CNAE 46.42-7/01** Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) **CNAE 46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) **CNAE 46.44-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) **CNAE 46.45-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) **CNAE 46.45-1/03** Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) **CNAE 46.46-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) **CNAE 46.46-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) **CNAE 46.49-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) **CNAE 46.49-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) **CNAE 46.64-8/00** Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
n) **CNAE 46.18-4/01** Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

301

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100.0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **Élcio Luis Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK07513-VEDK
Cód. Autenticação: 584228011609153905813; Data: 26/01/2018 09:24:14
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK07512-SWLK
Cód. Autenticação: 584228011609153905581-4; Data: 26/01/2018 09:24:14
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015

Luciana Capeletti

Elcio Luis Bordignon

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842260118091539058 1-5; Data: 26/01/2018 09:24:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07511-DBXT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015
SOB NUMERO: 20151621160
Protocolo: 15/162116-0, DE 10/03/2015
Empresa:41 2 0226107 1
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 12:46:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:24:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422601180915390561-1 a 58422601180915390561-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e3b2150abcd36fb41f7c29e5df3e163fcfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d
43de6327215ac4b5922fabac884fde71374

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000304



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5454 - Fax: (83) 2244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584215011810530901 48-1; Data: 15/01/2018 10:55:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI59752-AGSI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000305

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 15:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 10:55:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421501181053090148-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

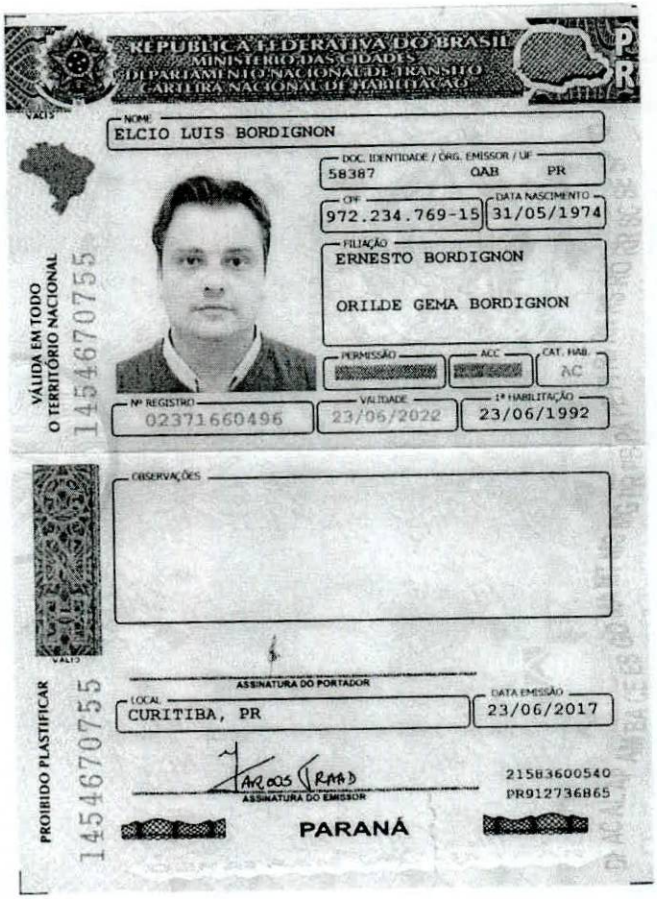
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb861067c4035c170bc0fa1b80962ae29cbfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de2fbf70deced56272589bd58ab72ecd3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584203071713473808 32-1; Data: 03/07/2017 16:49:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26695-JQUT;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

316



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 14:30:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 768104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 13:49:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420307171347380832-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d03dd565046ca8e02acddcbdc007b648fcfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d994b95214d3ba26b1e2b62051d0219d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA **Página: 001 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410

Objeto Social
CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2018

18/235765-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182357651 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 16/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.808.170/0001-09

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98

Último Arquivamento
Data: 11/03/2015 **Número:** 20151621160
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2018

18/235765-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182357651 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

002398

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Inscrição Estadual: 10176046-40
Inscrição Municipal: 00223204-6

Regularidade Fiscal

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220–410
Telefone: (41) 3052 7900 / 7921
E-mail: licita05@promefarma.com.br|licita04@promefarma.com.br

000309

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.706.251/0001-98 MATRIZ		**12/12/1989**

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	**847**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.220-410	**PAROLIM**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATURAMENTO@PROMEFARMA.COM.BR	**(41) 3052-7900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2018** às **11:13:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/04/2018

000310

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
18/04/2018 - 11 08 34

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**10176046-40** **Inscrição CNPJ 81.706.251/0001-98**
Nome Empresarial	**Promefarma Representacoes Comerciais Ltda**
Endereço	Rua Prof Leonidas F da Costa, 847. Vila Parolin 80220-410 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3332-9188
E-mail	AUDICCEM@AUDICCEM.COM
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	02/1990
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

RECEITA ESTADUAL

.0CC311

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA PROF LEONIDAS F DA COSTA, 847 - VILA PAROLIN - CEP 80220-410**
FONE: (41) 3332-9188 - FAX: (41) 3332-9288

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 02/1990**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
- **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
- **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- **4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO**
- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**972.234.769-15**	**ELCIO LUIS BORDIGNON**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**018.682.999-02**	**LUCIANA CAPELETTI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 18/05/2018.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emitido Eletronicamente via Internet
18/04/2018 11:05:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

0000312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **10 09 223.204-6**			CNPJ/CPF **81.706.251/0001-98**	
ENDEREÇO **R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA**				NÚMERO **847**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO **PAROLIN**	CEP **80220-410**
INÍCIO DA ATIVIDADE **01/11/1989**			SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **001.101.573**		DATA EMISSÃO **28/11/2012**	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMA DE ATUAÇÃO **LOJA**				

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.6.4-8/00.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.4.4-3/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
G.46.4.4-3/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
G.46.4.9-4/04.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.46.1.8-4/01.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
18/04/2018 - 11:10:50

Versão P.2.0.1.9.1006 (11/01/2018)

00313

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:21:17 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2018.
Código de controle da certidão: **752C.387A.F7CF.F375**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

28

000314

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017923440-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/04/2018 11:16:03)

fls. 000315

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: **81.706.251/0001-98**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **223204-6**
ENDEREÇO: **R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **28976/2018**

EMITIDA EM: **26/01/2018**

VÁLIDA ATÉ: **25/05/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **6DD8.02A1.8E4C.4D03-6.BBB6.E918.AEB8.E5B0-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

316

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81706251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041003250553666117

Informação obtida em 12/04/2018, às 17:50:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0317

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98
Certidão nº: 140717283/2017
Expedição: 27/11/2017, às 08:15:12
Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Inscrição Estadual: 10176046-40
Inscrição Municipal: 00223204-6

0000318

Qualificação Econômico-Financeiro

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220–410
Telefone: (41) 3052 7900 / 7921
E-mail: licita05@promefarma.com.br|licita04@promefarma.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

0CC319

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, ... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. -

CNPJ. 81.706.251/0001-98. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R$ 31.30
EMITIDA POR: CHRIS

** NOVO ENDERECO: AV. CANDIDO DE ABREU N.535 - 1o ANDAR - CENTRO CIVICO - CEP 80530-906 **

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584212041816560802 31-1; Data: 12/04/2018 16:57:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT64841-XEFV; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 17:47:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 16:57:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421204181656080231-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f39c0184868173b84b133544c00defffc1fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd4b06e199af03c8e1f90284372175efc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154316

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154316
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 12.116.318,20	R$ 17.331.401,85
CIRCULANTE	R$ 10.898.408,58	R$ 16.088.917,96
DISPONIBILIDADES	R$ 707.138,08	R$ 2.297.591,82
CAIXA	R$ 178.710,64	R$ 76.914,43
CAIXA GERAL	R$ 141.213,40	R$ 57.199,60
CONTA CAIXA COBRANCA	R$ 37.497,24	R$ 19.714,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 10.602,28	R$ 250.239,54
CAIXA ECON FEDERAL - C/C 277-5	R$ 26,31	R$ 24.550,45
BANCO DO BRASIL - C/C 1260-2	R$ 0,00	R$ 1.020,80
BRADESCO - C/C 4795-3 - AG. 2996-3	R$ 8.404,73	R$ 41.405,11
BANCO ITAU - C/C 31404-1	R$ 2.161,24	R$ 43.725,78
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7	R$ 10,00	R$ 0,00
SANTANDER S/A - C/C 29-0000001190	R$ 0,00	R$ 98.472,47
BANCO SAFRA S/A	R$ 0,00	R$ 41.064,93
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS	R$ 517.825,16	R$ 1.970.437,85
OUROCAP	R$ 44.686,96	R$ 50.686,96
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM	R$ 412.942,90	R$ 1.631.850,94
CAIXACAP	R$ 1.557,12	R$ 2.366,97
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER	R$ 8.050,00	R$ 8.592,67
BANCO SANTANDER - APLIC FUNDO	R$ 50.588,18	R$ 0,00
BANCO SANTANDER - CONTAMAX	R$ 0,00	R$ 26.939,85
BANCO SAFRA - APLIC BOX-OPCOES	R$ 0,00	R$ 250.000,46
CLIENTES	R$ 7.006.263,71	R$ 8.590.190,13
CLIENTES	R$ 7.006.263,71	R$ 8.590.190,13
CLIENTES	R$ 11.969,70	R$ 11.653,00
COMANDO DA MARINHA/RJ (00394502/0148-70)	R$ 5.735,90	R$ 823,73
HOSP E MAT STO ANTONIO DE LEBON REGIS (83684324//13)	R$ 0,00	R$ 2.097,16
CLINICA DE OLHOS DE CURITIBA E INST	R$ 7.826,25	R$ 1.061,25
DIMACI/ PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R$ 15.931,77	R$ 3.385,80
FUNDO EST DE SAUDE DE RONDONIA (00733062//02)	R$ 24.191,60	R$ 0,00
PREF MUN DE CAMPO MAGRO	R$ 240,00	R$ 44.809,00
FUNDO MUN DE SAUDE BARRA VELHA	R$ 23.836,82	R$ 4.461,30
POLICLINICA GUARAITUBA LTDA / PR	R$ 564,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CAMPO ALEGRE	R$ 0,00	R$ 0,00

0321

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL E MATERN ITAPERUCU	R$ 1.456,26	R$ 0,00
CISA - CONSORC INTERM DE SAUDE NOROESTE/RS	R$ 23.405,63	R$ 45.555,98
VITAL HOME SAUDE DOMICILIAR LTDA	R$ 637,50	R$ 0,00
FARMATIVA DITR FARMAC LTDA/PR	R$ 0,00	R$ 3.388,94
FUNDO MUN DE SAUDE S FRANCISCO DO SUL	R$ 24.436,74	R$ 22.968,07
CONS INT. DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI/SC	R$ 105.525,73	R$ 44.734,35
CONS INTERGESTORES PR SAUDE	R$ 304.600,06	R$ 830.460,65
DROGAZEN COM FARM LTDA (0001-02)	R$ 1.640,55	R$ 239,70
DROGAZEN COM FARM LTDA (0003-66)	R$ 184,27	R$ 2.496,69
DROGAZEN COM FARM LTDA-(0002-85)	R$ 2.843,94	R$ 1.370,92
CENTRO MED DE CRIANÇA LTDA/PR	R$ 538,92	R$ 318,00
FUND MUN DE SAUDE DE BITURUNA/PR	R$ 0,00	R$ 17.826,70
WERBRAN DIST MED LTDA	R$ 2.141,34	R$ 52.500,00
M P B DA SILVA E CIA LTDA - HIPER 92	R$ 267,70	R$ 0,00
FERNAMED LTDA/PR	R$ 0,00	R$ 885,00
C.V.R. CLINICA VET RIBEIRA LTDA/PR	R$ 229,60	R$ 573,60
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA (46410866//71)	R$ 2.923,20	R$ 28.925,68
1000 MEDIC DIST IMP. E EXPORT/PR	R$ 1.573,75	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	R$ 209,70	R$ 0,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA/CE	R$ 0,00	R$ 144,00
CONCORD DISTR DE MEDS LTDA/PR	R$ 17.487,00	R$ 0,00
ASSOC SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES/PR	R$ 1.801,80	R$ 2.272,02
MUNICIPIO DE FRANCA (47970769//04)	R$ 6.314,40	R$ 0,00
MARINGA HOSP DISTR DE MEDS/PR	R$ 4.944,04	R$ 0,00
CRUZ VERMELHA BRASIL FL PARANA/PR	R$ 5.340,20	R$ 5.624,29
FUNDO MUN DE SAUDE BLUMENAU	R$ 26.254,29	R$ 102.753,75
SECRET DE SAUDE DO EST CEARA/CE - (0001-04)	R$ 3.717,97	R$ 0,00
SECRET DE SAUDE DO EST CEARA/CE - (0022-39)	R$ 0,00	R$ 308,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JOINVILLE/SC	R$ 300.344,75	R$ 422.305,74
RIO GRANDE DO NORTE SEC DE SAUDE PUBLICA	R$ 0,00	R$ 5.924,20
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAJAI/SC	R$ 80.610,55	R$ 124.746,00
FUNDO MUN DE SAUDE S BENTO DO SUL	R$ 3.380,20	R$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	R$ 0,00	R$ 955,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ANGELINA/SC	R$ 1.774,50	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAQUARI/SC	R$ 1.193,43	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	R$ 50.160,47	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GAROPABA	R$ 1.110,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE ALFREDO WAGNER	R$ 552,00	R$ 0,00
FUNDO EST DE SAUDE - FUNSAUDE (08597121//74)	R$ 33.050,63	R$ 51.702,18
DP MACIEL MEDICAMENTOS ME	R$ 4.307,29	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE GOV CELSO RAMOS	R$ 0,00	R$ 11.123,79
FUNDO MUN DE SAUDE DE TOLEDO/PR	R$ 21.846,98	R$ 43.468,99
FUNDO MUN DE SAUDE DE BIGUACU/SC	R$ 534,00	R$ 2.299,08
A & A ORTOPEDICA LTDA-ME/PR	R$ 0,00	R$ 457,76
FUNDO MUN DE SAUDE DE CASCAVEL	R$ 1.296,20	R$ 2.992,20
CONS INT SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI /SC	R$ 1.613,77	R$ 5.191,38
FMS/PREF MUN DE CAMPO MOURAO (09253109//05)	R$ 0,00	R$ 9.067,00
FUNDO MUN DE SAUDE TIBAGI/PR	R$ 6.176,20	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE PONTA GROSSA	R$ 83.729,86	R$ 208.539,69
FUNDO MUN DE SAUDE FERNANDES PINHEIRO	R$ 14.916,03	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IRATI/PR (12403446//46)	R$ 2.006,48	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE ARAUCARIA	R$ 150.832,30	R$ 227.132,91
FUNDO MUN DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	R$ 112.704,48	R$ 34.022,33
FUNDO MUN DE SAUDE DE XANXERE/SC	R$ 812,76	R$ 0,00
PREF MUN DE OLINDA SSO/PE	R$ 4.642,50	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CONCORDIA/SC	R$ 55,50	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE BALN CAMBORIU	R$ 3.610,00	R$ 1.943,30
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARROIO TRINTA FMS/SC (10479381/0001-97)	R$ 0,00	R$ 1.878,03
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAFRA/SC	R$ 19.592,23	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE FRAIBURGO /SC(10496741//69)	R$ 0,00	R$ 2.634,57
FUNDO MUN DE SAUDE DE BALSA NOVA	R$ 2.805,48	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JOAO NEIVA	R$ 389,04	R$ 561,60
FUNDO MUN DE SAUDE BOMBINHAS	R$ 554,25	R$ 0,00
A D DAMINELLI-ME/PR	R$ 3.311,80	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE ILHOTA/SC	R$ 6.366,53	R$ 2,00
FUNDO MUN DE SAUDE ITAIOPOLIS	R$ 2.110,00	R$ 0,00
TRIADE FARMAC LTDA/PR	R$ 9.328,50	R$ 9.328,50

322

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRONTOVET CLINICA VET SS/PR	R$ 195,00	R$ 0,00
G STRAPASSON COM VAREJ E ATAC	R$ 1.142,80	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PANCAS/ES	R$ 4.914,00	R$ 0,00
MAXIMA COM DE MEDS LTDA/PR	R$ 27.492,87	R$ 27.492,87
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAPEMA/SC	R$ 9.555,98	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUSQUE/SC	R$ 29.873,67	R$ 38.574,92
FUNDO MUN DE SAUDE CANOINHAS	R$ 9.865,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE/SC	R$ 54.568,11	R$ 2.052,20
FUNDO MUN DE SAUDE DE LEBON REGIS	R$ 386,73	R$ 351,40
FUNDO MUN DE SAUDE BALN BARRA DO SUL/SC	R$ 2.572,51	R$ 5.274,08
FUNDO MUN DE SAUDE MASSARANDUBA	R$ 399,50	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ASCURRA/SC	R$ 31,20	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE GUARAMIRIM	R$ 59,04	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GARUVA/SC	R$ 90.728,19	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE PAPANDUVA	R$ 4.860,46	R$ 73,90
FUNDO MUN DE SAUDE DE LONDRINA	R$ 0,00	R$ 349,50
FUNDO MUN DE SAUDE S MATEUS/ES	R$ 972,60	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CALMON/SC	R$ 727,00	R$ 3.497,83
FUNDO MUN DE SAUDE DE TIMBO/SC	R$ 5.537,32	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GASPAR/SC	R$ 0,00	R$ 53,35
FUNDO MUN DE SAUDE NAVEGANTES	R$ 1.961,24	R$ 1.950,05
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAÇADOR/SC	R$ 0,00	R$ 8.347,78
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGES/SC	R$ 59.638,48	R$ 47.511,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE SALTO VELOSO	R$ 0,00	R$ 155,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALHOCA/ SC	R$ 69.045,72	R$ 58.100,15
FUND MUN DE SAUDE DE TUBARAO/SC	R$ 21.012,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CURITIBA/PR(13792329//84)	R$ 23.776,03	R$ 270.211,64
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE /ES	R$ 567,00	R$ 234,50
FUNDO MUN DE SAUDE JARAGUA DO SUL	R$ 0,00	R$ 63.949,21
FUNDO MUN DE SAUDE DE VILA VALERIO/ES	R$ 0,00	R$ 868,86
PREF MUN VITORIA DA CONQUISTA	R$ 0,00	R$ 34,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE COLATINA/ES	R$ 0,00	R$ 12.355,20
FUNDO MUN DE SAUDE DE VIANA/ES	R$ 0,00	R$ 6.126,49
MUNICIPIO DE MARAVILHA (82821190//72)	R$ 0,00	R$ 3.616,81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAGUAÇU/ES	R$ 64,84	R$ 0,00
FUND ESTATAL DE ATENCAO ESP EM SAUDE DE CURITIBA-FEA	R$ 4.910,80	R$ 2.788,48
FUND MUN DE SAUDE FOZ DO IGUAÇU	R$ 10.243,98	R$ 23.320,09
PREF MUN DE ITABIRA	R$ 11.280,00	R$ 1.392,84
PREF MUN DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG	R$ 14.220,00	R$ 0,00
PREF MUN DE UBERABA/MG	R$ 2.716,00	R$ 2.716,00
PREF MUN DE POCOS DE CALDAS	R$ 188,10	R$ 920,00
SECRET MUN DE SAUDE FMS-BELO HORIZONTE/MG	R$ 1.049.738,92	R$ 178.591,62
PREF MUN DE IPATINGA/MG	R$ 2.037,75	R$ 82.419,87
SECRET DO EST DE SAUDE- MACAPA (23086176//03)	R$ 65.427,00	R$ 65.427,00
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES	R$ 398,59	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE RECIFE /PE (41090291//33)	R$ 16.211,50	R$ 58.875,32
TRANSPORTADORA AMERICANA LT/SP	R$ 1.472,50	R$ 0,00
PREF MUN DE GUARUJA/SP	R$ 0,00	R$ 7.680,01
PREF MUN DE CATANDUVA/SP	R$ 10.473,97	R$ 14.614,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA/SP (45276128//10)	R$ 2.649,50	R$ 0,00
PREF MUN DE BAURU/SP	R$ 1.738,59	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA/SP	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
MUNICIPIO DE PIRACICABA/SP	R$ 0,00	R$ 805,46
MUNICIPIO DE MAUA/SP	R$ 3.546,10	R$ 0,00
PREF MUN DE ITANHAEM/SP	R$ 0,00	R$ 5,39
PREF MUN DE RIBEIRA/SP	R$ 1.161,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTOS (58200015//83)	R$ 21.270,96	R$ 18.025,44
HOSPITAL E MAT MARIETA K BORNHAU	R$ 0,00	R$ 4.698,51
INSTITUTO ASSIST MED SERV PUBL/SP	R$ 0,00	R$ 7.030,80
L A DALLA PORTA JUNIOR	R$ 3.170,40	R$ 16.401,56
ECCO SALVA SERVS MEDS DE EMERG	R$ 893,50	R$ 64,80
PREF MUN DE TUNAS DO PARANA/PR	R$ 180,00	R$ 0,00
UNIMED CURITIBA SOC COOP MEDICOS/PR	R$ 0,00	R$ 343,50
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR/PR (UNIV FEDERAL)	R$ 193,44	R$ 10.067,45
HOSPITAL PINEL LTDA/PR	R$ 251,00	R$ 569,76
MARCOFARMA DIST. PROD. FARM. LTD	R$ 67.578,70	R$ 49.093,21
HOSPITAL N SRA DO ROCIO/PR	R$ 0,00	R$ 51.424,72
HOSPITAL S LUCAS DE C LARGO LT	R$ 9.582,62	R$ 2.939,88

323

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE RIO NEGRO/PR	R$ 970,48	R$ 0,00
PREF MUN DE CAMPO DO TENENTE/PR	R$ 613,24	R$ 1.186,80
PREF MUN DE PARANAGUA/PR	R$ 895,60	R$ 0,00
PREF MUN DA LAPA/PR	R$ 0,00	R$ 6.009,74
PREF MUN DE ANTONIO OLINTO/PR	R$ 275,80	R$ 0,00
PREF MUN DE MORRETES/PR	R$ 2.898,20	R$ 14.096,80
HOSPITAL DE OLHOS DO PR LT(0001-47)	R$ 7.564,66	R$ 0,00
PREF MUN DE S JOSE DOS PINHAIS/PR	R$ 31.736,20	R$ 15.005,22
PREF MUN DE MANDIRITUBA/PR	R$ 3.661,30	R$ 0,00
PREF MUN DE QUATRO BARRAS/PR	R$ 187,50	R$ 0,00
PREF MUN DE TIJUCAS DO SUL/PR	R$ 30.406,37	R$ 23.156,52
PREF MUN DE BOCAIUVA DO SUL/PR	R$ 5.114,27	R$ 107,52
PREF MUN DE CAMPINA GDE DO SUL/PR	R$ 38.016,34	R$ 0,00
PREF MUN DE ADRIANOPOLIS/PR	R$ 1.121,37	R$ 0,00
PREF MUN DE PIRAQUARA/PR	R$ 8.436,48	R$ 423,00
PREF MUN DE PONTA GROSSA/PR	R$ 6.006,60	R$ 0,00
PREF MUN DE IPIRANGA/PR	R$ 7.189,40	R$ 0,00
PREF MUN DE FOZ DO IGUACU/PR	R$ 8.664,00	R$ 6.653,02
MUNICIPIO DE PALOTINA/PR (76208487//64)	R$ 852,00	R$ 6.895,98
PREF MUN DE CRUZ MACHADO/PR	R$ 46,70	R$ 0,00
HOSPITAL N SRA DO PILAR/PR	R$ 0,00	R$ 214,20
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0002-40)	R$ 820,65	R$ 537,00
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0005-92)	R$ 0,00	R$ 139,20
ASSOC CULTURAL SAO JOSE ACSJ/PR	R$ 0,00	R$ 421,36
LIGA PARAN COMBATE AO CANCER	R$ 0,00	R$ 36.355,06
ASSOC HOSP DE PROT A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO/PR	R$ 848,50	R$ 5.017,83
PREF MUN DE CASTRO-FUNREBOM/PR	R$ 3.826,00	R$ 2.686,00
ASSOC CRIAD PROP CAVALOS CORR	R$ 191,50	R$ 989,00
HOSPITAL DE CARIDADE S VICENTE DE PAULO	R$ 816,00	R$ 0,00
FUNPAR FUNDACAO DE UFPR/PR	R$ 2.290,00	R$ 1.070,00
ABIMED SERVICOS MEDICOS LT	R$ 7.436,18	R$ 0,00
UNIV EST DE LONDRINA/PR	R$ 292,80	R$ 3.784,80
HOSPITAL E MATERN PINHAIS LTDA/PR	R$ 0,00	R$ 1.932,84
SANTA CASA DE MISERICORDIA PG/PR	R$ 427,16	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPECO/SC	R$ 70.205,64	R$ 109.852,33
HOSPITAL MUN FREI ROGERIO/SC	R$ 173,27	R$ 648,75
HOSPITAL DE CARIDADE D DARCY VARGAS	R$ 450,00	R$ 0,00
FUNDO EST DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS/SC - FES (80673411//87)	R$ 15.873,38	R$ 278.845,44
FUNDO MUN DE SAUDE DE MARINGA/PR	R$ 4.986,00	R$ 17.607,49
FUND MUN DE SAUDE DE UNIAO DA VITORIA	R$ 493,50	R$ 0,00
WM COM DE MED LTDA	R$ 864,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IRANI/SC	R$ 7.528,09	R$ 0,00
PREF MUN DE FRAIBURGO - FUNRE/SC	R$ 46,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TRES BARRAS	R$ 7.985,56	R$ 15.412,42
MUNICIPIO DE CURITIBANOS- FMS (83754044//34)	R$ 2.209,94	R$ 118,23
HOSPITAL MUN SAO JOSE/SC	R$ 39.886,18	R$ 13.704,48
SOC MAE DIV PROVIDENCIA/SC	R$ 1.613,75	R$ 2.010,31
ASSOC DE CARID S VICENTE DE PAULO	R$ 1.066,57	R$ 4.983,42
PREF MUN DE PASSO FUNDO/RS	R$ 0,00	R$ 11.435,49
SECRET DE SAUDE DO EST RIO GRANDE/RS	R$ 43.470,00	R$ 57.118,40
MUNICIPIO DE TAQUARI/RS	R$ 0,00	R$ 750,00
PREF MUN DE TRES COROAS/RS	R$ 0,00	R$ 472,38
MUNICIPIO DE CANGUCU/RS	R$ 598,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IMBE/RS	R$ 0,00	R$ 680,00
HOSPITAL SAO JOSE/SC	R$ 0,00	R$ 3.769,44
PREF MUN DE ITAPERUCU/PR	R$ 46,80	R$ 0,00
PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE/PR	R$ 9.667,10	R$ 8.881,95
PREF MUN DE PINHAIS/PR	R$ 15.027,10	R$ 33.297,80
ASSOC HOSP LEONIR VARGAS FERREIR	R$ 508,88	R$ 1.241,00
AUTARQUIA MUN DE SAUDE APUCARANA	R$ 0,00	R$ 4.825,66
BENEFIC CAMILIANA DO SUL-CONCORDIA (0002-82)	R$ 0,00	R$ 1.410,41
CAIXA ASSIST A SAUDE DOS ESTIVADORES PARANAGUA	R$ 0,00	R$ 1.210,00
CONS INT SAUDE VALE DO RIBEIRA/CONSAUDE	R$ 2.486,55	R$ 0,00
CONS INT DE SAUDE CONIMS(00136858//88)	R$ 0,00	R$ 13.780,54
CONS INT DE SAUDE DA AMESC	R$ 0,00	R$ 35.228,48
CONS INT SUL DO ESTADO ALAGOAS-CONISUL	R$ 45.991,51	R$ 21.203,54
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0013-44)	R$ 0,00	R$ 4.307,00

Fls. 324

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE AGUAS MORNAS	R$ 0,00	R$ 366,30
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO PAULO	R$ 0,00	R$ 284,40
FUNDO MUN DE SAUDE MONTE CARLO	R$ 7.825,98	R$ 2.416,89
FUNDO MUN DE SAUDE DE OSORIO	R$ 0,00	R$ 400,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PETROPOLIS	R$ 29.184,73	R$ 13.539,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE SETE LAGOAS	R$ 2.055,10	R$ 8.492,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUMADINHO	R$ 1.738,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE BALN PICARRAS	R$ 1.995,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BETIM	R$ 26.377,80	R$ 10.057,38
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUNOPOLIS	R$ 94,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE CORREIA PINTO	R$ 4.844,21	R$ 4.423,22
FUNDO MUN DE SAUDE FLORIANOPOLIS	R$ 180.960,00	R$ 8.688,80
FUNDO MUN DE SAUDE DE IBIRACU	R$ 2.268,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IPUMIRIM	R$ 2.258,34	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITATIAIUCU	R$ 750,50	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE OTACILIO COSTA	R$ 9.409,40	R$ 9.409,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE PESCARIA BRAVA	R$ 9.927,07	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE RIO AZUL	R$ 2.994,80	R$ 0,00
FUNDO PENIT DO EST SC-FUPESC (01577780//08)	R$ 995,74	R$ 30.483,76
HOSPILAB MEDICAL DISTR LTDA	R$ 4.784,46	R$ 1.130,00
HOSPITAL E MATERN DE JARAGUA	R$ 0,00	R$ 3.437,88
FUND HOSPITALAR MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO	R$ 0,00	R$ 263,00
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0003-20)	R$ 0,00	R$ 514,45
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.340,00
MINISTERIO DA SAUDE DSEI INTERIOR SUL (0046-87)	R$ 18.024,02	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORREIA PINTO	R$ 2.855,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIADEMA	R$ 12.752,04	R$ 15.550,98
MUNICIPIO DE GOV VALADARES	R$ 31.888,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHABELA	R$ 5.486,31	R$ 8.066,31
MUNICIPIO DE ITAPIRA	R$ 10.289,19	R$ 12.053,67
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	R$ 162.458,59	R$ 28.313,29
MUNICIPIO DE MACHADO	R$ 240,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS	R$ 1.450,03	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS	R$ 0,00	R$ 510,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTO ANDRE	R$ 48.904,64	R$ 58.058,68
MUNICIPIO DE S JOAQUIM DE BICAS	R$ 766,30	R$ 3.080,00
MUNICIPIO DE S JOSE DO RIO PRETO	R$ 624,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SARZEDO	R$ 158,00	R$ 1.178,00
MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS	R$ 3.516,10	R$ 0,00
ONIX CENTRO MEDICO LTDA	R$ 0,00	R$ 379,70
PREF MUN DE PORTO VELHO	R$ 2.652,00	R$ 0,60
PREF MUN DE AGUDOS DO SUL	R$ 7.229,19	R$ 0,00
PREF MUN DE BARUERI	R$ 0,00	R$ 35.517,02
PREF MUN DE CACHOEIRA DO SUL	R$ 2.450,00	R$ 3.064,50
PREF MUN DE CAMPO LARGO	R$ 4.896,00	R$ 0,00
PREF MUN DE IVAIPORA	R$ 2.765,00	R$ 0,00
PREF MUN DE MATEUS LEME	R$ 1.289,60	R$ 3.078,90
PREF MUN DE PELOTAS	R$ 0,00	R$ 5.778,90
PREF MUN DE PIRATINI	R$ 1.923,27	R$ 750,00
PREF MUN DE TAQUARA	R$ 3.434,72	R$ 10.665,00
PREF MUN DO RIO DE JANEIRO	R$ 0,00	R$ 48.059,96
SECRET EST DE DEFESA SOCIAL DE MG	R$ 0,00	R$ 120.590,00
UNIMED LITORAL COOP TRAB MED LTD	R$ 0,00	R$ 2.617,40
VITTA FARMA MED E COSM LTDA	R$ 2.224,07	R$ 2.224,07
UNIV FED STA CATARINA	R$ 0,29	R$ 528,00
ANDROMEDA DISTR DE MEDS LTDA	R$ 44.429,80	R$ 24.369,80
PROVOPAR TIJUCAS PROG DO VOL PARAN	R$ 510,58	R$ 0,00
KLIMA COM DE MEDS LTDA	R$ 113.486,14	R$ 59.765,42
GRAMS E GRAMS LTDA - ME	R$ 38.038,66	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE S. VICENTE (11899413//76)	R$ 21.304,21	R$ 8.938,80
MUNICIPIO DE STA BARBARA D'OESTE (46422408//52)	R$ 19.484,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FORTALEZA / SMS (04885197/0012 05)	R$ 208,80	R$ 0,00
FUNDACAO HARRY GUIDO GREIPEL	R$ 0,00	R$ 3.807,68
MUNICIPIO DE INDAIATUBA	R$ 0,00	R$ 10.748,45
SERV AUTONOMO HOSP (29063294//82)	R$ 27.298,12	R$ 13.780,00
FUNDO MUN DE SAUDE MACEIO (07792137//75)	R$ 0,00	R$ 62.793,51
MUNICIPIO DE ALEGRETE (87896874//57)	R$ 295,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE S J DOS CAMPOS (46643466//06)	R$ 59,40	R$ 0,00

0003325

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO	R$ 0,50	R$ 0,00
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	R$ 3.967,50	R$ 0,00
DIMENSAO COM DE ART DE MEDS LTDA	R$ 988,00	R$ 3.360,00
DISTR MERISIO LTDA	R$ 10.478,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IGARAPE (18715474//85)	R$ 15.792,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	R$ 5.010,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARULHOS	R$ 168.893,40	R$ 188.287,50
CONS INT DO VALE DO RIO CAI	R$ 12.612,03	R$ 8.088,18
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	R$ 8.589,80	R$ 9.328,00
MUNICIPIO DE TAPES/RS	R$ 0,00	R$ 734,16
S PAULO SECR DA ADM PENITENC (96291141/0021-23)	R$ 0,00	R$ 6.653,25
MUNICIPIO DE CRISTAL (90152240//02)	R$ 3.199,40	R$ 1.140,60
MUNICIPIO DE SUMARE (45787660//00)	R$ 1.853,00	R$ 47.177,80
MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE (88860366//81)	R$ 0,00	R$ 3.774,43
EXCLUSIVA DISTR DE MEDS LTDA	R$ 3.205,60	R$ 0,00
PARANA CLINICAS LTDA	R$ 0,00	R$ 285,55
TNT MERCURIO CARGAS E EXPRESSO LT	R$ 300,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SETE BARRAS	R$ 3.694,76	R$ 3.694,76
SECRET DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI (06553481//49)	R$ 4.952,60	R$ 0,00
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0008-87)	R$ 0,00	R$ 2.024,10
FUND MUN DE SAUDE DE SOBRAL	R$ 34.870,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRETOS (44780609//04)	R$ 2.700,00	R$ 0,00
PREF MUN DE CARIACICA/ES	R$ 0,00	R$ 24.878,03
UNIV EST DE MONTES CLAROS	R$ 0,00	R$ 140,00
PREF MUN DE SINOP/MT (15024003//32)	R$ 6.239,40	R$ 3.248,40
SOC HOSPITALAR ANGELINA CARON	R$ 220,91	R$ 1.581,36
CIS MISSOES CONS INTERM SAUDE MISSOES DO EST DO RS	R$ 0,00	R$ 8.779,48
FUNDO MUN SAUDE DE RIO BANANAL	R$ 2.268,00	R$ 6.142,99
MUNICIPIO DE JACAREI (46694139//83)	R$ 3.630,00	R$ 0,00
DISTR DE MED SAO MARCOS LTDA	R$ 10.095,71	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO (76105618//88)	R$ 0,00	R$ 108.633,15
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	R$ 48.716,40	R$ 20.029,30
MUNICIPIO DE MATINHOS (76017466//61)	R$ 0,00	R$ 1.254,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRET MUN DE SAUDE DE CUIABA(15084338//46)	R$ 232.172,94	R$ 1,00
FUNDO MUN DE VOLTA REDONDA/RJ (39563911//62)	R$ 20.493,60	R$ 29.685,80
MUNICIPIO DE TAQUARA (97761407//73)	R$ 2.856,35	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAROBE	R$ 3.754,00	R$ 11.795,28
PREF MUN DE IBIPORA	R$ 63,95	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUQUIA	R$ 1.427,00	R$ 932,00
CIRURG STA CRUZ COM PROD HOSP LT	R$ 2.880,00	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA CRUZ SA	R$ 0,00	R$ 314,58
SOC BENEF SAO CAMILO - HOSP SA	R$ 2.542,34	R$ 0,00
PREF MUN DE MARECHAL CANDIDO DE RONDON	R$ 0,00	R$ 1.824,70
M.C.M. COM DE MEDS LTDA - EIRELLI	R$ 14.332,68	R$ 14.332,68
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGUNA (62313120//92)	R$ 30.205,80	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GRAVATAL (11347518//12)	R$ 293,04	R$ 293,04
FUNDO MUN DE SAUDE DE IMBITUBA (10568451//83)	R$ 10.942,97	R$ 8,00
MUNICIPIO DE CAIEIRAS	R$ 1.235,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 378,00	R$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA	R$ 561,95	R$ 367,17
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0007-04)	R$ 172,00	R$ 0,00
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0028-20)	R$ 0,00	R$ 1.114,00
PREF MUN DE VINHEDO (46446696//85)	R$ 9.490,00	R$ 1.854,00
S PAULO SECR DA ADM PENITENC (96291141/0085-98)	R$ 1.553,97	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VILA RICA	R$ 1.707,20	R$ 0,00
EXTRA DISTR DE MED E HOSP LTDA	R$ 1.975,36	R$ 0,00
CENTERMED COM ODONT MEDICOS LTD	R$ 1.859,70	R$ 2.386,40
AGIL DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.838,03	R$ 1.014,00
MUNICIPIO DE IRACEMINHA	R$ 1.416,45	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ROMELANDIA (11456420//01)	R$ 0,00	R$ 303,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA CECILIA (11416993//01)	R$ 245,28	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU (27165737//10)	R$ 1.890,00	R$ 0,00
SESMA-SECR MUN DE SAUDE E MEIO AMBIENTE (07917818//12)	R$ 12.160,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO CAITANO (12775279//64)	R$ 8.462,40	R$ 2.100,00
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE (46177531//55)	R$ 3.666,10	R$ 808,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE JAGUARAO (11822821//20)	R$ 179,40	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE APIACA (14764137//27)	R$ 162,54	R$ 212,70
PRINCIPAL DIST DE MED LTDA	R$ 8.060,40	R$ 7.850,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOM RETIRO (13697277//67)	R$ 4.887,46	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALMAS/TO (11320420//71)	R$ 0,00	R$ 7.270,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA (11715955//41)	R$ 5.349,96	R$ 2.880,08
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL (11414598//81)	R$ 318,95	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE XAXIM (11323985//02)	R$ 0,00	R$ 16.134,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE FORMOSA DO SUL (11460159//05)	R$ 0,00	R$ 386,91
FUNDO MUN DE SAUDE DE CORONEL MARTINS (11364954//08)	R$ 228,34	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAREMA (11900561//63)	R$ 1.783,40	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE (11411624//18)	R$ 33,75	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA (11427163//71)	R$ 38,70	R$ 38,70
MUNICIPIO DE IVOTI (88254909//17)	R$ 699,60	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ABELARDO LUZ (10532003//20)	R$ 1.314,50	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAPONGAS (09267609//04)	R$ 690,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO (18715425//42)	R$ 5.573,15	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS	R$ 0,00	R$ 5.374,40
MUNICIPIO DE LEME	R$ 10.500,00	R$ 2.220,00
PREF MUN DE PALMEIRA	R$ 140,00	R$ 0,00
COMANDO DA MARINHA/RJ (00394502/0342-00)	R$ 5.420,61	R$ 10.754,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VARZEA GRANDE (11364895//60)	R$ 9.894,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	R$ 0,00	R$ 1.618,38
SECRET DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	R$ 118.359,95	R$ 19.331,40
DAMEDI-DAMBROS MAT. EQ. HOSP. LTD	R$ 0,00	R$ 1.520,19
FUNDO MUN DE SAUDE DE JABOATAO DOS GUARARAPES (03904395//45)	R$ 57.300,00	R$ 24.000,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SEARA/SC (11672134//75)	R$ 1.326,60	R$ 0,00
CONS INT DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI/RS (07242772//89)	R$ 328,85	R$ 20.043,60
FUNDO MUN SAUDE DE AFOGADOS DA ENGAZEIRA	R$ 1.216,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO	R$ 10.969,80	R$ 3.522,31
RIO DE JANEIRO SECR DE ESTADO DE SEG PUBL (42498725/0003-63)	R$ 13.242,50	R$ 0,00
BELO JARDIM FUNDO MUN DE SAUDE (10241913//53)	R$ 3.010,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE STA TEREZINHA DO PROGRESSO	R$ 217,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPINZAL	R$ 4.030,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZALIA (46179966//39)	R$ 8.001,22	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GOIANIA/GO (37623352//03)	R$ 0,00	R$ 25.152,20
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA	R$ 2.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUBATAO	R$ 12.750,00	R$ 0,00
PREF MUN DE PATO BRANCO	R$ 2.323,75	R$ 22.366,87
PREF MUN DE AMERICANA F M S	R$ 40.517,00	R$ 9.436,30
PREF MUN DE PRIMAVERA DO LESTE	R$ 3.909,34	R$ 0,00
CONS PUB ASSOC DOS MUN REG MET. DE PORTO ALEGRE CP GRANPAL (13693153//03)	R$ 1.672,29	R$ 15.052,18
MUNICIPIO DE OURINHOS/SP (53415717//60)	R$ 1.990,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITARIRI/SP (46578522//76)	R$ 2.027,26	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE TABIRA/PE (10687065//00)	R$ 240,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.360,89
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DO MONTE / PE (10122661//43)	R$ 4.468,50	R$ 28.676,00
FUND DE SAUDE DO MUN AMERICANA	R$ 4.851,12	R$ 273,40
FUNDO DE SAUDE DO MUN DE CANDIDO DE ABREU (09481491//04)	R$ 1.848,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE VITORIA (14792165//58)	R$ 2.945,68	R$ 0,00
SECRET DE ESTADO DA SAUDE SAO MATEUS (27080605/0003-58)	R$ 1.352,26	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAJUI (44555027//16)	R$ 2.219,20	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CARUARU /PE (11371082//05)	R$ 53.034,50	R$ 7.853,96
MUNICIPIO DE ARACRUZ - ES (27142702//66)	R$ 0,01	R$ 0,00
FUNDO MUN SAUDE DE PIUMA/ES (14801768//79)	R$ 1.512,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CUPIRA (11472475//05)	R$ 3.164,80	R$ 0,00
SOLUMED DIST MED E PROD SAUDE LTD	R$ 0,00	R$ 66.292,30
MUNICIPIO DE FORTALEZA SECR MUNIC	R$ 86,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BUGRE (01613126//02)	R$ 761,40	R$ 158,40
MUNICIPIO DE TRES RIOS/RJ (29138377//93)	R$ 13.544,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MATUPA	R$ 2.352,00	R$ 0,00
FUND UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI (HOSP PEQUENO ANJO)	R$ 0,00	R$ 613,58
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (04995603//21)	R$ 8.190,72	R$ 455,04
ISMED FARM LTDA EPP (21013392//01)	R$ 6.080,00	R$ 3.855,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE ASSIS (11516639//40)	R$ 4.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	R$ 60.768,50	R$ 243.847,70
MUNICIPIO DE RIO BRANCO	R$ 296.025,51	R$ 9.190,60
MUNICIPIO DE BANANAL (45196698//09)	R$ 3.978,70	R$ 0,00
SECRET DE ESTADO DE SAUDE DE RIO BRANCO	R$ 218.494,40	R$ 363.397,43
MUNICIPIO DE SAO CARLOS (45358249//01)	R$ 30.283,52	R$ 0,00
TOCANTINS SECRET DE ESTADO DE SAUDE(25053117//64)	R$ 6.024,00	R$ 0,00
PREF MUN DE SIQUEIRA CAMPOS	R$ 1.797,50	R$ 0,00
UNIV EST DE MARINGA (79151312//56)	R$ 1.095,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMAQUA - RS (88696810//75)	R$ 0,00	R$ 2.497,94
MUNICIPIO DE CONFINS (01006232//10)	R$ 900,00	R$ 0,00
ESTRELA PROD. PARA SAUDE EIRELI	R$ 135.792,27	R$ 781.697,87
MUNICIPIO DE ANTONIO DIAS (16796575//00)	R$ 1.621,20	R$ 1.621,20
MUNICIPIO DE PERDOES	R$ 2.798,00	R$ 0,00
CONS INTERMUNICIPAL CI CENTRO SUL	R$ 623,92	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBA / MG (18128207//01)	R$ 10.039,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANATINGA (15023971//24)	R$ 889,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL (80874100//86)	R$ 83,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BERNARDINHO DE CAMPOS (44563591//80)	R$ 0,00	R$ 7.584,40
ACERMED DIST DE MEDIC LTDA - ME	R$ 5.182,14	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO/ MG (18940098//22)	R$ 445,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA BONITA/SP (46172888//40)	R$ 132,00	R$ 14.825,52
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929//15-06)	R$ 0,00	R$ 179,70
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	R$ 9.960,00	R$ 0,00
PREF MUN DE ITARARE	R$ 11.000,00	R$ 2.100,00
MUNICIPIO DE IJUI (90738196//09)	R$ 147,16	R$ 0,00
ATIVA COM HOSPITALAR LTDA	R$ 3.276,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA (46523122//63)	R$ 36.318,48	R$ 42.897,63
MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA (88254883//07)	R$ 818,00	R$ 0,00
SECRET DO ESTADO DE ADM PENITENCIARIA (05482345//42)	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
HOSPITAL DR. FEITOSA SA	R$ 4.120,94	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	R$ 539,92	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA (05943030//55)	R$ 137.950,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PAULINIA (45751435//06)	R$ 0,00	R$ 1.278,00
PREF MUN DE CAPIM BRANCO (18314617//47)	R$ 6.533,05	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE (04380507//79)	R$ 25.018,36	R$ 12.087,95
MUNICIPIO DE ABAETE (18296632//00)	R$ 1.803,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA (46223707//68)	R$ 606,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARACAI (44494136//70)	R$ 739,20	R$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR (05268526//9-28)	R$ 0,00	R$ 41.070,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.080,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JUCATI (10635804//10)	R$ 461,00	R$ 0,00
SECRET DE ESTADO DE SAUDE - SES (42498717//55)	R$ 4.788,00	R$ 55.096,75
MUNICIPIO DE GUAXUPE /MG (18663401//97)	R$ 1.254,97	R$ 414,18
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	R$ 1.530,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NAQUE (01613208//49)	R$ 1.835,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALFENAS (11436319//80)	R$ 5.470,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DO RIO GRANDE (88566872//62)	R$ 0,00	R$ 31.058,16
MUNICIPIO DE ITAQUI (88120662//46)	R$ 184,00	R$ 0,00
INSTITUTO DO CANCER DE LONDRINA	R$ 0,00	R$ 880,41
SECRET DE ESTADO DA JUSTICA DE VITORIA (36388023//62)	R$ 0,00	R$ 4.009,69
DALBEX COM DE MEDS EIRELI - ME	R$ 3.202,45	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARLINDA (01617905//78)	R$ 159,00	R$ 0,00
HOSP DAS CLIN DA FAC DE MED DE BOTUCATU (12474705//20)	R$ 45,00	R$ 45,00
MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO (89814693//60)	R$ 813,41	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VALENCA (11934211//18)	R$ 503,84	R$ 819,78
MUNICIPIO DE ITAPORANGA (46634408//16)	R$ 594,84	R$ 0,00
PREF MUN DE MARIALVA	R$ 432,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA / MG (42774281//80)	R$ 2.589,96	R$ 0,00
PREF MUN DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	R$ 62,40	R$ 0,00
FUND HOSP STA TEREZINHA DE ERECHIM (89421259//10)	R$ 0,00	R$ 7.293,00
COMANDO AERONAUTICA/RJ	R$ 26.956,80	R$ 0,00
ASSOC BENEF SAO ROQUE	R$ 2.298,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POA (55021455//85)	R$ 0,00	R$ 22.680,00
CLEYDE ROBERTO ELIAS - ME	R$ 145,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO (18241349//80)	R$ 0,00	R$ 31.595,10

0066328

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VARGINHA (18240119//05)	R$ 0,00	R$ 4.500,00
MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS (03439239//50)	R$ 0,00	R$ 10.805,50
MUNICIPIO DE TARUMA (64614449//22)	R$ 0,00	R$ 3.040,95
MUNICIPIO DE S JOSE DO RIO PARDO (45741659//37)	R$ 0,00	R$ 3.272,00
FUNDO MUN DE SAUDE DO BOM JARDIM (10589928//07)	R$ 0,00	R$ 1.200,00
BASEMEDI COM E DISTR DE MED LTDA	R$ 0,00	R$ 5.762,37
PREF MUN DE CAMPO NOVO DO PARECIS	R$ 650,80	R$ 0,00
SECRET MUN DE SAUDE DE NATAL (24518573//70)	R$ 0,00	R$ 18.000,00
CONS PUB INT DA REGIAO DO ALTO URUGUAI - CIRAU (11074898//69)	R$ 0,00	R$ 19.172,06
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE (92963560//60)	R$ 0,00	R$ 78.762,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES (52359692//62)	R$ 0,00	R$ 4.821,80
COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 0,00	R$ 13.517,50
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES (33683822//73)	R$ 0,00	R$ 64,80
MUNICIPIO DE CANOAS (88577416//18)	R$ 0,00	R$ 39.535,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO (18363929//40)	R$ 0,00	R$ 980,70
CONQUISTA DIST. MED E PROD HOSPIT.	R$ 0,00	R$ 19.648,05
ASSOC PARAN DE CULTURA APC (76659820//67)	R$ 0,00	R$ 4.404,80
SOC EVANG BENEF DE CURITIBA (76575604//2-09)	R$ 0,00	R$ 130.955,29
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL (88138292//74)	R$ 0,00	R$ 16.080,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAVRAS (01417029//36)	R$ 0,00	R$ 4.424,00
CONFIANCA COM. CIRURGICA EIRELI	R$ 0,00	R$ 11.532,62
HOSPITAL DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.493,87
MUNICIPIO DE TREMEMBE (46638714//20)	R$ 0,00	R$ 5.654,00
UNIMED BLUMENAU COOP DE TRAB MED (82624776//6-51)	R$ 0,00	R$ 622,20
FUNDACAO HOSP DE SAUDE DE ARACAJU (10436979//07)	R$ 0,00	R$ 1.000,00
ASSOC HOSP SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL (12846027//89)	R$ 0,00	R$ 4.633,58
MUNICIPIO DE JABOTICABAL (50387844//05)	R$ 0,00	R$ 18.942,97
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.458,23
HOSPITAL SUGISAWA LTDA	R$ 0,00	R$ 461,50
CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA	R$ 0,00	R$ 6.750,00
SOCIMED SERV. HOSPITALARES S.A (01595799//79)	R$ 0,00	R$ 2.700,00
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO (44951515//42)	R$ 0,00	R$ 767,24
ASSOC BEN SAO FRANCISCO DE ASSIS (06019110//81)	R$ 0,00	R$ 437,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOC EDUC E CARITAT. DE XANXERE	R$ 0,00	R$ 2.373,00
ASSOC EVANG. BEN. DE LONDRINA	R$ 0,00	R$ 1.402,13
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS	R$ 0,00	R$ 559,80
SANTA CASA DE MISERIC. DE MARINGA	R$ 0,00	R$ 1.658,59
HOSPITAL SANTA CATARINA	R$ 0,00	R$ 1.118,10
MUNICIPIO DE CLAUDIA	R$ 0,00	R$ 4.480,34
MUNICIPIO DE JACUTINGA	R$ 0,00	R$ 2.308,00
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA	R$ 0,00	R$ 3.625,96
FUNDO MUN DE SAUDE DE SERRA (14814026//88)	R$ 0,00	R$ 57.752,00
SECRET DE SAUDE DE JOAO PESSOA	R$ 0,00	R$ 33.435,00
MUNICIPIO DE PINDORAMA (45122942//80)	R$ 0,00	R$ 1.633,50
MUNICIPIO DE MATAO	R$ 0,00	R$ 6.610,00
MUNICIPIO DE ANDRADAS	R$ 0,00	R$ 4.800,00
PINHEIRO RIZZI - ME	R$ 0,00	R$ 1.116,00
CLINICA DO CORACAO SC LTDA	R$ 0,00	R$ 2.308,79
MUNICIPIO DE OURO PRETO (18295295//36)	R$ 0,00	R$ 87.651,96
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES (46522967/0012-77)	R$ 0,00	R$ 153.101,29
MUNICIPIO DE PARANAPANEMA (46634309//34)	R$ 0,00	R$ 2.801,96
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO (46444790//03)	R$ 0,00	R$ 650,28
FUNDACAO HOSP SAO LUCAS (21998635//08)	R$ 0,00	R$ 404,76
HOSPITAL VITA BATEL S/A	R$ 0,00	R$ 350,00
MUNICIPIO DE ITAMBARACA (76235738//08)	R$ 0,00	R$ 100,90
MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI (17749896//09)	R$ 0,00	R$ 2.983,50
MUNICIPIO DE TRES PONTAS (18245167//88)	R$ 0,00	R$ 4.539,00
MUNICIPIO DE ITUVERAVA (46710422//51)	R$ 0,00	R$ 690,00
CHRYSTIANO MEHL CAMILLO	R$ 0,00	R$ 745,80
FUND HOSP ESTADUAL DO ACRE (63602940//70)	R$ 0,00	R$ 36.652,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE (04218960//83)	R$ 0,00	R$ 404,40
MUNICIPIO DE NAVIRAI	R$ 0,00	R$ 61.562,95
MUNICIPIO DE MOCOCA (44763928//01)	R$ 0,00	R$ 21.008,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE FORTALEZA (74031865//51)	R$ 0,00	R$ 308,00
MUNICIPIO DE PALMITAL (44543981//99)	R$ 0,00	R$ 568,00
MUNICIPIO DE FIGUEIRA (78063732//18)	R$ 0,00	R$ 1.322,00
UNIICA - IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA	R$ 0,00	R$ 2.479,17

329

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUND DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE	R$ 0,00	R$ 25,00
PREF MUN DE SANTA CARMEM (37465283//57)	R$ 0,00	R$ 734,00
FUND DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI/SC	R$ 0,00	R$ 3.181,13
FUNDO MUN DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO (12136070//50)	R$ 0,00	R$ 18.867,55
FUNDO MUN DE SAUDE DE ANTONINA	R$ 0,00	R$ 21,00
LAZARO RICARDO ROSA DE ALMEIDA	R$ 0,00	R$ 10,00
INSTIT DE ONCOLOGIA E EMATOLOGIA DE MARINGA	R$ 0,00	R$ 617,40
INSTIT NAC DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH (23453830/0011-41)	R$ 0,00	R$ 4.154,50
HOSPITAL SANTA TEREZINHA	R$ 0,00	R$ 254,68
FUND ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO EST DO PARANA (24039073//55)	R$ 0,00	R$ 93,67
CREDITOS	R$ 7.221,59	R$ 87.906,47
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R$ 7.221,59	R$ 87.906,47
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	R$ 904,61	R$ 2.663,19
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R$ 3.077,40	R$ 4.318,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R$ 3.239,58	R$ 80.924,30
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP	R$ 78.300,20	R$ 551.586,79
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP	R$ 77.489,00	R$ 550.775,59
IRRF A RECUPERAR	R$ 8.480,43	R$ 8.480,43
CSLL A RECUPERAR	R$ 7.067,07	R$ 7.067,07
COFINS A RECUPERAR	R$ 50.820,79	R$ 74.309,58
PIS A RECUPERAR	R$ 11.120,71	R$ 16.314,51
ICMS A RECUPERAR	R$ 0,00	R$ 444.604,00
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	R$ 811,20	R$ 811,20
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR	R$ 737,46	R$ 737,46
CSLL PAGAMENTO A MAIOR	R$ 73,74	R$ 73,74
ESTOQUES	R$ 3.095.532,03	R$ 4.551.226,45
DEPOSITO	R$ 3.095.532,03	R$ 4.551.226,45
MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 3.095.532,03	R$ 4.551.226,45
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 3.952,97	R$ 10.416,30
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 3.952,97	R$ 10.416,30
SEGUROS	R$ 3.952,97	R$ 10.416,30
NAO CIRCULANTE	R$ 1.217.909,62	R$ 1.242.483,89
INVESTIMENTOS	R$ 5.557,61	R$ 20.983,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPACOES CONSORCIOS	R$ 5.557,61	R$ 20.983,03
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO	R$ 4.676,59	R$ 10.288,51
BANCO ITAU - CONSORCIO	R$ 881,02	R$ 10.694,52
IMOBILIZADO	R$ 1.193.749,05	R$ 1.202.897,90
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS	R$ 1.423.920,54	R$ 1.525.276,53
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 37.548,53	R$ 47.916,52
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 159.894,20	R$ 165.998,20
VEICULOS	R$ 288.383,01	R$ 360.733,01
DIREITO DE USO DE TELEFONES	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	R$ 11.194,17	R$ 23.728,17
MAQS. P/ ESCRITORIO	R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
EDIFICACOES	R$ 920.000,00	R$ 920.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R$ (219.723,59)	R$ (308.774,48)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (31.101,86)	R$ (36.676,33)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R$ (37.775,49)	R$ (51.552,31)
(-) (-) VEICULOS	R$ (102.460,37)	R$ (165.941,38)
(-) (-) EDIFICACOES	R$ (36.333,37)	R$ (36.333,37)
(-) (-) APARELHOS DE COMUNICACAO	R$ (7.652,10)	R$ (13.870,69)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO	R$ (4.400,40)	R$ (4.400,40)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGIVEL	R$ (10.447,90)	R$ (13.604,15)
(-) (-) DIREITOS DE USO DE SOFTWARE	R$ (10.447,90)	R$ (13.604,15)
INTANGIVEIS	R$ 18.602,96	R$ 18.602,96
BENS INTANGIVEIS	R$ 18.602,96	R$ 18.602,96
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	R$ 18.602,96	R$ 18.602,96
PASSIVO	R$ 12.116.318,20	R$ 17.331.401,85
CIRCULANTE	R$ 5.997.267,32	R$ 8.948.397,68
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO	R$ 5.997.267,32	R$ 8.948.397,68
FORNECEDORES	R$ 4.633.900,84	R$ 7.553.009,01
UNIAO QUIMICA FARM NACION (UNICENTER)	R$ 0,00	R$ 109.999,58
DISTRIBUIDORA MED. SANTA CRUZ LT	R$ 26.829,94	R$ 362,60
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	R$ 0,00	R$ 81,66
REUNIDAS TRANSP RODOVIARIA S.A	R$ 5.893,87	R$ 1.547,18
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R$ 169.352,92	R$ 608.068,90
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA	R$ 123.122,69	R$ 348.820,10

320

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 47.303,52	R$ 4.280,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA	R$ 0,00	R$ 105.019,00
T STEFANINI INF LTDA (QUALIFY)	R$ 964,89	R$ 0,00
HIPOFARMA INST E HYPOD LTDA	R$ (1.164,00)	R$ 0,00
SANTISA LABOR. FARMAC. LTDA	R$ 13.125,00	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	R$ 169.222,49	R$ 0,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	R$ 366.656,07	R$ 597.675,47
CRISTALIA PROD QUIMS FARMAC LTDA	R$ (182,70)	R$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA LTDA	R$ 154.332,00	R$ 507.840,22
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R$ 505,00	R$ 797,90
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA	R$ 14.471,75	R$ 18.252,47
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	R$ 413,03	R$ 0,00
VIACAO GARCIA LTDA	R$ 0,00	R$ 37,50
AUTO POSTO PEDRAZZOLI LTDA	R$ 0,00	R$ 938,12
MULTILAB IND E COM DE PROD FAR	R$ 145.620,24	R$ 128.489,20
SERVIMED COMERCIAL LTDA	R$ (700,96)	R$ 2.714,52
NATULAB LAB FARMAC LTDA	R$ 981.895,84	R$ 652.505,41
DIMED S/A DISTRIB. DE MEDICAMENTOS	R$ 6.851,16	R$ 0,00
VITAPAN IND FARMACEUTICA LTDA	R$ 43.773,90	R$ 0,00
LABORATORIO TEUTO BRASIL LTDA	R$ 49.179,99	R$ 276.039,22
TKS FARMACEUTICA LTDA	R$ 4.537,50	R$ 0,00
LAB FARMAC VITAMED LTDA	R$ 31.690,85	R$ 34.061,00
SANVAL COM E IND LTDA	R$ 1.960,00	R$ 256.432,76
ARTMED IND. FARMACEUTICA LTDA	R$ 4.505,26	R$ 0,00
IFAL IND E COM PROD FARMAC LTD	R$ 0,00	R$ 20.582,10
DP4 NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTD	R$ 47.156,34	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	R$ 2.332,00	R$ 22.700,00
NATIVITA IND E COM LTDA	R$ 6.916,00	R$ 0,00
AABA COM EQUIPAM MED	R$ (1.860,84)	R$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COM	R$ 1.459,29	R$ 0,00
KARIMED COM MEDS LTDA	R$ 1.809,16	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMAC	R$ 87.584,00	R$ 3.942,95
ISOFARMA IND FARMACEUTICA LTDA	R$ 22.121,04	R$ 9.435,20
CONTABILISTA PAPELARIA E INF. LTDA	R$ 138,80	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PHARLAB IND FARMACEUTICA S/A	R$ 3.736,41	R$ 0,00
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	R$ 0,00	R$ 21,43
MERET DISTRIB LTDA	R$ 883,27	R$ 3.970,58
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUT. LT	R$ (400,77)	R$ 0,00
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 4.242,25
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L	R$ 113.627,25	R$ 76.700,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R$ 0,00	R$ 48.945,60
INFO TECH INFORMATICA LTDA	R$ 0,00	R$ 400,00
(-) LBS LABORASA IND. FARMACEUTICA LT	R$ 0,00	R$ (6.629,19)
IMEC-IND DE MEDS CUSTODIA	R$ 14.490,00	R$ 26.565,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD	R$ 0,00	R$ 25.666,66
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R$ 0,00	R$ 5.961,45
MARIOL INDUSTRIAL LTDA	R$ 12.860,68	R$ 0,00
CLINIPAM CLINICA PAR. ASSIST. MED	R$ 2.226,63	R$ 911,27
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R$ 1.465,67	R$ 0,00
COMERCIAL WILLY MOTO PEÇAS	R$ 0,00	R$ 80,00
DROGAZEM COM. FARMACEUTICO LTDA	R$ 223.218,25	R$ 82.461,56
BRASITECH IND E COM DE AP P/ BELEZA	R$ 0,00	R$ 1.692,67
TONER PRINT COM MANUT EQUIPS	R$ 455,00	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL LTDA	R$ 0,00	R$ 2.164,63
CNI EMP NAC ID LTDA	R$ 0,00	R$ 150,00
LAJESUL COM MAT. DE CONSTR LTDA	R$ 150,00	R$ 0,00
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA ADM	R$ 320,00	R$ 0,00
SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS	R$ 1.923,10	R$ 1.977,54
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	R$ 0,00	R$ 279.862,02
EPHOS 106 PROD. HOSPIT LTDA (MYLAN)	R$ 0,00	R$ 10.125,00
HYPERMARCAS S/A	R$ 381.891,04	R$ 242.055,24
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA	R$ 1.165.904,31	R$ 1.944.282,44
SIGATEC COM ASSIST MAQS LTDA	R$ 129,00	R$ 120,00
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R$ 0,00	R$ 1.423,39
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	R$ 3.088,75	R$ 315,87
FEKI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R$ 880,38	R$ 0,00
DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇAO LTDA	R$ 2.109,22	R$ 6.382,28
B. TRANSPORTES LTDA	R$ 43,89	R$ 0,00

1067331

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS	R$ 356,14	R$ 1.537,58
EAGLE CARGA TRANSP E LOG LT	R$ 0,00	R$ 1.091,10
PIRACICABANA TRANSP. CARGAS E ENC	R$ 0,00	R$ 100,00
HDI SEGUROS S/A	R$ 0,00	R$ 2.973,21
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	R$ 153,81	R$ 0,00
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENT	R$ 8.332,50	R$ 7.200,00
MERCK S/A	R$ 1.198,80	R$ 300.006,76
BLAU FARMACEUTICA S/A	R$ 61.366,32	R$ 11.566,36
VERTEC SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 2.540,00	R$ 0,00
ELETRO HAUER LTDA	R$ 0,00	R$ 1.019,05
LATINOFARMA INDS FARMS LTDA	R$ 7.547,52	R$ 1.157,38
CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R$ 5.309,28	R$ 1.543,36
BAUER CARGAS LTDA	R$ 1.730,16	R$ 75.873,40
BRILHOGRAF IMPRESSOS GRAFICOS	R$ 525,00	R$ 0,00
BELFAR LTDA (MATOZINHOS)	R$ 9.685,00	R$ 0,00
BAYER S.A.	R$ 18.991,04	R$ 6.550,25
ODONTOPAM ASSIST MED. E ODONT. I	R$ 178,20	R$ 201,36
MAJ LAB COM MANUT EQUIP P/LAB LTD	R$ 379,50	R$ 301,00
TABORDA JUNIOR & CIA LTDA ME	R$ 1.137,75	R$ 715,54
LEROY MERLIN COMPANHIA BRAS DE BRI	R$ 449,40	R$ 156,28
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	R$ 383,11	R$ 0,00
ACOCOM COM. DE FERRO E ACO LTDA	R$ 523,00	R$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS S/A.	R$ 0,00	R$ 6,44
IRMAOS DRANKA LTDA - ME	R$ 629,00	R$ 671,67
BAIOCCO, FIGUEIREDO, NICKEL & SOARES ADV	R$ 2.000,00	R$ 1.050,00
JULIANO DE LACERDA - ME	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00
BERTOLINI SIST. ARMAZENAGEM S/A	R$ 0,00	R$ 3.654,00
DISTRIBUIDORA DE FER. KENNEDY LT	R$ 399,74	R$ 0,00
VMX NEGOCIOS EIRELI - EPP	R$ 1.692,61	R$ 0,00
ELIEZER FRANCISCO DE AMORIM	R$ 650,00	R$ 0,00
CENTERSUL COM. DE EMBALAGENS LT	R$ 339,95	R$ 320,40
BRF S.A.	R$ 3.330,00	R$ 4.418,00
ZIDUS NIKKHO FARMAC LTDA	R$ 1.962,60	R$ 78.327,64
PRINCIPAL DISTRIBUIDORA	R$ 0,00	R$ 2.852,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - CURITIBA	R$ 0,00	R$ 1.636,12
APB IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA	R$ 461,00	R$ 0,00
VITORIA PROV LOGISTICA LTDA	R$ 3.393,98	R$ 27.932,59
RUDEGON REP. E COM. MADEIRAS LTDA	R$ 1.277,47	R$ 0,00
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R$ 0,00	R$ 5.572,05
COMERCIAL CIRURGICA FAMED LTDA	R$ 2.790,11	R$ 13.491,41
VEJAMED REPRES. COMERCIAL LTDA	R$ 8.140,35	R$ 0,00
PONTOFARMA REPRESENTACOES LTDA	R$ 3.969,65	R$ 11.004,60
BARAO PNEUS COM. DE PNEUS LTDA	R$ 1.374,00	R$ 0,00
MTR LOGISTICA EIRELI	R$ 125,75	R$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R$ 0,00	R$ 3.639,02
DIFERENCIAL COM DE FERRO ACO LTDA	R$ 1.211,90	R$ 0,00
FITFLEX COM. DE EMBALAGENS LTDA	R$ 1.646,95	R$ 0,00
EXTRA DIST. MEDIC. E PROD HOSP LTDA	R$ 2.084,08	R$ 0,00
MOVIMENTAR COM RODAS RODIZIOS LT	R$ 0,00	R$ 210,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A	R$ 2.903,22	R$ 0,00
DAMAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	R$ 100,00	R$ 799,50
PACKMIX EMBALADORA COM EMB SERV	R$ 466,83	R$ 3.411,47
MARCOFARMA DISTR. PROD. FARM. LT	R$ 912,00	R$ 0,00
LICITANEWS COM. & SERVICOS LTDA	R$ 475,00	R$ 0,00
H MED DISTRIB DE MEDIC LTDA	R$ 3.960,00	R$ 0,00
PANORAMA REPRES. COMERCIAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 11.518,33
DVG GERENCIADORA DE PROJETOS LTD	R$ 0,00	R$ 7.993,73
A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	R$ 120.130,00
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR L	R$ 0,00	R$ 23.030,74
MAURILIO FAGUNDES	R$ 0,00	R$ 1.460,00
PRMAX COM. DE ACUMULADORES LTDA	R$ 0,00	R$ 2.289,23
KRAFITAS IND. E COM. DE EMBALAGENS	R$ 0,00	R$ 2.281,15
F BRASIL LTDA	R$ 0,00	R$ 2.485,27
DORJA IND E COM EQUIP MED LTDA	R$ 0,00	R$ 2.624,26
KALEGACE COM EQUIPS E UTENSILIOS	R$ 0,00	R$ 2.450,00
ESTRELA PRODS PARA SAUDE EIRELLI	R$ 0,00	R$ 292.390,60
JAD LOGISTICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.810,94
CHIABAI & CHIABAI ADVOGADOS ASSOC	R$ 0,00	R$ 3.686,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS-ME	R$ 0,00	R$ 7.858,06
PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS	R$ 0,00	R$ 2.539,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 980.804,14	R$ 67.969,79
CEF C/E GIROCAIXA FACIL	R$ 16.722,45	R$ 0,00
BANCO ITAU - C/C 18474-1	R$ 300.000,00	R$ 0,00
NORMA M CAPELETTI	R$ 21.500,00	R$ 0,00
BRADESCO - FINANCIAMENTOS (CONTR NR 687438-P)	R$ 65.372,92	R$ 30.631,81
BRADESCO - FINANCIAMENTO (CONTR NR 690141-7)	R$ 77.208,77	R$ 37.337,98
SANTANDER S/A - C/C 29-0000001330	R$ 200.000,00	R$ 0,00
BB CONTA GARANTIA	R$ 300.000,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	R$ 61.608,58	R$ 54.253,49
SALARIOS A PAGAR	R$ 57.947,63	R$ 49.754,30
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR	R$ 0,00	R$ 213,87
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R$ 278,95	R$ 508,16
PRO LABORE A PAGAR	R$ 3.382,00	R$ 3.777,16
OBRIGAÇOES SOCIAIS	R$ 26.735,78	R$ 35.915,92
FGTS A RECOLHER	R$ 6.062,07	R$ 7.848,65
INSS A RECOLHER	R$ 20.673,71	R$ 28.067,27
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS	R$ 195.554,24	R$ 106.788,29
IRPJ A RECOLHER	R$ 68.318,72	R$ 38.333,62
CSLL A RECOLHER	R$ 24.899,53	R$ 14.285,04
IRRF A RECOLHER	R$ 249,01	R$ 1.760,88
ICMS A RECOLHER	R$ 101.762,82	R$ 0,00
ICMS ST A RECOLHER	R$ 89,55	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	R$ 181,16	R$ 342,06
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER	R$ 53,45	R$ 44,42
ICMS (DIFAL) A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 52.022,27
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R$ 1.004,20	R$ 1.023.618,81
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R$ 1.004,20	R$ 1.023.618,81
OUTRAS PROVISOES	R$ 97.659,54	R$ 106.842,37
PROVISAO DE FERIAS	R$ 72.448,22	R$ 79.287,16
INSS S/ PROV. DE FERIAS	R$ 19.415,80	R$ 21.248,63
FGTS S/ PROV. FERIAS	R$ 5.795,52	R$ 6.306,58
NÃO CIRCULANTE	R$ 2.061.647,16	R$ 2.597.066,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 1.615.283,51	R$ 1.659.021,06
EMPRESTIMOS	R$ 1.615.283,51	R$ 1.659.021,06
BANCO DO BRASIL S.A C/E	R$ 298.351,81	R$ 0,00
EMPRESTIMO C/C SOCIOS	R$ 336.819,56	R$ 622.319,56
EMPRESTIMO BANCO ITAU (CAP. DE GIRO)	R$ 37.765,45	R$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 4080	R$ 12.458,41	R$ 0,00
CEF - EMPRESTIMO CONTR NR 198-03	R$ 70.055,97	R$ 10.778,18
BANCO SANTANDER S/A - EMPR CONTR 4580	R$ 82.500,00	R$ 8.250,00
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 4780	R$ 149.500,04	R$ 0,08
BCO ITAU - CAPITAL DE GIRO	R$ 85.032,53	R$ 17.006,57
BRADESCO FINANCIAMENTO (FUSION - CONTR 3.507.966-01)	R$ 54.878,52	R$ 0,00
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO BRADESCO - FUSION	R$ (3.745,45)	R$ 29,99
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 5390	R$ 191.666,67	R$ 91.666,71
BANCO ITAU S/A (FINEM - BNDES)	R$ 300.000,00	R$ 192.860,89
SANTANDER LEASING S/A ARR MERCANTIL	R$ 0,00	R$ 36.219,68
(-) (-) JUROS S/SANTANDER LEASING S/A ARR MERCANTIL	R$ 0,00	R$ (6.680,21)
CEF - EMPRESTIMO CONTR 268/42	R$ 0,00	R$ 107.791,63
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 1370	R$ 0,00	R$ 78.777,98
BANCO SAFRA - EMPRESTIMO	R$ 0,00	R$ 500.000,00
OUTRAS OBRIGAÇOES	R$ 446.363,65	R$ 938.045,37
CREDITOS DE SOCIEDADES LIGADAS	R$ 446.363,65	R$ 938.045,37
DROGAZEN COM. E DROGARIA LTDA	R$ 446.363,65	R$ 938.045,37
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 4.057.403,72	R$ 5.785.937,74
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 4.057.403,72	R$ 5.785.937,74
CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	R$ 3.857.403,72	R$ 5.585.937,74
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 3.857.403,72	R$ 5.585.937,74
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 33.327.788,99	R$ 50.346.753,58
RECEITA BRUTA	R$ 33.327.788,99	R$ 50.346.753,58
RECEITA COM VENDAS	R$ 33.327.788,99	R$ 50.346.753,58
REVENDA DE MERCADORIAS	R$ 33.327.788,99	R$ 50.346.753,58
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 4.665.028,78	R$ 6.609.679,70
(-) DEDUÇOES DA RECEITA	R$ (4.665.028,78)	R$ (6.609.679,70)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA	R$ (4.665.028,78)	R$ (6.609.679,70)
(-) ICMS S/ VENDAS	R$ (3.711.115,98)	R$ (4.564.630,63)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R$ (14.514,98)	R$ (10.113,03)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R$ (66.856,81)	R$ (46.581,19)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R$ (868.727,27)	R$ (1.166.444,62)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO	R$ (3.040,17)	R$ (625,62)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS	R$ (108,13)	R$ (437,32)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS	R$ (665,44)	R$ (2.691,03)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS	R$ 0,00	R$ (818.156,26)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 28.662.760,21	R$ 43.737.073,88
CUSTOS	R$ 22.702.882,85	R$ 36.055.669,02
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R$ (22.702.882,85)	R$ (36.055.669,02)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS	R$ (22.702.882,85)	R$ (36.055.669,02)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS	R$ (22.702.882,85)	R$ (36.055.669,02)
LUCRO BRUTO	R$ 5.959.877,36	R$ 7.681.404,86
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 3.327.161,31	R$ 4.419.471,35
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS	R$ (162.469,72)	R$ (70.605,05)
(-) DESPESAS COM MARKETING	R$ (162.469,72)	R$ (70.605,05)
(-) BRINDES	R$ (162.469,72)	R$ (70.605,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (3.068.165,70)	R$ (3.961.926,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (1.139.545,56)	R$ (1.456.345,14)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R$ (761.186,32)	R$ (935.143,41)
(-) FERIAS	R$ (31.703,28)	R$ (49.932,97)
(-) 13º SALARIO	R$ (42.877,07)	R$ (54.950,41)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R$ (191.418,27)	R$ (259.007,22)
(-) FGTS	R$ (68.967,32)	R$ (96.264,37)
(-) ASSIST. MEDICA	R$ (2.635,80)	R$ (4.514,18)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO	R$ (2.606,07)	R$ (5.561,04)
(-) PRO-LABORE	R$ (37.873,33)	R$ (50.928,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO	R$ (278,10)	R$ (43,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	R$ (96.461,24)	R$ (120.310,21)
(-) VALE REFEIÇAO	R$ (68.806,64)	R$ (85.291,05)
(-) VALE TRANSPORTE	R$ (8.478,59)	R$ (19.606,20)
(-) VESTUARIO	R$ 0,00	R$ (10.090,19)
(-) VALE FARMACIA	R$ (18.324,37)	R$ (1.674,67)
(-) BOLSA-AUXILIO	R$ (189,21)	R$ (3.489,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S	R$ (329,11)	R$ (159,10)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS	R$ (462.868,79)	R$ (792.418,09)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS	R$ (2.794,46)	R$ (1.200,00)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA	R$ (16.042,93)	R$ (17.941,63)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE	R$ (44.214,74)	R$ (49.828,57)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.	R$ (32.270,21)	R$ (235.857,98)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML	R$ (361.103,60)	R$ (487.589,91)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (949.245,56)	R$ (1.160.714,56)
(-) ENERGIA ELETRICA	R$ (17.576,99)	R$ (19.350,67)
(-) DESP. C/AGUA	R$ (2.721,47)	R$ (3.796,18)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)	R$ (13.733,28)	R$ (17.918,09)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)	R$ (58.091,71)	R$ (75.999,70)
(-) DESP. C/SEGUROS	R$ (19.163,52)	R$ (20.286,71)
(-) FRETES E CARRETOS	R$ (610.235,71)	R$ (806.148,69)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	R$ (170.154,99)	R$ (150.572,00)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS	R$ (54.545,98)	R$ (40.189,29)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R$ (2.369,86)	R$ (26.073,33)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO	R$ (652,05)	R$ (379,90)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R$ (76.925,86)	R$ (68.128,83)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R$ (28.791,16)	R$ (34.958,10)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS	R$ (1.420,37)	R$ (97,20)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS	R$ (37.709,17)	R$ (22.046,33)
(-) IPVA	R$ (8.571,03)	R$ (10.664,23)
(-) MULTAS DE TRANSITO	R$ (434,13)	R$ (362,97)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	R$ (343.118,69)	R$ (364.009,24)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS	R$ (4.363,22)	R$ (4.572,90)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO	R$ (26.505,51)	R$ (28.022,86)
(-) DESPESAS C/CONDUÇAO	R$ (35,00)	R$ (691,59)
(-) DESP. C/ESTACIONAMENTO	R$ (363,80)	R$ (236,50)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES	R$ (2.874,61)	R$ (1.176,26)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.	R$ (200,00)	R$ (200,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE	R$ (49,45)	R$ (25.908,85)
(-) DESP. C/INFORMATICA	R$ (9.918,84)	R$ (18.214,34)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS	R$ (49.558,01)	R$ (36.018,06)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES	R$ (569,57)	R$ (294,22)
(-) DESP. C/FARMACIA	R$ 0,00	R$ (2.398,65)
(-) DESP. C/ CARTORIO	R$ (64.596,94)	R$ (18.271,78)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS	R$ (58.148,34)	R$ (104.447,68)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	R$ 0,00	R$ (23,80)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM	R$ (1.597,81)	R$ (860,43)
(-) DESPESAS COM BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	R$ (123.026,13)	R$ (51.794,34)
(-) PERDAS EM OPERACOES DE CREDITO	R$ 0,00	R$ (70.876,98)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (33.163,30)	R$ (309.567,20)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (33.163,30)	R$ (309.567,20)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	R$ (8.862,03)	R$ (2.492,74)
(-) IPTU	R$ (3.445,88)	R$ (638,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R$ (20.855,39)	R$ (306.435,62)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES	R$ (69.564,39)	R$ (92.207,14)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES	R$ (69.564,39)	R$ (92.207,14)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES	R$ (65.996,19)	R$ (89.050,89)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES	R$ (3.568,20)	R$ (3.156,25)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (6.201,80)	R$ (14.834,11)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS	R$ (6.201,80)	R$ 14.834,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ (6.201,80)	R$ 14.834,11
OUTRAS RECEITAS	R$ (6.201,80)	R$ 14.834,11
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 2.632.716,05	R$ 3.261.933,51
DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 316.963,25	R$ 546.861,93
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R$ (316.963,25)	R$ (546.861,93)
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ (16.159,64)	R$ 82.827,10
JUROS AUFERIDOS	R$ (10.956,50)	R$ 20.103,08
DESCONTOS OBTIDOS	R$ (22.660,28)	R$ 34.389,78
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA	R$ (27.863,42)	R$ 28.334,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (333.122,89)	R$ (629.689,03)
(-) JUROS PAGOS	R$ (306.900,24)	R$ (444.140,83)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R$ (32.590,76)	R$ (109.765,23)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R$ (37.599,99)	R$ (35.004,93)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MULTAS	R$ (17,60)	R$ (419,24)
(-) IOF	R$ (21.195,82)	R$ (40.358,80)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ 2.315.752,80	R$ 2.715.071,58
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R$ 2.315.752,80	R$ 2.715.071,58
(-) PROVISOES	R$ (803.871,32)	R$ (906.537,56)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL	R$ (223.079,10)	R$ (250.743,65)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	R$ (223.079,10)	R$ (250.743,65)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA	R$ (580.792,22)	R$ (655.793,91)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	R$ (580.792,22)	R$ (655.793,91)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 1.511.881,48	R$ 1.808.534,02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
32.77.4A.85.6F.AE.1E.06.C9.DB.AB.EC.54.B5.09.63.F9.8D.28.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	5558896594377286749	21/12/2016 a 16/12/2019	Não
Administrador	97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON	69570192250694540530072119408891637782	08/01/2015 a 07/01/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
32.77.4A.85.6F.AE.1E.06.C9.DB.AB.EC
.54.B5.09.63.F9.8D.28.9B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2017 às 10:12:22

14.EA.E9.6A.85.A5.4B.3E
45.AD.E1.B5.DA.A6.CB.E
2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROMEFARMA REPRES COMERCIAIS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Análise Econômico Financeira

PÁGINA: 2
Data: 17/05/2017
Hora: 10:18

Consolidação: Empresa **Mês: 12/2016**

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	16.088.917,96	
Passivo Circulante	8.948.397,68	= 1,80

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,80 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	11.537.691,51	
Passivo Circulante	8.948.397,68	= 1,29

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,29 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	16.088.917,96	
Exigível Total	11.545.464,11	= 1,39

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,39 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	11.545.464,11	
Ativo Total	17.331.401,85	= 0,67

Interpretação: O capital de terceiros representa 66,62% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	5.785.937,74	
Exigível Total	11.545.464,11	= 0,50

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 50,11% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.242.483,89	
Ativo Total	17.331.401,85	= 0,07

Interpretação: O Ativo Permanente representa 7,17% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.242.483,89	
Patrimonio Líquido	5.785.937,74	= 0,21

Interpretação: O Ativo Permanente representa 21,47% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	2.715.071,58	
Ativo Total	17.331.401,85	= 0,16

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 15,67% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	2.715.071,58	
Patrimonio Líquido	5.785.937,74	= 0,47

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 46,93% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	16.088.917,96
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	8.948.397,68
(-) Exigível a longo prazo	2.597.068,43
(=) Capital de giro próprio	4.543.453,85

11 - Solvência Geral

Ativo Total	17.331.401,85	
Exigível	11.545.464,11	= 1,50

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
5 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422305171456150546-1; Data: 23/05/2017 14:57:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFE32925-4QZC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

1.00(336

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 17:12:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 743069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2018 15:07:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422305171456150546-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c68c296285174c94edee8e052666abaaf0fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43d724b457c9fb130514bda6818cfb61b23

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 6º TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422305171456470781-1; Data: 23/05/2017 14:58:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32931-O8RB;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil **Notas Explicativas**

PÁGINA: 2
Data: 16/05/2017
Hora: 15:55
Mês/Ano: 12/2016

nsolidação: Empresa
Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA REPRES COMERCIAIS LTDA - 81.706.251/0001-98

Notas Explicativas Gerais
0001 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2016 e 31.12.2015

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA é uma sociedade de pessoas, de natureza comercial, tendo como objetivo o comercio atacadista de cosméticos, medicamentos, drogas de uso veterinário, produtos de higiene e limpeza e representação comercial.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Tributação - A empresa optou pela tributação através do Lucro Real para os anos calendários de 2016 e 2015.

c) Ativos circulantes - Os ativos circulantes estão demonstrados em seus valores originais, adicionados, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.

c.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Inclui valores em espécies mantidos em caixa , saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

c.2) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes estão representadas ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora. Os valores são reduzidos pelas perdas de créditos incobráveis conforme disposto na Lei nº 9.430/96 e decreto nº 3.000/99.

c.3) Adiantamento a fornecedores: Adiantamento de valores para fins de compra futura de produtos ou contratação de serviços.

c.4) Adiantamento de férias: Valores pagos a funcionários por ocasião do período de férias.

c.5) Impostos e Contribuições a Recuperar: Referem-se a valores pagos a compensar o que normalmente ocorrer no decorrer do próximo mês.

c.6) Estoques: Referem-se a valores de aquisição de mercadorias para revenda. Essas mercadorias são avaliados pelo custo médio.

c.7) Prêmios de Seguros a Vencer: Valores de prêmios de seguros utilizados como garantia visando a proteção ou reposição do ativo imobilizado.

d) Ativos Não Circulantes

d.1) Outros Investimentos: São Consórcios em andamento, visando futuras aquisições de bens.

d.2) Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado pelo valor do custo de aquisição mais ajustes a valor presente, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas. A empresa não realizou o teste de imparidade de ativos, conforme o CPC 01.

e) Passivos Circulantes e Não Circulantes

337

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584223051714564707 81-2; Data: 23/05/2017 14:58:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32930-89UN; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, pelos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço.

e.1) Fornecedores: Referem-se a valores a pagar originados pela compra de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584223051714564707 81-3; Data: 23/05/2017 14:58:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32929-JBIX; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

nsolidação: Empresa

mercadorias ou serviços contratados. Normalmente, os débitos são quitados nos meses subsequente.

e.2) Adiantamento de Clientes: São valores já recebidos de clientes, visando a garantia de futura entrega de produtos ou prestação de serviços.

e.3) Obrigações Trabalhistas: São valores a pagar referente a salários, encargos e outras contribuições de natureza trabalhista.

e.4) Obrigações Sociais e Tributárias: São valores de encargos sociais, impostos e contribuições federais e estaduais a serem recolhidos no mês subseqüente.

e.5) Empréatimos: Referem-se a valores de empréstimos efetuados junto a rede bancária ou junto aos sócios com a finalidade de capital de giro ou de financiamento de ativos, conforme Nota 3.

e.6) Proviações Trabalhistas: Referem-se a valores de provisão e de encargos calculados conforme legislação trabalhista a vigor.

e.7) Créditos com Pessoas Ligadas: Referem-se a valores emprestados pelos sócios com a finalidade de capitalizar a empresa.

f) Patrimônio Líquido

f.1) Capital Social: O Capital Social Subscrito, totalmente integralizado, é composto por 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real cada) é inteiramente pertencentes aos sócios domiciliados no país.

f.2) Lucros ou Prejuízos Acumulados: Referem-se aos saldos de resultados obtidos no decorrer dos exercícios, desde a abertura da empresa, até a data do presente balanço. A conta de Lucros Acumulados tem por finalidade a absorção de eventuais prejuízos, a constituição de reservas - a critério da administração, e a distribuição de lucros e dividendos para os sócios.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2016	2015	Taxa	Vl.Deprec	Vl.Liq
Máqs Equips	47.916,52	37.548,53	20%	36.676,33	11.240,19
Móveis Utens	165.996,20	159.894,20	10%	51.552,31	114.445,89
Veículos	360.733,01	288.383,01	20%	165.941,38	194.791,63
Equips Comput	23.728,17	11.194,17	20%	13.870,65	9.857,48
Direito Telef	2.500,00	2.500,00	00	0,00	2.500,00
Máqs Escrit	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,40	0,23
Edificações	920.000,00	920.000,00	4%	36.333,37	883.666,63
Dir Software	18.602,96	18.602,96	20%	13.604,15	4.998,81
TOTAL	1.543.879,49	1.442.523,50		322.378,63	1.221.500,86

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

Os financiamentos contraídos pela empresa, foram atualizados até a data do Balanço Patrimonial, pelas taxas pactuadas nos Contratos.

Ag. Financ	C. Prazo	L. Prazo	Modalidade	Prazo	Garantias
Bradesco	30.631,81	0,00	Capital Giro	24m	Aval sócios
Bradesco	37.337,98	0,00	Capital Giro	24m	Aval sócios

-000338

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584223051714564707 81-4; Data: 23/05/2017 14:58:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32928-BCJ1; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti Titular

Bradesco	0,00	91.153,07	Financiamento	18m	Aval sócios
CEF	0,00	10.778,18	Capital Giro	24m	Aval sócios
CEF	0,00	107.791,63	Capital Giro	24m	Aval sócios
Santander	0,00	8.250,08	Capital Giro	24m	Aval sócios
Santander	0,00	91.656,71	Emprestimo	24m	Aval sócios

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584223051714564707 81-5; Data: 23/05/2017 14:58:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32927-4OR0; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti Titular

nsolidação: Empresa

Santander	0,00	36.219,68	Leasing	24m	Aval sócios
Santander	0,00	78.777,98	Capital Giro	18m	Aval sócios
Bco Itaú	0,00	17.066,57	Capital Giro	24m	Aval sócios
Bco Itaú	0,00	192.860,89	Capital Giro	24m	Aval sócios
Bco Safra	0,00	500.000,00	Empresatimo	24m	Aval sócios
Empr Sócios	0,00	622.319,56	Empresatimo	24m	Aval sócios
TOTAL	67.969,79	1.659.021,06			

NOTA 04 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

000339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 17:11:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 743071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2018 15:07:36 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 58422305171456470781-1 a 58422305171456470781-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c8fd9b393a754c1232731e27625674d074fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43de5c2d4543d7d88e5dd4da345508702d8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0003340

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ
000341

DECLARAÇÃO DE INDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, com sua Sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba – PR, **DECLARA** que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa, os quais foram obtidos no balanço do ultimo exercício social.

VALORES REFERÊNCIA

AC	16088917,86
PC	8948397,68
ELP/PNC	2597066,43
AT	17331401,85
RLP	1242483,89

CÁLCULO DE ÍNDICES – ECONOMICOS FINANCEIROS

ÍNDICES	FÓRMULA	RESULTADO
LC = LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	16088917,86 / 8948397,68 = **1,79**
LG = LIQUIDEZ GERAL	(AC+ RLP) / (PC+PNC)	(16088917,86+1242483,89)/ (8948397,68+2597066,43) = **1,50**
SG= SOLVÊNCIA GERAL	AT /(PC + PNC)	17331401,85/ (8948397,68+25970066,43)= **1,50**
GE = ENDIVIDAMENTO GERAL	(PC/ELP) /AT	(8948397,68/2597066,43)/ 17331401,85 = **0,66**

CURITIBA, 19 DE MAIO DE 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP-PR
CPF: 972.234.769-15

Edevaldo Lopes
Contador
CRC PR 041508/O-5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58421905171341090015-1; Data: 19/05/2017 13:42:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE20422-EL9Y; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000342

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2017 às 14:40:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98b9c78349e890124819978db34e4ff90cfc4582bbf3719ba39b151307
b4843cfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43ded22d5c25fffb360df7579da9c287782

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2018 às 13:49:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 710483

Código de Controle da Autenticação:

584219051713410900l5-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Inscrição Estadual: 10176046-40
Inscrição Municipal: 00229204-6

Qualificação Técnica

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220–410
Telefone: (41) 3052 7900 / 7921
E-mail: licita05@promefarma.com.br|licita04@promefarma.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO **Nº 00.673/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN
Processo nº 129608/17 **Insc. Imob.** 250012203720050 **Insc. Munic.** 223.204-6
Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA Nº 344/98.

Maiara de Souza Kloss
Mat.: PMC 40054-5 CRF/PR 15937
Coordenação de Vigilância à Saúde
D.S. Portão

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2018

Validade: até 06/02/2019 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.319-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584206021811111120294-1; Data: 06/02/2018 11:21:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL56587-HJ15;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

69

000345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 12:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907648

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 11:21:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420602181111120294-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a063997c975b2cf8ec178d5e19955385fd49fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43d4ab2841a5984cc349e19c7c97675448a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.573

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA - Nº 000847

INSC. IMOB.:**25.0.0122.0372.00-5 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**10 09 0223204-6** CNPJ: : **CNPJ: 81.706.251/0001-98**

Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação: LOJA

→ **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes**
→ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
→ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
→ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
→ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
→ Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584226011810531801 36-1; Data: 26/01/2018 11:02:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK49592-TLAL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000347

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 11:02:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422601181053180136-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06ec23c5652a342831b9a56b43b249c3f47fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43d1e1a5c87bbf76625b528841e7c38182b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000348

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000784038-02

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Parana, vistoriou o estabelecimento ocupado por PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 PAROLIN CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

• Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
• A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
• O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Area Ocupada: 890,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPOSITO	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 15 de Janeiro de 2019

d840394b.d6840503.817ac6c7.5b185323-2

A autenticidade devera ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 19 de Janeiro de 2018

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO BRUNO DE ANTONI TOSIN **Serviço de Prevenção**	CAPITAO MIKEIL PETRUS ABI-ABIB **Chefia do Serviço de Prevenção**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente impresso digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584226011809051308 21-1; Data: 26/01/2018 09:12:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07504-D3TC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0000349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:21:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899478

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:12:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422601180905130821-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e9ed97fce24bad5153e70b7aaf8c26212fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de4c6cf8e4c86d65875e7623b76476bfe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

OCC 350

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
11310	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	31/03/2019

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEFARMA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

ENDEREÇO	CNPJ
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	81.706.251/0001-98

LOCALIDADE	CIDADE
PAROLIN	CURITIBA II - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 23 de Março de 2018.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584223031813291507 56-1; Data: 23/03/2018 13:43:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR05968-V0C8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 14:05:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 943225

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2019 13:43:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422303181329150756-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c58847bc30c8affbdcccd5a08783e93e06fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43d4034be59ee3ade66ec0b573988268d10

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000352

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99

Portador: LUCIANA CAPELETTI

Filiação João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti

Data Nasc. 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Palotina - PR

Diplomado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR Em 14 / 05 / 99

Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6

C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02

Título de Eleitor nº
591.779.706/04
Zona 97
Sec. 71

Certificado Militar nº
****

Curitiba, 30 de junho de 2000

Local e data da Expedição

Assinatura do Portador

Polegar Direito



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-2404 - Fax: (83) 2244-2404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584226011809514505 22-1; Data: 26/01/2018 09:56:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07618-GP64; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 12:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:56:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422601180951450522-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e574a302fb0f3165520e8a7f6222a4bcefb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d89b29ed42eca726d952560031b8d97e5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0000354



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- -
- Medicamento

Distribuir

- -
- Medicamento

Expedir

- -
- Medicamento

Voltar

0000355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:43:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 932750

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 11:56:13 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 58421203181146510530-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618baceb383ac8e25019e439fea82ed502efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4ba721cc432e73fa41f0558faf8a2ce8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584213031811510302 54-1; Data: 13/03/2018 11:59:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78804-5NYS; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000356

PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Anuanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
BAIRRO: sÍTIO tAMBORÉ/jUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.588.595/0002-82
PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.344.150/0001-61
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 61.940.292/0058-72
PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.678.683/0001-91
PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 92.830.710/0001-67
PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
BAIRRO: VALADA ITOUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.971.092/0001-07
PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N.º 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.043.951/0001-05
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO , Nº 2009
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 61.940.292/0002-18
PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº 06
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.735.260/0001-05
PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.598.413/0001-70
PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.619637/2009-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
EMPRESA: ELOG S/A
ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0045-90
PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 02.513.899/0001-71
PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc., XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584213031811510302 54-2; Data: 13/03/2018 11:59:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78803-YY90; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000357

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua jassyendy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.158/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVINIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23
PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, LJ 03/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria,1-36/1-40 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURU/SP
CNPJ: 10.723.537/0001-33
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-94
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.569.258/0001-67
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.250.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584213031811510302 54-3; Data: 13/03/2018 11:59:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78802-DXV5; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000358

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B -GALPÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SITIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUÃ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPA/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.329.816/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05514.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: -/MEDICAMENTO
EXPEDIR: -/MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos mananciais, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

OOC 359

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:35:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2019 11:59:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421303181151030254-1 a 58421303181151030254-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b916180d8c269a49de6a495c93a850b5c06454fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d8cba55305b00936a29bd470ea854c2a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0360



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000361

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:43:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 932751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 11:56:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421203181146510472-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618e0fa85c9b46f9e013a4726051d7804c0fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd977cc162612a0ef985f68432c97bd03

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584213031811510303O8-1; Data: 13/03/2018 11:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78808-9W7Y; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000362

PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA
BARRA
2029 - Inclusão de Fórmula (Tonalidade) de Produto Registrado
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40ºC)
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 2.00003-8
SABONETE POM POM LEITE E MEL
25351.068330/2012-65
SÃO PAULO/SP 04/2017
ITAJUBÁ/MG 04/2017
TABOÃO DA SERRA/SP 04/2017
SENADOR CANEDO/GO 04/2017
COMERCIAL 36 MESES
SABONETE INFANTIL - GRAU 2
CARTUCHO DE CARTOLINA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
BARRA
2038 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Análise Físico-Química
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, n 399, 409
BAIRRO: PARQUE INUDSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.618.022/0003-93
PROCESSO: 25351.188179/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.13844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELO, 301
BAIRRO: FANNY CEP: 81030100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.458.610/0001-03
PROCESSO: 25351.191356/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.13862.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25351.191842/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13857.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 17.008.753/0001-46
PROCESSO: 25351.185770/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13837.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRINER Nº 450, ARMZ 1
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07175550 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.964.147/0001-27
PROCESSO: 25351.185918/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13828.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59
BAIRRO: PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.935.436/0027-80
PROCESSO: 25351.185743/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.13831.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA
ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO, Nº 800.
BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 28.141.158/0007-96
PROCESSO: 25351.184260/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.13836.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV A QD 17 LT 04 N 114
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.976.884/0001-80
PROCESSO: 25351.187644/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13839.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J V TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA EUCALIPTO, 210
BAIRRO: PARQUE SANTA RITA DE CASSIA CEP: 06700670 - COTIA/SP
CNPJ: 20.202.348/0001-79
PROCESSO: 25351.182187/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13820.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARMARÃO, 1662
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.538.476/0001-34
PROCESSO: 25351.191750/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.13864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: capuani do brasil ltda.
ENDEREÇO: rodovia cornelio pires, km 73,5 - caixa postal 161
BAIRRO: cruz alta CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 61.434.288/0001-05
PROCESSO: 25351.058530/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13861.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPEDIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1.570
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 240, GALPÃO 102
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 05.301.431/0001-01
PROCESSO: 25351.341657/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10444.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARGAS Nº 33
BAIRRO: MARANHÃO CEP: 06716835 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 715, LOTEAMENTO PORTO SECO
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.970.887/0011-76
PROCESSO: 25025.055115/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.22231.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408
BAIRRO: vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.007459/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22773.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo de Frontin Nº 130 prédio
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.224.719/0001-20
PROCESSO: 25351.294842/2013-82 AUTORIZ/MS: 1.01457.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.068, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA 1810
BAIRRO: JARDIM PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.261.696/0001-02
PROCESSO: 25351.184162/2015-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N
BAIRRO: Jacundá CEP: 61700996 - AQUIRAZ/CE
CNPJ: 49.324.221/0015-00
PROCESSO: 25351.175714/2015-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA S-3, 938, QD. 5A, LOTE 14, SALA 03
BAIRRO: SETOR BELA VISTA CEP: 74823440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.195182/2015-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: A ADE COJUNTO 13, 14, LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.297.758/0001-03
PROCESSO: 25351.191612/2015-50